



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

**CONCORRÊNCIA
015/2024**

Protocolo: 3288/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação em sistema construtivo pré-fabricado e modular do Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber, localizado no município de Piên/PR.

VOLUME II



CONCORRÊNCIA N° 015/2024
PROTOCOLO N° 3288/2024

Razão Social: FRONT ESTRUTURAS Ltda

CNPJ: 12.219.645/0001-07

Inscrição Estadual: 672.242.966.119

ENDEREÇO: Rua Sebastião Moreira, n° 110 - (palmeiras) - Suzano/SP - CEP: 08630-585

e-mail: front@frontestruturas.com

Inscrição Municipal: 39596

Tel: (11) 4814-9638

Endereço para Correspondência: Caixa Postal - 100 - CEP: 11010-070 - Santos/SP

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Agente de contratações,
Ref.: CONCORRÊNCIA N° 015/2024.

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de CONCORRÊNCIA N° 015/2024, que tem por com objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação em sistema construtivo pré-fabricado e modular do Centro Municipal de Educação Infantil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN		Data Base	
		3/12/2024	
Local: CMEI GOTINHAS DO SABER Objeto: AMPLIAÇÃO CMEI GOTINHAS DO SABER		BDI Serviços	
		21,40%	
RESUMO DO ORÇAMENTO		BDI Materiais	
		15,70%	
Empresa: FRONT ESTRUTURAS LTDA		BDI Administração Local	
		0,00%	
		SUB-TOTAL Licitante	
ITEM	DESCRIÇÃO	R\$	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.069,71	0,92%



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

369



2	FUNDAÇÃO	R\$	43.550,39	5,68%
3	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	R\$	3.437,27	0,45%
4	ESTRUTURA	R\$	284.511,70	37,08%
5	COBERTURA	R\$	46.503,13	6,06%
6	FECHAMENTO	R\$	162.172,80	21,14%
7	PINTURA	R\$	30.304,10	3,95%
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	19.885,68	2,59%
9	VOZ E DADOS	R\$	3.741,32	0,49%
10	HIDROSSANITÁRIO - ESGOTO	R\$	4.683,89	0,61%
11	HIDROSSANITÁRIO - ÁGUA	R\$	3.024,41	0,39%
12	REVESTIMENTOS	R\$	34.856,29	4,54%
13	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	R\$	8.434,23	1,10%
14	ESQUADRIAS F. VIDROS	R\$	68.716,99	8,96%
15	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	R\$	4.179,79	0,07%
16	CLIMATIZAÇÃO	R\$	12.371,13	1,61%
17	INSTALAÇÃO	R\$	7.043,25	0,12%
18	PAISAGISMO	R\$	22.824,39	0,92%
TOTAL		R\$	767.310,47	100,00%

VALOR PROPOSTO = 767.310,47 (setecentos e sessenta e sete mil trezentos e dez reais e quarenta e sete centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Suzano/SP, 03 de Dezembro de 2.024

SANDRA APARECIDA VIEIRA
STEIN:06399864801

Assinado de forma digital por SANDRA APARECIDA VIEIRA
STEIN:06399864801
Data: 2024.12.02 16:24:51 -03'00'

FRONT Estruturas LTDA

CNPJ/MF: 12.219.645/0001-07

Sandra Aparecida Vieira Stein

RG nº 17.950.032-6 (SSP/SP)

CPF/MF: 063.998.648-01

Proprietária



2

370

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Local: CMEI GOTINHAS DO SABER

Objeto: AMPLIAÇÃO CMEI GOTINHAS DO SABER

PLANILHA DE ORÇAMENTO

REFERÊNCIA	PERCENTUAL (%)
SINAPI - Insumos 01/24 - Não deson.	21,40%
SINAPI - Serviços 01/24 - Não deson.	15,70%
BDI Serviços Locais	5,00%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	%	REFERÊNCIA	ITEM REFERÊNCIA	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	CLASSE BDI
	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 7.059,71	0,52%				
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 'N. 22', ADESIVADA, DE '2,4 X 1,2' M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	2,00	R\$ 245,86	R\$ 491,72	3,06%	SINAPI	4813	R\$ 245,86	MAT
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2018	M2	250,00	R\$ 0,47	R\$ 118,36	0,02%	SINAPI	98525	R\$ 0,47	SER
1.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	4,50	R\$ 660,50	R\$ 2.972,25	0,39%	SINAPI	104895	R\$ 660,50	SER
1.4	ELABORAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL PARA SUPRAESTRUTURA	UN	1,00	R\$ 2.324,92	R\$ 2.324,92	0,30%	COMPOSIÇÃO	1	R\$ 2.324,92	ADM
1.5	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	UN	1,00	R\$ 1.162,46	R\$ 1.162,46	0,15%	COMPOSIÇÃO	2	R\$ 1.162,46	ADM
	FUNDAÇÃO				R\$ 43.550,39	6,68%				
2.1	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	177,57	R\$ 170,60	R\$ 30.294,04	3,95%	SINAPI	97101	R\$ 170,60	SER
2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	177,57	R\$ 45,18	R\$ 8.023,51	1,05%	SINAPI	97102	R\$ 45,18	SER
2.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	76,48	R\$ 68,42	R\$ 5.232,84	0,68%	SINAPI	99059	R\$ 68,42	SER
	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO				R\$ 3.437,27	0,45%				
3.1	BIODIGESTOR 1500 L	UN	1,00	R\$ 1.574,01	R\$ 1.574,01	0,21%	Cotação	-	R\$ 1.574,01	SER
3.2	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSÕES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	1,00	R\$ 238,62	R\$ 238,61	0,03%	SINAPI	43436	R\$ 238,62	MAT
3.3	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	R\$ 35,02	R\$ 140,09	0,02%	SINAPI	88267	R\$ 35,02	SER



Handwritten signatures and marks:
 - A large signature on the right side.
 - The number '3' written vertically on the far right.
 - A scribble at the bottom right corner.

3.4	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	8,00	R\$ 149,73	R\$	1.197,87	0,16%	SINAPI	5680	R\$ 123,34	SER
3.5	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 35,84	R\$	286,69	0,04%	SINAPI	88309	R\$ 29,57	SER
ESTRUTURA											
4.1	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020_PA	KG	13.198,58	R\$ 15,21	R\$	213.908,06	27,88%	SINAPI	100764	R\$ 13,35	SER
4.2	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020_PA	KG	4.466,81	R\$ 15,81	R\$	70.603,64	8,24%	SINAPI	100766	R\$ 13,02	SER
COBERTURA											
5.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	M2	177,57	R\$ 205,74	R\$	36.532,64	4,76%	SINAPI	94216	R\$ 199,47	SER
5.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	48,10	R\$ 91,52	R\$	4.402,27	0,57%	SINAPI	94228	R\$ 75,59	SER
5.3	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	143,00	R\$ 36,92	R\$	5.279,54	0,69%	SINAPI	142	R\$ 31,91	MAT
5.4	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	R\$ 28,87	R\$	288,68	0,04%	SINAPI	88241	R\$ 23,78	SER
FECHAMENTO											
6.1	PAINEL ESTRUTURAL PARA LAJE SECA REVESTIDO EM PLACA CIMENTÍCIA, DE 1,20 X 2,50 M, E = 40 MM	M2	153,00	R\$ 107,10	R\$	16.386,83	2,14%	SINAPI	39638	R\$ 92,57	MAT
6.2	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2")	UN	1.415,00	R\$ 0,30	R\$	425,66	0,05%	SINAPI	11058	R\$ 0,29	MAT
6.3	PAINEL TERMOISOLANTE PARA FECHAMENTOS VERTICAIS (INCLUI PARAFUSOS DE FIXAÇÃO) REVESTIDO EM AÇO GALVALUME, LARGURA ÚTIL DE 1100 MM, REVESTIMENTO COM ESPESURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIURETANO (PUR) COM ESPESURA 40/50 MM	M2	525,45	R\$ 225,80	R\$	119.169,50	15,53%	SINAPI	39517	R\$ 195,02	MAT
6.4	PARAFUSO ZINCADO, AUTOCORCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	UNTO	600,00	R\$ 21,84	R\$	13.106,49	1,71%	SINAPI	40547	R\$ 18,89	MAT
6.5	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO), AF_05/2017	M	280,00	R\$ 14,76	R\$	4.133,42	0,54%	SINAPI	96121	R\$ 12,16	SER
6.6	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	R\$ 31,15	R\$	996,83	0,13%	SINAPI	88278	R\$ 25,66	SER
6.7	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	M	126,32	R\$ 28,77	R\$	3.634,45	0,47%	SINAPI	94590	R\$ 23,70	SER
6.8	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	117,00	R\$ 30,62	R\$	4.310,62	0,56%	SINAPI	142	R\$ 31,91	MAT
PINTURA											
7.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF_01/2020_PE	M2	400,00	R\$ 11,30	R\$	4.520,93	0,59%	SINAPI	100719	R\$ 8,31	SER
7.2	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS), AF_01/2020	M2	513,00	R\$ 50,26	R\$	25.783,17	3,36%	SINAPI	100752	R\$ 41,40	SER
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
8.1	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MÁXIMA 1000 W, USO INTERNO	UN	1,00	R\$ 80,80	R\$	80,89	0,01%	SINAPI	39392	R\$ 69,92	MAT
8.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 73,48	R\$	293,93	0,04%	SINAPI	92005	R\$ 60,53	SER
8.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	5,00	R\$ 48,49	R\$	242,43	0,03%	SINAPI	82022	R\$ 39,94	SER
8.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	3,00	R\$ 43,05	R\$	129,14	0,02%	SINAPI	81996	R\$ 35,46	SER
8.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	35,00	R\$ 45,48	R\$	1.591,67	0,21%	SINAPI	91897	R\$ 37,46	SER



[Handwritten signatures and notes]

379

8.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 65,52	R\$ 327,59	0,04%	SINAPI	93662	R\$ 53,97	SER
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R\$ 15,04	R\$ 105,29	0,01%	SINAPI	93655	R\$ 12,39	SER
8.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 69,27	R\$ 69,27	0,01%	SINAPI	93664	R\$ 57,08	SER
8.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_03/2023	M	31,50	R\$ 23,18	R\$ 730,02	0,10%	SINAPI	91834	R\$ 19,89	SER
8.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_03/2023	M	229,60	R\$ 11,13	R\$ 2.555,99	0,33%	SINAPI	91852	R\$ 19,17	SER
8.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_03/2023	M	11,60	R\$ 15,32	R\$ 177,71	0,02%	SINAPI	91856	R\$ 12,62	SER
8.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_12/2021	M	20,10	R\$ 14,92	R\$ 299,89	0,04%	SINAPI	97668	R\$ 12,29	SER
8.13	Panel de LED Sobrepor, 24W 8volt	UN	48,00	R\$ 30,63	R\$ 1.470,20	0,19%	Cotação		R\$ 25,23	MAT
8.14	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 33 LÂMPADAS LED DE 2W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	R\$ 25,06	R\$ 125,28	0,02%	SINAPI	97589	R\$ 20,84	SER
8.15	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_08/2023	UN	4,00	R\$ 133,78	R\$ 535,13	0,07%	SINAPI	96985	R\$ 110,20	SER
8.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	R\$ 98,21	R\$ 98,20	0,01%	SINAPIH	39804	R\$ 84,38	MAT
8.17	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	29,00	R\$ 5,39	R\$ 156,35	0,02%	SINAPIH	1871	R\$ 1,69	MAT
8.18	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	R\$ 107,96	R\$ 539,80	0,07%	SINAPI	97607	R\$ 88,93	SER
8.19	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_03/2023	UN	62,00	R\$ 40,18	R\$ 2.491,37	0,32%	SINAPI	91939	R\$ 33,10	SER
8.20	LUMINÁRIA DE SOBREPOR LED 24 W SOBREPOR	UM	29,00	R\$ 29,19	R\$ 846,54	0,11%	Cotação		R\$ 25,23	MAT
8.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_03/2023	M	1.087,20	R\$ 4,69	R\$ 5.094,66	0,66%	SINAPI	91926	R\$ 3,88	SER
8.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_03/2023	M	146,50	R\$ 9,94	R\$ 1.456,59	0,19%	SINAPI	91930	R\$ 9,19	SER
8.23	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 88,31	R\$ 176,61	0,02%	SINAPI	91982	R\$ 72,74	SER
8.24	BUCHA DE NYLON SEM TAPA	UN	8,00	R\$ 0,07	R\$ 0,55	0,00%	SINAPIH	4375	R\$ 0,05	MAT
8.25	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 36,32	R\$ 290,58	0,04%	SINAPI	88264	R\$ 29,02	SER
9	VOZ E DADOS				R\$ 9.741,32	0,04%				
9.1	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 300 X 300 X 100 MM	UN	1,00	R\$ 150,85	R\$ 150,84	0,02%	SINAPIH	43102	R\$ 130,39	MAT
9.2	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	11,00	R\$ 3,01	R\$ 33,09	0,00%	SINAPIH	1872	R\$ 2,60	MAT
9.3	CABO DE REDE, PAR TRANÇADO UUTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	112,10	R\$ 5,57	R\$ 623,85	0,08%	SINAPIH	39598	R\$ 4,81	MAT
9.4	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_11/2019	UN	5,00	R\$ 57,05	R\$ 285,22	0,04%	SINAPI	99307	R\$ 45,99	SER
9.5	TOMADA RETANGULAR HDMI	UN	4,00	R\$ 85,00	R\$ 340,01	0,04%	Cotação		R\$ 73,47	MAT
9.6	CABO HDMI	UN	20,00	R\$ 8,68	R\$ 173,55	0,02%	Cotação		R\$ 7,50	MAT
9.7	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF_11/2019	UN	5,00	R\$ 36,17	R\$ 180,82	0,02%	SINAPI	88368	R\$ 29,70	SER



9.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	56,10	R\$ 23,18	R\$ 1.300,13	0,17%	SINAPI	91834	R\$ 18,09	SER
9.9	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,00	R\$ 36,32	R\$ 653,81	0,09%	SINAPI	88264	R\$ 29,62	SER
10	HIDROSSANITÁRIO - ESGOTO				R\$ 4.683,89	0,61%				
10.1	CAIXA BIFONALIA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 55,56	R\$ 55,56	0,01%	SINAPI	89707	R\$ 45,77	SER
10.2	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, SÉRIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$ 9,57	R\$ 9,56	0,00%	SINAPI	20045	R\$ 8,21	MAT
10.3	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	R\$ 19,23	R\$ 35,45	0,01%	SINAPI	3659	R\$ 16,62	MAT
10.4	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 55,78	R\$ 55,78	0,01%	SINAPI	89787	R\$ 45,95	SER
10.5	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 23,45	R\$ 61,35	0,01%	SINAPI	89827	R\$ 16,85	SER
10.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00	R\$ 10,87	R\$ 108,65	0,01%	SINAPI	89862	R\$ 8,95	SER
10.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	R\$ 32,71	R\$ 261,64	0,03%	SINAPI	89840	R\$ 25,94	SER
10.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 35,92	R\$ 26,81	0,00%	SINAPI	89582	R\$ 30,41	SER
10.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 30,23	R\$ 151,14	0,02%	SINAPI	89744	R\$ 24,30	SER
10.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	R\$ 16,69	R\$ 183,61	0,02%	SINAPI	89731	R\$ 13,75	SER
10.11	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	44,20	R\$ 42,88	R\$ 1.885,22	0,25%	SINAPI	89714	R\$ 35,32	SER
10.12	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	39,10	R\$ 32,52	R\$ 1.271,65	0,17%	SINAPI	89712	R\$ 25,79	SER
10.13	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,30	R\$ 36,74	R\$ 378,37	0,05%	SINAPI	89713	R\$ 30,25	SER
10.14	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 26,73	R\$ 26,73	0,00%	SINAPI	89784	R\$ 22,02	SER
10.15	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 44,47	R\$ 88,93	0,01%	SINAPI	104344	R\$ 36,63	SER
10.16	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 12,07	R\$ 60,33	0,01%	SINAPI	104348	R\$ 9,94	SER
11	HIDROSSANITÁRIO - ÁGUA				R\$ 3.024,41	0,39%				
11.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 42,98	R\$ 85,95	0,01%	SINAPI	84489	R\$ 35,40	SER
11.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 14,24	R\$ 99,68	0,01%	SINAPI	89409	R\$ 11,73	SER
11.3	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	R\$ 22,92	R\$ 297,86	0,04%	SINAPI	89356	R\$ 18,85	SER
11.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	47,90	R\$ 35,84	R\$ 1.716,60	0,22%	SINAPI	89356	R\$ 29,52	SER
11.5	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	9,00	R\$ 1,38	R\$ 12,39	0,00%	SINAPI	7139	R\$ 1,19	MAT
11.6	LAVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	R\$ 10,62	R\$ 116,84	0,02%	SINAPI	89373	R\$ 9,75	SER
11.7	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 43,44	R\$ 694,99	0,09%	SINAPI	88267	R\$ 35,78	SER
12	REVESTIMENTOS				R\$ 34.856,29	4,64%				





12.1	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CMX	M2	35,55	R\$ 109,54	R\$	3.894,31	0,51%	SINAPH	38195	R\$ 94,06	MAT
12.2	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	39,56	R\$ 43,54	R\$	1.727,40	0,23%	SINAPI	88256	R\$ 44,35	SER
12.3	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,83	R\$ 34,42	R\$	303,90	0,04%	SINAPI	88316	R\$ 34,42	SER
12.4	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	41,00	R\$ 42,88	R\$	1.759,01	0,23%	SINAPH	142	R\$ 42,88	MAT
12.5	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	21,45	R\$ 182,89	R\$	3.922,97	0,51%	SINAPI	87263	R\$ 182,89	SER
12.6	PISO EM REQUINA VINILICA SEMIFLEXIVEL, ENCAIXE CLICADO, E = 4 MM (SEM COLOCACAO)	M2	117,00	R\$ 189,16	R\$	22.016,06	2,87%	SINAPH	38180	R\$ 189,16	MAT
12.7	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,09	R\$ 44,43	R\$	892,20	0,12%	SINAPI	88309	R\$ 44,43	SER
12.8	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,95	R\$ 34,42	R\$	342,44	0,04%	SINAPI	88316	R\$ 34,42	SER
12.9	LOUÇAS E ACESSÓRIOS				R\$	8.434,21	1,10%				
13.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 661,02	R\$	2.644,08	0,34%	SINAPI	86932	R\$ 661,02	SER
13.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA FOD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 762,49	R\$	762,48	0,10%	SINAPI	95471	R\$ 762,49	SER
13.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 56,22	R\$	291,11	0,04%	SINAPI	100546	R\$ 56,22	SER
13.4	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 23 X 39CM OU EQUIVALENTE, TUBO POPULAR, INCLUSO SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 3/4CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 327,39	R\$	1.964,34	0,26%	SINAPI	86943	R\$ 327,39	SER
13.5	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	5,00	R\$ 53,27	R\$	266,35	0,03%	SINAPH	37400	R\$ 53,27	SER
13.6	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	5,00	R\$ 53,27	R\$	266,35	0,03%	SINAPH	37401	R\$ 53,27	SER
13.7	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 68,32	R\$	341,61	0,04%	SINAPI	86547	R\$ 68,32	SER
13.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 322,12	R\$	644,24	0,08%	SINAPI	100872	R\$ 322,12	SER
13.9	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 308,61	R\$	308,61	0,04%	SINAPI	100971	R\$ 308,61	SER
13.10	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 287,08	R\$	574,16	0,08%	SINAPI	100970	R\$ 287,08	SER
13.11	PUXADOR PARA FOD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 369,70	R\$	369,69	0,05%	SINAPI	100974	R\$ 369,70	SER
14	ESQUADRIAS E VIDROS				R\$	58.716,99	0,85%				
14.1	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNICAO, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M2	17,80	R\$ 1.488,46	R\$	26.572,66	3,48%	SINAPH	91338	R\$ 1.488,46	SER
14.2	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M2	23,65	R\$ 1.030,50	R\$	24.371,41	3,18%	SINAPI	94573	R\$ 1.030,50	SER
14.3	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M2	1,60	R\$ 1.214,66	R\$	1.943,44	0,25%	SINAPI	94569	R\$ 1.214,66	SER
14.4	PORTA DE CORRER DE ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	4,32	R\$ 1.089,15	R\$	4.705,13	0,61%	SINAPI	100702	R\$ 1.089,15	SER
14.5	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VAGOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X8 MM. AF_04/2019	M2	12,40	R\$ 869,06	R\$	11.024,35	1,44%	SINAPI	99861	R\$ 869,06	SER
14.6	INSTALACOES PLUVIAIS				R\$	4.176,79	0,07%				
15.1	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 157,66	R\$	157,66	0,02%	SINAPI	97893	R\$ 157,66	SER

975



15.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 382,82	R\$ 382,82	0,05%	SINAPI	97897	R\$ 315,34	SER
15.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_05/2022	UN	6,00	R\$ 39,48	R\$ 236,87	0,03%	SINAPI	89524	R\$ 132,52	SER
15.4	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 81,11	R\$ 81,10	0,01%	SINAPI	89585	R\$ 68,81	SER
15.5	JOELHO 80 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 45,16	R\$ 225,80	0,03%	SINAPI	89581	R\$ 37,29	SER
15.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_09/2022	M	10,00	R\$ 69,49	R\$ 694,89	0,08%	SINAPI	89512	R\$ 57,24	SER
15.7	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_09/2022	M	2,10	R\$ 92,62	R\$ 194,49	0,03%	SINAPI	89580	R\$ 75,29	SER
15.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	39,80	R\$ 55,43	R\$ 2.206,16	0,29%	SINAPI	89511	R\$ 45,85	SER
16	INSTALAÇÃO				R\$ 12.371,13	1,61%				
16.1	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	3,00	R\$ 3.621,85	R\$ 10.865,54	1,42%	SINAPI	103252	R\$ 2.983,40	SER
16.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,00	R\$ 31,93	R\$ 574,70	0,07%	SINAPI	97327	R\$ 26,30	SER
16.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	R\$ 51,72	R\$ 930,89	0,12%	SINAPI	97328	R\$ 42,60	SER
17	INSTALAÇÃO				R\$ 7.043,26	0,92%				
17.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	98,00	R\$ 35,22	R\$ 3.451,37	0,45%	Cotação	101010	R\$ 28,01	SER
17.2	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	86,00	R\$ 37,42	R\$ 3.591,88	0,47%	SINAPI	88278	R\$ 30,82	SER
18	PAISAGISMO				R\$ 21.824,39	2,97%				
18.1	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	79,80	R\$ 234,70	R\$ 18.752,73	2,44%	SINAPI	98522	R\$ 193,33	SER
18.2	REMOÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DE FORMA MANUAL, SEM REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	79,80	R\$ 13,88	R\$ 1.108,69	0,14%	SINAPI	104800	R\$ 11,43	SER
18.3	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M	4,00	R\$ 652,83	R\$ 2.611,30	0,34%	SINAPI	4948	R\$ 564,24	MAT
18.4	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	R\$ 43,86	R\$ 351,57	0,05%	SINAPI	08315	R\$ 35,21	SEP
TOTAL					R\$ 757.310	100%				

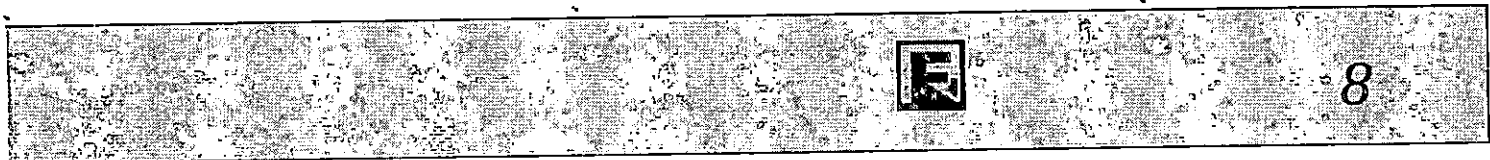
Suzano/SP, 03 de Dezembro de 2.024

SANDRA APARECIDA VIEIRA
STEIN:06399864801

Assinado de forma digital por SANDRA APARECIDA VIEIRA
STEIN:06399864801
Dados: 2024.12.02 16:24:38 -03'00'

FRONT Estruturas LTDA
CNPJ/MF: 12.219.645/0001-07
Sandra Aparecida Vieira Stein
RG nº 17.950.032-6 (SSP/SP)
CPF/MF: 063.998.648-01
Proprietária

[Handwritten signatures and initials]



CONCORRÊNCIA Nº 015/2024
PROTOCOLO Nº 3288/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Local: CMEI GOTINHAS DO SABER

Objeto: AMPLIAÇÃO CMEI GOTINHAS DO SABER

Data Base Proposta
Licitante
3/12/2024

Composição 02

BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

Empresa

FRONT ESTRUTURAS LTDA

Base de cálculo: Acórdão nº 2.622/2014 - TCU Plenário (TC 036.076/2011-2) - Faixas aceitáveis para valores de Taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)

FÓRMULA:

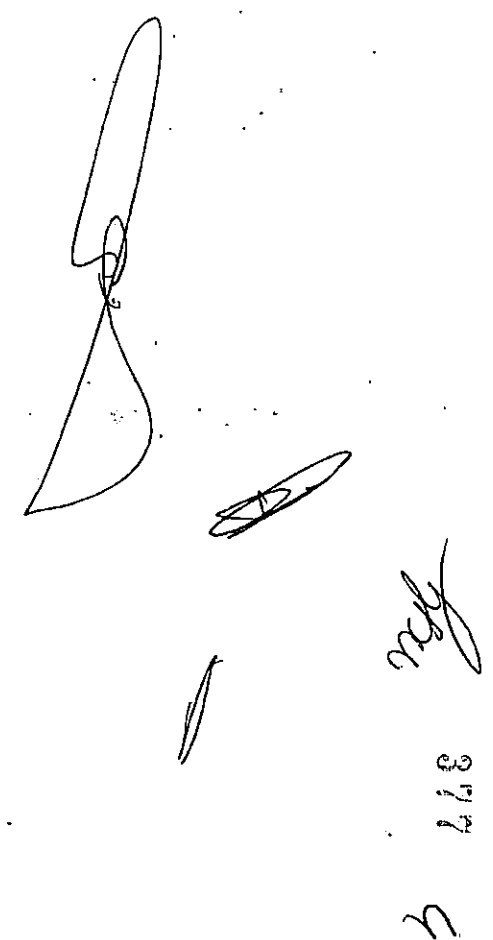
$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

BDI = LDI: bonificações e despesas indiretas (BDI) ou lucros e despesas indiretas (LDI)

AC: taxa de rateio da administração central

DF: taxa representativa das despesas financeiras



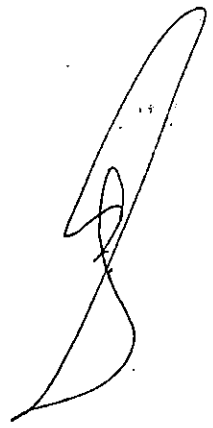
Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature and the number 218.

S: taxa representativa de seguros
 G: taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital
 R: riscos e imprevistos
 I: taxa representativa dos impostos (PIS, COFINS e ISS)
 L: lucro

BDI SERVIÇOS		% LICITANTE
ITEM	COMPONENTES	
1	(AC) Administração Central	3,00%
2	(DF) Despesas Financeiras	0,59%
3	(S) Seguros + (G) Garantias	0,80%
4	(R) Riscos (obras medianas)	0,97%
5	(I) Tributos (somatório itens 5.1 + 5.2 + 5.3)	5,65%
5.1	ISS *	2,00%
5.2	PIS	0,65%
5.3	COFINS	3,00%
6	(L) Lucro	8,69%
SUB-TOTAL BDI SERVIÇOS		21,40%
7	GRPB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta) Lei 12.844/2013 e IN RFB nº 1.436 de 30/12/2013	0,00%
TOTAL BDI SERVIÇOS		21,40%

* ISS conforme Lei Municipal Complementar nº 1485 de 01 de dezembro de 2022

BDI MATERIAIS		% LICITANTE
ITEM	COMPONENTES	
1	(AC) Administração Central	1,50%
2	(DF) Despesas Financeiras	0,85%
3	(S) Seguros + (G) Garantias	0,30%
4	(R) Riscos	0,56%
5	(I) Tributos (somatório itens 5.1 + 5.2 + 5.3)	3,65%
5.1	ISS **	0,00%
5.2	PIS	0,65%
5.3	COFINS	3,00%
6	(L) Lucro	8,00%





858
2

SUB-TOTAL BDI MATERIAIS		15,70%
7	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta) Lei 12.844/2013 e IN RFB nº 1.436 de 30/12/2013	0,00%
TOTAL BDI MATERIAIS		15,70%
** Sobre BDI materiais não incide ISS		
TOTAL BDI ADMINISTRAÇÃO LOCAL		0,00%

MEMORIAL BDI

Abaixo transcrevemos valores de mínimo, médio e máximo descritos no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário, utilizados para determinação dos parâmetros adotados pela Prefeitura Municipal de Piên

Observamos que os limites deste acórdão não contemplam a alíquota de CPRB

9. Acórdão:

9.1. Determinar às unidades técnicas deste Tribunal que, nas análises do orçamento de obras públicas, utilizem os parâmetros para taxas de BDI a seguir especificados, em substituição aos referenciais contidos nos Acórdãos ns. 325/2007 e 2.369/2011:

BDI SERVIÇOS	VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA (NÃO TRIBUTANDO CPRB)				
	1º Quartil	Médio	3º Quartil		
	20,34%	22,12%	25,00%		
BDI MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (NÃO TRIBUTANDO CPRB)				
	1º Quartil	Médio	3º Quartil		
	11,10%	14,02%	16,80%		
TAXAS DE COMPOSIÇÃO DO BDI SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM PLUVIAL E SERVIÇOS CORRELATOS					
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	SEGURO + GARANTIA	RISCO	DESPESA FINANCEIRA	LUCRO
1º Quartil (Mínimo)	3,00%	0,80%	0,97%	0,59%	6,16%
Médio	4,00%	0,80%	1,20%	1,23%	7,40%
3º Quartil (Máxima)	5,50%	1,00%	1,27%	1,39%	8,96%



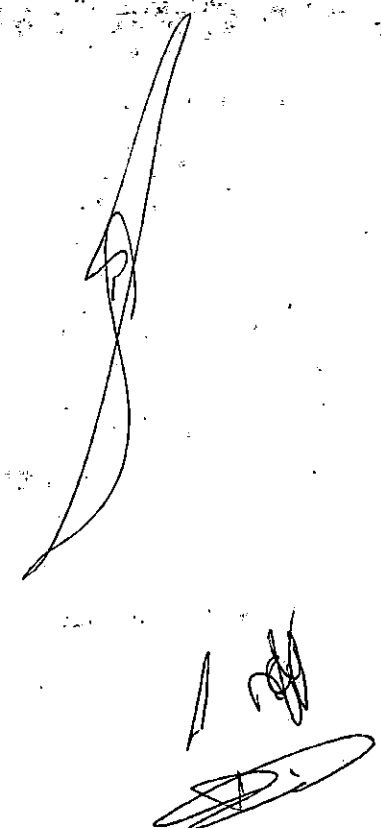
TAXAS DE COMPOSIÇÃO DO BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	SEGURO + GARANTIA	RISCO	DESPESA FINANCEIRA	LUCRO
1º Quartil (Mínimo)	1,50%	0,30%	0,56%	0,85%	3,50%
Médio	3,45%	0,48%	0,85%	0,85%	5,11%
3º Quartil (Máximo)	4,49%	0,82%	0,89%	1,11%	6,22%

RECALCULO DE LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS PARA BDI de empresas TRIBUTADAS PELA CPRB			
NOTA: Realizado acréscimo de alíquota de 4,5% conforme IN RFB Nº 1812 DE JUNHO DE 2018:			
BDI SERVIÇOS	VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA -INCLUINDO CPRB 4,5%		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil
	26,40%	28,70%	31,30%
BDI MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - INCLUINDO CPRB 4,5%		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil
	16,30%	19,60%	22,50%
NOTA: Demais itens de composição do BDI seguem os valores de mínimo, médio e máximo descritos no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário.			

Suzano/SP, 03 de Dezembro de 2.024

SANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN:06399864801
 Assinado de forma digital por SANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN:06399864801
 Dados: 2024.12.02 16:25:03 -03'00'

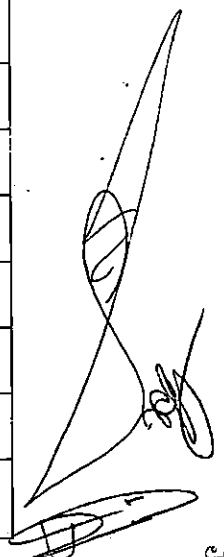
FRONT Estruturas LTDA
 CNPJ/MF: 12.219.645/0001-07
 Sandra Aparecida Vieira Stein
 RG nº 17.950.032- 6 (SSP/SP)
 CPF/MF: 063.998.648-01
 Proprietária



380
2

CONCORRÊNCIA Nº 015/2024
PROTOCOLO Nº 3288/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN								
Local: CMEI GOTINHAS DO SABER								
Objeto: AMPLIAÇÃO CMEI GOTINHAS DO SABER								
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
			MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.069,71	R\$ 7.069,71	100,0%	R\$ -	0,0%	R\$ -	0,0%
2	FUNDAÇÃO	R\$ 43.550,39	R\$ 43.550,39	100,0%	R\$ -	0,0%	R\$ -	0,0%
3	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	R\$ 3.437,27	R\$ 3.437,27	100,0%	R\$ -	0,0%	R\$ -	0,0%
4	ESTRUTURA	R\$ 284.511,70	R\$ -	0,0%	R\$ 284.511,70	100,0%	R\$ -	0,0%
5	COBERTURA	R\$ 46.503,13	R\$ -	0,0%	R\$ 46.503,13	100,0%	R\$ -	0,0%
6	FECHAMENTO	R\$ 162.172,80	R\$ -	0,0%	R\$ 162.172,80	100,0%	R\$ -	0,0%
7	PINTURA	R\$ 30.304,10	R\$ -	0,0%	R\$ 30.304,10	100,0%	R\$ -	0,0%
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 19.885,68	R\$ -	0,0%	R\$ 19.885,68	100,0%	R\$ -	0,0%
9	VOZ E DADOS	R\$ 3.741,32	R\$ -	0,0%	R\$ 3.741,32	100,0%	R\$ -	0,0%
10	HIDROSSANITÁRIO - ESGOTO	R\$ 4.683,89	R\$ -	0,0%	R\$ 4.683,89	100,0%	R\$ -	0,0%





11	HIDROSSANITÁRIO - ÁGUA	R\$ 3.024,41	R\$ - 0,0%	R\$ 3.024,41 100,0%	R\$ - 0,0%
12	REVESTIMENTOS	R\$ 34.856,29	R\$ - 0,0%	R\$ - 0,0%	R\$ 34.856,29 100,0%
13	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 8.434,23	R\$ - 0,0%	R\$ - 0,0%	R\$ 8.434,23 100,0%
14	ESQUADRIAS E VIDROS	R\$ 68.716,99	R\$ - 0,0%	R\$ - 0,0%	R\$ 68.716,99 100,0%
15	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	R\$ 4.179,79	R\$ - 0,0%	R\$ -	R\$ 4.179,79 100,0%
16	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 12.371,13	R\$ - 0,0%	R\$ - 0,0%	R\$ 12.371,13 100,0%
17	INSTALAÇÃO	R\$ 7.043,25	R\$ - 0,0%	R\$ - 0,0%	R\$ 7.043,25 100,0%
18	PAISAGISMO	R\$ 22.824,39	R\$ - 0,0%	R\$ - 0,0%	R\$ 22.824,39 100,0%
TOTAL		R\$ 767.310,47			

MENSAL	R\$ 54.057,37	R\$ 554.827,03	R\$ 158.426,07
% MENSAL	7,05%	72,31%	20,65%
ACUMULADO	R\$ 54.057,37	R\$ 608.884,40	R\$ 767.310,47
% ACUMULADO	7,05%	79,35%	100,00%

Suzano/SP, 03 de Dezembro de 2.024

SANDRA APARECIDA VIEIRA
STEIN:06399864801

Assinado de forma digital por SANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN:06399864801
Dados: 2024.12.02 16:25:18 -03'00'

FRONT Estruturas LTDA
CNPJ/MF: 12.219.645/0001-07
Sandra Aparecida Vieira Stein
RG nº 17.950.032- 6 (SSP/SP)
CPF/MF: 063.998.648-01
Proprietária

382
4

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

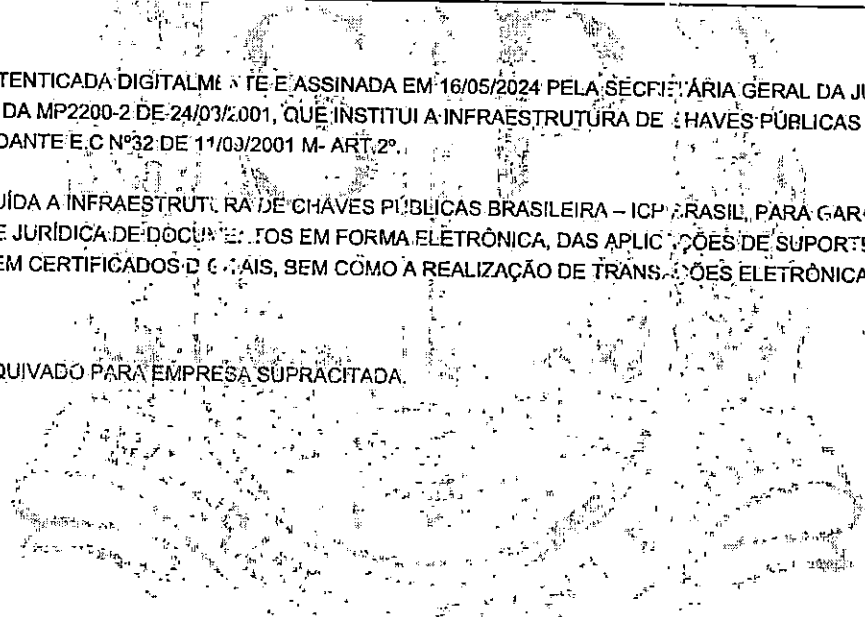
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FRONT ESTRUTURAS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35600831867	CNPJ 12.219.645/0001-07	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.121.405/24-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 16/05/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 23:28:09	CODIGO DE CONTROLE 38462017
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP - MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/03/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/03/2001 M- ART. 2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 1.121.405/24-1 em 16/05/2024 da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA, NIRE nº 35600831867, protocolado sob o nº SPN24/0218940. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 238462017. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC

01

Protocolo Redesim

01

SPN2439218940



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL FRONT ESTRUTURAS LTDA - E.P.P.		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA SEBASTIAO MOREIRA		NÚMERO 110
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PALMEIRAS	CEP 08630585
MUNICÍPIO SUZANO		UF SP
E-MAIL CONTATO@RAMOSEFERREIRA.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 12219645000107	NIRE - SEDE 35600831867

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **DANIELE RAMOS FERREIRA - Responsável**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R\$ 201,55**DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



15/05/2024

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.121.405/24-1 em 16/05/2024 da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA, NIRE nº 35600831867, protocolado sob o nº SPN2439218940. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 238462017. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FRONT ESTRUTURAS LTDA**

CNPJ: 12.219.645/0001-07 NIRE: 3560083186-7

10º Alteração:

- I. Alteração de Quadro Societário;**
- II. Consolidação do contrato social.**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, os sócios:

RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES, brasileira, casada sob regime de comunhão de bens, empresária, nascida em 17/06/1967, natural de Santos/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 17.951.578-0 SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 065.505.588-67, residente e domiciliado na Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 34 – Apto 15 – Boqueirão – Santos/SP – CEP: 11045-400.

Única sócia da empresa que gira nesta cidade sob a denominação de **FRONT ESTRUTURAS LTDA** com sede na Rua Sebastião Moreira, nº 110 – Sala 02 - Pq. Palmeiras – Suzano/SP – CEP: 08630-585, com Contrato Social constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35600831867, em sessão de 31 de maio de 2010, inscrita no CNPJ: 12.219.645/0001-07, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sócia **RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas 520.000 (quinhentos e vinte mil) quotas, no valor de R\$520.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Aparecida Vieira Stein e Rita de Cassia Vieira Borges. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://tziisign.com.br/443> e utilize o código C010-C018-D4CB-C212.

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Aparecida Vieira Stein e Rita de Cassia Vieira Borges. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://tziisign.com.br/443> e utilize o código C010-C018-D4CB-C212.

1



Certifico o registro sob o nº 1.121.405/24-1 em 16/05/2024 da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA, NIRE nº 35600831867, protocolado sob o nº SPN2439210640. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 238462017. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(Handwritten signatures and initials)

(quinhentos e vinte mil reais) para **SANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Advogada, nascida em 28/04/1965, natural de Guarujá/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 17.950.032-SSP/SP inscrito no CPF-MF sob nº 063.998.648-01, residente e domiciliada na Rua Gov. Pedro de Toledo, nº 12 – Apto 71 – Boqueirão – Santos/Sp – CEP: 11045-550.

Por força da cessão e transferência das quotas fica reservado ao titular admitido a totalidade do capital no valor de R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) dividido em 520.000 (quinhentos e vinte mil) cotas no valor unitário de R\$1,00 (Um real) cada, passando o titular ingressante a assumir neste ato o ativo e o passivo da empresa.

Parágrafo Segundo: O sócio retirante declara que, dá plena, rasa e completa quitação dos seus haveres, pró-labore, lucros e outros créditos que porventura tenha na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão da alteração havida, o capital social que permanece inalterado no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais) representado por 520.000 (Quinhentos e vinte mil reais) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser dividido na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
SANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN	520.000	R\$ 520.000,00
TOTAL	520.000	R\$ 520.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Aparecida Vieira Stein e Rita De Cassia Vieira Borges. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izis-en.com.br/443> e utilize o código C010-C012-D4CB-C212.

Página 2 de 12

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Aparecida Vieira Stein e Rita De Cassia Vieira Borges. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izis-en.com.br/443> e utilize o código C010-C012-D4CB-C212.

Certifico o registro sob o nº 1.121.405/24-1 em 16/05/2024 da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA, NIRE nº 35600831667, protocolado sob o nº SPN2439218940. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238462017. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



[Handwritten signatures and initials]

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **SANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade.

Página 3 de 12

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Aparecida Vieira Stein e Rita De Cassia Vieira Borges. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br/443> e utilize o código C010-C018-D4CB-C212.

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Aparecida Vieira Stein e Rita De Cassia Vieira Borges. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br/443> e utilize o código C010-C018-D4CB-C212.

Certifico o registro sob o nº 1.121.405/24-1 em 16/05/2024 da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA, NIRE nº 35600831667, protocolado sob o nº SPN2439216940. Autenticação; validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 238462017. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

devendo ser especificadas no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas constantes no contrato, social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

INTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FRONT ESTRUTURAS LTDA

CNPJ: 12.219.645/0001-07 NIRE: 3560083186-7

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, os sócios Srs:

SANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Advogada, nascida em 28/04/1965, natural de Guarujá/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 17.950.032 SSP/SP inscrito no CPF-ME sob nº 063.998.648-01, residente e domiciliada na Rua Gov. Pedro de Toledo, nº 12 – Apto 71 – Boqueirão – Santos/Sp – CEP: 11045-550.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO:

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de "**FRONT ESTRUTURAS LTDA**", que será regida por este instrumento de constituição e considerando a

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Aparecida Vieira Stein e Rita De Cassia Vieira Borges. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código C010-C018-D4CB-C212.

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Aparecida Vieira Stein e Rita De Cassia Vieira Borges. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código C010-C018-D4CB-C212.

Certifico o registro sob o nº 1.121.405/24-1 em 16/05/2024 da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA, NIRE nº 35600831867, protocolado sob o nº SPN24382/18940. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238462017. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '6' and '3'.

disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL:

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede na **Rua Sebastião Moreira, nº 110 – Sala 02 – Pq. Palmeiras – Suzano/SP – CEP: 03630-585.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo:

- 1) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 2) Organização, produção, planejamento, assessoria, fornecimento de mão de obra especializada e elaboração de eventos corporativos, artísticos, científicos, esportivos, culturais, bem como feiras e congressos, de cunho filantrópico ou não.
- 3) Produção e fornecimento de roupas e confecções em geral,
- 4) Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 5) Comércio, fornecimento, locação e instalação, montagem e desmontagem de estruturas para obras e eventos, tais como coberturas em geral, containers habitáveis e sanitários químicos e hidráulicos, arquibancadas, palcos.

Página 5 de 12

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Aparecida Vieira Stein e Rita De Cassia Vieira Borges. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br:443> e utilize o código C010-C018-D4CB-C212.

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Aparecida Vieira Stein e Rita De Cassia Vieira Borges. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br:443> e utilize o código C010-C018-D4CB-C212.

Certifico o registro sob o nº 1.121.405/24-1 em 16/05/2024 da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA, NIRE nº 35600831767, protocolado sob o nº SPN24392189-0. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 238462017. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



[Handwritten signatures and marks]

- pisos elevados, camarotes, cercas disciplinadoras e de fechamento, arenas, andaimes, escoramentos, estandês, divisórias, e outros congêneres.
- 6) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
 - 7) Obras de montagem industrial.
 - 8) Logística, operação e gerenciamento de obras e serviços.
 - 9) obras de alvenaria.
 - 10) Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira.
 - 11) Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
 - 12) Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.
 - 13) Comércio varejista de móveis.
 - 14) Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
 - 15) Material de construção e ferragens.
 - 16) Comércio varejista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente tais como: grupos, geradores, climatizadores, sanitários químicos e hidráulicos, partes e peças, comércio varejista de móveis.
 - 17) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional.
 - 18) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
 - 19) Locação de automóveis sem condutor.
 - 20) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente tais como coberturas em geral tipo pirâmides, tendas, lonas de circo, galpões de outros, construções modulares habitáveis.

Página 6 de 12

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Aparecida Vieira Stein e Rita De Cassia Vieira Borges. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br/443> e utilize o código C910-C018-D4CB-C212.

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Aparecida Vieira Stein e Rita De Cassia Vieira Borges. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br/443> e utilize o código C910-C018-D4CB-C212.

Certifico o registro sob o nº 1.121.405/24-1 em 16/05/2024 da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA, NIRE nº 35690831967, protocolado sob o nº SPN2439218940. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 238462017. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

containers habitáveis e sanitários, arquibancadas, palcos, palanques, pisos elevados, camarotes, cercas disciplinadoras e de fechamento, arenas, andaimes, escoramentos, estandes, divisorias e outros congêneres, sem operador.

- 21) Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais.
- 22) Tratamento de dados, provedores, de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 23) Pesquisas de mercado e de opinião pública.
- 24) Serviços de engenharia.
- 25) Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente tais como serviços de comunicação visual, gráfica, marketing, publicidade e propaganda em geral.
- 26) Agências de publicidade.
- 27) Filmagem de festas e eventos.
- 28) Serviço de pesquisa, clipping, digitalização, arquivamento digital e transferência de mídia, comunicação visual, gráfica, marketing, publicidade e propaganda em geral.
- 29) Produção teatral.
- 30) Produção musical.
- 31) Serviços de iluminação e sonorização em geral.
- 32) Produção e promoção de eventos esportivos.
- 33) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 34) Marketing direto.
- 35) Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 36) Serviço de portaria controle de acesso e orientadores, limpeza, paisagismo, jardinagem e conservação em geral.

Página 7 de 12

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Aparecida Vieira Stein e Rita De Cassia Vieira Borges. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br:443> e utilize o código C010-C018-D4CB-C212.

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Aparecida Vieira Stein e Rita De Cassia Vieira Borges. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br:443> e utilize o código C010-C018-D4CB-C212.

Certifico o registro sob o nº 1.121.405/24-1 em 16/05/2024 da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA, NIRE nº 35600831867, protocolado sob o nº SPN2439218940. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 238462017. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



[Handwritten signature and initials]

37) Serviços de fornecimento de refeições, buffet e alimentação em geral.

38) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO:

O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é na importância de R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) dividido em 520.000 (quinhentos e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo único sócio, em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
SANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN	520.000	R\$ 520.000,00
TOTAL	520.000	R\$ 520.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Página 8 de 12

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Aparecida Vieira Stein e Rita De Cassia Vieira Borges. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://rizk-ign.com.br/443> e utilize o código C010-CD18-D4CB-C212.

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Aparecida Vieira Stein e Rita De Cassia Vieira Borges. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://rizk-ign.com.br/443> e utilize o código C010-CD18-D4CB-C212.

Certifico o registro sob o nº 1.121.405/24-1 em 16/05/2024 da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA, NIRE nº 35600831067, protocolado sob o nº SPN2439218940. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 238462017. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '10' and '3'.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **SANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato: os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Página 9 de 12

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Aparecida Vieira Stein e Rita De Cassia Vieira Borges. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://tziisign.com.br/443> e utilize o código C010-C01E-D4CB-C212.

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Aparecida Vieira Stein e Rita De Cassia Vieira Borges. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://tziisign.com.br/443> e utilize o código C010-C01E-D4CB-C212.

Certifico o registro sob o nº 1.121.405/24-1 em 16/05/2024 da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA, NIRE nº 35600831337, protocolado sob o nº SPN2439218940. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238462017. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

[Handwritten signature]
3

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO:

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO:

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado, nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA:

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas:

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período.

Página 10 de 12

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Aparecida Vieira Stein e Rita De Cassia Vieira Borges.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzlsign.com.br/443> e utilize o código C010-C018-D4CB-C212.

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Aparecida Vieira Stein e Rita De Cassia Vieira Borges.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzlsign.com.br/443> e utilize o código C010-C018-D4CB-C212.



Certifico o registro sob o nº 1.121.405/24-1 em 16/05/2024 da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA, NIRE nº 35600831007, protocolado sob o nº SPN2439218940. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 238462017. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1
2
3

do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade e comarca de **Suzano**, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Aparecida Vieira Stern e Rita De Cassia Vieira Borges. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vizsign.com.br:443> e utilize o código C010-C018-D4CB-C212.

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Aparecida Vieira Stern e Rita De Cassia Vieira Borges. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vizsign.com.br:443> e utilize o código C010-C018-D4CB-C212.

Certifico o registro sob o nº 1.121.405/24-1 em 16/05/2024 da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA, NIRE nº 35600831667, protocolado sob o nº SPN2439218940. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 238482017. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '3' at the bottom right.

instrumento de Contrato Social rejeitando-se de qualquer outro por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O unico sócio **declara sob as penas da lei**, que não está impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011 § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

E por se achar justo e contratado, assina o presente instrumento de CONSTITUIÇÃO, devendo uma via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo para que produza os efeitos legais.

Suzano/SP, 10 de Maio de 2024.

SANDRA
APARECIDA
VIEIRA STEIN

Assinado de forma digital
por SANDRA APARECIDA
VIEIRA STEIN
Dados: 2024.05.15
16:22:25 -03'00'

SANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN

RITA DE CASSIA
VIEIRA
BORGES:06550558
867

Assinado de forma
digital por RITA DE
CASSIA VIEIRA
BORGES:06550558867

RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES

Página 12 de 12

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Aparecida Vieira Stein e Rita De Cassia Vieira Borges.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C010-C018-D4CB-C212.

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Aparecida Vieira Stein e Rita De Cassia Vieira Borges.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C010-C018-D4CB-C212.

Certifico o registro sob o nº 1.121.405/24-1 em 16/05/2024 da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA, NIRE nº 35600831867, protocolado sob o nº SPN2439218940. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 238462017. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



[Handwritten signatures and initials]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/C010-C018-D4CB-C212> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C010-C018-D4CB-C212



Hash do Documento

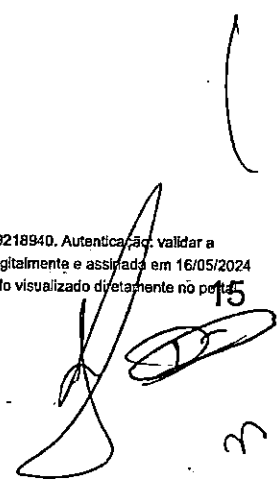
D0A5DFE0A1FBE581B65E40D28C494BC20082F381C6222B7AC951FA4AA8E7EBF9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2024 é(são):

- SANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN (SOCIO ADM) -
063.998.648-01 em 15/05/2024 16:21 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES (SOCIO ADM) - 065.505.588-
67 em 15/05/2024 12:44 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Certifico o registro sob o nº 1.121.405/24-1 em 16/05/2024 da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA, NIRE nº 35600631667, protocolado sob o nº SPN2439218940. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 238462017. A JUCESP garante a autenticidade do registro. A Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



15
3



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
SANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
06399864801	Branca	179500326	26/05/2015	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO				12	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
BOQUEIRAO				11045550	
COMPLEMENTO					
APT 71					
MUNICÍPIO				UF	
Santos				SP	
<p>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Santos		DATA	15/05/2024	
NOME	SANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN		ASSINATURA		

15/05/2024

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.121.405/24-1 em 16/05/2024 da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA, NIRE nº 35600831867, protocolado sob o nº SPN2439218940. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 238462017. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponte.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **DANIELE RAMOS FERREIRA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP308960**, expedida em **10/07/2015**, inscrito no CPF nº **42380662860**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 15/05/2024.

DANIELE RAMOS FERREIRA



Certifico o registro sob o nº 1.121.405/24-1 em 16/05/2024 da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA, NIRE nº 35600831867, protocolado sob o nº SPN2439218940. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 238462017. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

17

22



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2439218940** de Alteração de Capital e QSA da empresa **FRONT ESTRUTURAS LTDA - E.P.P.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/05/2024.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

✓

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2439218940.



Certifico o registro sob o nº 1.121.405/24-1 em 16/05/2024 da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA, NIRE nº 35600831867, protocolado sob o nº SPN2439218940. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 238462017. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.

[Handwritten signature]
18
2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **FRONT ESTRUTURAS LTDA - E.P.P.** de NIRE **35600831867**, protocolizado sob o número **SPN2439218940** em **16/05/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1121405241**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/05/2024:

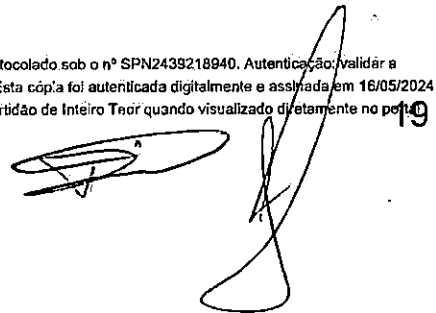
Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | Cx^o 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.121.405/24-1 em 16/05/2024 da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA, NIRE nº 35600831867, protocolado sob o nº SPN2439218940. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 238462017. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



19

3



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 15/05/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
DOCTO IDENTIFICACAO (1).pdf			
DANIELE RAMOS FERREIRA	42380662860	15/05/24 16:45	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.5

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

DANIELE RAMOS FERREIRA	42380662860	15/05/24 16:45	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.5
------------------------	-------------	----------------	----------------------------

10 ALT - CTR SOCIAL FRONT ESTRUTURAS LTDA EPP.pdf

DANIELE RAMOS FERREIRA	42380662860	15/05/24 16:45	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.5
------------------------	-------------	----------------	----------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2439218940



Certifico o registro sob o nº 1.121.405/24-1 em 16/05/2024 da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA, NIRE nº 35800831867, protocolado sob o nº SPN2439218940. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 238462017. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no www.jucesponline.sp.gov.br.

[Handwritten signature]
20

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 17.950.032-6 2 via DATA DE EMISSÃO 26/05/2015

NOME SANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN

ALMIRAO MANOEL VIEIRA
ZULEIKA NOGUEIRA VIEIRA

MATRICULA 063998648/01

DATA DE NASCIMENTO 28/04/1965

SANTOS - SP 2 SUBDISTRITO CC.LV/B03/F.S.41 Nº00935

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7.116 DE 28/03/83

NAO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

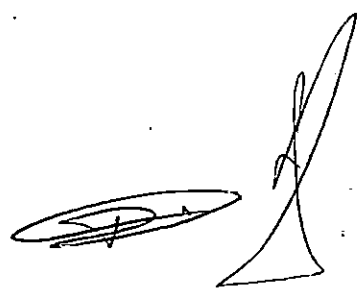
REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

8900-3

POLEMANO NETO

4286164

CARTERA DE IDENTIDADE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CATARINA PIRES DE CAMARGO VILLALBA, em segunda-feira, 10 de junho de 2024 12:40:54 GMT-03:00, CNS: 12.460-2. SETIMO TABELIAO DE NOTAS DE SANTOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artºao 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.219.645/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRONT ESTRUTURAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SEBASTIAO MOREIRA	NÚMERO 110	COMPLEMENTO SALA: 02;
-----------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 08.630-585	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PALMEIRAS	MUNICÍPIO SUZANO	UF SP
-------------------	-------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FRONT@FRONTESTRUTURAS.COM	TELEFONE (11) 4814-9638
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

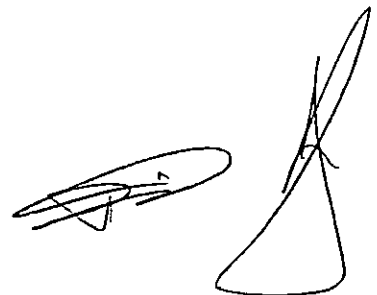
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/11/2024 às 17:28:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.219.645/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2010
NOME EMPRESARIAL FRONT ESTRUTURAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andalmes 73.19-0-03 - Marketing direto 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEBASTIAO MOREIRA	NÚMERO 110	COMPLEMENTO SALA: 02;
CEP 08.630-585	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PALMEIRAS	MUNICÍPIO SUZANO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO FRONT@FRONTESTRUTURAS.COM	TELEFONE (11) 4814-9638
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/11/2024 às 17:28:01 (data e hora de Brasília). Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

12.219.645/0001-07

NOME EMPRESARIAL:

FRONT ESTRUTURAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN

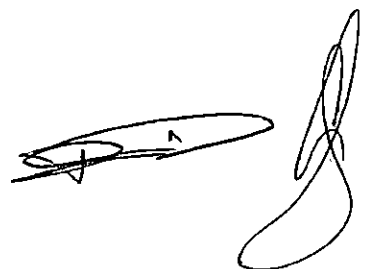
Qualificação:

49-Sócio-Administrador

✓

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/11/2024 às 17:28 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE 35600831867	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 18/12/2014	INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2014	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
ME COMERCIAL FRONT ESTRUTURAS LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J. 12.219.645/0001-07	ENDEREÇO RUA SEBASTIAO MOREIRA			NÚMERO 110	COMPLEMENTO SALA 02		
BAIRRO PARQUE PALMEIRAS	MUNICÍPIO SUZANO	UF SP	CEP 08630-585	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 520.000,00		

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRÊSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
ME ANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN						
ENDEREÇO RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO			NÚMERO 12	COMPLEMENTO APT 71		
BAIRRO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP	CEP 11045-550	RG 179500326		
CPF 063.998.648-04	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 520.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 16/05/2024	NÚMERO 1.121.405/24-1	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:		
ADMITIDO SANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 063.998.648-01, RG/RNE: 179500326 - SP, RESIDENTE À RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 12, APT 71, BOQUEIRAO, SANTOS - SP, CEP 11045-550, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 520.000,00.		

RETIRA-SE DA SOCIEDADE RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 065.505.588-67, RG/RNE: 179515780 - SP, RESIDENTE À AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMAO, 34, APTO 15, BOQUEIRAO, SANTOS - SP, CEP 11045-400, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 520.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600831867
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/09/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br sob o número de autenticidade 246352337, segunda-feira, 2 de setembro de 2024 às 17:09:03.





Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 672.242.966.119
 CNPJ: 12.219.645/0001-07
 Nome Empresarial: FRONT ESTRUTURAS LTDA

Situação: Ativo
 Data de Inscrição no Estado: 13/07/2010
 Regime Estadual: SN
 Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: FRONT ESTRUTURAS LTDA
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data início da Atividade: 13/07/2010
 CNPJ da Matriz: 12.219.645/0001-07

Porta: Empresa de Pequeno Porte
 Capital Social: R\$ 520.000,00
 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
 Data início do regime: 01/01/2017

Regime Especial de IE Única: Não
 Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
063.998.648-01	SANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN	Sócio-Administrador	100,0000 %	16/05/2024

Endereço do Participante

Logradouro: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO
 Nº: 12
 CEP: 11.045-550
 Município: SANTOS

Complemento do Participante

Complemento: APT.71
 Bairro: BOQUEIRAO
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)4292-0092
 e-mail: CONTATO@RAMOSEFERREIRA.COM
 Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
 CNPJ: 12.219.645/0001-07
 IE: 672.242.966.119
 NIRE: 35.6.0083186-7

Data de Inscrição no Estado: 13/07/2010
 Data Início da IE: 12/06/2013

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa
 Data Início da Situação: 13/07/2010

Tipo da Unidade: Unidade produtiva
 Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 13/07/2010
 Data Início da CPR: 01/01/2017

CNAE	Data Início
CNAE Principal: 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Data Início do CNAE Prin.: 14/05/2013
CNAE Secundários: 14.12-5/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Data Início do CNAE Sec.: 14/05/2013
42.92-8/02 - Obras de montagem industrial	Data Início do CNAE Sec.: 07/03/2019
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 07/03/2019
43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Data Início do CNAE Sec.: 13/07/2010
43.99-1/03 - Obras de alvenaria	Data Início do CNAE Sec.: 14/05/2013
46.13-3/09 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Data Início do CNAE Sec.: 14/05/2013
46.14-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Data Início do CNAE Sec.: 14/05/2013
46.15-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Data Início do CNAE Sec.: 14/05/2013
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Data Início do CNAE Sec.: 13/07/2010
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	Data Início do CNAE Sec.: 14/05/2013

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de Informação não especificadas anteriormente
 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
 73.11-4/00 - Agências de publicidade
 73.19-0/03 - Marketing direto
 73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 73.20-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos
 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas
 90.01-9/01 - Produção teatral
 90.01-9/02 - Produção musical
 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 93.19-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Data Início do CNAE Sec.: 07/03/2019
 Data Início do CNAE Sec.: 14/05/2013
 Data Início do CNAE Sec.: 14/05/2013
 Data Início do CNAE Sec.: 07/03/2019
 Data Início do CNAE Sec.: 14/05/2013
 Data Início do CNAE Sec.: 14/05/2013
 Data Início do CNAE Sec.: 14/05/2013
 Data Início do CNAE Sec.: 14/05/2013
 Data Início do CNAE Sec.: 14/05/2013
 Data Início do CNAE Sec.: 14/05/2013
 Data Início do CNAE Sec.: 14/05/2013
 Data Início do CNAE Sec.: 14/05/2013
 Data Início do CNAE Sec.: 14/05/2013
 Data Início do CNAE Sec.: 14/05/2013
 Data Início do CNAE Sec.: 14/05/2013
 Data Início do CNAE Sec.: 13/07/2010
 Data Início do CNAE Sec.: 14/05/2013
 Data Início do CNAE Sec.: 07/03/2019
 Data Início do CNAE Sec.: 14/05/2013
 Data Início do CNAE Sec.: 14/05/2013
 Data Início do CNAE Sec.: 13/07/2010
 Data Início do CNAE Sec.: 14/05/2013

DRT: DRT-13 - GUARULHOS

Posto Fiscal: PF-10 - SUZANO

Contabilista

CRC: 1SP308960/O-6
 Nome: DANIELE RAMOS FERREIRA
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 17/02/2017
 Situação Cadastral: ATIVO

CPF/CNPJ: 423.806.628-60

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
 Logradouro: RUA BENEDITO FARIA MARQUES FILHO
 Nº: 460
 CEP: 08.683-000
 Município: SUZANO
 Telefone: (11)4747-5633
 e-mail: danieleramossferreira@gmail.com

Complemento:
 Bairro: PARQUE MARIA HELENA
 UF: SP
 Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
 Logradouro: RODOVIA INDO TIBIRICA
 Nº: 12607
 CEP: 08.630-000
 Município: SUZANO
 Telefone: (11)4751-1160
 e-mail: danieleramossferreira@gmail.com

Complemento:
 Bairro: PALMEIRAS DE SAO PAU
 UF: SP
 Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA SEBASTIAO MOREIRA
 Nº: 110
 CEP: 08.630-585
 Município: SUZANO
 Referência:
 Data de Início do Endereço: 28/07/2015

Complemento: SALA: 02;
 Bairro: PARQUE PALMEIRAS
 UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)4814-9638
 Fax:


Telefone 2: (11)7276-0614
 e-mail: FRONT@FRONTESTRUTURAS.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA SEBASTIAO MOREIRA	Complemento: SALA: 02;
Nº: 110	Bairro: PARQUE PALMEIRAS
CEP: 08.630-585	UF: SP
Município: SUZANO	
Referência:	

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 12/06/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39596	CNPJ/CPF: 12.219.615/0001-07	Inscrição Estadual 672242966119
NOME EMPRESARIAL FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 706 - 1.07 4% - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS 708 - 2.01 3,5% - SERVIÇOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE QUALQUER NATUREZA. 1022 - 12.01 5% - ESPETÁCULOS TEATRAIS EXIBIÇÕES CINEMATOGRAFICAS 180 - 12.13 5% - PRODUÇÃO CULTURAL 526 - 3.01 0% - ALUGUEL FILMES CINEMATOGRAFICO 130 - 12.08 5% - EXPOSIÇÕES 145 - 14.06 4% - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO 160 - 17.01 3% - SERVIÇOS DE INFORMACOES 161 - 17.06 4% - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 297 - 13.03 3.5% - FOTOGRAFO, CINEGRAFISTA 101 - 7.02 4% - EXEC.ADM.EMP.SUB.EMP.CONST.CIV 712 - 3.05 3.5% - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO. 803 - 10.08 5% - Agenciamento de Publicidade e Propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios 1037 - 12.11 5% - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA FÍSICA OU INTELLECTUAL, COM OU SEM A PARTICIPAÇÃO DE ESPECTADOR. 339 - 14.09 4% - CONFECÇÃO DE ROUPAS (MATERIAL FORNECIDO POR TERCEIRO) 589 - 0% - TRANSPORTE EM GERAL (INTERMUNICIPAL/INTERESTADUAL) 820 - 17.02 3% - Escritório de Apoio Administrativo 21 - 0% - COMERCIO VAREJISTA 163 - 17.06 4% - MARKETING DIRETO / PROMOÇÃO DE VENDAS. 105 - 7.02 4% - OUT.SERV.AUX.CON.S.CIVIL, TERRAP 179 - 7.01 4% - OUTROS SERV.DE ARQUIT. E ENG.			
LOGRADOURO Rua Sebastiao Moreira	NÚMERO 110	COMPLEMENTO sl 2	
CEP 08630-585	BAIRRO/DISTRITO Parque Palmeiras	MUNICÍPIO SUZANO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2015	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 17/06/2022 15:56.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
 Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.219.645/0001-07
Razão Social: FRONT ESTRUTURAS LTDA
Endereço: R SEBASTIAO MOREIRA 110 SALA 02 / PARQUE PALMEIRAS / SUZANO / SP / 08630-585

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2024 a 07/12/2024

Certificação Número: 2024110819011806322054

Informação obtida em 13/11/2024 15:33:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRONT ESTRUTURAS LTDA
CNPJ: 12.219.645/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

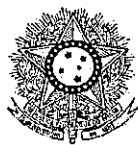
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 10:23:48 do dia 12/11/2024 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 11/05/2025.

Código de controle da certidão: **E2E3.CA53.D9C7.0EC0**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRONT ESTRUTURAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.219.645/0001-07
Certidão n°: 41396797/2024
Expedição: 13/06/2024, às 11:34:38
Validade: 10/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRONT ESTRUTURAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.219.645/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

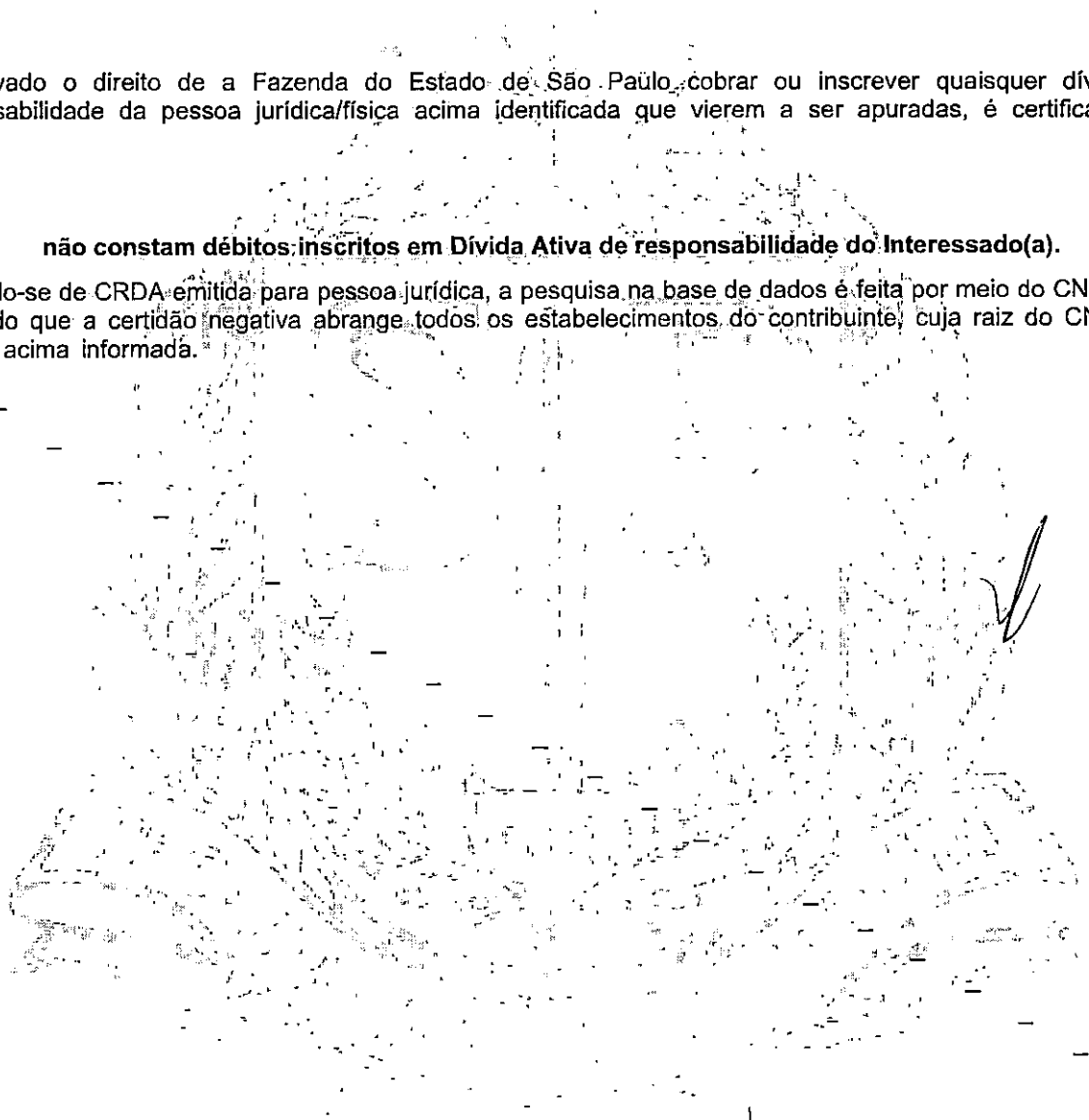
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.219.645

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 62114626

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/11/2024 17:51:08

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

418

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 12.219.645/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24110620071-18

Data e hora da emissão 14/11/2024 17:52:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Folha 1 de 1



Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME: FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP
CPF / CNPJ: 12.219.645/0001-07

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000039596
Código Reduzido: 028435
Endereço: RUA SEBASTIAO MOREIRA 110 - PQ.PALMEIRAS SUZANO-SP

C E R T I F I C A, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 08/11/2024 15:05:21

Válida até o dia: 07/01/2025

Código de controle da certidão: D98EFF8671AB7A5258D3

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007



**Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo**



Código de controle da certidão: 2c561da98879e6ecfbaf

**CERTIDÃO Nº 758.2024
Certidão Negativa de Propriedade**

A Prefeitura Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, através das atribuições legais conferidas à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

CERTIFICA:

conforme solicitação formulada no requerimento **24011.2024**, para os fins que se fizerem necessários, que revendo os arquivos do Cadastro Imobiliário, lançados e cobrados desta Prefeitura, verificamos **NÃO HAVER** lançamento de imóveis até a presente data, como proprietário/compromissário em nome de:

FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

Endereço: Rua Sebastião Moreira, nº 110 - Parque Palmeiras - Suzano - SP

CNPJ: 12.219.645/0001-07.

O referido é verdade e dou fé. Eu, Edson Shigueo Kikunaga Sambrana digitei e conferi o presente.

Validade desta certidão: 60 (sessenta) dias.

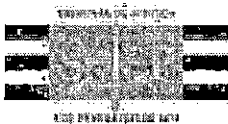
Suzano, 18 de Outubro de 2024

**Ademilson Souza Freire
Diretor de Gestão Tributária**

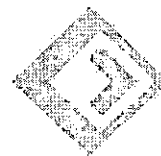
Código de validação: 2c561da98879e6ecfbaf
https://suzano.inmov.net.br/projects/show_images/312558
Emitido por Ademilson Souza Freire CPF: ***.823.568-** gerado em: 18/10/2024 10:44:06

Av. Paulo Portela, 210 | Jardim Paulista | Suzano/SP

Tel. 4745-2010 | suzano.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 7069062

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FRONT ESTRUTURAS LTDA, CNPJ: 12.219.645/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0082166028





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP



"TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL"

A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido de forma automática:

FRONT ESTRUTURAS LTDA - E.P.P.

Porte: EPP

NPJ: 12.219.645/0001-07 UF: SP

Número de Controle de Serviço: 1566075804/6675

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

NIRE: 35600831867

Forma de Escrituração: A – Mercantil Autenticação Automática

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Número de Ordem: 10

Nº de Autenticação: 447026

Hash do Livro: 2312050508-2860

Hash Termo de Abertura: 8023120503-1867

Hash Termo de Encerramento: 0323120580-1867

Signatários

Nome	Qualificação	CPF
DANIELE RAMOS FERREIRA	Contador	42380662860
RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES		6550558867

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de Dezembro de 2023.



Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei. Para validar este documento, acesse <http://www.vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2305122305-2877. 5 de Dezembro de 2023

T E R M O D E A B E R T U R A

DIÁRIO GERAL
Número de Ordem: 10

O presente Livro Diário Geral número 10 possui 0050 folhas numeradas do número 0001 ao número 0050 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da Sociedade Empresaria LTDA abaixo identificada:

Nome Empresarial: FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

Município: SUZANO

Registro no Cartório JUCESP nº 35600831867

Data do arquivamento dos atos constitutivos : 18/12/2014

CNEJ: 12.219.645/0001-07

SUZANO, 30 de Abril de 2023

RITA DE CASSIA VIEIRA Assinado de forma digital
BORGES:06550558867 por RITA DE CASSIA VIEIRA
BORGES:06550558867

RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES
SOCIO-ADM

DANIELE RAMOS Assinado de forma digital por
FERREIRA:42380662860 DANIELE RAMOS
FERREIRA:42380662860

DANIELE RAMOS FERREIRA

TC CRC: 308960

Diário Geral

Janeiro de 2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
03	FISCAL	000001	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 750 - MUNICIPIO DE MES CF. NFS 750 - MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA	49.500,00
		000002	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 750	990,00
		000003	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 750	544,50
05	CAIXA	000001	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ELETRICISTA - ZILEIA APARECIDA ALVES FIGUEIRA DAS NEVES	100,00
		000001	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES MUNCK - MAURI JUNIOR ZAMPIERI ME	2.500,00
07	FOLHA	000005	2.01.03.01.00001	1.01.01.01.00001	PAGTO FOLHA DE PAGAMENTO REF. 12/2021	1.632,63
10	CAIXA	000002	4.02.01.01.00034	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. TAXÁS E EMOLUMENTOS CREA/SP	233,94
14	CAIXA	000003	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ELETRICISTA - ZILEIA APARECIDA ALVES FIGUEIRA DAS NEVES	168,75
		000003	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ELETRICISTA - ZILEIA APARECIDA ALVES FIGUEIRA DAS NEVES	168,75
		000003	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ELETRICISTA - ZILEIA APARECIDA ALVES FIGUEIRA DAS NEVES	168,75
		000003	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ELETRICISTA - ZILEIA APARECIDA ALVES FIGUEIRA DAS NEVES	168,75
		000003	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ELETRICISTA - ZILEIA APARECIDA ALVES FIGUEIRA DAS NEVES	168,75
		000003	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ELETRICISTA - ZILEIA APARECIDA ALVES FIGUEIRA DAS NEVES	168,75
		000003	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ELETRICISTA - ZILEIA APARECIDA ALVES FIGUEIRA DAS NEVES	168,75
		000003	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ELETRICISTA - ZILEIA APARECIDA ALVES FIGUEIRA DAS NEVES	168,75
		000003	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ELETRICISTA - ZILEIA APARECIDA ALVES FIGUEIRA DAS NEVES	168,75
		000003	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COM VIAGENS PAGAMENTO REEMBOLSO DESP. VIAGENS - PAULO HENRIQUE FONTES	1.225,10
17	CAIXA	000004	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS E&R TRANSPORTES - RENATA AP. AP. RESENDE PEREIRA TRANSPORTES ME	2.030,00
		000004	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA	80,00
		000004	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - NATANAEL FERNANDES CAMPOS DE SOUZA	2.350,00
		000004	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ELETRICISTA - ZILEIA APARECIDA ALVES FIGUEIRA DAS NEVES	100,00
		000004	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ELETRICISTA - ZILEIA APARECIDA ALVES FIGUEIRA DAS NEVES	100,00
19	CAIXA	000005	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS E&R TRANSPORTES - RENATA AP. AP. RESENDE PEREIRA TRANSPORTES ME	1.200,00
		000005	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - NATANAEL FERNANDES CAMPOS DE SOUZA	2.150,00
20	CAIXA	000006	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COM VIAGENS PAGAMENTO REEMBOLSO DESP. VIAGENS - PAULO HENRIQUE FONTES	1.225,10
25	CAIXA	000007	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ELETRICISTA - ZILEIA APARECIDA ALVES FIGUEIRA DAS NEVES	70,00
		000007	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ELETRICISTA - ZILEIA APARECIDA ALVES FIGUEIRA DAS NEVES	70,00
		000007	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ELETRICISTA - ZILEIA APARECIDA ALVES FIGUEIRA DAS NEVES	70,00
		000007	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ELETRICISTA - ZILEIA APARECIDA ALVES FIGUEIRA DAS NEVES	70,00
TOTAL DA FOLHA:					67.591,27(D)	67.591,27(C)
TOTAL ACUMULADO:					67.591,27(D)	67.591,27(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0002

423.806.628-60

Diário Geral

Janeiro de 2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor	
	000007	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	ALVES FIGUEIRA DAS NEVES PAGAMENTO AUTÔNOMOS ELETRICISTA - ZILEIA APARECIDA	70,00	
	000007	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	ALVES FIGUEIRA DAS NEVES PAGAMENTO AUTÔNOMOS ELETRICISTA - ZILEIA APARECIDA	100,00	
	000007	4.02.01.01.00039	1.01.01.01.00001	ALVES FIGUEIRA DAS NEVES PAGAMENTO SOFTWARE - LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS ELETRÔNICAS EIRELI	195,20	
26	CAIXA	000008	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - NATANAEL FERNANDES CAMPOS DE SOUZA	1.150,00
28	CAIXA	000009	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - NATANAEL FERNANDES CAMPOS DE SOUZA	1.100,00
	000009	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COM VIAGENS PAGAMENTO REEMBOLSO DESP. VIAGENS - PAULO HENRIQUE FONTES	1.000,00	
30	IMPOSTOS	000001	4.02.05.01.00004	2.01.02.01.00002	PIS S/ FATUR. DO MES	1.580,62
	000002	4.02.05.01.00005	2.01.02.01.00003	COFINS S/ FATUR. DO MES	7.294,26	
	000003	4.02.05.01.00001	2.01.02.01.00009	PROVISAO IRPJ	4.712,02	
	000004	4.02.05.01.00002	2.01.02.01.00020	PROVISAO CSLL	3.521,86	
31	FOLHA	000001	4.02.03.01.00001	2.01.03.01.00001	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 01/2022	1.310,95
	000002	4.02.01.01.00019	2.01.04.01.00003	PRO-LABORE REF.	1.100,00	
	FISCAL	000004	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 424 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA	49.950,00
	FOLHA	000004	4.02.03.01.00009	2.01.03.02.00001	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO REF. 01/2022	104,88
	FISCAL	000005	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA	49.950,00
	000006	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 426 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA	49.950,00	
	FOLHA	000006	2.01.03.01.00001	2.01.03.03.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO REF. 01/2022	1.410,75
	FISCAL	000007	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA	49.950,00
	CAIXA	000010	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - NATANAEL FERNANDES CAMPOS DE SOUZA	1.000,00

TOTAL DA FOLHA: 225.450,54(D)
TOTAL ACUMULADO: 293.041,81(D)

225.450,54(C)
293.041,81(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0003

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8A9D-D83A-1456-033A.

Diário Geral
Fevereiro de 2022

426

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
01	FISCAL	000001	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 751 - MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA	49.500,00
		000002	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVICO CONF. NFS 751	990,00
		000003	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 751	544,50
03	CAIXA	000001	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	3.690,00
		000001	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COM VIAGENS PAGAMENTO-REEMBOLSO DESP. VIAGENS - PAULO HENRIQUE FONTES	1.000,00
		000001	4.02.01.01.00039	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO SOFTWARE - BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS	230,00
		000001	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS KALYNA PESSOA DA SILVA	1.000,00
04	CAIXA	000002	4.02.01.01.00035	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. TELEFONE CLARO S/A	19,99
05	FOLHA	000005	2.01.03.01.00001	1.01.01.01.00001	PAGTO FOLHA DE PAGAMENTO REF. 01/2022	1.534,67
07	CAIXA	000003	4.02.03.01.00009	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA REF. 01/2022	104,87
11	CAIXA	000004	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COM VIAGENS PAGAMENTO REEMBOLSO DESP. VIAGENS - PAULO HENRIQUE FONTES	2.072,52
		000004	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ROTA MONTEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	1.440,00
		000004	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.500,00
14	RECEBIMENT CAIXA	000001	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 750	47.965,50
		000005	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	2.975,00
		000005	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO LIMA & RIOS LTDA - EPP (PALCO & COMPANHIA - E ESTRUTURAS)	39.600,00
		000005	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTRAS ESTRUTRAS E EVENTOS EIRELI ME	22.711,31
15	FISCAL	000004	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 430 - SCPAR PORTO DE IMBITUBA S A	70.000,00
	CAIXA	000006	4.02.01.01.00004	1.01.01.01.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL - DRF ACESSORIA E CONTABILIDADE LTDA.	800,00
		000006	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COM VIAGENS PAGAMENTO REEMBOLSO DESP. VIAGENS - PAULO HENRIQUE FONTES	400,00
		000006	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES MUNCK - MAURI JUNIOR ZAMPIERI ME	4.750,00
18	CAIXA	000007	2.01.03.03.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO INSS CF. GUIA REF. 01/2022	207,49
		000007	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ELETRICISTA - ZILEIA APARECIDA ALVES FIGUEIRA DAS NEVES	800,00
		000007	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COM VIAGENS PAGAMENTO REEMBOLSO DESP. VIAGENS - PAULO HENRIQUE FONTES	1.000,00
21	CAIXA	000008	4.02.01.01.00034	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. TAXAS E EMOLUMENTOS CREA/SP	233,94
		000008	4.02.01.01.00035	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. TELEFONE CLARO S/A	19,99
22	CAIXA	000009	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ELETRICISTA - ZILEIA APARECIDA ALVES FIGUEIRA DAS NEVES	100,00
		000009	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ELETRICISTA - ZILEIA APARECIDA ALVES FIGUEIRA DAS NEVES	350,00
24	FISCAL	000005	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 431 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA	49.950,00
		000006	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 432 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA	99.900,00
	CAIXA	000010	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS KALYNA PESSOA DA SILVA	1.000,00
		000010	4.02.03.02.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO SOM TIME PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - EPP	450,00

TOTAL DA FOLHA: 406.839,78(D) 406.839,78(C)
TOTAL ACUMULADO: 699.881,59(D) 699.881,59(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0004

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 499-083A-1456-073A.

Diário Geral

Fevereiro de 2022

0008 FRONT. ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIÃO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
25	FISCAL	000007	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 433 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - CBMMG	46.728,00
		000008	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 434 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - CBMMG	46.728,00
	CAIXA	000011	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ROTA MONTEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	360,00
28	FOLHA	000001	4.02.03.01.00001	2.01.03.01.00001	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 02/2022	1.310,95
	IMPOSTOS	000001	4.02.05.01.00004	2.01.02.01.00002	PIS S/ FATUR. DO MES	2.358,24
	FOLHA	000002	4.02.01.01.00019	2.01.04.01.00003	PRO-LABÔRE REF.	1.100,00
	IMPOSTOS	000002	4.02.05.01.00005	2.01.02.01.00003	COFINS S/ FATUR. DO MES.	10.884,18
		000003	4.02.05.01.00001	2.01.02.01.00009	PROVISAO IRPJ	7.408,52
	FOLHA	000004	4.02.03.01.00009	2.01.03.02.00001	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO REF. 02/2022	104,88
	IMPOSTOS	000004	4.02.05.01.00002	2.01.02.01.00020	PROVISAO CSLL	4.809,30
	FOLHA	000006	2.01.03.01.00001	2.01.03.03.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO REF. 02/2022	1.410,75

TOTAL DA FOLHA: 123.202,82(D) 123.202,82(C)
TOTAL ACUMULADO: 823.084,41(D) 823.084,41(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0005

423.806.628-60

Diário Geral

Março de 2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
02	CAIXA	000001	4.02.01.01.00034	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. TAXAS E EMOLUMENTOS CREA/SP	363,89
03	FISCAL	000001	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 752 - MUNICIPIO DE CARÁ GUATATUBA	49.500,00
		000002	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 752	990,00
		000003	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 752	544,50
04	CAIXA	000002	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	300,00
		000002	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	550,00
		000002	4.02.01.01.00004	1.01.01.01.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL - DRF ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	1.000,00
05	FOLHA	000005	2.01.03.01.00001	1.01.01.01.00001	PAGTO FOLHA DE PAGAMENTO REF. 02/2022	1.665,77
07	CAIXA	000003	4.02.03.01.00009	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA REF. 02/2022	104,87
08	CAIXA	000004	4.02.01.01.00004	1.01.01.01.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL - DRF ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	800,00
		000004	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COM VIAGENS BRGS GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI	2.466,51
		000004	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COM VIAGENS PAGAMENTO REEMBOLSO DESP. VIAGENS - PAULO HENRIQUE FONTES	1.751,64
		000004	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.500,00
09	CAIXA	000005	4.02.01.01.00004	1.01.01.01.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL - DRF ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	1.001,00
10	CAIXA	000006	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	1.105,00
		000006	4.02.01.01.00004	1.01.01.01.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL - DRF ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	1.000,00
15	FISCAL	000004	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 435 - IF CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA	29.000,00
17	CAIXA	000007	4.02.01.01.00034	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. TAXAS E EMOLUMENTOS CREA/SP	577,11
		000007	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.500,00
18	RECEBIMENT	000001	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 751	47.965,50
	FISCAL	000005	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 436 - INST. FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI	29.000,00
	CAIXA	000008	2.01.03.03.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO INSS CF. GUIA REF. 02/2022	207,49
		000008	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	2.160,00
21	CAIXA	000009	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS ESTRUTRAS E EVENTOS EIRELI ME	27.146,27
		000009	4.02.01.01.00035	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. TELEFONE CLARO S/A	19,99
		000009	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS KALYNA PESSOA DA SILVA	1.000,00
24	CAIXA	000010	2.01.03.03.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO INSS CF. GUIA REF. 12/2021	254,66
		000010	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ADVOGADA - ANDREIA TRAINOTTI MAZZOLI	250,00
29	FISCAL	000006	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 437 - INST. FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI	67.000,00
	CAIXA	000011	4.02.01.01.00034	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. TAXAS E EMOLUMENTOS CREA/SP	363,89
		000011	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.500,00
30	IMPOSTOS	000001	4.02.05.01.00004	2.01.02.01.00002	PIS S/ FATUR. DO MES	1.134,25
		000002	4.02.05.01.00005	2.01.02.01.00003	COFINS S/ FATUR. DO MES	5.235,00
		000003	4.02.05.01.00001	2.01.02.01.00009	PROVISAO IRPJ	6.460,00
		000004	4.02.05.01.00002	2.01.02.01.00020	PROVISAO CSLL	2.775,60

TOTAL DA FOLHA: 288.192,94(D)
TOTAL ACUMULADO: 1.111.277,35(D)

288.192,94(C)
1.111.277,35(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0006

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia-Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6A9D-D83A-1456-033A.

Diário Geral

429

Março de 2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
CAIXA	000012	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	1.166,00
	000012	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS KALYNA PESSOA DA SILVA	573,50
	000012	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS KALYNA PESSOA DA SILVA	915,00
31 FOLHA	000001	4.02.03.01.00001	2.01.03.01.00001	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 03/2022	1.489,05
	000002	4.02.01.01.00019	2.01.04.01.00003	PRO-LABORE REF.	1.100,00
	000004	4.02.03.01.00009	2.01.03.02.00001	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO REF. 03/2022	119,12
	000006	2.01.03.01.00001	2.01.03.03.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO REF. 03/2022	1.604,88
CAIXA	000013	4.02.05.01.00007	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. TAXAS E EMOLUMENTOS-PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DE SUZANO	64,28

TOTAL DA FOLHA: 7.031,83(D) 7.031,83(C)
TOTAL ACUMULADO: 1.118.309,18(D) 1.118.309,18(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0007

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8A9D-D83A-1456-033A.

Diário Geral

430

Abril de 2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
01	CAIXA	000001	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS KALYNA PESSOA DA SILVA	573,50
		000001	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS KALYNA PESSOA DA SILVA	915,00
	FISCAL	000001	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 753 - MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA	49.500,00
	RECEBIMENT	000001	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO Nfe Nº 752	47.965,50
	FISCAL	000002	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 754 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	5.434,43
		000003	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 755 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	6.547,49
		000005	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 753	990,00
		000006	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 754	108,69
		000007	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 755	130,95
		000009	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 753	544,50
04	CAIXA	000002	4.02.01.01.00031	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO BRF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	774,28
05	CAIXA	000003	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO LIMA & RIOS LTDA - EPP (PALCO & COMPANHIA - ESTRUTURAS)	39.600,00
06	RECEBIMENT	000002	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO Nfe Nº 754	5.434,43
		000002	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO Nfe Nº 435	29.000,00
	CAIXA	000004	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ADVOGADO - DAIANE DE ALMEIDA	500,00
		000004	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	600,00
		000004	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ADVOGADO - OTAVIO SANTIAGO GOMES DA SILVA	300,00
	FOLHA	000006	2.01.03.01.00001	1.01.01.01.00001	PAGTO FOLHA DE PAGAMENTO REF. 03/2022	1.827,84
07	CAIXA	000005	4.02.03.01.00009	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA REF. 03/2022	119,12
11	CAIXA	000006	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO LOCAÇÃO - MOVIDA	296,00
		000006	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTRAS ESTRUTRAS E EVENTOS EIRELI ME	27.146,27
12	CAIXA	000007	4.02.01.01.00004	1.01.01.01.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL - DRF ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	800,00
		000007	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.500,00
13	CAIXA	000008	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO LOCATUDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE LTDA.	400,00
		000008	4.02.01.01.00034	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. TAXAS E EMOLUMENTOS CREA/SP	233,94
14	CAIXA	000009	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	70,00
		000009	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ROTA MONTEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	1.080,00
		000009	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	638,15
		000009	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	712,50
18	CAIXA	000010	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
19	CAIXA	000011	4.02.01.01.00031	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO BRF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	490,00
		000011	4.02.01.01.00035	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. TELEFONE CLARO S/A	19,99
20	RECEBIMENT	000003	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO Nfe Nº 434	46.728,00
	CAIXA	000012	2.01.03.03.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO INSS CF. GUIA REF. 03/2022	223,52
		000012	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	386,00
		000012	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	2.160,00
		000012	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	4.300,00
		000012	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS KALYNA PESSOA DA SILVA	1.000,00

TOTAL DA FOLHA: 309.050,10(D) 309.050,10(C)
TOTAL ACUMULADO: 1.427.359,28(D) 1.427.359,28(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0008

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8A9D-D83A-1456-033A.

Diário Geral

Abril de 2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
22	CAIXA	000013	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	140,00
		000013	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		000013	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	180,00
		000013	4.02.05.01.00007	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. TAXAS E EMOLUMENTOS PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DE SUZANO	71,64
24	CAIXA	000014	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COM VIAGENS FRANCISCO JOSE PEREIRA	180,00
25	FISCAL	000004	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 756 - COMANDO DA MARINHA-CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE WANDENKOLK	41.000,00
		000008	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 756	820,00
		000010	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 756	451,00
		000011	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 444 - IF CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL	69.000,00
	CAIXA	000015	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	3.526,87
		000015	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	150,00
		000015	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS CARLOS EDUARDO DA SILVA 05419114739	5.460,00
		000015	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COM VIAGENS FRANCISCO JOSE PEREIRA	77,90
		000015	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COM VIAGENS FRANCISCO JOSE PEREIRA	260,80
		000015	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COM VIAGENS FRANCISCO JOSE PEREIRA	377,00
		000015	4.02.01.01.00039	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO SOFTWARE - WEBDFE - EPTUS AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA	359,80
		000015	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	2.220,00
26	CAIXA	000016	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	320,00
		000016	4.02.01.01.00004	1.01.01.01.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL - DRF ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	1.000,00
		000016	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COM VIAGENS FRANCISCO JOSE PEREIRA	577,70
		000016	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ROTA MONTEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	2.520,00
		000016	4.02.01.01.00034	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. TAXAS E EMOLUMENTOS CREA/SP	363,89
27	CAIXA	000017	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COM VIAGENS FRANCISCO JOSE PEREIRA	22,50
		000017	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COM VIAGENS FRANCISCO JOSE PEREIRA	132,00
		000017	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COM VIAGENS FRANCISCO JOSE PEREIRA	480,00
		000017	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.500,00
28	RECEBIMENT	000004	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 755	6.547,49
29	CAIXA	000018	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		000018	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	645,00
		000018	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO REEMBOLSO - ELIDONE CANDIDO DO NASCIMENTO NASCIMENTO	229,40
		000018	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS FERNANDO AMARAL	180,00
		000018	4.02.01.01.00003	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO CONFORME RECIBO SETRA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	273,57
		000018	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ROTA MONTEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	3.160,00
		000018	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	641,69
		000018	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	809,86
		000018	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.321,46
30	FOLHA	000001	4.02.03.01.00001	2.01.03.01.00001	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 04/2022	2.710,82
	IMPOSTOS	000001	4.02.05.01.00004	2.01.02.01.00002	PIS S/ FATUR. DO MES	826,45

TOTAL DA FOLHA: 218.536,84(D) 218.536,84(C)
TOTAL ACUMULADO: 1.645.896,12(D) 1.645.896,12(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0009

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8A9D-D83A-1456-033A.

Diário Geral
Abril de 2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBÁSTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
	FOLHA	000002	4.02.01.01.00019	2.01.04.01.00003	PRO-LABORE REF.	1.100,00
	IMPOSTOS	000002	4.02.05.01.00005	2.01.02.01.00003	COFINS S/ FATUR. DO MES	3.814,30
	FOLHA	000003	2.01.03.01.00001	4.02.03.01.00001	DESCVALE TRANSP.CF. FL.PAGTO.	215,60
	IMPOSTOS	000003	4.02.05.01.00001	2.01.02.01.00009	PROVISAO IRPJ	5.185,09
		000004	4.02.05.01.00002	2.01.02.01.00020	PROVISAO CSLL	3.253,30
	FOLHA	000005	4.02.03.01.00009	2.01.03.02.00001	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO REF. 04/2022	201,60
		000007	2.01.03.01.00001	2.01.03.03.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO REF. 04/2022	2.711,82

TOTAL DA FOLHA: 16.481,71(D)
TOTAL ACUMULADO: 1.662.377,83(D)

16.481,71(C)
1.662.377,83(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0010

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5A9D-D83A-1456-033A.

Diário Geral

Maio de 2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
02 CAIXA	000001	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES HUMA PARAFUSOS DE ANGRA LTDA-ME	819,60
	000001	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS SEGURANCA - LEILDA RIBEIRO DOS SANTOS	600,00
	000001	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ROTA MONTEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	1.371,47
	000001	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	22.711,31
	000001	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO DANIELA SILVA RODRIGUES ME (CASUAL UNIFORMES E EPIS)	1.872,00
03 CAIXA	000002	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	1.845,00
	000002	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	100,00
	000002	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	650,00
	000002	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS ADRIANA JUNQUEIRA DOS SANTOS (SANDRO - FL)	5.000,00
	000002	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ROTA MONTEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	1.440,00
	000002	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ADVOGADO - GUILHERME RODRIGUES CARRIJO MARTINS	350,00
04 FISCAL	000001	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 757 - MUNICIPIO DE CARAGUATAUBA	49.500,00
CAIXA	000003	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	1.708,60
FISCAL	000003	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVICO CONF. NFS 757	990,00
	000004	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 757	544,50
05 CAIXA	000004	4.02.01.01.00039	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO SOFTWARE - A Z INFORMATICA LTDA	480,00
	000004	4.02.01.01.00039	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO SOFTWARE - BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS	408,00
06 CAIXA	000005	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	400,00
FOLHA	000007	2.01.03.01.00001	1.01.01.01.00001	PAGTO FOLHA DE PAGAMENTO REF. 04/2022	2.162,40
09 CAIXA	000006	4.02.01.01.00004	1.01.01.01.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL - DRF ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	800,00
	000006	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ADVOGADA - FLÁVIA PAVEI RAMOS	350,00
11 CAIXA	000007	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	533,00
	000007	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	2.000,00
	000007	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COM VIAGENS FRANCISCO JOSE PEREIRA	400,00
12 RECEBIMENT	000001	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 756	39.729,00
FISCAL	000002	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 758 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	6.547,49
CAIXA	000008	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	950,00
	000008	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	4.200,00
	000008	4.02.01.01.00004	1.01.01.01.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL - DRF ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	1.000,00
	000008	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS KALYNA PESSOA DA SILVA	600,00
	000008	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.500,00
13 CAIXA	000009	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS FERNANDO AMARAL	320,00
16 CAIXA	000010	4.02.03.01.00009	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA REF. 04/2022	212,91
17 CAIXA	000011	2.01.03.03.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO INSS CF. GUIA REF. 04/2022	248,69
	000011	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	1.600,00
18 CAIXA	000012	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ADVOGADO - RAMIRO LOCATELLI	400,00

TOTAL DA FOLHA: 154.343,97(D)
TOTAL ACUMULADO: 1.816.721,80(D)

154.343,97(C)
1.816.721,80(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0011

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8A9D-D83A-1456-033A.

577

Diário Geral

434

Maio de 2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
		000012	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	RAMÔS PAGAMENTO AUTONOMOS ADVOGADO - DIEGO PAULO LOPES DA SILVA	700,00
20	RECEBIMENT	000002	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 753	47.965,50
		000002	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 757	47.965,50
	CAIXA	000013	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	2.160,00
		000013	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS ADRIANA JUNQUEIRA DOS SANTOS SANTOS (SANDRO - FL)	5.000,00
		000013	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO LIMA & RIOS LTDA - EPP (PALCO & COMPANHIA - - ESTRUTURAS)	39.600,00
		000013	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO LIMA & RIOS LTDA - EPP (PALCO & COMPANHIA - - ESTRUTURAS)	39.600,00
		000013	4.02.01.01.00035	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. TELEFONE CLARO S/A	19,99
		000013	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS KALYNA PESSOA DA SILVA	1.000,00
23	RECEBIMENT	000003	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 436	29.000,00
	CAIXA	000014	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	4.856,56
		000014	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	7.877,28
		000014	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		000014	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	1.500,00
		000014	4.02.01.01.00003	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO PLUS MEDICINA DO TRABALHO	248,00
		000014	4.02.01.01.00003	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO PLUS MEDICINA DO TRABALHO	248,00
		000014	4.02.01.01.00003	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO PLUS MEDICINA DO TRABALHO	248,00
		000014	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COM VIAGENS PAGAMENTO REEMBOLSO DESP VIAGENS - NILSON FIGUEIRA ANTUNES	48,00
		000014	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COM VIAGENS PAGAMENTO REEMBOLSO DESP VIAGENS - NILSON FIGUEIRA ANTUNES	151,00
		000014	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COM VIAGENS PAGAMENTO REEMBOLSO DESP VIAGENS - NILSON FIGUEIRA ANTUNES	400,00
		000014	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COM VIAGENS PAGAMENTO REEMBOLSO DESP VIAGENS - NILSON FIGUEIRA ANTUNES	449,00
		000014	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COM VIAGENS PAGAMENTO REEMBOLSO DESP VIAGENS - NILSON FIGUEIRA ANTUNES	600,00
		000014	4.02.01.01.00031	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO BRF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	814,11
24	CAIXA	000015	4.02.01.01.00003	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO PLUS MEDICINA DO TRABALHO	150,00
		000015	4.02.01.01.00003	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO PLUS MEDICINA DO TRABALHO	150,00
		000015	4.02.01.01.00003	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO PLUS MEDICINA DO TRABALHO	150,00
25	RECEBIMENT	000004	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 782	54.845,40
	CAIXA	000016	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
		000016	4.02.01.01.00015	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESPESAS COM CORREIOS CONF. RECBO	20,00
		000016	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS KALYNA PESSOA DA SILVA	340,00
		000016	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ADVOGADA - KAROLYNE BATISTA VIEIRA	350,00
26	FISCAL	000005	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 469 - SC&AR PORTO DE IMBITUBA S A	70.000,00
	RECEBIMENT	000005	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 758	6.547,49
	CAIXA	000017	4.02.01.01.00039	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO SOFTWARE - WEBDFE - EPTUS AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA	359,80
27	CAIXA	000018	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
		000018	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	3.848,64
		000018	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		000018	4.02.01.01.00034	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. TAXAS E EMOLUMENTOS CREA/SP	363,89
30	IMPOSTOS	000001	4.02.05.01.00004	2.01.02.01.00002	PIS S/ FATUR. DO MES	973,30
		000002	4.02.05.01.00005	2.01.02.01.00003	COFINS S/ FATUR. DO MES	4.492,06

TOTAL DA FOLHA: 403.041,52(D) **403.041,52(C)**
TOTAL ACUMULADO: 2.219.763,32(D) **2.219.763,32(C)**

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0012

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8A9D-D83A-7456-033A.

Diário Geral
Maio de 2022

435

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
		000003	4.02.05.01.00001	2.01.02.01.00009	PROVISAO IRPJ	4.558,14
		000004	4.02.05.01.00002	2.01.02.01.00020	PROVISAO CSLL	2.662,26
	CAIXA	000019	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	150,00
		000019	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	540,00
		000019	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	592,00
		000019	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	160,00
		000019	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.961,70
		000019	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	185,00
		000019	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS SEGURANCA - LEILDA RIBEIRO DOS SANTOS	50,00
		000019	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS SEGURANCA - LEILDA RIBEIRO DOS SANTOS	50,00
		000019	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS SEGURANCA - LEILDA RIBEIRO DOS SANTOS	50,00
		000019	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS SEGURANCA - LEILDA RIBEIRO DOS SANTOS	150,00
		000019	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS SEGURANCA - LEILDA RIBEIRO DOS SANTOS	150,00
		000019	4.02.01.01.00003	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO CONFORME RECIBO SETRA-SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	273,57
		000019	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.500,00
31	FOLHA	000001	4.02.03.01.00001	2.01.03.01.00001	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 05/2022	4.620,95
		000002	4.02.01.01.00019	2.01.04.01.00003	PRO-LABORE REF.	1.100,00
		000003	4.02.03.01.00007	2.01.03.01.00001	HORAS EXTRAS	104,73
		000004	2.01.03.01.00001	4.02.03.01.00001	DESCVALE TRANSP.CF. FL.PAGTO.	845,33
	FISCAL	000006	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 471 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPI	69.000,00
	FOLHA	000006	4.02.03.01.00009	2.01.03.02.00001	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO REF. 05/2022	325,78
		000008	4.02.03.01.00001	2.01.03.01.00001	SALARIO FAMILIA S/ FOLHA PGTO. 05/2022	56,47
		000009	2.01.03.01.00001	2.01.03.03.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO REF. 05/2022	4.385,00

TOTAL DA FOLHA: 93.470,93(D) **93.470,93(C)**
TOTAL ACUMULADO: 2.313.234,25(D) **2.313.234,25(C)**

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0013

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8A9D-D86A-1456-033A.

Diário Geral

436

Junho de 2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIÃO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
01	CAIXA	000001	4.02.01.01.00034	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. TAXAS E EMOLUMENTOS CREA/SP	233,94
	FISCAL	000001	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVÇOS PREST. NO MES CF. NFS 759 - MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA	49.500,00
		000008	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 759	990,00
		000012	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 759	544,50
		000018	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 473 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPÍ	69.000,00
		000019	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 472 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPÍ	69.000,00
02	CAIXA	000002	4.02.01.01.00015	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESPESAS COM CORREIOS CONF. RECIBO	73,30
		000002	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ROTA MONTEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	360,00
	FISCAL	000002	4.02.01.01.00034	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. TAXAS E EMOLUMENTOS CREA/SP	233,94
		000002	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVÇOS PREST. NO MES CF. NFS 760 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA	410.994,98
		000009	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 760	8.219,90
		000013	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 760	4.520,94
03	RECEBIMENT	000001	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO Nfe Nº 469	70.000,00
	CAIXA	000003	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		000003	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ROTA MONTEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	280,00
		000003	4.02.01.01.00039	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO SOFTWARE - PROCUREMENT NEGÓCIOS ELETRONICOS SA - PETRONET	1.026,00
		000003	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ADVOGADO - LEONARDO COUGO DUARTE	100,00
		000003	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ADVOGADO - JOHNNY MIKE RODRIGUES GALVÃO	300,00
06	CAIXA	000004	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ROTA MONTEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	360,00
	FOLHA	000006	2.01.03.01.00001	1.01.01.01.00001	PAGTO FOLHA DE PAGAMENTO REF. 05/2022	2.763,17
07	RECEBIMENT	000002	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO Nfe Nº 760	406.474,04
09	CAIXA	000005	4.02.01.01.00004	1.01.01.01.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL - DRF ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	800,00
10	FISCAL	000003	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVÇOS PREST. NO MES CF. NFS 761 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	6.547,59
13	FISCAL	000005	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVÇOS PREST. NO MES CF. NFS 763 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	34.500,00
	CAIXA	000006	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.500,00
	FISCAL	000010	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 763	690,00
		000014	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 763	379,50
		000016	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 474 - DAE SA - AGUA E ESGOTO	60.000,00
		000017	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 475 - DAE SA - AGUA E ESGOTO	60.000,00
20	FISCAL	000007	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVÇOS PREST. NO MES CF. NFS 765 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA	410.995,02
		000011	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 765	8.219,90
		000015	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 765	4.520,94
22	CAIXA	000007	4.02.01.01.00035	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. TELEFONE CLARO S/A	19,99
24	CAIXA	000008	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO REEMBOLSO VIAGENS - RAFAEL LEMOS MOREIRA MOREIRA	572,88
		000008	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ROTA MONTEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -	1.080,00

TOTAL DA FOLHA: 1.689.800,53(D) 1.689.800,53(C)
TOTAL ACUMULADO: 4.003.034,78(D) 4.003.034,78(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0014

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 399D-DE3A-1456-038A.

54

Diário Geral

Junho de 2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
					- ME.	
27	RECEBIMENT CAIXA	000003 000009	1.01.01.01.00001 4.02.01.01.00004	1.01.02.01.00001 1.01.01.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 764 PAGO ASSISTENCIA CONTABIL - DRF ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	398.254,17 1.000,00
		000009	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO DESP. COM DILIGENCIAS - CRISLANDIO BATISTA DA SILVA	506,50
		000009	4.02.01.01.00026	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE ESCRITORIO	118,97
		000009	4.02.01.01.00039	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO SOFTWARE - LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS ELETRÔNICAS EIRELI	440,00
		000009	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS KALYNA PESSOA DA SILVA	738,50
28	CAIXA	000010	4.02.01.01.00034	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. TAXAS E EMOLUMENTOS CREA/SP	363,89
29	RECEBIMENT CAIXA	000004 000011 000011 000011	1.01.01.01.00001 4.01.01.03.00002 4.01.01.03.00003 4.02.01.01.00003	1.01.02.01.00001 1.01.01.01.00001 1.01.01.01.00001 1.01.01.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 759 PAGO MATERIAL DE CONSUMO PAGO FRETES E CARRETOS PAGAMENTO CONFORME RECIBO SETRA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	47.965,50 900,00 4.000,00 273,57
		000011	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO LIMA & RIOS LTDA - EPP (PALCO & COMPANHIA - - ESTRUTURAS)	39.600,00
		000011	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ADVOGADO - DANILO DA SILVA	344,50
		000011	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.500,00
30	FOLHA IMPOSTOS FOLHA IMPOSTOS FOLHA IMPOSTOS FOLHA RECEBIMENT FOLHA	000001 000001 000002 000002 000003 000003 000004 000005 000005 000007	4.02.03.01.00001 4.02.05.01.00004 4.02.01.01.00019 4.02.05.01.00005 2.01.03.01.00001 4.02.05.01.00001 4.02.05.01.00002 4.02.03.01.00009 1.01.01.01.00001 2.01.03.01.00001	2.01.03.01.00001 2.01.02.01.00002 2.01.04.01.00003 2.01.02.01.00003 4.02.03.01.00001 2.01.02.01.00009 2.01.02.01.00020 2.01.03.02.00001 1.01.02.01.00001 2.01.03.03.00001	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 06/2022 PIS S/ FATUR. DO MES PRO-LABORE REF. COFINS S/ FATUR. DO MES DESCVALE TRANSP.CF. FL.PAGTO. PROVISAO IRPI PROVISAO CSLL FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO REF. 06/2022 RECEBIMENTO NFe Nº 761 INSS'S/ FOLHA DE PAGAMENTO REF. 06/2022	4.656,47 6.939,28 1.100,00 32.027,42 952,00 77.049,48 28.037,92 307,20 6.547,49 4.132,44

TOTAL DA FOLHA: 657.755,30(D)
TOTAL ACUMULADO: 4.660.790,08(D)

657.755,30(C)
4.660.790,08(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0015

423.806.628-60

Diário Geral

Julho de 2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219,645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
01	FISCAL	000001	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 766 - MUNICIPIO DE CARAGUATA TUBA	49.500,00
		000007	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 766	990,00
		000010	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 766	544,50
04	CAIXA	000001	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS FERNANDO CERON	1.000,00
05	CAIXA	000002	4.02.01.01.00004	1.01.01.01.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL - DRF ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	800,00
		000002	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS KALYNA PESSOA DA SILVA	1.500,00
06	RECEBIMENT	000001	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 763	33.430,50
	CAIXA	000003	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	19.503,18
		000003	4.02.01.01.00037	1.01.01.01.00001	REEMBOLSO VALE TRANSPORTE - LUCAS MARES ROCHA	79,20
		000003	4.02.01.01.00039	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO SOFTWARE -	273,18
	FOLHA	000008	2.01.03.01.00001	1.01.01.01.00001	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO REF. 06/2022	2.551,03
07	CAIXA	000004	4.02.03.01.00009	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA REF. 06/2022	307,20
11	FISCAL	000002	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 767 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	6.547,49
12	CAIXA	000005	4.02.01.01.00030	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO RESCISÃO - WESLEY MORELLI APARECIDO	630,42
14	FISCAL	000003	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 768 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE	3.305,46
	CAIXA	000006	4.02.01.01.00034	1.01.01.01.00001	PAGO, DESP. TAXAS E EMOLUMENTOS CREA/SP	88,78
	FISCAL	000008	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 768	66,11
		000011	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 768	36,36
15	FISCAL	000014	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 477 - DAE SA - AGUA E ESGOTO	80.250,00
		000015	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 478 - DAE SA - AGUA E ESGOTO	26.750,00
18	CAIXA	000007	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO REEMBOLSO VIAGENS - RAFAEL LEMOS MOREIRA MOREIRA	493,33
		000007	4.02.01.01.00031	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO BRF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	490,00
		000007	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.500,00
20	CAIXA	000008	2.01.03.03.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO INSS CF. GUIA REF. 06/2022	343,66
		000008	4.02.01.01.00031	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO BRF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	490,00
		000008	4.02.01.01.00035	1.01.01.01.00001	PAGO, DESP. TELEFONE CLARO S/A	19,99
21	CAIXA	000009	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO REEMBOLSO VIAGENS - RAFAEL LEMOS MOREIRA MOREIRA	804,70
	FISCAL	000016	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 479 - DAE SA - AGUA E ESGOTO	60.000,00
22	CAIXA	000010	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS KALYNA PESSOA DA SILVA	1.000,00
23	FISCAL	000017	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 481 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	29.000,00
		000018	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 482 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	29.000,00
25	CAIXA	000011	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS FERNANDO AMARAL	300,00
26	FISCAL	000005	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 770 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE	3.305,46
		000006	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 771 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	54.389,00
		000009	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 770	66,11
	CAIXA	000012	4.02.01.01.00034	1.01.01.01.00001	PAGO, DESP. TAXAS E EMOLUMENTOS CREA/SP	363,89
		000012	4.02.01.01.00039	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO SOFTWARE - WEBDFE - EPTUS AUTOMAÇÃO	359,80

TOTAL DA FOLHA: 410.079,35(D) 410.079,35(C)
TOTAL ACUMULADO: 5.070.869,43(D) 5.070.869,43(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0016

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8A9D-D83A-1456-033A.

Diário Geral
Julho de 2022

439

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
	FISCAL	000013	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	COMERCIAL LTDA INSS RETIDO CONF. NFS 770	634,63
29	CAIXA	000013	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO LIMA & RIOS LTDA - EPP (PALCO & COMPANHIA - - ESTRUTURAS)	39.600,00
30	IMPOSTOS	000001	4.02.05.01.00004	2.01.02.01.00002	PIS S/ FATUR. DO MES	1.621,71
		000002	4.02.05.01.00005	2.01.02.01.00003	COFINS S/ FATUR. DO MES	7.484,77
		000003	4.02.05.01.00001	2.01.02.01.00009	PROVISAO IRPJ	4.973,43
		000004	4.02.05.01.00002	2.01.02.01.00020	PROVISAO CSLL	3.761,59
31	FOLHA	000001	4.02.03.01.00001	2.01.03.01.00001	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 07/2022	3.293,33
		000002	4.02.03.01.00003	2.01.03.01.00001	PAGAMENTO DE FERIAS	957,84
		000003	4.02.03.01.00002	2.01.03.01.00001	PAGAMENTO DE 13. SALARIO	656,98
		000004	4.02.01.01.00019	2.01.04.01.00003	PRO-LABORE REF.	1.100,00
		000005	2.01.03.01.00001	4.02.03.01.00001	DESC.VALE TRANSP.CF. FL.PAGTO.	1.393,33
		000007	4.02.03.01.00009	2.01.03.02.00001	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO REF. 07/2022	112,00
		000010	2.01.03.01.00001	2.01.03.03.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO REF. 07/2022	1.507,82

TOTAL DA FOLHA: 67.097,43(D) 67.097,43(C)
TOTAL ACUMULADO: 5.137.966,86(D) 5.137.966,86(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira
423.806.628-60

Folha: 0017

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8A9D-D83A-1456-033A.

Diário Geral

Agosto de 2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
01	CAIXA	000001	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ROTA MONTEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	640,00
	RECEBIMENT	000001	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 785	7.325,33
	FISCAL	000002	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 773 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA	84.900,00
		000003	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 774 - MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA	49.500,00
		000028	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 486 - DAE SA - ÁGUA E ESGOTO	293.542,85
02	CAIXA	000002	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	5.200,00
		000002	4.02.01.01.00004	1.01.01.01.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL - DRF ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	1.000,00
		000002	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS KALYNA PESSOA DA SILVA	1.800,00
		000002	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.500,00
	FISCAL	000004	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE	298,83
		000005	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 776 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE	1.792,98
		000006	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 777 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE	1.652,73
		000017	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVICO CONF. NFS 775	74,89
		000022	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 775	41,19
04	CAIXA	000003	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2.524,90
		000003	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS FERNANDO CERON	600,00
		000003	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGO. DESP. LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTAINER - ATIVA LOCAÇÃO LTDA (LIMEIRA)	5.000,00
	FISCAL	000007	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 778 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	17.250,00
		000018	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVICO CONF. NFS 778	345,00
		000023	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 778	189,75
05	CAIXA	000004	4.02.03.01.00009	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA REF. 07/2022	112,00
	FOLHA	000005	2.01.03.01.00001	1.01.01.01.00001	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO REF. 07/2022	1.711,18
08	CAIXA	000005	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
		000005	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	1.600,00
		000005	4.02.01.01.00004	1.01.01.01.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL - DRF ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	800,00
		000005	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	19.503,18
		000005	4.02.01.01.00037	1.01.01.01.00001	REEMBOLSO VALE TRANSPORTE - LUCAS MARES ROCHA	99,00
		000005	4.02.01.01.00037	1.01.01.01.00001	REEMBOLSO VALE TRANSPORTE - LUCAS MARES ROCHA	150,00
		000005	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS KALYNA PESSOA DA SILVA	198,00
		000005	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS KALYNA PESSOA DA SILVA	200,00
09	FISCAL	000010	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 780 - PREFEITURA DE GUARULHOS	1.308.956,5
10	CAIXA	000006	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2.334,00
		000006	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO REEMBOLSO VIAGENS - RAFAEL LEMOS MOREIRA MOREIRA	241,03
		000006	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO REEMBOLSO VIAGENS - RAFAEL LEMOS MOREIRA MOREIRA	247,90
		000006	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO REEMBOLSO VIAGENS - RAFAEL LEMOS MOREIRA MOREIRA	551,70
		000006	4.02.01.01.00034	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO DARE - GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS	25,00
	FISCAL	000032	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 490 - INSTITUTO FEDERAL DE	69.000,00

TOTAL DA FOLHA: 1.882.007,99(D) 1.882.007,99(C)
TOTAL ACUMULADO: 7.019.974,85(D) 7.019.974,85(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0018

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8405-803A-1456-013A

Diário Geral

Agosto de 2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO						
12	CAIXA	000007	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
		000007	4.02.01.01.00031	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO BRF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	490,00
		000007	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.500,00
	FISCAL	000012	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 782 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA	113.200,00
		000019	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 782	1.132,00
		000025	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 782	622,60
13	CAIXA	000008	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO MULTICOLOR SUZANO TINTAS LTDA - EPP	282,40
		000008	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ELÉTRICA - SÃO PAULO (SP MATERIAIS ELETRICOS LTDA)	288,69
15	CAIXA	000009	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	307,00
		000009	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	564,00
16	RECEBIMENT	000002	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 486	293.542,85
	CAIXA	000010	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
		000010	4.02.01.01.00004	1.01.01.01.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL - DRF ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	1.000,00
		000010	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ROTA MONTEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	1.440,00
	FISCAL	000013	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 783 - PREFEITURA DE GUARULHOS	1.308.956,5
		000026	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 783	14.398,52
18	CAIXA	000011	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	440,00
		000011	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	745,00
		000011	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
	FISCAL	000014	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 784 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	124.990,00
		000020	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 784	2.499,80
		000027	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 784	1.374,89
19	CAIXA	000012	2.01.03.03.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO INSS CF. GUIA REF. 07/2022	241,76
		000012	4.02.01.01.00035	1.01.01.01.00001	PAGO. DESP. TELEFONE CLARO S/A	19,99
22	RECEBIMENT	000003	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 783	1.294.558,0
	CAIXA	000013	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	600,00
		000013	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ROTA MONTEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	1.440,00
23	CAIXA	000014	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.395,85
		000014	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	600,00
		000014	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	2.300,00
		000014	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	4.500,00
		000014	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	2.000,00
		000014	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	2.000,00
24	CAIXA	000015	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	1.533,00
		000015	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00
		000015	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF CALHAS - ARLON ANDREY SILVA - ME	1.500,00
		000015	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.009,56
		000015	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.295,68
		000015	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	450,00
		000015	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	1.100,00
	FISCAL	000029	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 493 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	89.994,99

TOTAL DA FOLHA: 3.281.813,16(D) 3.281.813,16(C)
TOTAL ACUMULADO: 10.301.788,01(D) 10.301.788,01(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0019

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8A9D-D83A-1456-938A.

Diário Geral

Agosto de 2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
		000030	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 494 - MUNICIPIO DE PROMISSAO	55.000,00
		000033	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 495 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	29.000,00
		000034	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 496 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	29.000,00
25	RECEBIMENT	000004	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 773	82.268,10
	CAIXA	000016	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	600,00
		000016	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.020,00
		000016	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2.665,00
		000016	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	5.800,00
26	RECEBIMENT	000005	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 774	47.965,50
		000005	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 778	16.715,25
	CAIXA	000017	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	400,00
		000017	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	600,00
		000017	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00
		000017	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.830,00
		000017	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO LIMA & RIOS LTDA - EPP (PÁLCO & COMPANHIA - - ESTRUTURAS)	39.600,00
		000017	4.02.01.01.00039	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO SOFTWARE - WEBDFE - EPTUS AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA	359,80
29	FISCAL	000015	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 785 - PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	7.325,33
	CAIXA	000018	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00
		000018	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ROTA MONTEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - - ME	280,00
		000018	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.500,00
30	IMPOSTOS	000001	4.02.05.01.00004	2.01.02.01.00002	PIS S/ FATUR. DO MES	23.655,85
		000002	4.02.05.01.00005	2.01.02.01.00003	COFINS S/ FATUR. DO MES	109.180,82
		000003	4.02.05.01.00001	2.01.02.01.00009	PROVISAO IRPJ	251.566,23
		000004	4.02.05.01.00002	2.01.02.01.00020	PROVISAO CSLL	93.643,91
	RECEBIMENT	000006	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 495	29.000,00
	CAIXA	000019	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	856,20
		000019	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ESQUADRIAS - JC ESQUADRIAS	410,31
		000019	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ESQUADRIAS - JC ESQUADRIAS	2.131,03
		000019	4.02.01.01.00038	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. XEROX / AUTENTICACOES	230,00
	FISCAL	000031	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 497 - MUNICIPIO DE PROMISSAO	55.000,00
31	FOLHA	000001	4.02.03.01.00001	2.01.03.01.00001	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 08/2022	1.470,00
		000002	4.02.01.01.00019	2.01.04.01.00003	PRO-LABORE REF.	1.100,00
		000004	4.02.03.01.00009	2.01.03.02.00001	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO REF. 08/2022	117,60
		000007	2.01.03.01.00001	2.01.03.03.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO REF. 08/2022	1.584,12
	RECEBIMENT	000007	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 767	7.325,33
	CAIXA	000020	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.668,00

TOTAL DA FOLHA: 906.468,38(D)
TOTAL ACUMULADO: 11.208.256,39(D)

906.468,38(C)
11.208.256,39(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0020

423.806.628-60

Diário Geral

Setembro de 2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor	
01 CAIXA	000001	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	97,50	
	000001	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	160,00	
	000001	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00	
	000001	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	2.000,00	
	000001	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	2.000,00	
	FISCAL	000001	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 786 - MUNICIPIO DE CARAGUATUBA	49.500,00
	000013	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 786	990,00	
000020	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 786	544,50		
02 CAIXA	000002	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	875,00	
	000002	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	800,00	
	000002	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	2.200,00	
	000002	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS FRETE - FRANCISCO OLIVEIRA PULUCENA	4.000,00	
	000002	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.000,00	
FISCAL	000030	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 498 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	29.000,00	
05 CAIXA	000003	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	350,00	
	000003	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	1.050,00	
	000003	4.02.01.01.00004	1.01.01.01.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL - DRF ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	800,00	
	FISCAL	000003	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 788 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA	28.300,00
	000014	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 788	566,00	
000022	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 788	311,30		
06 RECEBIMENT CAIXA	000001	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 784	121.115,31	
	000004	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	224,00	
	000004	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	654,56	
	000004	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	4.647,13	
	000004	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	3.300,00	
	000004	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ROTA MONTEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	360,00	
	000004	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGO, DESP. LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTAINER - ATIVA LOCAÇÃO LTDA (LIMEIRA)	5.000,00	
	000004	4.02.03.01.00009	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA REF. 08/2022	117,60	
	FOLHA	000005	2.01.03.01.00001	1.01.01.01.00001	PAGO FOLHA DE PAGAMENTO REF. 08/2022	1.746,88
	FISCAL	000031	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 501 - MUNICIPIO DE ITA	93.900,00
07 FISCAL	000032	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 502 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAER	50.000,00	
08 CAIXA	000005	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	797,90	
	000005	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES MUNCK - EDUARDO DE SOUZA SOUZA DIAS	400,00	
	000005	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES MUNCK - EDUARDO DE SOUZA SOUZA DIAS	400,00	
09 CAIXA	000006	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.954,62	
	000006	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	180,00	
	000006	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	360,00	
	000006	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS FRETE - FRANCISCO OLIVEIRA PULUCENA	3.000,00	
	000006	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.493,48	
12 FISCAL	000004	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 789 - PETRÓLEO	7.325,33	

TOTAL DA FOLHA: 422.821,11(D) **422.821,11(C)**
TOTAL ACUMULADO: 11.631.077,50(D) **11.631.077,50(C)**

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0021

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8A9D-D83A-1456-038A.

Diário Geral
Setembro de 2022

444

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PÁRQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
	CAIXA	000007	4.02.01.01.00004	1.01.01.01.00001	BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS PAGO ASSISTÊNCIA CONTABIL - DRF ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	1.000,00
		000007	4.02.03.01.00009	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA REF. 12/2021	151,56
		000007	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.500,00
13	FISCAL	000006	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA	28.300,00
		000007	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 792 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA	169.400,00
	CAIXA	000008	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	89,00
		000008	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	97,50
		000008	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	460,00
		000008	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	743,00
		000008	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2.369,00
		000008	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	300,00
		000008	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	950,00
		000008	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	1.800,00
		000008	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	2.460,00
		000008	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS KALYNA PESSOA DA SILVA	190,00
	FISCAL	000008	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 793 - MUNICPIO DE ESTEIO ESTEIO	15.000,00
		000016	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 791	4.254,00
		000024	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 791	476,30
14	RECEBIMENT	000002	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 792	166.012,00
	CAIXA	000009	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	386,23
		000009	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	444,68
		000009	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	913,20
		000009	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.655,90
		000009	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	4.081,76
15	CAIXA	000010	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	610,00
16	RECEBIMENT	000003	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 786	47.965,50
	CAIXA	000011	2.01.03.03.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO INSS CF. GUIA REF. 11/2021	268,76
		000011	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	3.155,00
		000011	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ROTA MONTEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - - ME	280,00
		000011	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO LIMA & RIOS LTDA - EPP (PALCO & COMPANHIA - - ESTRUTURAS)	39.600,00
		000011	4.02.01.01.00039	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO SOFTWARE - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA.	144,00
19	CAIXA	000012	2.01.03.03.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO INSS CF. GUIA REF. 08/2022	221,81
		000012	4.02.01.01.00035	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. TELEFONE CLARO S/A	19,99
20	RECEBIMENT	000004	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 496	29.000,00
	FISCAL	000009	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 794 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE	24.945,68
	CAIXA	000013	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2.369,00
		000013	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ESQUADRIAS - JC ESQUADRIAS	3.215,55
		000013	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ESQUADRIAS - JC ESQUADRIAS	4.219,50
		000013	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	185,00
	FISCAL	000017	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 794	498,91
		000025	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 794	274,40
21	CAIXA	000014	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	251,85
		000014	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	252,80

TOTAL DA FOLHA: 560.511,88(D)
TOTAL ACUMULADO: 12.191.589,38(D)

560.511,88(C)
12.191.589,38(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0022

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 049D-D83A-1456-036A.

Diário Geral

Setembro de 2022

4 4 6

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
		000014	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	407,00
		000014	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	415,00
22	CAIXA	000015	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTÔNOMOS ALFREU FERREIRA	2.800,00
		000015	4.02.03.02.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO SOM-TIME PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - EPP	22,50
		000015	4.02.03.02.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NFA AMPLA CONTAINERS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	30.000,00
	FISCAL	000033	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 507 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAER	50.000,00
		000034	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 508 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR	71.500,00
23	RECEBIMENT	000005	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 493	89.994,99
		000005	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 788	27.422,70
	CAIXA	000016	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	800,00
		000016	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	1.760,00
		000016	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NFAÇO - PROVERAÇO IND. E COM. LTDA.	449,82
		000016	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NFAÇO - PROVERAÇO IND. E COM. LTDA.	566,35
		000016	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NFAÇO - PROVERAÇO IND. E COM. LTDA.	1.570,35
		000016	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	586,00
		000016	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	730,00
		000016	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2.004,00
25	CAIXA	000017	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	19.503,18
26	RECEBIMENT	000006	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 791	27.442,70
	FISCAL	000010	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVÇOS PREST. NO MES CF. NFS 795 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	16.239,00
		000011	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVÇOS PREST. NO MES CF. NFS 796 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE	1.652,73
	CAIXA	000018	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	197,00
		000018	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	328,00
		000018	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	540,00
		000018	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO REEMBOLSO VIAGENS - RAFAEL LEMOS MOREIRA MOREIRA	767,19
		000018	4.02.01.01.00039	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO SOFTWARE - WEBDFE - EPTUS AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA	359,80
		000018	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINÔ)	200,00
	FISCAL	000018	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 795	357,83
		000026	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 795	196,81
		000028	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 509 - DAE SA - AGUA E ESGOTO	60.000,00
		000029	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 510 - DAE SA - AGUA E ESGOTO	60.000,00
27	CAIXA	000019	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	3.336,00
		000019	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	500,00
		000019	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	800,00
		000019	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES MUNCK - EDUARDO DE SOUZA SOUZA DIAS	400,00
		000019	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES MUNCK - EDUARDO DE SOUZA SOUZA DIAS	400,00
29	RECEBIMENT	000007	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 793	14.535,00
		000007	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 789	7.325,70
	FISCAL	000012	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVÇOS PREST. NO MES CF. NFS 797 - PREFEITURA	8.000,00

TOTAL DA FOLHA: 504.109,65(D)
TOTAL ACUMULADO: 12.695.699,03(D) **504.109,65(C)**
12.695.699,03(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0023

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9A9D-D83A-1456-03BA.

Diário Geral
Setembro de 2022

446

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
					MUNICIPAL DE ITAPEMA	
	CAIXA	000019	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 797	160,00
		000020	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	889,20
		000020	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGÔ FRETES E CARRETOS	900,00
		000020	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ADVOGADA - MAÍSA CAROLINE DA CRUZ FRIEDRICH	350,00
	FISCAL	000027	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 797	88,00
		000035	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA	41.000,00
30	FOLHA	000001	4.02.03.01.00001	2.01.03.01.00001	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 09/2022	1.470,00
	IMPOSTOS	000001	4.02.05.01.00004	2.01.02.01.00002	PIS S/ FATUR. DO MES	5.226,41
	FOLHA	000002	4.02.01.01.00019	2.01.04.01.00003	PRO-LABORE REF.	1.100,00
	IMPOSTOS	000002	4.02.05.01.00005	2.01.02.01.00003	COFINS S/ FATUR. DO MES	24.121,88
		000003	4.02.05.01.00001	2.01.02.01.00009	PROVISAO IRPI	36.917,05
	FOLHA	000004	4.02.03.01.00009	2.01.03.02.00001	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO REF. 09/2022	117,60
	IMPOSTOS	000004	4.02.05.01.00002	2.01.02.01.00020	PROVISAO CSLL	14.959,81
	FOLHA	000006	2.01.03.01.00001	2.01.03.03.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO REF. 09/2022	1.584,12
	RECEBIMENT	000008	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 795	15.735,59
	CAIXA	000021	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	1.500,00
		000021	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDIVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	137,50
		000021	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ADVOGADO - ANDRÉ LUIZ MARIM	250,00
		000021	4.02.03.02.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NFA AMPLA CONTAINERS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	15.000,00

TOTAL DA FOLHA: 161.507,16(D) 161.507,16(C)
TOTAL ACUMULADO: 12.857.206,19(D) 12.857.206,19(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0024

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código: 699D-D83A-1458-033A.

Diário Geral

Outubro de 2022

447

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
03	CAIXA	000001	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	550,00
		000001	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.632,60
		000001	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	900,00
		000001	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO REEMBOLSO VIAGENS - RAFAEL LEMOS MOREIRA MOREIRA	2.103,05
		000001	4.02.01.01.00031	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO BRF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	490,00
		000001	4.02.01.01.00038	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO DILIGENCIAS - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB/RJ	252,00
		000001	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.500,00
	FISCAL	000001	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 798 - MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA	49.500,00
		000011	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 798	990,00
		000017	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 798	544,50
04	CAIXA	000002	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	769,90
		000002	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	898,00
		000002	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
05	CAIXA	000003	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	490,00
		000003	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2.170,00
06	FISCAL	000002	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 799 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	7.325,33
	CAIXA	000004	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ESQUADRIAS - JC ESQUADRIAS	4.403,80
		000004	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	500,00
		000004	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	600,00
		000004	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		000004	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
		000004	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	181,90
		000004	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	300,60
		000004	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	798,00
		000004	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	4.200,00
		000004	4.02.01.01.00004	1.01.01.01.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL - DRF AASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	800,00
		000004	4.02.03.02.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO GUARAREMA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	1.714,00
	FOLHA	000006	2.01.03.01.00001	1.01.01.01.00001	PAGTO FOLHA DE PAGAMENTO REF. 09/2022	1.746,88
07	CAIXA	000005	4.02.01.01.00015	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESPESAS COM CORREIOS CONF. RECIBO	48,45
		000005	4.02.03.01.00009	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA REF. 09/2022	117,60
		000005	4.02.03.02.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO SOM TIME PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - EPP	78,00
		000005	4.02.03.02.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF A MPLA CONTAINERS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	15.000,00
10	CAIXA	000006	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	1.347,00
		000006	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.603,75
		000006	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO REEMBOLSO VIAGENS - RAFAEL LEMOS MOREIRA MOREIRA	236,90
		000006	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO REEMBOLSO VIAGENS - RAFAEL LEMOS MOREIRA MOREIRA	600,58
11	CAIXA	000007	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTAINER - ATIVA LOCAÇÃO LTDA (LIMEIRA)	5.000,00
		000007	4.02.03.02.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO SOM TIME PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - EPP	160,00
12	FISCAL	000023	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 513 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D OESTE	67.696,00
		000026	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 512 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D OESTE	67.696,00

TOTAL DA FOLHA: 251.544,84(D) **251.544,84(C)**
TOTAL ACUMULADO: 13.108.751,03(D) **13.108.751,03(C)**

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0025

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8A9D-D83A-7496-033A.

Diário Geral

Outubro de 2022

448

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
13	CAIXA	000008	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	300,00
		000008	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	411,00
		000008	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	689,40
		000008	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		000008	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF AÇO - PROVERAÇO IND. E E COM. LTDA.	449,82
		000008	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF AÇO - PROVERAÇO IND. E E COM. LTDA.	566,35
		000008	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF AÇO - PROVERAÇO IND. E E COM. LTDA.	1.570,35
		000008	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	630,00
		000008	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTRAS ESTRUTRAS E EVENTOS EIRELI ME	11.483,95
		000008	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	250,00
14	RECEBIMENT FISCAL	000001	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFº Nº 501	93.900,00
		000003	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 800 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE	4.146,12
		000004	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA	28.300,00
	CAIXA	000009	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	800,00
		000009	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	1.900,00
		000009	4.02.01.01.00004	1.01.01.01.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL - DRF ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	1.000,00
		000009	4.02.03.02.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF AMPLA CONTAINERS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	15.000,00
	FISCAL	000012	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 800	648,92
		000018	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 800	356,91
17	FISCAL	000005	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 802 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE	2.700,00
	CAIXA	000010	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	133,60
		000010	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	254,46
		000010	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	615,00
		000010	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	350,00
	FISCAL	000013	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 802	54,00
		000019	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 802	29,70
		000024	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 516 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE	30.700,00
18	FISCAL	000006	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 803 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE	1.652,73
		000007	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE	4.216,68
	CAIXA	000011	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	400,00
		000011	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO REEMBOLSO VIAGENS - RAFAEL LEMOS MOREIRA MOREIRA	948,19
	FISCAL	000014	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 803	117,38
		000020	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 803	64,56
19	CAIXA	000012	2.01.03.03.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO INSS CF. GUIA REF. 09/2022	221,81
		000012	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF AÇO - ELVIS LOPES DOS SANTOS	6.000,00
		000012	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	1.200,00
		000012	4.02.01.01.00015	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESPESAS COM CORREIOS CONF. RECIBO	22,50
		000012	4.02.01.01.00025	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO EMPILHADEIRA - CRI BRASIL PEÇAS E SERVIÇOS	1.000,00
		000012	4.02.01.01.00035	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. TELEFONE CLARO S/A	19,99

TOTAL DA FOLHA: 218.103,42 (D) 218.103,42 (C)
TOTAL ACUMULADO: 13.326.854,45 (D) 13.326.854,45 (C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0026

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8A9D-D83A-1476-033A.

Diário Geral

Outubro de 2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
21	CAIXA	000013	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	545,00
		000013	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	3.297,16
		000013	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	3.880,16
22	CAIXA	000014	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2.254,00
24	FISCAL	000008	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 805 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	8.119,00
	CAIXA	000015	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO VIDRAÇARIA PV LTDA-ME	1.235,00
		000015	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF AÇO - PROVERAÇO IND. E E.COM. LTDA.	4.718,25
		000015	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	3.358,00
		000015	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO REEMBOLSO VIAGENS - RAFAEL LEMOS MOREIRA MOREIRA	947,04
		000015	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTAINER - JULIO OLIVEIRA SANTOS	5.000,00
		000015	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTAINER - MAURÍCIO LAVOR JUROVITCH	2.500,00
		000015	4.02.01.01.00025	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO GUILHERME LOPES CAMUZI	200,00
		000015	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.200,00
	FISCAL	000015	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS-RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 805	162,38
		000021	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 805	89,31
25	RECEBIMENT	000002	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 802	2.416,50
		000002	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 516	30.700,00
	CAIXA	000016	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	600,00
		000016	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	979,69
		000016	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.418,53
		000016	4.02.03.01.00003	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FÉRIAS - LUCAS MARES ROCHA	1.809,63
	FISCAL	000025	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 517 - MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA D OESTE	67.696,00
26	CAIXA	000017	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	294,23
		000017	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
		000017	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2.271,95
		000017	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	1.090,00
		000017	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	2.100,00
		000017	4.02.01.01.00039	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO SOFTWARE - WEBDFE - EPTUS AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA	359,80
27	RECEBIMENT	000003	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 508	71.500,00
		000003	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 799	7.325,33
	FISCAL	000009	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 806 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE	512,28
		000010	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 807 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE	8.263,65
	CAIXA	000016	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 806	175,52
		000018	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	204,00
		000018	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	600,00
		000018	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	3.000,00
	FISCAL	000022	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 806	96,53
		000027	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 518 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	40.400,00
28	RECEBIMENT	000004	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 798	47.965,50
	CAIXA	000019	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF CALHAS - DOMINANT CALHAS	829,56

TOTAL DA FOLHA: 331.624,00(D) **331.624,00(C)**
TOTAL ACUMULADO: 13.658.478,45(D) **13.658.478,45(C)**

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0027

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 679D-D83A-1456-033A.

Diário Geral

Outubro de 2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
		000019	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	3.528,00
		000019	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO REEMBOLSO VIAGENS - RAFAEL LEMOS MOREIRA MOREIRA	649,70
		000019	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO LIMA & RIOS LTDA - EPP (PALCO & COMPANHIA - - ESTRUTURAS)	39.600,00
		000019	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ADVOGADO - ALLAN IARLETTI GONÇALVES DE OLIVEIRA	301,60
30	IMPOSTOS	000001	4.02.05.01.00004	2.01.02.01.00002	PIS S/ FATUR. DO MES	2.528,00
		000002	4.02.05.01.00005	2.01.02.01.00003	COFINS S/ FATUR. DO MES	11.667,71
		000003	4.02.05.01.00001	2.01.02.01.00009	PROVISAO IRPJ	8.797,57
		000004	4.02.05.01.00002	2.01.02.01.00020	PROVISAO CSLL	6.265,62
31	FOLHA	000001	4.02.03.01.00001	2.01.03.01.00001	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 10/2022	1.078,00
		000002	4.02.03.01.00003	2.01.03.01.00001	PAGAMENTO DE FERIAS	522,67
		000003	4.02.01.01.00019	2.01.04.01.00003	PRO-LABORE REF.	1.100,00
		000005	4.02.03.01.00009	2.01.03.02.00001	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO REF. 10/2022	128,05
		000008	2.01.03.01.00001	2.01.03.03.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO REF. 10/2022	1.164,68
	CAIXA	000020	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF AÇO - PROVERAÇO IND. E E COM. LTDA..	449,82
		000020	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF AÇO - PROVERAÇO IND. E E COM. LTDA.	566,35
		000020	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF AÇO - PROVERAÇO IND. E E COM. LTDA.	1.570,35
		000020	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	319,99
		000020	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	320,60
		000020	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	10.400,00
		000020	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	500,00
		000020	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTAVIO DA SILVA TOLEDO	1.830,00
		000020	4.02.01.01.00025	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO EMPILHADEIRA - CRI BRASIL PEÇAS E SERVIÇOS	100,00

TOTAL DA FOLHA: 93.388,71(D)
TOTAL ACUMULADO: 13.751.867,16(D)

93.388,71(C)
13.751.867,16(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0028

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8A9D-D83A-1456-033A.

Diário Geral
Novembro de 2022

451

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
01 CAIXA	000001	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO VIDRAÇARIA PV LTDA-ME	1.235,00
	000001	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	270,69
	000001	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.799,00
	000001	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	1.300,00
	FISCAL	000001	1.01.02.01.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 808 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	9.000,00
	000002	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE	4.146,12
	000008	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 808	262,92
	000012	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 808	144,61
02 FISCAL	000003	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 810 - MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA	49.500,00
	000009	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 810	990,00
	000013	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS. RETIDO CONF. NFS 810	544,50
03 RECEBIMENT CAIXA	000001	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe N° 507	50.000,00
	000002	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	4.973,29
	000002	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTRAS ESTRUTRAS E EVENTOS EIRELI ME	11.483,95
04 CAIXA	000003	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF CALHAS - DOMINANT CALHAS	196,25
	000003	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF CALHAS - DOMINANT CALHAS	700,00
	000003	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	530,00
	000003	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	1.232,75
	000003	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	1.460,00
	000003	4.02.01.01.00038	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. XEROX / AUTENTICACOES	13,00
	000003	4.02.03.02.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF AMPLA CONTAINERS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	15.000,00
07 CAIXA	000004	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF AÇO - PROVERAÇO IND. E E COM. LTDA.	2.689,28
	000004	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF AÇO - PROVERAÇO IND. E E COM. LTDA.	4.718,25
	000004	4.02.01.01.00004	1.01.01.01.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL - DRF ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	800,00
	000004	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO REEMBOLSO VIAGENS - RAFAEL LEMOS MOREIRA MOREIRA	188,50
	000004	4.02.03.01.00009	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA REF. 10/2022	128,05
	000004	4.02.03.02.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO GUARAREMA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	1.713,00
	FOLHA	000007	2.01.03.01.00001	1.01.01.01.00001	PAGTO FOLHA DE PAGAMENTO REF. 10/2022
FISCAL	000016	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL N° 521 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D OESTE	67.696,00
08 RECEBIMENT CAIXA	000002	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe N° 801	27.442,70
	000005	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	1.250,00
	000005	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2.946,36
	000005	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	1.692,00
	000005	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ADVOGADA - JULIANA MENEZES ZANUZZO	400,00
	FISCAL	000017	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL N° 525 - DAE SA - AGUA E ESGOTO

TOTAL DA FOLHA: 441.285,68(D) 441.285,68(C)
TOTAL ACUMULADO: 14.193.152,84(D) 14.193.152,84(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0029

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 849D-D83A-1456-033A.

Diário Geral

Novembro de 2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
09	CAIXA	000006	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	414,80
10	CAIXA	000007	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	470,00
		000007	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	968,00
		000007	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.300,93
		000007	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	750,00
		000007	4.02.01.01.00004	1.01.01.01.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL - DRF ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	1.000,00
11	FISCAL	000004	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF, NFS 811 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE	3.305,46
	CAIXA	000008	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.997,00
		000008	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	800,00
		000008	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	1.200,00
		000008	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	1.900,00
		000008	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	4.800,00
		000008	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	9.200,00
		000008	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	2.100,00
		000008	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	1.692,00
		000008	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ADVOGADA - PAULA NEVACK DE BRITTO	329,50
		000008	4.02.03.02.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF AMPLA CONTAINERS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	7.500,00
	FISCAL	000010	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVICO CONF. NFS 811	66,11
		000014	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 811	36,36
		000018	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 528 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO	69.000,00
14	CAIXA	000009	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	520,00
		000009	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.369,00
		000009	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	190,00
		000009	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	500,00
		000009	4.02.01.01.00025	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO CRU BRASIL PEÇAS E SERVIÇOS	1.000,00
		000009	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.500,00
		000009	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.500,00
	FISCAL	000019	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 529 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	80.800,00
16	RECEBIMENT	000003	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 513	67.796,00
	CAIXA	000010	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	3.000,00
17	CAIXA	000011	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	25,00
		000011	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	110,00
		000011	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	242,80
		000011	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	625,00
		000011	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	660,00
		000011	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	730,00

TOTAL DA FOLHA: 269.397,96 (D) 269.397,96 (C)
TOTAL ACUMULADO: 14.462.550,80 (D) 14.462.550,80 (C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0030

423.806.628-60

Diário Geral

Novembro de 2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
					TOLEDO	
		000011	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTAVIO DA SILVA TOLEDO	785,00
		000011	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.573,36
18	CAIXA	000012	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		000012	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	350,00
		000012	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	2.200,00
		000012	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	10.500,00
		000012	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	600,00
		000012	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	850,00
		000012	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTAVIO DA SILVA TOLEDO	300,00
		000012	4.02.01.01.00005	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COMBUSTIVEIS	253,90
20	FISCAL	000005	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 812 - PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	7.325,33
21	CAIXA	000013	2.01.03.03.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO INSS CF. GUIA REF. 10/2022	234,33
		000013	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF AÇO - PROVERAÇO IND. E E.COM. LTDA.	2.689,28
		000013	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF AÇO - PROVERAÇO IND. E E.COM. LTDA.	4.718,25
		000013	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	720,00
		000013	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	750,00
		000013	4.02.01.01.00025	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO CRJ BRASIL PEÇAS E SERVIÇOS	248,00
		000013	4.02.01.01.00035	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. TELEFONE CLARO S/A	19,99
	FISCAL	000020	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 534 - ITAIPU BINAÇONAL	92.000,00
		000033	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 535 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	173.616,00
22	CAIXA	000014	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2.502,00
		000014	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	500,00
		000014	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.450,00
		000014	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTAVIO DA SILVA TOLEDO	300,00
		000014	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTAVIO DA SILVA TOLEDO	660,00
		000014	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTAVIO DA SILVA TOLEDO	712,00
		000014	4.02.01.01.00005	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COMBUSTIVEIS	217,68
		000014	4.02.03.02.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF AMPLA CONTAINERS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	15.000,00
	FISCAL	000021	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 536 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	174.600,00
		000022	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 537 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	87.300,00
		000023	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 538 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	87.300,00
23	RECEBIMENT CAIXA	000004	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO Nfe Nº 805	7.867,31
		000015	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	500,00
		000015	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF CALHAS - DOMINANT CALHAS	175,00
		000015	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF CALHAS - DOMINANT CALHAS	175,00
		000015	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.855,00

TOTAL DA FOLHA: 685.847,43(D)
TOTAL ACUMULADO: 15.148.398,23(D)

685.847,43(C)
15.148.398,23(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0031

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De.Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8A9D-D83A-1454-033A.

Diário Geral

Novembro de 2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
		000015	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.918,00
		000015	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2.538,00
		000015	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	360,00
		000015	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	529,03
		000015	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	610,00
		000015	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	3.500,00
		000015	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	9.500,00
		000015	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	600,00
		000015	4.02.01.01.00039	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO SOFTWARE - WEBDFE - EPTUS AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA	359,80
		000015	4.02.03.02.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF A MPLA CONTAINERS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	400,00
	FISCAL	000024	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 539 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	87.300,00
		000025	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 540 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	87.300,00
		000026	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 541 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	87.300,00
24	RECEBIMENT	000005	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO Nfe Nº 812	7.325,33
		000005	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO Nfe Nº 517	67.696,00
	CAIXA	000016	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	459,90
		000016	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	460,00
		000016	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	738,00
		000016	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	100,00
		000016	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	178,00
25	RECEBIMENT	000006	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO Nfe Nº 813	61.069,60
	CAIXA	000017	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO LITORAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.000,00
		000017	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	260,00
		000017	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	300,00
		000017	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	660,00
		000017	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	1.040,00
		000017	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	1.500,00
	FISCAL	000027	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 543 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	87.300,00
		000028	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 544 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	87.300,00
		000029	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 545 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	87.300,00
26	CAIXA	000018	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	2.450,00
28	CAIXA	000019	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	3.386,60
		000019	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	1.883,00
		000019	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	300,00
		000019	4.02.01.01.00005	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COMBUSTIVEIS	698,50
		000019	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO	1.500,00

TOTAL DA FOLHA: 701.119,76(D)
TOTAL ACUMULADO: 15.849.517,99(D)

701.119,76(C)
15.849.517,99(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0032

423.806.628-60

Diário Geral

Novembro de 2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MORÉIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
		000019	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	(NINO) PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO	1.633,34
	FISCAL	000030	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	(NINO) VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 546 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	87.300,00
29	FISCAL	000006	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 816 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE	23.253,45
		000007	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 817 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE	4.958,19
	RECEBIMENT	000007	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 814	12.055,00
		000007	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 815	61.136,00
		000007	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 525	173.457,14
	FISCAL	000011	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVICO CONF. NFS 816	564,23
		000015	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 816	310,33
	CAIXA	000020	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	500,00
		000020	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.532,00
		000020	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ROTA MONTEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	280,00
30	FOLHA	000001	4.02.03.01.00001	2.01.03.01.00001	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 11/2022	623,28
	IMPOSTOS	000001	4.02.05.01.00004	2.01.02.01.00002	PIS S/ FATUR. DO MES	11.885,41
	FOLHA	000002	4.02.03.01.00003	2.01.03.01.00001	PAGAMENTO DE FERIAS	1.437,33
	IMPOSTOS	000002	4.02.05.01.00005	2.01.02.01.00003	COFINS S/ FATUR. DO MES	54.855,73
	FOLHA	000003	4.02.03.01.00002	2.01.03.01.00001	PAGAMENTO DE 13. SALARIO	735,00
	IMPOSTOS	000003	4.02.05.01.00001	2.01.02.01.00009	PROVISAO IRPJ	42.524,85
	FOLHA	000004	4.02.01.01.00019	2.01.04.01.00003	PRO-LABORE REF.	1.100,00
	IMPOSTOS	000004	4.02.05.01.00002	2.01.02.01.00020	PROVISAO CSLL	21.574,86
	FOLHA	000006	4.02.03.01.00009	2.01.03.02.00001	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO REF. 11/2022	205,15
		000008	2.01.03.01.00001	2.01.03.03.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO REF. 11/2022	427,28
	CAIXA	000021	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO DS TINTAS LTDA ME	2.672,00
		000021	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	1.427,89
		000021	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
		000021	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	622,50
		000021	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2.520,00
		000021	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO LITORAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.420,00
		000021	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	33,60
		000021	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	660,00
		000021	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	1.040,00
	FISCAL	000031	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 547 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	55.083,33
		000032	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 548 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	55.083,33

TOTAL DA FOLHA: 648.911,22(D) 648.911,22(C)
TOTAL ACUMULADO: 16.498.429,21(D) 16.498.429,21(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0033

423.806.628-60

Diário Geral

Dezembro de 2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor	
01	CAIXA	000001	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2.231,49	
		000001	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	3.566,25	
		000001	4.02.03.02.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF AMPLA CONTAINERS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	14.500,00	
	FISCAL	000001	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 823 - MUNICIPIO DE CARAGUATUBA	49.500,00	
	RECEBIMENT	000001	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 818	59.440,00	
		000001	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 819	21.299,80	
	FISCAL	000007	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 823	990,00	
		000012	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 823	544,50	
	02	CAIXA	000002	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	273,40
			000002	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
			000002	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
			000002	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.092,23
000002			4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO DIVISHOP PROJETOS E DECORAÇÕES LTDA	2.292,00	
000002			4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF CALHAS - DOMINANT CALHAS	960,33	
000002			4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO LITORAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.000,00	
000002			4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS SERRALHERIA - LUIS CARLOS MIRANDA	1.746,00	
000002			4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	20,00	
000002			4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	216,00	
000002			4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	300,00	
000002			4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	660,00	
000002		4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	715,00		
000002		4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	900,00		
000002		4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	1.040,00		
000002		4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTAINER - MAURÍCIO LAVOR JIROVITCH	2.500,00		
FISCAL		000002	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 824 - COMANDO DA AERONÁUTICA	22.000,00	
RECEBIMENT		000002	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 810	47.965,50	
		000002	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 822	79.782,00	
FISCAL		000008	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 824	440,00	
		000013	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 824	242,00	
		000017	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 549 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	80.800,00	
	000018	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 550 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	80.800,00		
04	CAIXA	000003	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS FRETE - ELIAS DE VASCONCELOS LIRA	1.000,00	
05	FISCAL	000003	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 825 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL	101.993,31	
	CAIXA	000004	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF FERRO VELHO JÁBUCA	132,00	
		000004	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF FERRO VELHO JÁBUCA	1.443,00	
		000004	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF AÇO - PROVERAÇO IND. E E COM. LTDA.	2.689,28	

TOTAL DA FOLHA: 593.574,09(D) **593.574,09(C)**
TOTAL ACUMULADO: 17.092.003,30(D) **17.092.003,30(C)**

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0034

423.806.628-60

Diário Geral
Dezembro de 2022

457

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
		000004	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF AÇO - PROVERAÇO IND. E E COM. LTDA.	4.718,25
		000004	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	3.469,50
		000004	4.02.01.01.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO A LUGUEL ROBINSON GONÇALVES DE SOUZA	1.300,00
		000004	4.02.01.01.00004	1.01.01.01.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL - DRF AASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	800,00
	FISCAL	000009	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVICO CONF. NFS 825	2.039,87
		000014	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 825	1.121,27
		000016	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00001	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 551 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D OESTE	67.696,00
06	FISCAL	000004	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 831 - PREFEITURA MUNIPIAL DE SAO VICENTE	77.128,97
	CAIXA	000005	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		000005	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	1.900,00
		000005	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	1.000,00
	FISCAL	000005	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS 832 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	7.325,33
	FOLHA	000006	2.01.03.01.00001	1.01.01.01.00001	PAGTO FOLHA DE PAGAMENTO REF. 11/2022	979,00
	FISCAL	000010	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVICO CONF. NFS 831	1.542,58
		000015	1.01.04.01.00009	1.01.02.01.00001	INSS RETIDO CONF. NFS 831	848,42
		000019	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 553 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	87.300,00
07	CAIXA	000006	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	10.200,00
		000006	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		000006	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	5.626,00
		000006	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO LITORAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.000,00
	FOLHA	000009	2.01.03.02.00001	1.01.01.02.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA	235,82
		000010	2.01.03.02.00001	1.01.01.02.00006	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA	43,05
08	RECEBIMENT	000003	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 830	17.908,00
		000003	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 826	79.782,00
		000003	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 827	15.284,00
		000003	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 828	72.564,00
		000003	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 829	42.644,00
	CAIXA	000007	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	2.500,00
		000007	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	3.700,00
		000007	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	165,00
		000007	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTÁVIO DA SILVA TOLEDO	450,00
		000007	4.02.01.01.00025	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO CRI BRASIL PEÇAS E SERVIÇOS	60,00
		000007	4.02.03.02.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO GUARAREMA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	1.713,00
09	RECEBIMENT	000004	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 521	67.696,00
	CAIXA	000008	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	4.000,00
		000008	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO LITORAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.000,00
		000008	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	200,00
		000008	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	200,00
		000008	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	500,00
12	RECEBIMENT	000005	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 528	14.000,00
	CAIXA	000009	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO ESQUADRIAS - JC ESQUADRIAS	1.527,45
		000009	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	116,70
		000009	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	450,00
		000009	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	480,00
		000009	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	4.292,20

TOTAL DA FOLHA: 632.906,41(D) **632.906,41(C)**
TOTAL ACUMULADO: 17.724.909,71(D) **17.724.909,71(C)**

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0035

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8A9D-D83A-1456-033A.

Diário Geral
Dezembro de 2022

458

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
		000009	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS MONTADOR - OTAVIO DA SILVA TOLEDO	300,00
		000009	4.02.01.01.00004	1.01.01.01.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL - DRF-ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	1.000,00
		000009	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	11.483,95
		000009	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.500,00
		000009	4.02.03.02.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO GUARAREMA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	4.400,00
13	RECEBIMENT CAIXA	000006	1.01.01.01.00001	1.01.02.01.00001	RECEBIMENTO NFe Nº 833	119.673,00
		000010	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2.777,00
		000010	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	400,00
		000010	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	862,00
		000010	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	1.216,00
		000010	4.02.01.01.00005	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. COMBUSTIVEIS	712,24
14	CAIXA	000011	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	672,78
		000011	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	5.923,17
		000011	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	350,00
		000011	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO LITORAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.000,00
		000011	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO REEMBOLSO VIAGENS - RAFAEL LEMOS MOREIRA MOREIRA	2.060,00
		000011	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTAINER - MAURÍCIO LAVOR JUROVITCH	5.000,00
		000011	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.500,00
15	CAIXA	000012	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	77,50
		000012	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	3.110,00
		000012	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS YURI ROCHA DE SOUZA	450,00
		000012	4.02.01.01.00025	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO CRJ BRASIL PEÇAS E SERVIÇOS	1.000,00
16	CAIXA	000013	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	149,90
		000013	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	618,30
		000013	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF CALHAS - DOMINANT CALHAS	483,50
		000013	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO LITORAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	15.000,00
		000013	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	2.330,00
		000013	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	3.750,00
		000013	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO REEMBOLSO VIAGENS - RAFAEL LEMOS MOREIRA MOREIRA	300,00
		000013	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTAINER - ATIVA LOCAÇÃO LTDA (LIMEIRA)	5.000,00
		000013	4.02.03.02.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO GUARAREMA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	2.997,65
17	CAIXA	000014	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO LITORAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.300,00
19	CAIXA	000015	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	10.600,00
		000015	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	535,00
		000015	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ADILSON OLIVEIRA CASTOR	450,00
		000015	4.02.01.01.00022	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES MUNCK - KESSIA NUBIA MOREIRA RIBEIRO	800,00
		000015	4.02.01.01.00035	1.01.01.01.00001	PAGTO. DESP. TELEFONE CLARO S/A	19,99
		000015	4.02.03.02.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF AMPLA CONTAINERS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	7.250,00
		000015	4.02.03.02.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF AMPLA CONTAINERS	7.250,00

TOTAL DA FOLHA: 233.301,98(D)
TOTAL ACUMULADO: 17.958.211,69(D) **233.301,98(C)**
17.958.211,69(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0036

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8A9D-D83A-1456-033A.

76

Diário Geral

Dezembro de 2022

459

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
	FISCAL	000020	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	COMERCO E SERVIÇOS EIRELI VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 556 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	42.000,00
		000021	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 557 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	84.000,00
20	CAIXA	000016	2.01.03.03.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO INSS CF. GUIA REF. 11/2022	254,14
		000016	2.01.03.03.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO INSS CF. GUIA REF. 13/2022	114,12
		000016	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	680,00
		000016	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	242,00
		000016	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	640,00
		000016	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS PEDREIRO - JEFFERSON ELIAS CRUZ CRUZ DOS SANTOS	600,00
21	CAIXA	000017	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF FERRO VELHO JABUCA	99,00
		000017	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ADVOGADO - ROGÉRIO ANTUNES DOS SANTOS	350,00
		000017	4.02.03.02.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO GUARAREMA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	4.373,80
22	CAIXA	000018	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO VIDRAÇARIA CRISTAL	600,00
		000018	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	103,54
		000018	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF FERRO VELHO JABUCA	3.270,80
		000018	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF FERRO VELHO JABUCA	7.500,33
		000018	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	576,00
		000018	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO LITORAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	15.000,00
		000018	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	500,00
		000018	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS PEDREIRO - JEFFERSON ELIAS CRUZ CRUZ DOS SANTOS	600,00
		000018	4.02.01.01.00026	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE ESCRITORIO	81,80
23	CAIXA	000019	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ALFREU FERREIRA	1.980,00
		000019	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS PEDREIRO - JEFFERSON ELIAS CRUZ CRUZ DOS SANTOS	600,00
26	CAIXA	000020	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF FERRO VELHO JABUCA	448,10
		000020	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF FERRO VELHO JABUCA	845,00
		000020	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF FERRO VELHO JABUCA	2.965,90
		000020	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.374,00
		000020	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTONOMOS ADVOGADO - JOAQUIM DA SILVEIRA NETO	3.000,00
27	FISCAL	000006	1.01.02.01.00001	3.01.01.03.00001	SERVIÇOS PREST. NO MÊS CF. NFS 839 - USINA DE ENERGIA EOLICA CUTIA S A	13.107,50
		000011	4.02.05.01.00009	1.01.02.01.00001	ISS RETIDO S/ SERVIÇO CONF. NFS 839	262,15
	CAIXA	000021	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		000021	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.086,49
		000021	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	3.934,30
		000021	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	400,00
		000021	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	1.000,00
		000021	4.01.01.03.00003	1.01.01.01.00001	PAGO FRETES E CARRETOS	5.900,00
		000021	4.02.01.01.00012	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO REEMBOLSO VIAGENS - RAFAEL LEMOS MOREIRA MOREIRA	500,00
		000021	4.02.01.01.00039	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO SOFTWARE - WEBDFE - EPTUS AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA	359,80
	FISCAL	000022	1.01.02.01.00001	3.01.01.01.00002	VENDA CF. NOTA FISCAL Nº 559 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS	71.500,00
28	CAIXA	000022	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
		000022	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00

TOTAL DA FOLHA: 278.348,77(D) 278.348,77(C)
TOTAL ACUMULADO: 18.236.560,46(D) 18.236.560,46(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0037

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8A9D-D83A-1456-033A

Diário Geral

Dezembro de 2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia	Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
		000022	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF FERRO VELHO JA BUCA	623,34
		000022	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF FERRO VELHO JA BUCA	1.784,66
		000022	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO LITORAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.955,00
		000022	4.02.01.01.00039	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO SOFTWARE - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA.	144,00
29	CAIXA	000023	4.02.03.02.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF AMPLA CONTAINERS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	13.500,00
		000023	4.02.03.02.00002	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO FORNECEDOR CONF. NF AMPLA CONTAINERS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	18.000,00
30	IMPOSTOS	000001	4.02.05.01.00004	2.01.02.01.00002	PIS S/ FATUR. DO MES	5.103,48
		000002	4.02.05.01.00005	2.01.02.01.00003	COFINS S/ FATUR. DO MES	23.554,53
		000003	4.02.05.01.00001	2.01.02.01.00009	PROVISAO IRPJ	31.966,33
		000004	4.02.05.01.00002	2.01.02.01.00020	PROVISAO CSLL	13.358,62
	CAIXA	000024	4.01.01.03.00002	1.01.01.01.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	1.994,00
		000024	4.01.01.03.00004	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO LITORAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.000,00
		000024	4.02.03.02.00001	1.01.01.01.00001	PAGAMENTO AUTÔNOMOS EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO (NINO)	1.500,00
31	A.R.E	000001		2.03.06.01.00003	LICRO DO EXERCICIO	7.455.983,2
	FOLHA	000001	4.02.03.01.00001	2.01.03.01.00001	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 12/2022	7.267,37
	A.R.E	000002	3.01.01.01.00001			1.443.174,9
	FOLHA	000002	4.02.03.01.00002	2.01.03.01.00001	PAGAMENTO DE 13. SALARIO	1.470,00
	A.R.E	000003	3.01.01.01.00002			3.628.828,6
	FOLHA	000003	4.02.01.01.00019	2.01.04.01.00003	PRO-LABORE REF.	1.100,00
	A.R.E	000004	3.01.01.03.00001			5.191.379,5
		000005		4.01.01.03.00002		575.676,00
	FOLHA	000005	4.02.03.01.00009	2.01.03.02.00001	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO REF. 12/2022	176,40
	A.R.E	000006		4.01.01.03.00003		161.094,03
		000007		4.01.01.03.00004		160.880,45
	FOLHA	000007	2.01.03.01.00001	4.02.03.01.00002	DESCONTO 1 PARCELA 13.SALARIO	735,00
	A.R.E	000008		4.02.01.01.00002		1.300,00
	FOLHA	000008	2.01.03.01.00001	2.01.03.03.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO REF. 12/2022	1.584,12
	A.R.E	000009		4.02.01.01.00003		2.014,71
		000010		4.02.01.01.00004		20.801,00
		000011		4.02.01.01.00005		1.882,32
		000012		4.02.01.01.00012		29.311,96
		000013		4.02.01.01.00015		164,25
		000014		4.02.01.01.00019		13.200,00
		000015		4.02.01.01.00022		612.298,02
		000016		4.02.01.01.00025		3.608,00
		000017		4.02.01.01.00026		200,77
		000018		4.02.01.01.00030		630,42
		000019		4.02.01.01.00031		4.038,39
		000020		4.02.01.01.00034		4.043,93
		000021		4.02.01.01.00035		239,88
		000022		4.02.01.01.00037		328,20
		000023		4.02.01.01.00038		495,00
		000024		4.02.01.01.00039		6.218,78
		000025		4.02.03.01.00001		27.951,38
		000026		4.02.03.01.00002		2.126,98
		000027		4.02.03.01.00003		4.727,47
		000028		4.02.03.01.00007		104,73
		000029		4.02.03.01.00009		3.496,04
		000030		4.02.03.02.00001		75.084,94
		000031		4.02.03.02.00002		191.021,95
		000032		4.02.05.01.00001		482.118,71

TOTAL DA FOLHA: 10.394.200,06(D) 9.971.858,42(C)
TOTAL ACUMULADO: 28.630.760,52(D) 28.208.418,88(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0038

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8A9D-D83A-1456-013A.

Diário Geral
Dezembro de 2022

461

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Dia Lote	Lanc.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
	000033		4.02.05.01.00002		198.624,65
	000034	4.02.05.01.00003			180.300,74
	000035		4.02.05.01.00004		63.833,00
	000036		4.02.05.01.00005		294.612,66
	000037		4.02.05.01.00007		135,92
	000038		4.02.05.01.00009		45.436,15

TOTAL DA FOLHA: 180.300,74(D) 602.642,38(C)
TOTAL ACUMULADO: 28.811.061,26(D) 28.811.061,26(C)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0039

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De-Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código (0A9D-D83A-1456-037A)

Demonstração do Resultado do Exercício
Em 31/12/2021 e 31/12/2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP	12.219.645/0001-07
R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, 08630-585, SUZANO-SP	Simples Nacional

Contas	31/12/2022	31/12/2021
(+) Receita de Vendas ou Serviços Prestados		
3.01.01.03.00001 (30301) SERVICOS DIVERSOS	5.191.379,57	255.339,74
3.01.01.01.00001 (30004) VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO	1.443.174,98	139.725,00
3.01.01.01.00002 (30005) VENDA DE MERCADORIAS P/ OUTROS ESTADOS	3.628.828,66	1.690.735,98
Total Receita de Vendas ou Serviços Prestados	10.263.383,21	2.085.800,72
(-) Impostos		
4.02.05.01.00005 (41606) COFINS S/ FATURAMENTO	294.612,66	0,00
4.02.05.01.00003 (41604) IMPOSTO SIMPLES	(180.300,74)	0,00
4.02.05.01.00009 (41610) ISS	45.436,15	2.824,10
4.02.05.01.00004 (41605) PIS S/ FATURAMENTO	63.833,00	0,00
Total Impostos	223.581,07	2.824,10

= RECEITA LIQUIDA	10.039.802,14	2.082.976,62
--------------------------	----------------------	---------------------

(-) Custo dos Produtos/Mercadorias Vendidas e dos Serv. Prestados		
4.01.01.03.00003 (40053) FRETES	161.094,03	45.780,35
4.01.01.03.00004 (40054) MAO DE OBRA UTILIZADA NA PREST. DE SERV.	160.880,45	58.944,68
4.01.01.03.00002 (40052) MAT. UTILIZADO NA PRESTACAO DE SERVICOS	575.676,00	231.018,10
Total Custo dos Produtos/Mercadorias Vendidas e dos Serv. Prestados	897.650,48	335.743,13

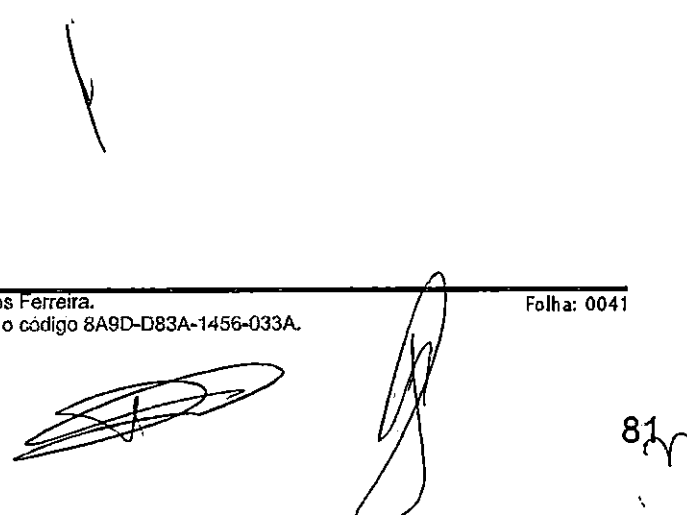
= LUCRO/PREJUÍZO BRUTO DO PERÍODO	9.142.151,66	1.747.233,49
--	---------------------	---------------------

(-) Despesas Administrativas		
4.02.03.01.00002 (41303) 13o. SALARIO	2.126,98	1.196,05
4.02.01.01.00002 (41004) ALUGUEIS	1.300,00	0,00
4.02.01.01.00004 (41006) ASSISTENCIA CONTABIL	20.801,00	21.000,00
4.02.01.01.00003 (41005) ASSISTENCIA MEDICA	2.014,71	1.754,80
4.02.03.01.00008 (41309) AVISO PREVIO	0,00	1.739,34
4.02.01.01.00005 (41007) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.882,32	600,00
4.02.01.01.00015 (41017) DESPESAS COM CORREIOS	164,25	618,08
4.02.01.01.00012 (41014) DESPESAS COM VIAGENS	29.311,96	35.944,03
4.02.03.01.00003 (41304) FERIAS	4.727,47	9.879,95
4.02.03.01.00009 (41310) FGTS	3.496,04	1.323,58
4.02.03.01.00007 (41308) HORAS EXTRAS	104,73	0,00
4.02.01.01.00021 (41023) LANCHES E REFEICOES	0,00	300,00
4.02.01.01.00022 (41024) LOCAÇÕES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS	612.298,02	0,00
4.02.01.01.00025 (41027) MANUT/CONSERVACAO DE VEICULOS	3.608,00	300,00
4.02.01.01.00026 (41028) MATERIAIS DE ESCRITORIO	200,77	65,60
4.02.01.01.00027 (41029) MATERIAIS DE LIMPEZA	0,00	65,60

80

Demonstração do Resultado do Exercício
Em 31/12/2021 e 31/12/2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP		12.219.645/0001-07	
R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, 08630-585, SUZANO-SP		Simples Nacional	
Contas	31/12/2022	31/12/2021	
4.02.01.01.00029 (41031) MULTAS INDEDUTIVEIS	0,00	1.475,91	
4.02.01.01.00030 (41032) OUTRAS DESPESAS	630,42	0,00	
4.02.01.01.00031 (41033) PREMIO E SEGUROS	4.038,39	0,00	
4.02.01.01.00019 (41021) RETIRADA DE PRO-LABORE	13.200,00	11.000,00	
4.02.03.01.00001 (41302) SALARIOS E ORDENADOS	27.951,38	8.859,09	
4.02.03.02.00001 (41401) SERVICOS PREST. PESSOA FISICA	75.084,94	33.000,00	
4.02.03.02.00002 (41402) SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA	191.021,95	23.811,31	
4.02.01.01.00039 (41041) SOFTWARE	6.218,78	2.727,01	
4.02.01.01.00034 (41036) TAXAS E EMOLUMENTOS	4.043,93	5.343,19	
4.02.01.01.00035 (41037) TELEFONE/FAX	239,88	219,89	
4.02.01.01.00036 (41038) VALE REFEICAO	0,00	400,00	
4.02.01.01.00037 (41039) VALE TRANSPORTE	328,20	186,00	
4.02.01.01.00038 (41040) XEROX E AUTENTICACOES	495,00	948,84	
Total Despesas Administrativas	1.005.289,12	162.758,27	
(-) Despesas Financeiras			
4.02.04.01.00003 (41504) ENCARGOS E JUROS DE MORA	0,00	2.963,11	
Total Despesas Financeiras	0,00	2.963,11	
(-) Despesas Tributarias			
4.02.05.01.00007 (41608) TAXA DE LICENCA	135,92	0,00	
Total Despesas Tributarias	135,92	0,00	
= LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL	8.136.726,62	1.581.512,11	
= RESULTADO ANTES DA CSLL	8.136.726,62	1.581.512,11	
= RESULTADO ANTES DO IRPJ	8.136.726,62	1.581.512,11	
= LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO	8.136.726,62	1.581.512,11	



Demonstração do Resultado do Exercício

Em 31/12/2021 e 31/12/2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, 08630-585, SUZANO-SP

Simples Nacional

SUZANO, 30 de Abril de 2022

RITA DE CASSIA
VIEIRABORGES:06550558
867Assinado de forma
digital por RITA DE
CASSIA VIEIRA
BORGES:06550558867DANIELE RAMOS
FERREIRA:423806
62860Assinado de forma
digital por DANIELE
RAMOS
FERREIRA:42380662860

FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

CNPJ: 12.219.645/0001-07

RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES

CPF: 065.505.588/67

SÓCIO TITULAR

DANIELE RAMOS FERREIRA

TC CRC: 308960

TEC CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31/12/2022 e 31/12/2021

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, 08630-585, SUZANO-SP

Conta Analítica	31/12/2022	31/12/2021
1 (10000) ATIVO	11.265.531,91	3.079.004,06
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	10.628.829,72	2.442.301,87
1.01.01 (10002) DISPONIVEL	3.338.891,06	45.398,67
1.01.01.01 (10003) CAIXA	3.338.891,06	45.119,80
1.01.01.01.00001 (10004) CAIXA E EQUIVALENTES	3.338.891,06	45.119,80
1.01.01.02 (10020) BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	278,87
1.01.01.02.00001 (10021) BANCO DO BRASIL	0,00	235,82
1.01.01.02.00006 (10026) BANCO SANTANDER	0,00	43,05
1.01.02 (10070) CLIENTES	7.068.971,40	2.213.782,57
1.01.02.01 (10071) CLIENTES NACIONAIS	7.068.971,40	2.213.782,57
1.01.02.01.00001 (10073) CLIENTES A RECEBER	7.068.971,40	2.213.782,57
1.01.03 (15550) ESTOQUES	76.957,42	76.957,42
1.01.03.01 (15551) MERCADORIAS PARA REVENDA	76.957,42	76.957,42
1.01.03.01.00002 (15553) ESTOQUE DE MERCADORIAS	76.957,42	76.957,42
1.01.04 (15700) CREDITOS	144.009,84	106.163,21
1.01.04.01 (15701) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	144.009,84	106.163,21
1.01.04.01.00002 (15703) ICMS A RECUPERAR	8.800,22	8.800,22
1.01.04.01.00003 (15704) COFINS A RECUPERAR	133,55	133,55
1.01.04.01.00004 (15705) PIS A RECUPERAR	28,93	28,93
1.01.04.01.00006 (15707) CSLL A RECUPERAR	44,51	44,51
1.01.04.01.00007 (15708) IRRF A RECUPERAR	44,51	44,51
1.01.04.01.00009 (15710) INSS A COMPENSAR	134.958,12	97.111,49
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE	636.702,19	636.702,19
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO	636.702,19	636.702,19
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS	720.500,00	720.500,00
1.02.03.02.00006 (19206) VEICULOS	310.500,00	310.500,00
1.02.03.02.00008 (19208) ESTRUTURAS METALICAS	410.000,00	410.000,00
1.02.03.03 (19300) CONSORCIOS	11.310,52	11.310,52
1.02.03.03.00001 (19301) ADIANTAMENTO DE CONSORCIOS	11.310,52	11.310,52
1.02.03.05 (19800) (-) DEPRECIACOES	(95.108,33)	(95.108,33)
1.02.03.05.00005 (19805) (-) DEPRECIACAO VEICULOS	(39.108,33)	(39.108,33)
1.02.03.05.00007 (19808) (-) DEPRECIACAO ESTRUTURAS METALICAS	(56.000,00)	(56.000,00)

Data de Emissão: 30/04/2022

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0043

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8A9D-D83A-4456-033A.

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31/12/2022 e 31/12/2021

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

R SEBASTIÃO MOREIRA, 110, SL.02, PARQUE PALMEIRAS, 08630-585, SUZANO-SP

Conta Analítica	31/12/2022	31/12/2021
2 (20000) PASSIVO	11.265.531,91	3.079.004,06
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE	1.719.506,85	657.021,52
2.01.02 (25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.671.816,70	632.627,68
2.01.02.01 (25181) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A	1.671.816,70	632.627,68
2.01.02.01.00002 (25183) PIS A RECOLHER	65.175,73	1.342,73
2.01.02.01.00003 (25184) COFINS A RECOLHER	298.190,08	3.577,42
2.01.02.01.00018 (25201) SIMPLES A RECOLHER	532.217,68	532.217,68
2.01.02.01.00020 (25203) CSLL A RECOLHER	205.725,81	7.101,16
2.01.02.01.00021 (25204) IR A RECOLHER	570.507,40	88.388,69
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS	30.453,15	20.356,84
2.01.03.01 (25251) SALARIOS E ORDENADOS	2.570,00	14.680,62
2.01.03.01.00001 (25252) SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.570,00	14.680,62
2.01.03.02 (25300) FGTS	6.482,75	4.741,36
2.01.03.02.00001 (25301) FGTS A RECOLHER	6.482,75	4.741,36
2.01.03.03 (25305) PREVIDENCIA SOCIAL	21.400,40	934,86
2.01.03.03.00001 (25306) INSS A RECOLHER	21.400,40	934,86
2.01.04 (25350) OUTRAS OBRIGACOES	17.237,00	4.037,00
2.01.04.01 (25351) CONTAS A PAGAR	17.237,00	4.037,00
2.01.04.01.00003 (25354) PRO-LABORE A PAGAR	17.237,00	4.037,00
2.02 (25500) PASSIVO NAO CIRCULANTE	34.114,59	34.114,59
2.02.01 (25501) EXIGIVEL A LONGO PRAZO	34.114,59	34.114,59
2.02.01.01 (25502) FORNECEDORES	34.114,59	34.114,59
2.02.01.01.00001 (25503) EMPRESTIMOS	30.703,72	30.703,72
2.02.01.01.00002 (25504) FORNECEDORES	3.410,87	3.410,87
2.03 (27000) PATRIMONIO LIQUIDO	9.511.910,47	2.055.927,21
2.03.01 (27001) CAPITAL SOCIAL	520.000,00	520.000,00
2.03.01.01 (27002) CAPITAL SUBSCRITO	520.000,00	520.000,00
2.03.01.01.00001 (27003) CAPITAL INTEGRALIZADO	520.000,00	520.000,00
2.03.04 (27050) RESERVA DE LUCROS	286.355,84	286.355,84
2.03.04.01 (27051) RESERVA LEGAL	286.355,84	286.355,84
2.03.04.01.00001 (27052) RESERVA DE LUCRO	286.355,84	286.355,84
2.03.06 (27200) PREJUIZOS ACUMULADOS	8.705.554,63	1.249.571,37
2.03.06.01 (27201) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	8.705.554,63	1.249.571,37
2.03.06.01.00003 (27204) LUCRO DO EXERCICIO	8.705.554,63	1.249.571,37

Data de Emissão: 30/04/2022

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0044

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8A9D-D83A-1458-033A.

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31/12/2022 e 31/12/2021

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, 08630-585, SUZANO-SP	12.219.645/0001-07
---	--------------------

Conta Analítica	31/12/2022	31/12/2021
Total do Ativo	11.265.531,91	3.079.004,06
Total do Passivo	11.265.531,91	3.079.004,06
Resultado do Exercício	0,00	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2022,
conforme documentação apresentada.

SUZANO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RITA DE CASSIA
VIEIRA
BORGES:06550558867

Assinado de forma
digital por RITA DE
CASSIA VIEIRA
BORGES:06550558867

DANIELE RAMOS
FERREIRA:42380
662860

Assinado de forma
digital por DANIELE
RAMOS
FERREIRA:42380662860

FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP
CNPJ: 12.219.645/0001-07
RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES
CPF: 065.505.588/67
SÓCIO TITULAR

DANIELE RAMOS FERREIRA
TC CRC: 308960
CPF: 423.806.628/60
TEC CONTABILIDADE

Data de Emissão: 30/04/2022

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira
423.806.628-60

Folha: 0045

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA09163A-1456-033A.

CÁLCULO DOS ÍNDICES DE ACORDO COM O BALANÇO PATRIMONIAL REF. 12/2022 468
01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022

FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP
R SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

CNPJ: 12.219.645/0001-07
Inscr.Est.: 672.242.966.119

A empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP, com sede no município de SUZANO/SP, inscrita no CNPJ nº12.219.645/0001-07, através de seu representante legal abaixo assinado, APRESENTA OS ÍNDICES CONTÁBEIS conforme cálculos expressos, obtidos a partir dos dados extraídos do BALANÇO PATRIMONIAL findo em 31/12/2022.

- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$ILC = (AC/PC)$

$ILC = R\$10.628.829,72 / R\$1.719.506,85$

$ILC = 6,18$

- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$

$ILG = R\$3.338.891,06 / R\$1.719.506,85$

$ILG = 1,94$

- SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$SG = AT / (PC+ELP)$

$SG = R\$11.265.531,91 / R\$1.719.506,85$

$SG = 6,55$

- GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$GE = (PC+ELP) / AT$

$GE = R\$1.719.506,85 / R\$11.265.531,91$

$GE = 0,15$

- ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$EG = (PC+ELP) / PL$

$EG = R\$1.719.506,85 / R\$9.511.910,47$

$EG = 0,18$

RITA DE CASSIA VIEIRA, Assinado de forma digital por
BORGES:06550558867 RITA DE CASSIA VIEIRA
BORGES:06550558867

RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES

CPF/MF: 065.505.588/67

RG: 17.951.578-0

SÓCIO ADMINISTRADOR

DANIELE RAMOS, Assinado de forma digital por
FERREIRA:42380662860 DANIELE RAMOS
FERREIRA:42380662860

DANIELE RAMOS FERREIRA

CPF/MF: 423.806.628/60

CRC: 1SP308960/O-0

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

FRONT ESTRUTURAS EIRELI – EPP**CNPJ: 12.219.645/0001-07****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****FINADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.****CONTEXTO OPERACIONAL:****NOTA 01 - Apresentação**

A empresa **FRONT ESTRUTURAS LTDA EPP** é uma sociedade individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, e tem como principais operações, a prestação de serviços de organização de feiras, eventos, locação de máquinas, equipamentos e estruturas metálicas, bem como a montagem dos mesmos. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02 - Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03 - Cadastro

A empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA EPP possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35600831867 em sessão de 18 de Dezembro de 2014.
- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 12.219.645/0001-07;
- CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais da Cidade de Suzano/SP sob nº39596

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**NOTA 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 estão sendo apresentada em Reais (R\$) e foi aprovada pela administração no dia 31 de Março de 2023.

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**(A) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Os valores de caixa e equivalentes registrados foram reconhecidos conforme consta no Balanço, demonstrando valores disponíveis em 31 de Dezembro de 2022.

(B) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no Balanço Patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

(C) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.

(D) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes a data das demonstrações contábeis são considerados como não circulante.

(E) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo e não inclui encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base na vida útil estimada.

(F) Benefícios a empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(G) Valor presente de Ativos e Passivos a Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA EPP são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.

(H) Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

(I) Vida útil e taxas de depreciação

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela administração da empresa.

Folha: 0048

NOTA 06 – Patrimônio Líquido**a) Capital Social**

O capital social da empresa, no valor de R\$520.000,00 é formada por cotas referente ao seu único sócio, formando o saldo existente em 31 de Dezembro de 2022.

a) Natureza e Finalidade das Reservas

Reservas de Lucros: é proveniente do Lucro apurado em cada exercício social e foi destinada para reinvestimento.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Sem.mais,

Suzano, 31 de Março de 2.022.

Assinado de forma digital
RITA DE CASSIA VIEIRA por RITA DE CASSIA
BORGES:06550558867_VIEIRA
BORGES:06550558867

RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES
CPF/MF: 065.505.588/67
RG: 17.951.578-0
SÓCIO ADMINISTRADOR

Assinado de forma digital por DANIELE
DANIELE RAMOS FERREIRA:4238066 RAMOS
2860 FERREIRA:42380662860

DANIELE RAMOS FERREIRA
CPF/MF: 423.806.628/60
CRC: 1SP308960/O-0
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

DIÁRIO GERAL
Número de Ordem: 10

O presente Livro Diário Geral possui 0050 folhas numeradas do número 0001 ao número 0050 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 da Sociedade Empresaria LTDA FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP.

SUZANO, 30 de Abril de 2023

RITA DE CASSIA VIEIRA Assinado de forma digital
BORGES:06550558867 por RITA DE CASSIA VIEIRA
BORGES:06550558867

RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES

SOCIO-ADM

DANIELE RAMOS Assinado de forma digital
FERREIRA:42380662860 por DANIELE RAMOS
FERREIRA:42380662860

DANIELE RAMOS FERREIRA

TC CRC: 308960

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8A9D-D83A-1456-033A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A9D-D83A-1456-033A



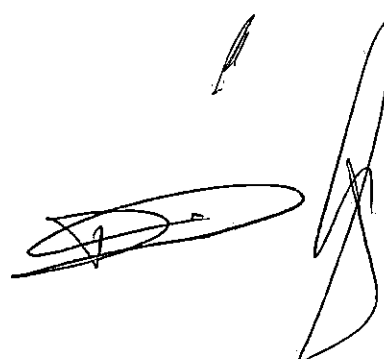
Hash do Documento

A82D51B033F7596ABCDD4368B586C40F003C467E86AC49AED986CBB4FCB4A07D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2023 é(são) :

RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES (SOCIO-ADM) - 065.505.588-67 em 04/12/2023 16:39 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Daniele Ramos Ferreira (TEC CONTABILIDADE) - 423.806.628-60 em 04/12/2023 16:39 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



"TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL"

A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido de forma automática:

FRONT ESTRUTURAS LTDA - E.P.P.

Porte: EPP

CNPJ: 12.219.645/0001-07 UF: SP

Número de Controle de Serviço: 2106418950/0334

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

NIRE: 35600831867

Forma de Escrituração: A – Mercantil Autenticação Automática

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Número de Ordem: 11

Nº de Autenticação: 457793

Hash do Livro: 2406073190-2860

Hash Termo de Abertura: 4524060752-1867

Hash Termo de Encerramento: 5224060745-1867

Hash da Declaração: 2406073633-2860

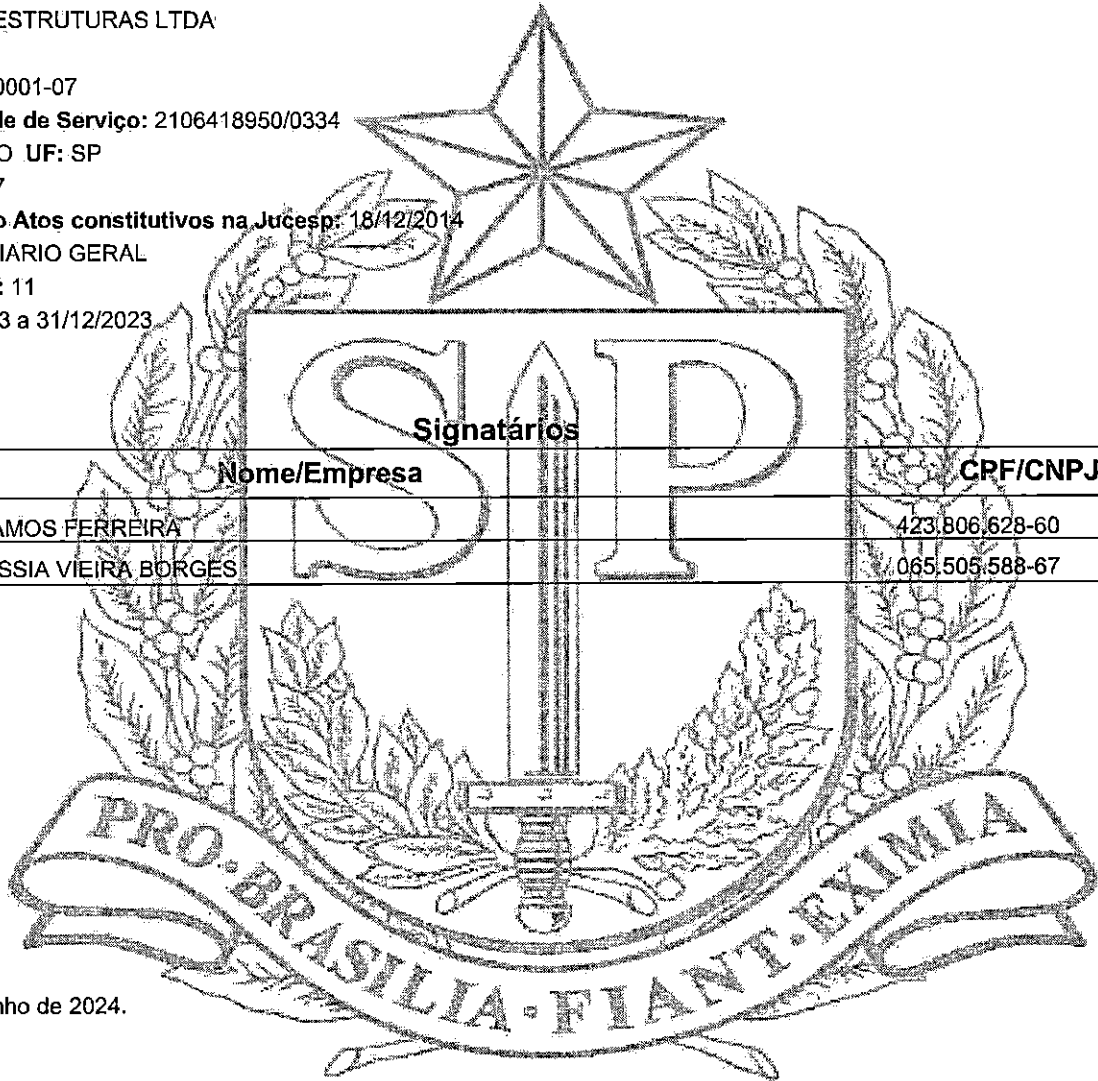
Signatários

Nome/Empresa	Qualificação	CPF/CNPJ
Daniele Ramos Ferreira	Contador	1423.806.628-60
Rita de Cassia Vieira Borges		065.505.588-67

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de Junho de 2024.

"TERMO DE ABERTURA"

Empresa: FRONT ESTRUTURAS LTDA
Porte: EPP
CNPJ: 12.219.645/0001-07
Número de Controle de Serviço: 2106418950/0334
Município: SUZANO UF: SP
NIRE: 35600831867
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 18/12/2014
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 11
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023



Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
DANIELE RAMOS FERREIRA	423.806.628-60
RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES	065.505.588-67

São Paulo, 7 de Junho de 2024.

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL
Número de Ordem: 11

O presente Livro Diário Geral número 11 possui 0060 folhas numeradas do número 0001 ao número 0060 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da Sociedade Empresaria LTDA abaixo identificada:

Nome Empresarial: FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

Município: SUZANO

Registro na Jucesp - Nire: 35600831867

Data do arquivamento dos atos constitutivos : 18/12/2014

CNPJ: 12.219.645/0001-07

Suzano/SP, 01 de Janeiro de 2023

RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES
DIRETOR

DANIELE RAMOS FERREIRA
TC CRC: 308960

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://rziisign.com.br/443> e utilize o código CEDE-F745-B79D-9562.

Demonstração do Resultado do Exercício

Em 31/12/2022 e 31/12/2023

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP		12.219.645/0001-07
RUA SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, 08630-585, SUZANO-SP		Simplex Nacional
Contas	31/12/2023	31/12/2022
(+) Receita de Vendas ou Serviços Prestados		
3.01.01.03.00001 (30301) SERVICOS DIVERSOS	6.338.792,89	5.191.379,57
3.01.01.01.00001 (30004) VENDA DE MERCADORIAS P/ O ESTADO	434.569,00	1.443.174,98
3.01.01.01.00002 (30005) VENDA DE MERCADORIAS P/ OUTROS ESTADOS	1.991.090,00	3.628.828,66
Total Receita de Vendas ou Serviços Prestados	8.764.451,89	10.263.383,21
(-) Impostos		
4.02.05.01.00005 (41606) CORNOS S/ FATURAMENTO	262.933,56	294.612,66
4.02.05.01.00003 (41604) IMPOSTO SIMPLES	0,00	(180.300,74)
4.02.05.01.00009 (41610) ISS	114.619,58	45.436,15
4.02.05.01.00004 (41605) PIS S/ FATURAMENTO	56.968,94	63.833,00
Total Impostos	434.522,08	223.581,07
= RECEITA LIQUIDA	8.329.929,81	10.039.802,14
(-) Custo dos Produtos/Mercadorias Vendidas e dos Serv. Prestados		
4.01.01.03.00003 (40053) FRETES	236.834,15	161.094,03
4.01.01.03.00004 (40054) MAO DE OBRA UTILIZADA NA PREST. DE SERV.	205.609,05	165.880,00
4.01.01.03.00002 (40052) MAT. UTILIZADO NA PRESTACAO DE SERVICOS	1.318.359,92	575.614,98
Total Custo dos Produtos/Mercadorias Vendidas e dos Serv. Prestados	1.760.803,12	902.650,49
= LUCRO/PREJUÍZO BRUTO DO PERÍODO	6.569.126,69	9.137.151,66
(-) Despesas Administrativas		
4.02.03.01.00002 (41303) 13o. SALARIO	2.470,00	2.128,00
4.02.01.01.00002 (41004) ALUGUEIS	0,00	1.300,00
4.02.01.01.00004 (41006) ASSISTENCIA CONTABIL	21.600,00	20.800,00
4.02.01.01.00003 (41005) ASSISTENCIA MEDICA	813,80	2.010,00
4.02.01.01.00005 (41007) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	1.800,00
4.02.01.01.00015 (41017) DESPESAS COM CORREIOS	0,00	180,00
4.02.02.01.00007 (41108) DESPESAS COM MANUTENCAO	11.632,71	11.632,71
4.02.01.01.00012 (41014) DESPESAS COM VIAGENS	49.538,65	29.300,00
4.02.03.01.00003 (41304) FERIAS	6.261,78	4.700,00
4.02.03.01.00009 (41310) FGTS	4.532,11	3.400,00
4.02.03.01.00007 (41308) HORAS EXTRAS	0,00	1.000,00
4.02.03.01.00010 (41311) INSS EMPRESA	1.880,66	1.880,66
4.02.01.01.00022 (41024) LOCAÇÕES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS	465.977,37	612.200,00
4.02.01.01.00025 (41027) MANUT/CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	3.600,00
4.02.01.01.00026 (41028) MATERIAIS DE ESCRITORIO	0,00	200,00
4.02.01.01.00030 (41032) OUTRAS DESPESA S	8.367,00	6.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por:
DANIELE RAMOS FERREIRA - Contador - CRC:308960/SP em 07/06/2024.
RITA DE CÁSSIA VIEIRA BORGES CPF: 065.505.588-67 em 07/06/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticação: 2406073190-2860 - sexta-feira, 7 de junho de 2024 18:26

Demonstração do Resultado do Exercício

Em 31/12/2022 e 31/12/2023

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP	12.219.645/0001-07	
RUÁ SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, 08630-585, SUZANO-SP	Simples Nacional	
Contas	31/12/2023	31/12/2022
4.02.01.01.00031 (41033) PREMIO E SEGUROS	3.602,40	4.038,39
4.02.01.01.00019 (41021) RETIRADA DE PRO-LABORE	15.200,00	13.200,00
4.02.03.01.00001 (41302) SALARIOS E ORDENADOS	23.170,00	27.951,38
4.02.03.02.00001 (41401) SERVICOS PREST. PESSOA FISICA	101.492,49	75.084,94
4.02.03.02.00002 (41402) SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA	8.506,50	191.021,95
4.02.01.01.00039 (41041) SOFTWARE	2.578,60	6.218,78
4.02.01.01.00034 (41036) TAXAS E EMOLUMENTOS	4.048,91	4.745,75
4.02.01.01.00035 (41037) TELEFONE/FAX	0,00	239,88
4.02.01.01.00037 (41039) VALE TRANSPORTE	1.797,20	328,20
4.02.01.01.00038 (41040) XEROX E AUTENTICACOES	0,00	495,00
Total Despesas Administrativas	733.470,18	1.005.990,94
(-) Despesas Tributarias		
4.02.05.01.00007 (41608) TAXA DE LICENCA	0,00	135,92
Total Despesas Tributarias	0,00	135,92
= LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	5.835.656,51	8.131.024,80
= RESULTADO ANTES DA CSLL	5.835.656,51	8.131.024,80
= RESULTADO ANTES DO IRPJ	5.835.656,51	8.131.024,80
= LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO	5.835.656,51	8.131.024,80

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código de verificação: 774450E0E-F74450E0E-F74450E0E-F74450E0E

Este documento foi assinado digitalmente por:
 DANIELE RAMOS FERREIRA - Contador - CRC:308960/SP em 07/06/2024.
 RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES CPF: 065.505.588-67 em 07/06/2024.
 Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
 Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2406073190-2860 - sexta-feira, 7 de junho de 2024 18:26

Demonstração do Resultado do Exercício

Em 31/12/2022 e 31/12/2023

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

RUA SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, 08630-585, SUZANO-SP

Simples Nacional

SUZANO, 30 de Abril de 2024

FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

CNPJ: 12.219.645/0001-07

RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES

CPF: 065.505.588/67

SÓCIO TITULAR

DANIELE RAMOS FERREIRA

TC CRC: 308960

TEC CONTABILIDADE

Este documento foi assinado digitalmente por:

DANIELE RAMOS FERREIRA - Contador - CRC:308960/SP em 07/06/2024.

RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES CPF: 065.505.588-67 em 07/06/2024.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2406073190-2860 - sexta-feira, 7 de junho de 2024 18:26

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31/12/2023 e 31/12/2022

480

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

RUA SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, 08630-585, SUZANO-SP

Conta Analítica	31/12/2023	31/12/2022
1 (10000) ATIVO	17.403.318,73	11.259.830,09
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	9.697.645,14	10.623.127,90
1.01.01 (10002) DISPONIVEL	826.845,57	3.333.189,24
1.01.01.01 (10003) CAIXA	826.845,57	3.333.189,24
1.01.01.01.00001 (10004) CAIXA E EQUIVALENTES	826.845,57	3.333.189,24
1.01.02 (10004) CLIENTES	8.577.157,22	7.068.971,40
1.01.02.01 (10073) CLIENTES NACIONAIS	8.577.157,22	7.068.971,40
1.01.02.01.00001 (10073) CLIENTES A RECEBER	8.577.157,22	7.068.971,40
1.01.03 (15550) ESTOQUES	76.957,42	76.957,42
1.01.03.01 (15551) MERCADORIAS PARA REVENDA	76.957,42	76.957,42
1.01.03.01.00002 (15553) ESTOQUE DE MERCADORIAS	76.957,42	76.957,42
1.01.04 (15700) CREDITOS	216.684,93	144.009,84
1.01.04.01 (15701) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	216.684,93	144.009,84
1.01.04.01.00002 (15703) ICMS A RECUPERAR	8.800,22	8.800,22
1.01.04.01.00003 (15704) COFINS A RECUPERAR	133,55	133,55
1.01.04.01.00004 (15705) PIS A RECUPERAR	28,93	28,93
1.01.04.01.00006 (15707) CSLL A RECUPERAR	44,51	44,51
1.01.04.01.00007 (15708) IRRF A RECUPERAR	44,51	44,51
1.01.04.01.00009 (15710) INSS A COMPENSAR	207.633,21	134.958,12
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE	7.705.673,59	636.702,19
1.02.01 (15901) REALIZAVEL A LONGO PRAZO	7.068.971,40	0,00
1.02.01.02 (16000) CLIENTES NACIONAIS	7.068.971,40	0,00
1.02.01.02.00001 (16001) CLIENTES	7.068.971,40	0,00
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO	636.702,19	636.702,19
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS	720.500,00	720.500,00
1.02.03.02.00006 (19206) VEICULOS	310.500,00	310.500,00
1.02.03.02.00008 (19208) ESTRUTURAS METALICAS	410.000,00	410.000,00
1.02.03.03 (19300) CONSORCIOS	11.310,52	11.310,52
1.02.03.03.00001 (19301) ADIANTAMENTO DE CONSORCIOS	11.310,52	11.310,52
1.02.03.05 (19800) (-) DEPRECIACOES	(95.108,33)	(95.108,33)
1.02.03.05.00005 (19805) (-) DEPRECIACAO VEICULOS	(39.108,33)	(39.108,33)
1.02.03.05.00007 (19808) (-) DEPRECIACAO ESTRUTURAS METALICAS	(56.000,00)	(56.000,00)

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira
423.806.628-60

Folha: 0004

Este documento foi assinado digitalmente por:

DANIELE RAMOS FERREIRA - Contador - CRC:308960/SP em 07/06/2024.

RIITA DE CASSIA VIEIRA BORGES CPF: 065.505.588-67 em 07/06/2024.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vrs.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2406073190-2860 - sexta-feira, 7 de junho de 2024 18:26



Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges em 07/06/2024. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://rsign.com.br> e utilize o código de autenticidade 423.806.628-60.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2023 e 31/12/2022

0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

12.219.645/0001-07

RUA SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, 08630-585, SUZANO-SP

Conta Analítica	31/12/2023	31/12/2022
2 (20000) PASSIVO	17.403.318,73	11.265.531,91
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE	2.995.583,52	1.719.506,85
2.01.02 (25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.923.987,65	1.671.816,70
2.01.02.01 (25181) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	2.923.987,65	1.671.816,70
2.01.02.01.00002 (25183) PIS A RECOLHER	121.246,81	65.175,73
2.01.02.01.00003 (25184) COFINS A RECOLHER	560.674,71	298.190,08
2.01.02.01.00018 (25201) SIMPLES A RECOLHER	532.217,68	532.217,68
2.01.02.01.00020 (25203) CSLL A RECOLHER	453.524,79	205.725,81
2.01.02.01.00021 (25204) IR A RECOLHER	1.256.323,66	570.507,40
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS	39.158,87	30.453,15
2.01.03.01 (25251) SALÁRIOS E ORDENADOS	5.584,66	2.570,00
2.01.03.01.00001 (25252) SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.584,66	2.570,00
2.01.03.02 (25300) FGTS	8.797,42	6.482,75
2.01.03.02.00001 (25301) FGTS A RECOLHER	8.797,42	6.482,75
2.01.03.03 (25305) PREVIDENCIA SOCIAL	24.776,79	21.400,40
2.01.03.03.00001 (25306) INSS A RECOLHER	24.776,79	21.400,40
2.01.04 (25350) OUTRAS OBRIGACOES	32.437,00	17.237,00
2.01.04.01 (25351) CONTAS A PAGAR	32.437,00	17.237,00
2.01.04.01.00003 (25354) PRO-LABORE A PAGAR	32.437,00	17.237,00
2.02 (25500) PASSIVO NAO CIRCULANTE	34.114,59	34.114,59
2.02.01 (25501) EXIGIVEL A LONGO PRAZO	34.114,59	34.114,59
2.02.01.01 (25502) FORNECEDORES	34.114,59	34.114,59
2.02.01.01.00001 (25503) EMPRESTIMOS	30.703,72	30.703,72
2.02.01.01.00002 (25504) FORNECEDORES	3.410,87	3.410,87
2.03 (27000) PATRIMONIO LIQUIDO	14.373.620,62	9.511.910,47
2.03.01 (27001) CAPITAL SOCIAL	520.000,00	520.000,00
2.03.01.01 (27002) CAPITAL SUBSCRITO	520.000,00	520.000,00
2.03.01.01.00001 (27003) CAPITAL INTEGRALIZADO	520.000,00	520.000,00
2.03.04 (27050) RESERVA DE LUCROS	8.991.910,47	286.355,38
2.03.04.01 (27051) RESERVA LEGAL	8.991.910,47	286.355,38
2.03.04.01.00001 (27052) RESERVA DE LUCRO	8.991.910,47	286.355,38
2.03.06 (27200) PREJUIZOS ACUMULADOS	4.861.710,15	8.705.554,44
2.03.06.01 (27201) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	4.861.710,15	8.705.554,44
2.03.06.01.00003 (27204) LUCRO DO EXERCICIO	4.861.710,15	8.705.554,44

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira

Folha: 0085

423.806.628-60

Este documento foi assinado digitalmente por:
 DANIELE RAMOS FERREIRA - Contador - CRC:308960/SP em 07/06/2024.
 RITA DE CÁSSIA VIEIRA BORGES CPF: 065.505.588-67 em 07/06/2024.
 Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
 Para validar este documento acesse <http://vro.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2406073190-2860 - sexta-feira, 7 de junho de 2024 18:26

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31/12/2023 e 31/12/2022

.0008 FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP		12.219.645/0001-07
RUA SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, 08630-585, SUZANO-SP		
Conta Analítica	31/12/2023	31/12/2022
Total do Ativo	17.403.318,73	11.265.531,91
Total do Passivo	17.403.318,73	11.265.531,91
Resultado do Exercício	0,00	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2023,
conforme documentação apresentada.

SUZANO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP
CNPJ: 12.219.645/0001-07
RITA DE CÁSSIA VIEIRA BORGES
CPF: 065.505.588/67
SÓCIO TITULAR

DANIELE RAMOS FERREIRA
TC CRC: 308960/SP
CPF: 423.806.628/60
TEC CONTABILIDADE

Data de Emissão: 30/04/2023

PROCESSADO POR: Daniele Ramos Ferreira
423.806.628-60

Polha: 0086

Este documento foi assinado digitalmente por:
DANIELE RAMOS FERREIRA - Contador - CRC:308960/SP em 07/06/2024.
RITA DE CÁSSIA VIEIRA BORGES CPF: 065.505.588-67 em 07/06/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse <http://vra.jucesp.sp.gov.br> e Informe o código de autenticidade: 2406073190-2860 - sexta-feira, 7 de Junho de 2024 18:26

CÁLCULO DOS ÍNDICES DE ACORDO COM O BALANÇO PATRIMONIAL REF. 12/2023
01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023

FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

CNPJ: 12.219.645/0001-07

RUA SEBASTIAO MOREIRA, 110, SL 02, PARQUE PALMEIRAS, SUZANO-SP

Inscr.Est.: 672.242.966.119

A empresa **FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP**, com sede no município de SUZANO/SP, inscrita no CNPJ nº12.219.645/0001-07, através de seu representante legal abaixo assinado, **APRESENTA OS ÍNDICES CONTÁBEIS** conforme cálculos expressos, obtidos a partir dos dados extraídos do **BALANÇO PATRIMONIAL** findo em 31/12/2023.

- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$ILC = (AC/PC)$

$ILC = R\$9.697.645,14 / R\$2.995.583,52$

$ILC = 3,23$

- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$

$ILG = R\$16.766.616,54 / R\$2.995.583,52$

$ILG = 5,59$

- SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$SG = AT / (PC+ELP)$

$SG = R\$17.403.318,73 / R\$2.995.583,52$

$SG = 5,80$

- GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$GE = (PC+ELP) / AT$

$GE = R\$2.995.583,52 / R\$17.403.318,73$

$GE = 0,17$

- ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$EG = (PC+ELP) / PL$

$EG = R\$2.995.583,52 / R\$14.373.620,62$

$EG = 0,21$

RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES

CPF/MF: 065.505.588/67

RG: 17.951.578-0

SÓCIO ADMINISTRADOR

DANIELE RAMOS FERREIRA

CPF/MF: 423.806.628/60

CRC: 1SP308960/O-0

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Vieira Borges e Daniele Ramos Ferreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br:443> e utilize o código CE0E-F745-B79D-9562.

Este documento foi assinado digitalmente por:

DANIELE RAMOS FERREIRA - Contador - CRC:308960/SP em 07/06/2024.

RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES CPF: 065.505.588-67 em 07/06/2024.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vra.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2406073190-2860 - sexta-feira, 7 de junho de 2024 18:26

FRONT ESTRUTURAS LTDA - EPP**CNPJ: 12.219.645/0001-07****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****FINIDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.****CONTEXTO OPERACIONAL:****NOTA 01 - Apresentação**

A empresa **FRONT ESTRUTURAS LTDA EPP** é uma sociedade individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, e tem como principais operações, a prestação de serviços de organização de feiras, eventos, locação de máquinas, equipamentos e estruturas metálicas, bem como a montagem dos mesmos. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02 - Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário Lucro Presumido.

NOTA 03 - Cadastro

A empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA EPP possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35600831867 em sessão de 18 de Dezembro de 2014.
- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 12.219.645/0001-07;
- CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais da Cidade de Suzano/SP sob nº39596

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 estão sendo apresentada em Reais (R\$) e foi aprovada pela administração no dia 31 de Março de 2024.

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

Folha: 0058

NOTA 05 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(A) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores de caixa e equivalentes registrados foram reconhecidos conforme consta no Balanço, demonstrando valores disponíveis em 31 de Dezembro de 2023.

(B) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no Balanço Patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

(C) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.

(D) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes a data das demonstrações contábeis são considerados como não circulante.

(E) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo e não inclui encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base na vida útil estimada.

(F) Benefícios a empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhista incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo se o regime de competência.

(G) Valor presente de Ativos e Passivos a Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo a empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA EPP são , quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.

(H) Receitas e Despesas

A empresa tem como pratica a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

(I) Vida útil e taxas de depreciação

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas uteis estimadas pela administração da empresa.

Folha: 0059

NOTA 06 – Patrimônio Líquido**a) Capital Social**

O capital social da empresa, no valor de R\$520.000,00 é formada por cotas referente ao seu único sócio, formando o saldo existente em 31 de Dezembro de 2023.

a) Natureza e Finalidade das Reservas

Reservas de Lucros: é proveniente do Lucro apurado em cada exercício social e foi destinada para reinvestimento.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Sem mais,

Suzano/SP, 31 de Março de 2.024.

RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES
CPF/MF: 065.505.588/67
RG: 17.951.578-0
SÓCIO ADMINISTRADOR

DANIELE RAMOS FERREIRA
CPF/MF: 423.806.628/60
CRC: 1SP308960/O-0
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Folha: 0060

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

DIÁRIO GERAL
Número de Ordem: 11

O presente Livro Diário Geral possui 0060 folhas numeradas do numero 0001 ao numero 0060 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 da Sociedade Empresaria LTDA FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP.

Suzano/SP, 31 de Dezembro de 2023

RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES
DIRETOR

DANIELE RAMOS FERREIRA
TC CRC: 308960

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/CE0E-F745-B79D-9562> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CE0E-F745-B79D-9562

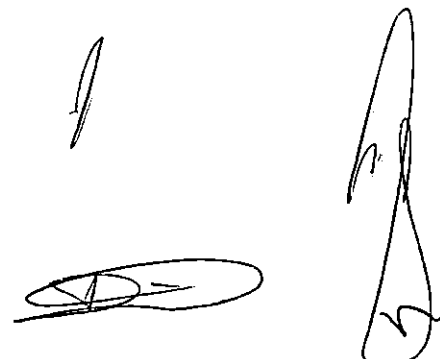
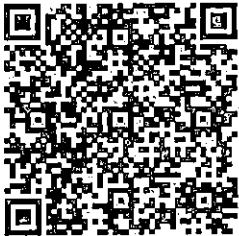


Hash do Documento

74C22292373C23D462729D8FF736B982B003A903F84EFAC8BBD004DDAB473A13

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2024 é(são) :

- RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES (SOCIO ADM) - 065.505.588-67 em 07/06/2024 18:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Daniele Ramos Ferreira (TEC CONTABILIDADE) - 423.806.628-60 em 07/06/2024 18:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Empresa: FRONT ESTRUTURAS.LTDA
Porte: EPP
CNPJ: 12.219.645/0001-07
Número de Controle de Serviço: 2106418950/0334
Município: SUZANO UF: SP
NIRE: 35600831867
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 18/12/2014
Carteira: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 11
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
DANIELE RAMOS FERREIRA	423.806.628-60
RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES	065.505.588-67

São Paulo, 7 de Junho de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3421656/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

CNPJ: 12.219.645/0001-07

Endereço: Rua SEBASTIÃO MOREIRA, 110
PARQUE PALMEIRAS
08630585 - Suzano - SP

Número de registro no CREA - SP: 0849762

Data do registro: 19/10/2010

Processo (Sipro): F-003620/2010

Processo (SEI): -*.*.*.*.*

Observação:

"EMPRESA REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA E ENGENHARIA ELÉTRICA, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ENGENHARIA QUÍMICA. "

Objetivo Social:

1) Serviços de organização de feiras; congressos; exposições e festas; 2) Organização, produção, planejamento, assessoria, fornecimento de mão de obra especializada e elaboração de eventos corporativos, artísticos, científicos, esportivos, culturais, bem como feiras e congressos, de cunho filantrópico ou não; 3) Produção e fornecimento de roupas e confecção em geral; 4) Confecção de peças do vestuário; exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 5) Comércio, fornecimento, locação e instalação (montagem e desmontagem) de estruturas para obras e eventos, tais como: coberturas em geral, containers habitáveis e sanitários químicos e hidráulicos, arquibancadas, palcos, pisos elevados, camarotes, cercas disciplinadoras e de fechamento, arenas, andaimes, escoramentos, estandes, divisórias, e outros congêneres; 6) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 7) Obras de montagem industrial; 8) Logística,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3421656/2024 Página 02

operação e gerenciamento de obras e serviços; 9) Obras de alvenaria; 10) Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira; 11) Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 12) Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; 13) Comércio varejista de móveis; 14) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 15) Material de construção e ferragens; 16) Comércio varejista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente tais como: grupos, geradores, climatizadores, sanitários químicos e hidráulicos, partes e peças; comércio varejista de móveis; 17) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional; 18) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 19) Locação de automóveis sem condutor; 20) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente tais como: coberturas em geral (tipo pirâmides, tendas, lonas de circo, galpões de outros) construções modulares habitáveis; containers habitáveis e sanitários; arquibancadas; palcos; palanques; pisos elevados; camarotes; cercas disciplinadoras e de fechamento, arenas, andaimes, escoramentos, estandes, divisórias e outros congêneres, sem operador; 21) Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 22) Tratamento de dados; provedores; de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 23) Pesquisas de mercado e opinião pública; 24) Serviços de engenharia; 25) Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente tais como: serviços de comunicação visual, gráfica, marketing, publicidade e propaganda em geral; 26) Agências de publicidade; 27) Filmagem de festas e eventos; 28) Serviços de pesquisa, clipping, digitalização, arquivamento digital e transferência de mídia, comunicação visual, gráfica, marketing, publicidade e propaganda em geral; 29) Produção teatral; 30) Produção musical; 31) Serviços de iluminação e sonorização em geral; 32) Produção e promoção de eventos esportivos; 33) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 34) Marketing direto; 35) Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 36) Serviço de portaria (controle de acesso e orientadores); 37) Limpeza, paisagismo, jardinagem e conservação em geral; 38) Serviços de fornecimento de refeições, buffet e alimentação em geral.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: GUILHERME CARDOSO NOGUEIRA FAVARO

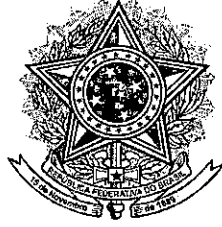
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069253425

Registro Nacional: 2612923721



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3421656/2024 Página 03

Data de início da responsabilidade técnica: 30/04/2019
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: RAFAEL LEMOS MOREIRA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com exceção das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5070427819

Registro Nacional: 2618361040

Data de início da responsabilidade técnica: 27/06/2019

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: ANTONIO RICARDO MORO

Título: ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600698705

Registro Nacional: 2611442703

Data de início da responsabilidade técnica: 21/10/2021

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: WAGNER PEREIRA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0601887671

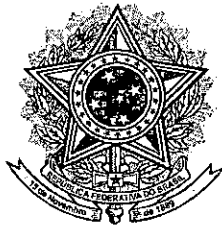
Registro Nacional: 2602349526

Data de início da responsabilidade técnica: 20/07/2022

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3421656/2024 Página 04

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: db482f3c-98b2-47eb-8ce7-0af47c995f9c

Situação cadastral extraída em: 29/08/2024 12:30:21

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUZANO, situada à Rua: JOSÉ CORREIA GONÇALVES, 131, , VILA SÃO JORGE, SUZANO-SP, CEP: 08675-130, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 29 de Agosto de 2024

Página 04

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado, **FRONT Estruturas Eireli - EPP**, estabelecida à Estrada Rua Sebastião Moreira, 110 sala 02 – Parque Palmeiras, na cidade de Suzano/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.219.645/0001-07, representada neste ato pela proprietária Rita de Cássia Vieira Borges, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.951.5789 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 065.505.588-67; e de outro lado, **Guilherme Cardoso Nogueira Favaro**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 48.332.529-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 407.224.848-79, residente na cidade de Santos/SP, sito à Rua Tiradentes nº 1109 - apto. 91 Canto do Forte - Praia Grande/SP, CEP: CEP: 11.700-290; firmam presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - **FRONT Estruturas Eireli - EPP**, tendo a necessidade de um engenheiro, para ser responsável pela prestação de serviços em conformidades com as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo – Sexta Região, contrata os serviços profissionais do acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - O profissional ora contratado receberá pelos seus serviços, mensalmente a quantia de 06 (seis) salários mínimos vigente na região de acordo com a lei 4.950-A, pagáveis até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, pelo que ficará estabelecido de forma a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - O profissional obriga-se a prestar seus serviços semanalmente, nas segundas-feiras e terças-feiras, sempre no horário das 8h00m às 14h00m, ficando responsável pela elaboração de projeto e direção das obras/serviços.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem validade pelo período de 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por ambas as partes em qualquer época ou data, face ao disposto no art. 598 do Código Civil Brasileiro.

E, por esta estarem de comum e pleno acordo, assinam o profissional e a empresa contratante, o presente instrumento, na presença de duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Suzano/SP, 05 de abril de 2023




GUILHERME C. NOGUEIRA FAVARO
Engº Mecânico - CREA nº 5069253425


RITA DE CASSIA VIEIRA¹ Assinado de forma digital por RITA DE
BORGES:06550558867 CASSIA VIEIRA BORGES:06550558867
Dados: 2023.04.10 14:55:17 -03'00'

FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP
CNPJ: 12.219.645/0001-07

Nome:
CPF/RG:

Nome:
CPF/RG:




h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3340279/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo réver os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GUILHERME CARDOSO NOGUEIRA FAVARO

Número de registro no CREA-SP: 5069253425
Registro Nacional do Profissional: 2612923721

Expedido em: 17/02/2014
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 407.224.848-79

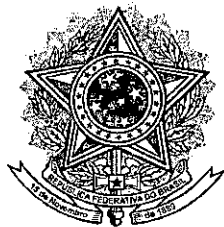
Endereço: Rua TIRADENTES, 1109 91
CANTO DO FORTE
11700290 - PRAIA GRANDE - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492240605745	- quitada em
	20/03/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492226251354	- quitada em
	23/02/2015		
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49222754066X	- quitada em
	01/02/2016		
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170540470	- quitada em
	31/01/2017		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180020309	- quitada em
	30/01/2018		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190018393	- quitada em
	31/01/2019		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 83178-28027180200043320	- quitada
	em 14/01/2020		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 2093232-28027180210407028	- quitada
	em 02/03/2021		
ANUIDADE: 2022	- PARCELA1\3	NR. REC. 4082615-28027180220485538	- quitada em
	25/02/2022		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



496

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3340279/2024 Página 02

ANUIDADE: 2022 - PARCELA2\3 NR. REC. 4363135-28027180220760374 - quitada em 31/03/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA2\3 NR. REC. 4409671-28027180220805834 - quitada em 31/03/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA3\3 NR. REC. 4409671-28027180220805834 - quitada em 31/03/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA1\6 NR. REC. 6784415-28027180230922081 - quitada em 31/03/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA2\6 NR. REC. 6909742-28027180231042613 - quitada em 24/04/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA3\6 NR. REC. 7108166-28027180231235998 - quitada em 30/05/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA4\6 NR. REC. 7270144-28027180231395350 - quitada em 23/06/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA5\6 NR. REC. 7423385-28027180231545449 - quitada em 26/07/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA6\6 NR. REC. 7591343-28027180231710878 - quitada em 28/08/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA1\3 NR. REC. 8795900-28027180240612142 - quitada em 15/02/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA2\3 NR. REC. 9102869-28027180240910211 - quitada em 26/03/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA3\3 NR. REC. 9229574-28027180241034706 - quitada em 26/04/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: b44e1a4c-a5ed-4d68-ac91-5e888cdb03c5

Situação cadastral extraída em: 29/04/2024 12:16:08

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI PRAIA GRANDE, situada à Rua: JOSÉ BORGES NETTO, 697, , MIRIM, PRAIA GRANDE-SP, CEP: 11705-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

Página 02

114


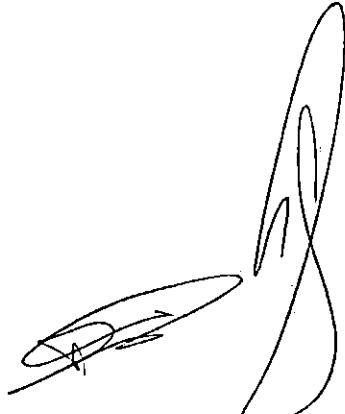


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3340279/2024 Página 03

SÃO PAULO, 29 de Abril de 2024



Página 03

115

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado, **FRONT Estruturas Eireli - EPP**, estabelecida à Rua Sebastião Moreira, 110 sala 02 – Parque Palmeiras, na cidade de Suzano/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.219.645/0001-07, representada neste ato pela proprietária Rita de Cássia Vieira Borges, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.951.5789 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 065.505.588-67; e de outro lado, **Antonio Ricardo Moro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.933.757/SP e inscrito no CPF sob o nº 869.965.098-15, residente na cidade de Hortolândia, sito à Rua Vereador Oscar Antonio Ghiraldelli, nº 905, casa 91, bairro JD. Villagio Ghiraldelli, CEP: 13.186-631; firmam presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FRONT Estruturas Eireli - EPP, tendo a necessidade de um engenheiro, para ser responsável pela prestação de serviços em conformidades com as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo – Sexta Região, contrata os serviços profissionais do acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - O profissional ora contratado receberá pelos seus serviços, mensalmente a quantia de 06 (seis) salários mínimos vigente na região de acordo com a lei 4.950-A, pagáveis até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, pelo que ficará estabelecido de forma a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - O profissional obriga-se a prestar seus serviços semanalmente, nas sextas-feiras e sábado, sempre no horário das 8h00m às 14h00m, ficando responsável pela elaboração de projeto e direção das obras/serviços.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem validade pelo período de 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por ambas as partes em qualquer época ou data, face ao disposto no art. 598 do Código Civil Brasileiro.

E, por esta estarem de comum e pleno acordo, assinam o profissional e a empresa contratante, o presente instrumento, na presença de duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Suzano/SP, 18 de outubro de 2021

RITA DE CASSIA VIEIRA, Assinado de forma digital por RITA DE
CASSIA VIEIRA BORGES:06550558867
BORGES:06550558867 Dados: 2021.10.20 10:51:22 -03'00'

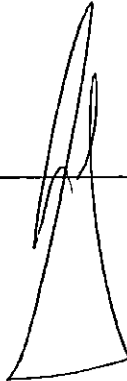

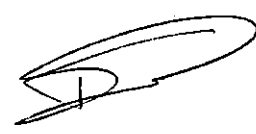
FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP
CNPJ: 12.219.645/0001-07



ANTONIO RICARDO MORO
Engº Civil - CREA nº 600.698.705

Nome:
CPF/RG:

Nome:
CPF/RG:




n 116



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3305252/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ANTONIO RICARDO MORO

Número de registro no CREA-SP: 0600698705
Registro Nacional do Profissional: 2611442703

Expedido em: 19/11/2012
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 869.965.098-15

Endereço: Rua VEREADOR OSCAR ANTONIO GHIRALDELLI, 905 CASA 91
JARDIM VILLAGIO GHIRALDELLI
13186631 - HORTOLÂNDIA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, com excecao a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492250259327	- quitada em
	18/12/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49190042583X	- quitada em
	29/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491940412046	- quitada em
	26/02/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491927536055	- quitada em
	30/10/2015		
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492264370667	- quitada em
	05/09/2016		
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170657592	- quitada em
	07/03/2017		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180020330	- quitada em
	30/01/2018		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150180269115	- quitada em
	31/01/2019		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 391845-28027180200348182	- quitada
	em 13/02/2020		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3305252/2024 Página 02

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1894003-28027180210212603 - quitada em 29/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3649585-28027180220071362 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6194653-28027180230358533 - quitada em 12/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8165968-28027180240168233 - quitada em 02/02/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a01894fc-e66f-44f7-8960-e429eb908c11

Situação cadastral extraída em: 27/03/2024 16:42:38

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP HORTOLÂNDIA, situada à Rua: ZACHARIAS COSTA CAMARGO, 718, , LOTEAMENTO REMANSO CAMPINEIRO, HORTOLÂNDIA-SP, CEP: 13184-280, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 27 de Março de 2024

Página 02.

118

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2022 14:13:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 51922907224070288418-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0b11a960d2b1d425889fe260ece7a88a1e81950dcb6b5298e37631f2904ffa14a8aac9d37cd4841f92dd8b6243513b29d03333181fb0f6bd495e8b157259880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado, **FRONT Estruturas Eireli - EPP**, estabelecida à Rua Sebastião Moreira, 110 sala 02 – Parque Palmeiras, na cidade de Suzano/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.219.645/0001-07, representada neste ato pela proprietária Rita de Cássia Vieira Borges, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.951.5789 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 065.505.588-67; e de outro lado, **Wagner Pereira**, brasileiro, viúvo, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 14.838.251- 4 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 063.816.488-56, residente na cidade de Praia Grande/SP, sito à Rua Olavo Bilac, 560 – apto. 35, bairro Ocian - CEP: 11704-200 firmam presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FRONT Estruturas Eireli - EPP, tendo a necessidade de um engenheiro, para ser responsável pela prestação de serviços em conformidades com as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo – Sexta Região, contrata os serviços profissionais do acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - O profissional ora contratado receberá pelos seus serviços, mensalmente a quantia de 06 (seis) salários mínimos vigente na região de acordo com a lei 4.950-A, pagáveis até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, pelo que ficará estabelecido de forma a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - O profissional obriga-se a prestar seus serviços semanalmente, nas segunda-feira e terça-feira, sempre no horário das 8h00m às 14h00m, ficando responsável pela elaboração de projeto e direção das obras/serviços.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem validade pelo período de 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por ambas as partes em qualquer época ou data, face ao disposto no art. 598 do Código Civil Brasileiro.

E, por esta estarem de comum e pleno acordo, assinam o profissional e a empresa contratante, o presente instrumento, na presença de duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Suzano/SP, 14 de julho de 2022

Digitally signed by

WAGNER

PEREIRA:06381648856

Date: 2022.07.19

14:45:38 -03'00'

WAGNER PEREIRA

Engº Eletricista - CREA nº 0601887671

Assinado de forma digital por RITA DE CASSIA VIEIRA DE CASSIA VIEIRA BORGES:06550558867
Dados: 2022.07.19 16:03:24 -03'00'

RITA DE CASSIA VIEIRA
BORGES:06550558867

FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

CNPJ: 12.219.645/0001-07

Nome:
CPF/RG:

Nome:
CPF/RG:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51922907224070288418>

Autenticação Digital Código: 51922907224070288418-1
Data: 29/07/2022 11:24:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH52913-1RMQ;

CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre: João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Assinado de forma digital por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em sexta-feira, 29 de julho de 2022 13:31:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabela de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

120



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3228599/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: WAGNER PEREIRA

Número de registro no CREA-SP: 0601887671
Registro Nacional do Profissional: 2602349526

Expedido em: 10/09/1984
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 063.816.488-56

Endereço: Avenida AFFONSO PENNA, 629 AP42
ESTUÁRIO
11020003 - SANTOS - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206694927	- quitada em
	03/01/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208856991	- quitada em
	27/12/2007		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491916342106	- quitada em
	09/02/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491950646503	- quitada em
	28/01/2010		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA2\3	NR. REC. 491965655708	- quitada em 01/03/2010
ANUIDADE: 2010	- PARCELA3\3	NR. REC. 491966322109	- quitada em 22/03/2010
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492215066208	- quitada em
	12/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491903615125	- quitada em
	26/03/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49190350983X	- quitada em
	30/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492229764948	- quitada em
	28/01/2014		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA2\2	NR. REC. 491961457847	- quitada em 28/02/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3228599/2024 Página 02

ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491988711647	- quitada em
	02/02/2015		
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491951444556	- quitada em
	25/01/2016		
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150160024918	- quitada em
	24/01/2017		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180137687	- quitada em
	02/04/2018		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA1\6	NR. REC. 28027180190055823	- quitada em
	29/01/2019		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA2\6	NR. REC. 28027180190116179	- quitada em
	25/02/2019		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA3\6	NR. REC. 28027180190154361	- quitada em
	27/03/2019		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA4\6	NR. REC. 28027180190198562	- quitada em
	22/04/2019		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA5\6	NR. REC. 28027180190235422	- quitada em
	27/05/2019		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA6\6	NR. REC. 28027180190244010	- quitada em
	31/05/2019		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 41366-28027180200002683	- quitada
	em 02/01/2020		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1718211-28027180210041603	- quitada
	em 08/01/2021		
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4418000-28027180220813772	- quitada
	em 01/04/2022		
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6037370-28027180230000872	- quitada
	em 02/01/2023		
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8571013-28027180240394392	- quitada
	em 11/01/2024		

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 31494471-5899-452c-89f4-e322135de889



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3228599/2024 Página 03

Situação cadastral extraída em: 15/01/2024 11:31:39

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SANTOS, situada à Avenida: ANA COSTA, 14, , VILA MATHIAS, SANTOS-SP, CEP: 11060-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de Janeiro de 2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado, **FRONT Estruturas Eireli - EPP**, estabelecida à Estrada Rua Sebastião Moreira, 110 sala 02 – Parque Palmeiras, na cidade de Suzano/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.219.645/0001-07, representada neste ato pela proprietária Rita de Cássia Vieira Borges, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.951.5789 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 065.505.588-67; e de outro lado, **Rafael Lemos Moreira**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 54.209.494-0 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 399.476.858-61, residente, na cidade de Santos/SP, sito à Rua São José, 98 apto. 31 – Embaré – Santos/SP, CEP: 11.040-200; firmam presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FRONT Estruturas Eireli - EPP, tendo a necessidade de um engenheiro, para ser responsável pela prestação de serviços em conformidades com as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo – Sexta Região, contrata os serviços profissionais do acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - O profissional ora contratado receberá pelos seus serviços, mensalmente a quantia de 06 (seis) salários mínimos vigente na região de acordo com a lei 4.950-A, pagáveis até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, pelo que ficará estabelecido de forma a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - O profissional obriga-se a prestar seus serviços semanalmente, nas segundas-feiras e terças-feiras, sempre no horário das 8h00m às 14h00m, ficando responsável pela elaboração de projeto e direção das obras/serviços.

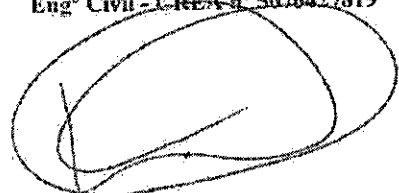
CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem validade pelo período de 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por ambas as partes em qualquer época ou data, face ao disposto no art. 598 do Código Civil Brasileiro.

E, por esta estarem de comum e pleno acordo, assinam o profissional e a empresa contratante, o presente instrumento, na presença de duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Suzano/SP, 05 de abril de 2023

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL LEMOS MOREIRA
Data: 05/04/2023 11:57:04-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>


RAFAEL LEMOS MOREIRA
Engº Civil - CREA nº 5070427819




Nome: *William Muratelo de Andrade*
CPF/RG: *32.912.720-A*

RITA DE CÁSSIA VIEIRA BORGES:06550558867
Assinado de forma digital por RITA DE CÁSSIA VIEIRA BORGES:06550558867
Dados: 2023.04.06 11:25:03 - 03'00"

FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP
CNPJ: 12.219.645/0001-07



Nome: *ÉRIANE M. DE ANDRADE*
CPF/RG: *22.596.282-X*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3421652/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RAFAEL LEMOS MOREIRA

Número de registro no CREA-SP: 5070427819
Registro Nacional do Profissional: 2618361040

Expedido em: 27/02/2019
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 399.476.858-61

Endereço: Rua TOCANTINS, 87 AP 14
GONZAGA
11055341 - SANTOS - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com exceção das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens.

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190186837 - quitada em 10/04/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA1\6 NR. REC. 417988-CR-3JC3L6P80J - quitada em 19/02/2020

ANUIDADE: 2020 - PARCELA2\6 NR. REC. 418044-CR-DITSYLURMF - quitada em 19/02/2020

ANUIDADE: 2020 - PARCELA3\6 NR. REC. 418044-CR-DITSYLURMF - quitada em 19/02/2020

ANUIDADE: 2020 - PARCELA4\6 NR. REC. 418044-CR-DITSYLURMF - quitada em 19/02/2020

ANUIDADE: 2020 - PARCELA5\6 NR. REC. 418044-CR-DITSYLURMF - quitada em 19/02/2020

ANUIDADE: 2020 - PARCELA6\6 NR. REC. 418044-CR-DITSYLURMF - quitada em 19/02/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2275493-4958827 - quitada em 29/03/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3421652/2024 Página 02

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3925448-6240092 - quitada em 10/02/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA1\6 NR. REC. 6772850-28027180230911468 - quitada em 30/03/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA2\6 NR. REC. 6958895-28027180231090392 - quitada em 02/05/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA3\6 NR. REC. 7101232-28027180231229249 - quitada em 29/05/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA4\6 NR. REC. 7281011-28027180231405895 - quitada em 26/06/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA5\6 NR. REC. 7444815-28027180231566542 - quitada em 28/07/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA6\6 NR. REC. 7588984-28027180231708583 - quitada em 28/08/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA1\6 NR. REC. 8994731-28027180240806119 - quitada em 14/03/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA2\6 NR. REC. 9234837-28027180241040131 - quitada em 18/04/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA3\6 NR. REC. 9431797-28027180241250828 - quitada em 24/05/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA4\6 NR. REC. 9615487-28027180241429866 - quitada em 27/06/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA5\6 NR. REC. 9763957-28027180241575160 - quitada em 29/07/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA6\6 NR. REC. 9912100-28027180241720667 - quitada em 28/08/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: bb772606-5f96-444e-831d-8fa935682fff

Situação cadastral extraída em: 29/08/2024 12:39:39

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3421652/2024 Página 03

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SANTOS, situada à Avenida: ANA COSTA, 14, , VILA MATHIAS, SANTOS-SP, CEP: 11060-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 29 de Agosto de 2024

Página 03

127

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA**

Av. Eplácio Pessoa, 1145-Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZERO13 LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZERO13 LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ZERO13 LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 08:45:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ZERO13 LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 136481701210010580359-1 a 136481701210010580359-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d473d2987f4cea5da70b2a8be67adea8de26cc6b86d4b1b2612fdcc66a987e6e2a02d6f787aa177215c3ac1e15c824e7891



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





97 11 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL LEMOS MOREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL LEMOS MOREIRA
Registro: 5070427819-SP RNP: 2618361040
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230201495154 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/11/2020Baixada em: 15/12/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: ZERO13 LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Contratante: BRGS Brasil Ltda.
AVENIDA NOVE DE ABRIL No.: 1960 ...
Complemento: SALA 21 Bairro: CENTRO
Cidade: Cubatão UF: SP CEP: 11510001 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 25/11/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 68.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA KYUYA MATSUBASHI No.: 100
Complemento: Bairro: JARDIM MATSUBASHI
Cidade: Suzano UF: SP CEP: 08630104 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/11/2020 Conclusão Efetiva: 30/11/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Estrutura Metálica. 58,08000 metro quadrado.

Observações

FORNECIMENTO DE DOIS MODULOS HABITAVEIS CONJUGADOS, TIPO CONTAINERS, COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, MEDINDO CADA UM 6,00M X 2,40M, COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CABEAMENTO DE LÓGICA, CONTENDO UMA PORTA DE ACESSO E 4 JANELAS, COM BANHEIRO INTERNO E ENTRADA PRA AR CONDICIONADO; FORNECIMENTO DE 1 (HUM) CONTAINER MARITIMO ADAPTADO, MEDINDO 12M X 2,44M, COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, COM INSTALAÇÕES ELETRICAS E REDE LOGICA, COM DUAS JANELAS, PORTAL LATERAL E ABERTURA PARA AR CONDICIONADO.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210000348
15/01/2021 07:40:02
Autenticação Digital: 56GA3B5160s5TAFcJ5zsJGasJ636f1B

11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



Handwritten signature

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136481701210010580359>



Autenticação Digital Código: 136481701210010580359-1
Data: 17/01/2021-12:39:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ACA04763-YTRU



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo da M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:11:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Declaramos, a quem possa interessar, que a empresa **Zero13 Logística e Equipamentos Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.637.257/0001-69, com sede na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo, executou os serviços abaixo mencionados, cumprindo todos os prazos de execução.

Valor dos Serviços: R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais)

Local: Rua Kuyua Matsubashi, nº100 – Suzano/SP (CEP: 08630-104)

Período dos Serviços: 26/11/2020 à 30/11/2020

ART: 2802723021495154

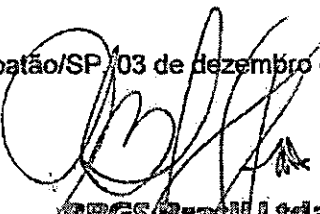
Engenheiro Responsável: Rafael Lemos Moreira (CREA/SP: 5070427819)

Serviços: a) fornecimento de dois módulos habitáveis conjugados, tipo containers, com isolamento termoacústico, medindo cada um 6,00m x 2,40m, com instalações elétricas e cabeamento de lógica, contendo uma porta de acesso e 4 janelas, com um banheiro interno e entrada para ar condicionado; b) fornecimento de um container marítimo adaptado, medindo 12,00m x 2,44m, com isolamento termoacústico, com instalações elétricas e rede de lógica, com duas janelas, porta lateral e abertura para ar condicionado.

Declaramos, ainda, que todos os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança, exigidos pela legislação vigente, não constando em nossos registros nenhum fato que desabone a empresa até a presente data.

E, por ser expressão de verdade, firmamos o presente para que se produzam os fins previstos em Lei.

Cubatão/SP, 03 de dezembro de 2020

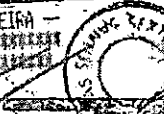

6.0

BRGS Brasil Ltda - EPP
CNPJ/MF: 06.944.365/0001-50
Andrea Braga Teixeira dos Santos
RG nº 40.251.231 (SSP/SP)
CPF/MF: 333.429.738-11
sócia-proprietária

TABELIONATO CERON
5ª TABELÃO DE NOTAS

Rua do Comércio, 56 - lojas 1132 e 13 - Centro - Santos/SP
CEP: 11010-141 - Tel: (13) 3210-5357
Fax: (13) 3219-5418 - e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

Reconhecido por semelhança até a firma (C) de **ANDREA BRAGA TEIXEIRA - SANTOS BRAGA**
N. 120121348762 SANTOS, 12 de Janeiro de 2021.
C10750A0443847
Pagou: R\$10,34 Em Teste da Verdade
LUCAS CARDOSO DE MELLO COUTO - ESCRIVÃO


C10750A0443847

Lucas Cardoso de Mello Couto
Escrivão

Caixa Postal 424 - Santos/SP - CEP 11010-970

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT. Nº: 262021000348 - 15/01/2021 07:40:02 - Autenticação Digital: 56GA3RFR6E5TAFG-157-16ae-1636RIR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/136481701210010580359>

Autenticação Digital Código: 136481701210010580359-2
Data: 17/01/2021 12:39:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALA04764-P83Y1



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

CNPJ: 06.970.701

Valber Azevedo da N. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021, 13:11:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNU - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 10:48:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

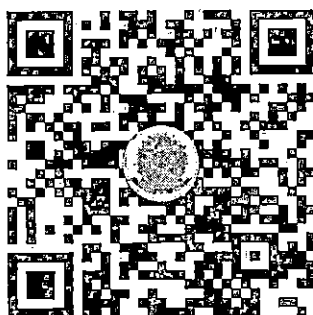
¹Código de Autenticação Digital: 51922801191546170148-1 51922801191546170148-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea062942f1b15e55253f370857587ee551bdaf05d3faee175a9147484fb78820
d209b9d03333181fb0f6bd495e8b157259880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NIEMEYER LUIZ CARMO
Carteira Profissional: SP-5062173455/D
Acervo Técnico Nº: 202/2014
Selos de autenticidade: A 020.074

RNP Nº.: 2605098494
Protocolo Nº.: 2014/00011206

ART Nº.: 20135292111 0 Registrada: 27/12/2013
ART Substituída: 20133630457 0
ART Correspon.: ART Vinculada:
Empresa Executora: FRONT ESTRUTURAS LTDA
Contratante(s): CRF - PROMOÇÕES LTDA - LPP - CNPJ/CPF: 11.443.794/0001-07
Tipo de Contrato: EMPREITADA
Atividade Técnica: OUTRAS ATIVIDADES
Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS
Serviço Contratado: MONTAGEM
Dimensão: 2.015,00 M2 Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra: AV DAS CATARATAS S/N - AEROPORTO INTERNACIONAL DE FOZ, KM 13 VILA YOLANDA
Município/Estado: FOZ DO IGUAÇU/PR
Data de Início: 18/04/2013 Data de Conclusão: 21/04/2013
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.: EVENTO: XGAMES FOZ DO IGUAÇU 2013 LOCAL: ROD. CATARATAS KM 13 E 18 (CECONFI / INFRAERO / PQ NAC IGUAÇU OBJETOS: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM ESTRUTURAS METÁLICAS MÓDULADAS - INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA: ARENAS, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, TORRES, OBSTÁCULOS, COBERTURAS, TABLADOS ELEVADOS, PASSARELAS, PALCO PREMIAÇÃO, FECHAMENTO TELADO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA O EVENTO XGAMES FOZ DO IGUAÇU 2013 A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 13 A 21/04/2013. 01 MÓDULO DE ARQUIBANCADA MEDINDO 110M X 21 DEGRAUS + PASSARELA FRONTAL + ÁREA PNE MEDINDO 7.50 X 3.90M; 01 MÓDULO DE ARQUIBANCADA MEDINDO 60M X 21 DEGRAUS + PASSARELA FRONTAL, TOTALIZANDO 08 ESCADAS + 01 RAMPA DE ACESSO.
Observação:

Handwritten signature and initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 51922801191546170148-1; Data: 28/01/2019 15:54:57
Selos Digital de Fiscalização, Tipo Normal G: AIB85434-EASU
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia;

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, receptoras desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
NIEMEYER LUIZ CARMO
Carteira Profissional: SP-5062173455/D
Acervo Técnico Nº.: 202/2014
Selos de autenticidade: A 020.074

RNP Nº.: 2605098494
Protocolo Nº.: 2014/00011206

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato DE NOTAS - Código CRI 08 9700
R. Padre João Paulo, 115 - São José - Curitiba - PR - CEP: 81220-000 - Fone: (41) 321-1500 - Fax: (41) 321-1501

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 11º do Código de Processo Civil e 4º do Código de Processo Civil e 2º da Lei Estadual nº 7.721/2008 autentico a presente ata em meio digital, respeitando as regras aplicáveis e o conteúdo nela contida. O registro e a autenticidade do(s) documento(s) autenticado(s) e o conteúdo nela contido são de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

Cód. Autenticação: 51922801191546170148-2 - Data: 28/01/2019 15:54:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1885433-1148 - Valor Total do Ato: R\$ 2,42

Validar Atestado de Miranda: <https://selodigital.jpb.jus.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

NIEMEYER LUIZ CARMO

Carteira Profissional: SP-5062173455/D

Acervo Técnico Nº.: 202/2014

Selos de autenticidade: A 020.074

RNP Nº.: 2605098494

Protocolo Nº.: 2014/00011206

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00011206.

Emitida via Internet em 20/01/2014 10:22:27 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS *OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNU 06.510-0
 Rua Espírito Santo, 110 - Bairro Our Fátima - Curitiba - PR - CEP 81250-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 011 3241.1111 - Fax: 011 3241.1111

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º do V da Lei 7.254 de 18.12.1984 e Art. 6º Inc. IV da Lei Estadual 10.723/2008 outorgada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 51922801191546170148-3; Data: 28/01/2019 15:54:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1B85432-ANM8; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Aparente da Mensagem Certificada: 70,43

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Declaramos a quem possa interessar, que a empresa **FRONT ESTRUTURAS LTDA**, inscrito no CNPJ. Sob o nº 12.219.645/0001-07, com sede na Rua Caravelas nº615, cidade de Santo André – SP, executou os serviços abaixo mencionados, cumprindo todos os prazos de execução e cronograma de obra:

Evento: XGAMES FOZ DO IGUAÇU 2013
Data: 18 a 21 de Abril de 2013
Local: Rodovia das Cataratas - BR-469, Km 13 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu - PR
CEP: 85863-900.
Valor do Contrato: R\$133.875,00(Cento e trinta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

- Serviços:** Projeto, locação e montagem de:
- 01- Módulo de Arquibancada medindo 110,00 x 21 dg + passarela frontal;
 - 01- Módulo de Arquibancada medindo 60,00 x 21 dg + passarela frontal;
 - 01- Área PNE medindo 7,50 x 3,90m;
 - 08 - Escadas de acesso + 01 rampa de acesso
 - 10- Módulos habitáveis, tipo containers medindo 6,00 x 2,40 x 2,50.
 - 800- grades modulares de proteção;
 - 1.200 mts – fechamento em painel de aço;
 - 200 mts – separadores de fila (unifila)

Os serviços acima foram conduzidos sob responsabilidade e supervisão de nosso engenheiro civil, Niemeyer Luiz Carmo – Nº CREA – SP 5062173455/D – Nº Visto CREA – PR 131112.

Declaramos, ainda, que todos os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança, exigidos pela legislação vigente, não constando em nossos registros nenhum fato que desabone a referida empresa até a presente data.

E, por expressão da verdade, firmamos o presente para que se produzam todos os fins de direito.

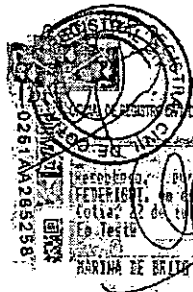
São Paulo, 28 de Maio de 2013.

[Handwritten Signature]

151.443.794/0001-071
CRF - PROMOÇÕES LTDA - EPP

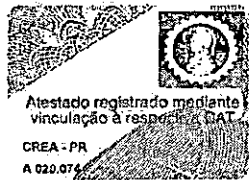
CRF PROMOÇÕES LTDA
Repres. Legal: CELSO ROBERTO FEDERIGHI
R.G. 8.131.522

Av. Nossa Senhora do Fátima, 70
B. Centro CEP: 05717-210
Cotia - SP



CRF PROMOÇÕES LTDA.
Rua Dr. Luis Migliano, 1.110 - Cj. 903 - Morumbi - São Paulo - SP - Cep: 05711-001
Tel/Fax.: (11) 3744.4949 / 3746.9496 - www.crfpromocoes.com.br
Garagem: R. Benedito Isaac Pires, 600 - Bl 7 - Cotia - SP - Cep.: 06716-300 - Tel/Fax.: 4614.1610

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 020.075



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - C/PO Box 08 070-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 51922801191546170148-4; Data: 28/04/2013 15:54:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ A190643-1236
Valor Total do Ato: R\$ 2,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Large handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

518

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2020 12:27:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

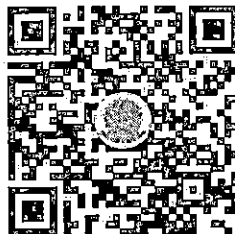
¹**Código de Autenticação Digital:** 51922812203284314189-1 a 51922812203284314189-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

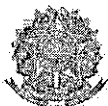
CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edcodb2269601847692fa7aa7fb0f18e389d74024cfe2287e0b174e5d9c6839068b4e50f7ff9d03333181fb0f6bd495e8b157259880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO RICARDO MORO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO RICARDO MORO
Registro: 600698705-SP RNP: 2611442703
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230191674942 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 18/12/2019 Baixada em: 10/12/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

Contratante: Município de Palotina
RUA Aldir Pedron No.: 898
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Palotina UF: PR CEP: 85950000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 593/2019 Celebrado em : 21/10/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 37.734,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RUA 24 de Junho No.:
Complemento: Lago Municipal da Prefeitura Bairro: Jequitibá
Cidade: Palotina UF: PR CEP: 85950000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 29/10/2019 Conclusão Efetiva: 03/11/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço: RUA KYUYA MATSUBASHI No.:
Complemento: Bairro: JARDIM MATSUBASHI
Cidade: Suzano UF: SP CEP: 08630104 . PAIS: BRASIL
Data de início: 29/10/2019 Conclusão Efetiva: 03/11/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Estrutura-Metálica. 14,77000 metro quadrado.

Observações

Projeto, fornecimento e execução de 01 Container 20 (6,058 x 2,438 x 2,591 m) contemplando divisórias em tubos e chapas galvanizadas, portas com material do container, instalação hidráulica, instalação elétrica e pintura interna e externa

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia-Civil.....
Esta certidão refere-se a Nota de Empenho nº. 14999/19 relativo à Ata de Registro de Preço nº. 593/2019 no valor de R\$ 37.734,00 (Novembro/2019).....
Certificamos apenas os serviços realizados em São Paulo, de acordo com a ART registrada, sob jurisdição do CREA-SP, em conformidade com o artigo 3º da Resolução 1025/09, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620200011725
23/12/2020 14:51:30

Autenticação Digital: 5x1yAzgFFGcJfyUlssz5JGxgCfCz1UCK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica, somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51922812203284314189-1
Data: 28/12/2020 11:38:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX61962-9KDD

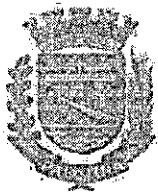


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valcar Azevedo da Miranda Cavalcanti
TITULAR



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51922812203284314189>



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone: (41) 3649-7800 CEP: 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PALOTINA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.208.487/0001-64, situada: Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná – CEP: 85950-000, ATESTA, para os devidos fins, que a referida empresa **FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP**, situada na Rua Sebastião Moreira, 110 – sala 2, Parque Palmeiras, CEP: 08630-585, na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.645/0001-07 prestou os serviços descritos abaixo:

ATA de Registro: 593/2019

Contrato nº 593/2019

Preço: Eletrônico nº 145/2019

Valor: R\$ 37.734,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais)

Objeto: Aquisição de 01 (um) container marítimo de 6 metros com banheiros adaptados.

PRODUTOS DE SERVIÇOS	UNID	QTD
CONTÊNER MARÍTIMO 6 METROS COM BANHEIROS ADAPTADOS DIVISÓRIA CENTRAL EM TUBOS 20x20mm E FECHADO COM CHAPA GALVANIZADA 0,95mm 10 DIVISÓRIAS RETAS PARA CABINES ATÉ 1,20x3m EM TUBO 20x20mm E CHAPA GALVANIZADA 0,95mm 8 PORTAS DO PRÓPRIO MATERIAL 70x210cm COM VENEZIANA FIXA 50x30cm 2 PORTAS DO PRÓPRIO MATERIAL 90x210cm COM VENEZIANA FIXA 60x30cm INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (10 PONTOS PARA VASOS E 4 LAVATÓRIOS) 2 RAMPAS DE ACESSO CABINE PNE 100x100cm 2 BARRAS PARA FIXAÇÃO ELÉTRICA CHAPA PISO EM ALUMÍNIO 8 KIT VASO SANITÁRIO SIMPLES (BACIA + CX ACOPL. 3,6L BRANCO + ACESSÓRIOS, INST. + DISPENSER) 2 KIT VASO SANITÁRIO PNE SIMPLES (BACIA + CX ACOPL. 3,6 BRANCO + BARRAS DE APOIO + ACESSÓRIOS INOX) 2 ESTRUTURAS EM MDF MEDINDO 60x90cm (FRALDÁRIO) RECUO FRONTAL E ADAPTAÇÃO PARA LAVATÓRIOS 4 KIT LAVATÓRIO (CUBA EM INOX + TORNEIRA DE PRESSÃO ANTI FURTO) PINTURA EXTERNA EM ESMALTE SINTÉTICO COR A DEFINIR PINTURA INTERNA EM ESMALTE SINTÉTICO COR A DEFINIR PINTURAS DE DIVISÓRIAS INTERNAS EM ESMALTE SINTÉTICO COR A DEFINIR INSTALAÇÃO ELÉTRICA (3 PONTOS DE LUMINÁRIA IP65 2x40, 1 QUADRO, DISJUNTOR EQUIPAMENTO INSTALADO NO LOCAL COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS.	UN	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
TEL – 41.3649.7843/7834/7818/7819/7841

[Handwritten signatures and initials]

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200011725 - 23/12/2020 14:51:30 - Autenticação Digital: 5x1yAzgFGCJfUJssz5JGxgCfz1UCK

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sepedigital.ljpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/51922812203284314189



Autenticação Digital Código: 51922812203284314189-2
Data: 29/12/2020 11:38:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX61963-TU4K



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



Local de Fabricação: Rua Kyuya Matsubashi, s/nº Jardim Matsubashi, Suzano/SP – CEP: 08630-104.

Período de Fabricação: 29.10.2019 à 03.11.2019

Local de entrega: Rua 24 de Junho, s/nº, Lago Municipal da Prefeitura, Jequitibá, Palotina/PR – CEP: 85950-000.

Período: 04.11.2019 à 23.12.2019

O serviço acima foi conduzido sob a responsabilidade do Profissional: Antônio Ricardo Moró (CREA/SP nº 0600698705-SP), Guilherme Cardoso Nogueira Favaro CREA/SP nº 5069253425-SP)

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palotina, 15 de Maio 2020

(Handwritten signature)
Denilson Busatta
CPF: 904.222.798-00
Município de Palotina

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS –
TEL – 44 3649 7843/7834/7818/7819/7841

(Large handwritten signature)

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200011725 - 23/12/2020 14:51:30 - Autenticação Digital: 5x1yAqzFGCJfYUissz5JGxgCfcz1UCK.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/51922812203284314189

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 51922812203284314189-3
Data: 28/12/2020 11:38:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX61964-4QPE

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

TJ/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CÍVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARÇA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 16:33:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

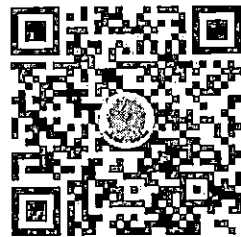
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 51920112207760808826-1 a 51920112207760808826-3
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b315b5b67f7b9837b249663982f0ca0806ccdbb3203ff49af7b44c8e062616e3985f9d03333181fb0f6bd495e8b157259880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO RICARDO MORO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO RICARDO MORO
Registro: 600698705-SP RNP: 2611442703
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230201479932 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/11/2020 Baixada em: 27/11/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230201338966
Participação Técnica: EQUIPE

Empresa Contratada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

Contratante: Município de Palotina
RUA ALDIR PEDRON No.: 898
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Palotina UF: SP CEP: 85950000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Empenho 1776/2020 Celebrado em : 19/02/2020
Vinculado à ART: 28027230191674942, 28027230201338544
Valor do Contrato: R\$ 37.734,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA KYUYA MATSUBASHI No.:
Complemento: Bairro: JARDIM MATSUBASHI
Cidade: Suzano UF: SP CEP: 08630104 . PAIS: BRASIL
Data de início: 19/02/2020 Conclusão Efetiva: 25/05/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço: RUA JOSÉ CESAR MOTTA No.:
Complemento: Bairro: Parque das Glicíneas
Cidade: Palotina UF: PR CEP: 85950000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 19/02/2020 Conclusão Efetiva: 25/05/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Estrutura Metálica, 1,00000 unidade

Observações

Adaptação de 01 Container, Dry, 20 pés (6,058 x 2,438 x 2,591 m), contemplando: divisórias em tubos e chapas galvanizadas, portas com material do container, instalações hidráulicas, hidrossanitárias e elétricas e pintura interna e externa.

Informações Complementares

"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil."
"O período dos serviços referente à fabricação ocorreu de 13/02/2020 a 18/02/2020, na Rua Kyuya Matsubashi, s/ nº, Jardim Matsubashi, Suzano/SP."
"O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA."
"Esta certidão refere-se a Nota de Empenho nº. 1776/2020 relativo à Ata de Registro de Preço nº. 593/2019 no valor de R\$ 150.936,00 (Outubro/2019)."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620200010874
27/11/2020 12:21:17
Autenticação Digital: 3nyGCsCIFK560nUsyly6JJg5TfA3BKTB

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



[Handwritten signature]



Autenticação Digital Código: 51920112207760808826-1
Data: 01/12/2020 16:32:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48605-TF9V




Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

[Handwritten signature]
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://sedeoriginal.tipo.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/51920112207760808826



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PALOTINA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.487/0001-64, situada Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná – CEP: 85950-000, ATESTA, para os devidos fins, que a referida empresa **FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP**, situada na Rua Sebastião Moreira, 110 – sala 2, Parque Palmeiras, CEP: 08630-585, na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.219.645/0001-07 prestou os serviços descritos abaixo:

ATA de Registro: 593/2019

Contrato n.º 593/2019

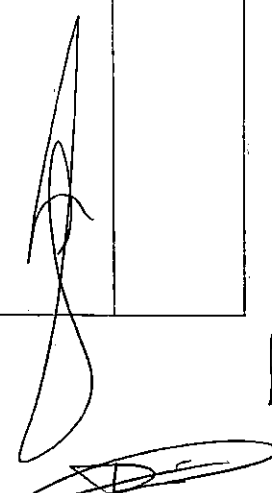
Pregão Eletrônico n.º 145/2019

Empenho n.º 1776/2020

Valor: R\$ 37.734,00 (trinta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais)

Objeto: Aquisição de 01 (um) container marítimo de 6 metros com banheiros adaptados.

PRODUTOS E SERVIÇOS	UNID.	QTD.
CONTÊINER MARÍTIMO 6 METROS COM BANHEIROS ADAPTADOS DIVISÓRIA CENTRAL EM TUBOS 20x20mm E FECHADO COM CHAPA GALVANIZADA 0,95mm 10 DIVISÓRIAS RETAS PARA CABINES ATÉ 1,20x3m EM TUBO 20x20mm E CHAPA GALVANIZADA 0,95mm 8 PORTAS DO PRÓPRIO MATERIAL 70x210cm COM VENEZIANA FIXA 50x30cm 2 PORTAS DO PRÓPRIO MATERIAL 90x210cm COM VENEZIANA FIXA 60x30cm INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (10 PONTOS PARA VASOS E 4 LAVATÓRIOS) 2 RAMPAS DE ACESSO CABINE PNE 100x100cm 2 BARRAS PARA FIXAÇÃO ELÉTRICA CHAPA PISO EM ALUMÍNIO 8 KIT VASO SANITÁRIO SIMPLES (BACIA + CX ACOPL. 3,6L BRANCO + ACESSÓRIOS INST. + DISPENSER) 2 KIT VASO SANITÁRIO PNE SIMPLES (BACIA + CX ACOPL. 3,6 BRANCO + BARRAS DE APOIO + ACESSÓRIOS INOX) 2 ESTRUTURAS EM MDF MEDINDO 60x90cm (FRALDÁRIO) RECUO FRONTAL E ADAPTAÇÃO PARA LAVATÓRIOS. 4 KIT LAVATÓRIO (CUBA EM INOX + TORNEIRA DE PRESSÃO ANTI FURTO) PINTURA EXTERNA EM ESMALTE SINTÉTICO COR A DEFINIR PINTURA INTERNA EM ESMALTE SINTÉTICO COR A DEFINIR PINTURAS DE DIVISÓRIAS INTERNAS EM ESMALTE SINTÉTICO COR A DEFINIR INSTALAÇÃO ELÉTRICA (5 PONTOS DE LUMINÁRIA IP65 2x40, 1 QUADRO DISJUNTOR EQUIPAMENTTO INSTALADO NO LOCAL COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS.	UN	01



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620200010874 - 27/11/2020 12:21:17 - Autenticação Digital: 3nyGScfK560nUjyly6Jg5tfa3BkTB.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sebdigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/51920112207760808826

Local de Fabricação: Rua Kyuya Matsubashi, s/nº Jardim Matsubashi, Suzanô/SP – CEP: 08630-104.

Período de Fabricação: 13.02.2020 à 18.02.2020.

Local de entrega: Rua José Cesar Motta, s/nº, Parque das Glacéneas, Pôr do Sol, Palotina/PR – CEP: 85950-000.

Período: 19.02.2020 à 25.05.2020.

O serviço acima foi conduzido sob a responsabilidade do Profissional: Antônio Ricardo Moro (CREA/SP nº 0600698705-SP), Guilherme Cardoso Nogueira Favaro CREA/SP nº 5069253425-SP).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palotina/PR, 17 de Junho de 2020

Dalirio Mainardi
Secretário Mun. de Esportes
Portaria nº 96/2020

Dalirio Mainardi
Dalirio Mainardi
Secretario Municipal de esportes
CPF nº 431.113.609-97

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200010874 - 27/11/2020 12:21:17 - Autenticação Digital: 5nyG6sCJfK560nUsyly6Jjg5TfA3BkTB.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51920112207760808826-3
Data: 01/12/2020 16:32:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48607-MOLJ



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 10:58:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

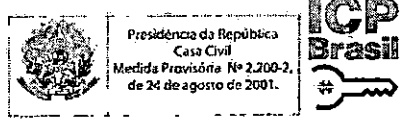
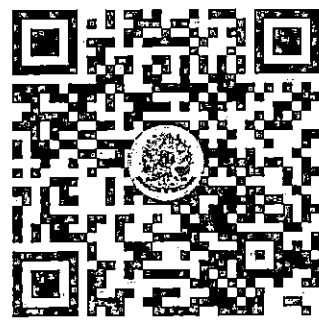
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 51923010181712260316-1 51923010181712260316-3
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea06210dbf57cd54a0af6b4235bf055ae23ceef01cdf44335b05012b830bd7c3646bd9d03333181fb0f6bd495e8b157259880





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620180008087

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME CARDOSO NOGUEIRA FAVARO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME CARDOSO NOGUEIRA FAVARO
Registro: 5069253425-SP RNP: 2612923721
Título Profissional: Engenheiro Mecânico

Número ART: 28027230180804057 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 06/07/2018 Baixada em: 10/08/2018
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220160957441
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP CEP: 14010140 PAIS: BRASIL
Contrato: 095/2016 Celebrado em: 31/05/2016
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 46.933,34 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA CUIABÁ No.: 601
Complemento: Bairro: VILA MARIA LUIZA
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP CEP: 14055370 PAIS: BRASIL
Data de início: 05/08/2016 Conclusão Efetiva: 05/08/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço: RUA SEBASTIÃO MOREIRA No.: 110
Complemento: Bairro: PARQUE PALMEIRAS
Cidade: Suzano UF: SP CEP: 08630585 PAIS: BRASIL
Data de início: 05/08/2016 Conclusão Efetiva: 05/08/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço: RUA AZARIAS VIEIRA DE ALMEIDA No.: 620
Complemento: Bairro:
Cidade: Bomfim Paulista UF: SP CEP: 14110000 PAIS: BRASIL
Data de início: 05/08/2016 Conclusão Efetiva: 05/08/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Fiscalização, Montagem, Estrutura Pré-Fabricada, 28.80000 metro quadrado.

Observações
MONTAGEM DE 2(DOIS) MÓDULOS HABITÁVEIS, TIPO ESCRITÓRIO, ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO SAE 1020, COM PAINÉIS TERMOACÚSTICOS EM EPS, PISO EM COMPENSADO NAVAL 10MM, FORRO EM EPS COM ACABAMENTO DE PVC, 1 (UMA) PORTA EM ALUMÍNIO, 02 (DUAS) JANELAS EM ALUMÍNIO E TELHAS GALVANIZADAS. OS MÓDULOS FORAM MONTADOS EM SUZANO E ENTREGUES. NOS OUTROS DOIS ENDEREÇOS CONSTANTES NA PRESENTE ART.....

Informações Complementares
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Mecânica.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.
A presente certidão substitui e cancela a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2610180007356, emitida em 05/10/2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620180008087
30/10/2018 08:27:37

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do profissional no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT possui a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela emitidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'File Conosco'



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Cód. CNJ REJ04
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 59230-0181712260316-1; Data: 30/10/2018 17:14:00
Sel. Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR33191-7RW6
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selcdigital.tjpb.jus.br



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal da Saúde da cidade de Ribeirão Preto atesta para os devidos fins, que a empresa **FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.645/0001-07, localizada na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, prestou a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO** através da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 56.024.581/0001-56, os serviços conforme seguem:

Processo de Compra : 077/2016
Tomada de Preço: 002/2016
Contrato nº 95/2016

Locação De 02 (dois) Container

- Modelo escritório sem sanitário
- Confeccionado em chapa de aço galvanizado, medindo aproximadamente 2,30 metros de largura x 6,00 metros de comprimento x 2,50 metros de altura;
- Revestimento interno em PVC;
- 01 Porta De Acesso Medindo 0,80 Metros De Largura X 2,10 Metros De Altura;
- Janelas
- Piso em compensado naval de 22 mm à prova d'água, revestido em piso plurigoma;
- Forro térmico no teto;
- Instalação elétrica (3 tomadas 2P +T Com Pino De Aterramento – 220 Volts);
- Iluminação interna (compatível com o espaço) com lâmpadas fluorescentes e 01 interruptor;
- Ar condicionado compatível com o espaço interno.

Valor total anual: R\$ 46933,34(quarenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

Local de montagem do Container: Rua Sebastião Moreira, nº 110, Parque Palmeiras, CEP: 08630-585

Local de entrega:

- UBS Bom fim Paulista - Rua Azarias Vieira de Almeida nº 620;
- UBDS Cuiabá – Rua Cuiabá nº 601.

Período de Locação: 05/08/2016 à 05/08/2018.

(Handwritten signatures and initials)





PREFEITURA DA CIDADE RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DA SAÚDE

O serviço acima foi conduzido sob a responsabilidade do Profissional: Guilherme Cardoso Favaro (CREA/SP nº 5069253425).

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos serviços, nada havendo que possa desaboná-la.

E, por ser expressão da verdade, firmamos o presente para que se produzam todos os fins de direito.

Atenciosamente,

Ribeirão Preto/SP, 29 de junho de 2018.

HELOISA HELENA DE ALMEIDA BATISTA
Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro
Cód. Funcional 33.728.2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-2

Autenticação Digital

De acordo com as disposições art. 316 e 7º do V. 05, Art. 67 da Lei Federal 8.933/84 e Art. 8º do V. 03 do art. 1º da Lei Estadual 8.771/2008 alterada e presente em seu sistema eletrônico, manifestado pelo documento eletrônico e conferido neste ato, O Testado é verdadeiro. Dia 30.

Cód. Autenticação: 51923010181712260316-3; Data: 30/10/2018 17:14:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR33189-CGYW
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Carlos de Miranda Cavalcanti
Tábuas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180008087 - 30/10/2018 08:27:37 - Autenticação Digital: T3611T1G63F1sIA551k9G1fCJmksaFa

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 14:35:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

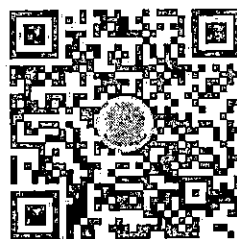
¹Código de Autenticação Digital: 51921002212445383105-1 a 51921002212445383105-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f250f8ee671644649a2ebcf2c4d03afb69af1f31933745e6d7a4e4e13daad5f169d03333181fb0f6bd495e8b157259880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que constá dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME CARDOSO NOGUEIRA FAVARO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME CARDOSO NOGUEIRA FAVARO
Registro: 5069253425-SP RNP: 2612923721
Título Profissional: Engenheiro Mecânico

Número ART: 28027230210158530 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/02/2021 Baixada em: 04/02/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230200569408
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí
PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS No.: 343
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Naviraí UF: MS CEP: 79950000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 13/11/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 23.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA KYUYA MATSUBASHI No.:
Complemento: Bairro: JARDIM MATSUBASHI
Cidade: Suzano UF: SP CEP: 08630104 . PAIS: BRASIL
Data de início: 15/05/2020 Conclusão Efetiva: 04/06/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Estrutura Metálica. 29,72000 metro quadrado.

Observações

Projeto, fornecimento e instalação da 2ª unidade de container 40 (12,192 x 2,438 x 2,591 m), contemplando pintura interna e externa. Ordem de Fornecimento 2179/2020.

Informações Complementares

- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de ENGENHARIA MECÂNICA.
- O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.
- Certificamos apenas os serviços realizados em São Paulo, de acordo com a ART registrada, sob jurisdição do CREA-SP, em conformidade com o artigo 3º da Resolução 1025/09, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620210001206
09/02/2021 11:09:19
Autenticação Digital: Tx3UzGfaCzCAFJkK36FnyriAaaBUJnJ1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51921002212445383105>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51921002212445383105-1
Data: 10/02/2021 15:07:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD99865-YG35



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



149 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 15:16:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenact.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Naviraí-MS

Gerência de Serviços Públicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ** inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, situada à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343 – Centro, Naviraí – Estado do Mato Grosso do Sul – CEP: 79950-000, ATESTA, para os devidos fins, que a referida empresa **FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP**, situada à Rua Sebastião Moreira, 110 – sala 2, Parque Palmeiras, CEP: 08630-585, cidade de Suzano, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 12.219.645/0001-07 prestou os serviços descritos abaixo:

ATA de Registro: 056/2019

Pregão Presencial nº 120/2019

Processo nº 159/2019

Empenho nº 2363/2020

Valor: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição futura de container metálico, conforme o termo de referência, para atender a solicitação da gerência de educação do município de Naviraí/MS.

DESCRIÇÃO	UNID	QTD
<p>CONTAINER METÁLICO SECO 12 (DOZE) METROS Fabricado em chapas de aço ondulado de, no mínimo, 14mm em todas as partes. Com portas duplas com trava em uma das extremidades. Pavimento de compensado naval de 30mm de espessura no interior. As medidas aproximadas são: Externas – Comprimento 12,192 m x Altura: 2,591 m x Largura: 2,438 m; As portas deverão conter tubos de haste de fechamento com local para cadeado com trava antifurto. Deverá possuir pintura interna e externa com proteção em zarcão e pintura de fundo em primer de resina epóxi e acabamento em tinta à base de borracha clorada. O container deverá ser totalmente impermeável para garantir a durabilidade dos produtos a serem armazenados no seu interior.</p>	UN	01

Local de Fabricação: Rua Kyuya Matsubashi, s/nº, Jardim Matsubashi, Suzano/SP – CEP: 08630-104.

Período de Fabricação: 15.05.2020 à 20.05.2020

Local de entrega: Rua João Rigonato, s/nº, Naviraí/MS – CEP: 79950-000.

Período: 21.05.2020 à 04.06.2020

Praça – Prefeito: Euclides Antônio Fabris, 343 – CEP: 79.950-000 – Fone: (67) 3924-4151
 Naviraí – MS

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620210001206 - 09/02/2021 11:09:19 - Autenticação Digital: Tx3UzGfaCzCAFJKk36FnymIAaaBlJnJ1.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51921002212445383105>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 51921002212445383105-2
 Data: 10/02/2021 15:07:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Seló Digital Tipo Normal C: ALD99866-9XGV;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular





Prefeitura Municipal de Naviraí-MS

Gerência de Serviços Públicos

O serviço acima foi conduzido sob a responsabilidade dos Profissionais: Guilherme Cardoso Nogueira Favaro CREA/SP nº 5069253425-SP) e Antônio Ricardo Moro (CREA/SP nº 0600698705-SP).

Declaramos, ainda, que todos os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança, exigidos pela legislação vigente, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, não constando nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

E, por ser expressão da verdade, firmamos o presente para que se produzam todos os fins de direito.

Naviraí/MS, 22 de junho de 2020

GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente de Serviços Públicos

Praça – Prefeito: Euclides Antônio Fabris, 343 - CEP: 79.950-000 – Fone: (67) 3924-4151
Naviraí – MS

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210001206 - 09/02/2021 11:09:19 - Autenticação Digital: Tx3UzGfaCzCAFJK36FnylnAaaBIUnJ1.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51921002212445383105>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 51921002212445383105-3
Data: 10/02/2021 15:07:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD99867-28AH



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

US

TJPB

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



151 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 15:16:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



1

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 12:16:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

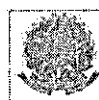
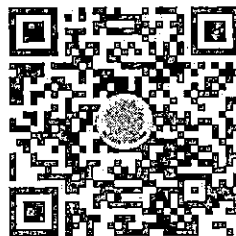
¹Código de Autenticação Digital: 51922708203771602583-1 51922708203771602583-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb10bbd4f133890e6b0f8ebfd6aa30cbe67656199a89faf9381e28ff0edc1ae34f9d03333181fb0f6bd495e8b157259880



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



1

2



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME CARDOSO NOGUEIRA FAVARO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME CARDOSO NOGUEIRA FAVARO
Registro: 5069253425-SP RNP: 2612923721
Título Profissional: Engenheiro Mecânico

Número ART: 28027230191506679 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 14/11/2019 Baixada em: 10/08/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí
PRAÇA Prefeito Euclides Antônio Fabris No.: 343
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Naviraí UF: MS CEP: 79950000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 13/11/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 23.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA KYUYA MATSUBASHI No.:
Complemento: Bairro: JARDIM MATSUBASHI
Cidade: Suzano UF: SP CEP: 08630104 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/11/2019 Conclusão Efetiva: 02/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA Antônio Figueira No.: 872
Complemento: Bairro: Jardim Paraíso
Cidade: Naviraí UF: MS CEP: 79950000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/11/2019 Conclusão Efetiva: 02/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Estrutura Metálica. 29,72000 metro quadrado.

Observações
Projeto, fornecimento e execução de 01 Container 40 (12,192 x 2,438 x 2,591 m), contemplando pintura interna e externa.

Informações Complementares
-O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de ENGENHARIA MECÂNICA.
-Processo 159/19, referente a ATA de registro nº 056/2019.
-O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200007392
26/08/2020 15:20:28
Autenticação Digital: AJ66fzC3GTI333IUG6C0Azx6By6zUCg

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1659 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51922708203771602583-1
Data: 27/08/2020 17:56:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK58535-OC1S

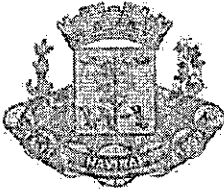


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

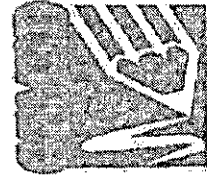
Béf. Valter Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Tribunal



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selogicial.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/51922708203771602583



PREFEITURA DE NAVIRAÍ
 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ Nº. 03.155.934/0001-90



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP**, situada à Rua Sebastião Moreira, 110 – sala 2, Parque Palmeiras, CEP: 08630-585, cidade de Suzano, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 12.219.645/0001-07 prestou os serviços descritos abaixo à Gerência Municipal de Educação e Cultura de Naviraí - CNPJ nº 03.155.934/0001-90:

Ata de Registro: 056/2019

Pregão Presencial nº 120/2019

Processo nº 159/2019

Empenho Contábil nº 5046/2019

Valor: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição futura de container metálico, conforme o termo de referência, para atender a solicitação da gerência de educação do município de Naviraí/MS.

DESCRIÇÃO	UNID	QTD
CONTAINER METÁLICO SECO 12 (DOZE) METROS Fabricado em chapas de aço ondulado de, no mínimo, 14mm em todas as partes. Com portas duplas com trava em uma das extremidades. Pavimento de compensado naval de 30mm de espessura no interior. As medidas aproximadas são: Externas – Comprimento 12,192 m x Altura: 2,591 m x Largura: 2,438 m; As portas deverão conter tubos de haste de fechamento com local para cadeado com trava anti-furto. Deverá possuir pintura interna e externa com proteção em zarcão e pintura de fundo em primer de resina epóxi e acabamento em tinta à base de borracha clorada. O container deverá ser totalmente impermeável para garantir a durabilidade dos produtos a serem armazenados no seu interior.	UN	01

Local de Fabricação: Rua Kyuya Matsubashi, s/nº, Jardim Matsubashi, Suzano/SP – CEP: 08630-104.

Período de Fabricação: 16.10.2019 à 22.10.2019

Local de entrega: Avenida Antônio Figueira, nº 872, Jardim Paraíso, Naviraí/MS – CEP: 79950-000.

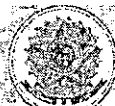
Período: 25.11.2019 à 02.12.2019

O serviço acima foi conduzido sob a responsabilidade dos Profissionais: Guilherme Cardoso Nogueira Favaro CREA/SP nº 5069253425-SP) e Antônio Ricardo Moro (CREA/SP nº 0600698705-SP).

AMÉLIA FUKUDA N.º 82 - FONE: (67) 3924-4080 - CEP 79.950-000
 E-MAIL: educacao@naviraí.ms.gov.br
 NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 51922708203771602583-2
 Data: 27/08/2020 17:56:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK58536-BXBB;



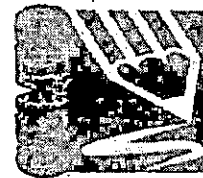
CARTÓRIO Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular





PREFEITURA DE NAVIRAÍ
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ Nº. 03.155.934/0001-90



Declaramos, ainda, que todos os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança, exigidos pela legislação vigente, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, não constando nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

E, por ser expressão da verdade, firmamos o presente para que se produzam todos os fins de direito.

Naviraí-MS, 26 de junho de 2020.

CAROLINE TOURO BELUQUE
Gerente de Educação e Cultura
Portaria nº 672/2018

AMÉLIA FUKUDA N.º 82 - FONE: (67) 3924-4080 - CEP 79.950-000
E-MAIL: educacao@naviraí.ms.gov.br
NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51922708203771602583-3
Data: 27/08/2020 17:56:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo-Normal C: AKK58537-G30S



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Václer Azevedo da Miranda Cavalcanli
Titular



RESERVA DO DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO TÉCNICA EXPEDIDA PELO CREA-SP
Atualizado em 08/08/2020 às 17:56:47
O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br/ouConsulteDocumento> ou em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/51922708203771602583>

RESENTE DO DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO TÉCNICA EXPEDIDA PELO CREA-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 09:54:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

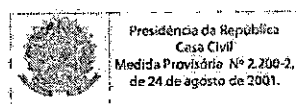
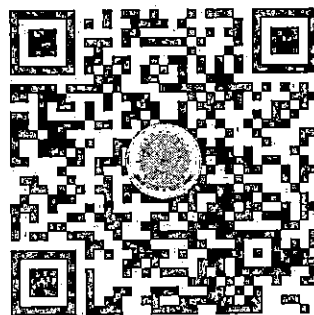
¹Código de Autenticação Digital: 51921206191619120883-1 51921206191619120883-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea06273a135d13314e394199bc0ed4b31cea6316c52314ecc6a676ca790dd3
8397b729d03333181fb0f6bd495e8b157259880



(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620190004870

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

530

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO RICARDO MORO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO RICARDO MORO
Registro: 600698705-SP RNP: 2611442703
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230181463531 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/11/2018 Baixada em: 24/04/2019
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA DE GUARULHOS
AVENIDA BOM CLIMA No.: 90
Complemento: Bairro: JARDIM BOM CLIMA
Cidade: Guarulhos UF: SP CEP: 07196220 PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 12/11/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 218.998,64 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA TRANSGUARULHENSE No.: 0
Complemento: Bairro: JARDIM TEREZÓPOLIS
Cidade: Guarulhos UF: SP CEP: 07082055 PAIS: BRASIL
Data de início: 30/11/2018 Conclusão Efetiva: 09/12/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Montagem, Estrutura Metálica. 55,20000 metro quadrado.

Observações

Instalação de 4 conjuntos de banheiros contêineres medindo 6,0x2,3m cada, com caixa de dejetos acoplada e depósito de água. 02 conjuntos de sanitários feminino cada um contendo: 6 cabines individuais com vaso e descarga, 4 pias com torneiras, 4 espelhos, 1 porta papel toalha, 6 porta papel higiênico, 1 saboneteira e 1 cabine PNE, com barras de apoio, louças sanitárias elevadas especiais, torneira de alavanca, adaptador para bacia sanitária, caixa descarga acoplada e lixeira automática com sensor eletrônico. 02 conjuntos de sanitários masculino, cada um contendo: 3 cabines individuais com vaso e descarga, 6 mictórios, 4 pias com torneiras, 4 espelhos, 1 porta papel toalha, 3 porta-papel higiênico, 1 saboneteira e 1 cabine PNE, com barras de apoio, louças sanitárias elevadas, torneira de alavanca, adaptador para bacia sanitária, caixa descarga acoplada e lixeira automática com senso eletrônico.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1.025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620190004870

11/06/2019 08:46:59

Autenticação Digital: sflJTJTJGcfzBC1JAÚfzA6UTFT3Fjxn

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se a responsável técnica indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-020
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção Atendimento, link Fale Conosco





PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

540

Página 2/5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, especialmente para comprovação de experiência e competência técnica, que a empresa **FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.219.645/0001-07, com sede na Rua Sebastião Moreira, 110 - Sala 02 - Pq. Palmeiras - Suzano - SP, CEP 08630-585, prestou à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.319.000/0001-50, situada à Av. Bom Clima nº 90 - Jardim Bom Clima - Guarulhos - SP, os serviços descritos na Autorização de Execução de Serviço nº 290/2018 - DLC, homologada pela autoridade competente de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 257/2018 - DLC, que se acha juntada ao Processo Administrativo nº 1891/2018.

Os serviços foram executados durante a realização do evento Bienal do Livro de Guarulhos, na Av. Transguarulhense, s/nº - Parque Continental - Guarulhos - São Paulo, conforme descritos abaixo:

BANHEIROS MÓVEIS

- a) Instalação de 4 (quatro) conjuntos de banheiros contêineres – masculino e feminino, com caixa de dejetos acoplada e depósito de água.
- b) 02 (dois) conjuntos de sanitários masculino, cada um contendo: 3 (três) cabines individuais com vaso e descarga, 6 (seis) mictórios, 4 (quatro) pias com torneiras, 4 (quatro) espelhos, 1 (um) porta papel toalha, 3 (três) porta papel higiênico, 1 (uma) saboneteira e 01 (uma) cabine para pessoas portadoras de necessidades especiais, com barras de apoio aprovadas pela NBR9050, louças sanitárias elevadas especiais para banheiro de deficiente NBR9050, torneira de alavanca NBR9050, adaptador para bacia sanitária, caixa descarga acoplada ou de embutir e lixeira automática com sensor eletrônico.
- c) 02 (dois) conjuntos de sanitários feminino cada um contendo: 6 (seis) cabines individuais com vaso e descarga, 4 (quatro) pias com torneiras, 4 (quatro) espelhos, 1 (um) porta papel toalha, 6 (seis) porta papel higiênico, 1 (uma) saboneteira e 01 (uma) cabine para pessoas portadoras de necessidades especiais, com barras de apoio aprovadas pela NBR9050, louças sanitárias elevadas especiais para banheiro de deficiente NBR9050,





PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Página 3/5

torneira de alavanca NBR9050, adaptador para bacia sanitária, caixa descarga acoplada ou de embutir e lixeira automática com sensor eletrônico.

Descrição dos Serviços/Obrigações da Contratada

Higienização dos sanitários, transporte, carga/ descarga, instalação, operação, manutenção, guarda e segurança dos equipamentos e pessoal necessário para os serviços de higienização e reposição de suprimentos; lançar os dejetos coletados em estação de tratamento credenciada pela Cetesb ou órgão ambiental assemelhado e apropriado.

Prazo de execução de 30/11 a 09/12/2018

Responsável Técnico: Antonio Ricardo Moro – Engenheiro Civil, conforme ART nº 28027230181463531.

EQUIPE DE LIMPEZA

a) Limpeza das áreas comuns do evento durante 20 (vinte) dias, contemplando montagem, realização e desmontagem.

b) A equipe de limpeza foi distribuída em turnos diurnos e noturnos, na seguinte forma:

Período	Turno diurno	Turno noturno	Quantidade dos Turnos	Quantidade total de serviços do período (qtde de dias x qtde de turnos)
16 a 23/11/2018 (8 dias)	-	-	-	-
24 e 25/11/2018 (2 dias)	6	1	7	14
26 a 28/11/2018 (3 dias)	10	3	13	39
29/11/2018 (1 dia)	14	13	27	27
30/11 a 09/12/2018 (10 dias)	18	7	25	250
10 a 12/12/2018 (3 dias)	4	-	4	12
13/12/2018 (1 dia)	10	-	10	10
TOTAL				352

Descrição dos Serviços/Obrigações da Contratada

Abranger as seguintes áreas: entrada, vias de circulação, área de produção, área de administração, auditórios e praça de alimentação (interna e externa); equipamentos necessários para todo o período do evento: vassoura, carrinho, papão, reco-reco, enxada, rodo, aspirador de pó, lavadora de alta pressão, kit limpa vidro, escada, saboneteira, dispenser papel toalha, dispenser papel higiênico, balde, borrifador, lixeira, container 240L, demais equipamentos que se façam necessários para o bom andamento do evento; lixeiras/coletores separados para os resíduos, com a devida identificação; materiais

2





PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Página 4/6

necessários para todo o período do evento: detergente neutro, desinfetante de uso geral, álcool etílico, pano de chão, hipoclorito de sódio, saponáceo cremoso, esponja de aço, esponja sintética, saco de lixo 30l, saco de lixo 100l, saco de lixo 300l, caixa coletora, demais materiais que se façam necessários para o bom andamento do projeto; consumíveis necessários para todo o período do evento: papel higiênico interfolhado, papel higiênico rolo, papel toalha interfolhado, papel toalha bobina, sabonete espuma, demais consumíveis que se façam necessários para o bom andamento do projeto; considerar dois turnos por dia; garantir mão de obra uniformizada e com os devidos EPIs; garantir a remoção, transporte e destinação adequada dos resíduos gerados; garantir o cumprimento quanto às normas de segurança do trabalho; a quantidade de todos os itens deverá ser compatível com a quantidade de público e uso demandado durante o evento.

A execução de serviços vinculados a esse objeto, não acarretou responsabilidade direta, solidária ou subsidiária para a Prefeitura de Guarulhos, bem como não constituirá vínculo funcional ou empregatício, nem a responsabilidade pelo pagamento de encargos civis, trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais, assistenciais ou outro de qualquer natureza.

Prazo de Execução: de 24/11 a 13/12/2018

SEGURANÇA PATRIMONIAL

- a) Serviços de segurança patrimonial (diárias), durante 22 (vinte e dois) dias, contemplando a montagem, realização do evento e desmontagem.
- b) A equipe foi distribuída em turnos diurnos e noturnos, na seguinte forma:

Período	Turno diurno	Turno noturno	Quantidade dos Turnos	Quantidade total de serviços do período
19 a 23/11/2018 (5 dias)	1	1	2	10
24 a 28/11/2018 (5 dias)	2	2	4	20
29/11/2018 (1 dia)	6	6	12	12
30/11 a 09/12/2018 (10 dias)	7	7	14	140
10/12/2018 (1 dia)	7	-	7	7
TOTAL				189

Descrição dos Serviços/Obrigações da Contratada

Abranger as seguintes áreas: entrada, vias de circulação, área de produção, área de administração, auditórios e praça de alimentação (interna e externa); considerar dois

3





PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Página 5/5

turnos por dia; garantir mão de obra qualificada, uniformizada e com os devidos EPIs; segurança patrimonial não deverá portar quaisquer tipos de armas durante o evento; a equipe de segurança deverá portar rádios-comunicadores com as autorizações junto aos órgãos reguladores que permitam o pleno uso; garantir o cumprimento quanto às normas de segurança do trabalho.

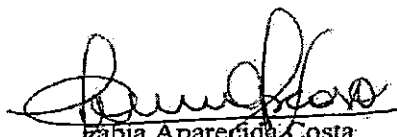
A execução de serviços vinculados a esse objeto, não acarretou a responsabilidade direta, solidária ou subsidiária para a Prefeitura de Guarulhos, bem como não constituirá vínculo funcional ou empregatício, nem a responsabilidade pelo pagamento de encargos civis, trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais, assistenciais ou outro de qualquer natureza.

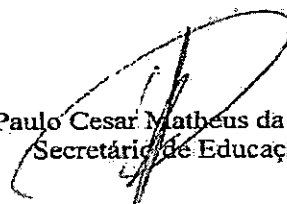
Prazo de Execução: de 19/11 a 10/12/2018

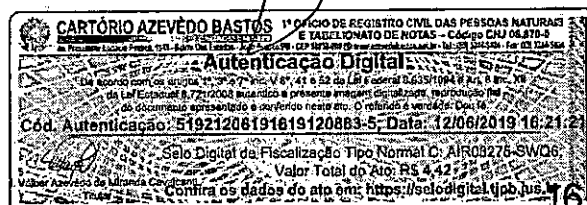
Atestamos, ainda, que a empresa executou os serviços satisfatoriamente e dentro dos padrões especificados nos contratos/orçamentos, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade técnica com suas obrigações.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Guarulhos, 20 de maio de 2019.


Fabia Aparecida Costa
Chefe de Divisão Administrativa


Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação





**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
1º COMANDO REGIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS
8º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81.

Contratada:

FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP, CNPJ nº 12.219.645/0001-07, com sede na Rua Sebastião, nº 110, bairro Palmeiras, CEP: 08.630-585, Município de Suzano/SP

Atestamos para os devidos fins que a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP, acima descrita, prestou o(s) serviço(s) de locação de containeres para serem utilizados como postos de Guarda Vidas Edificados durante a Operação Verão (dez. 2022 a abril 2023), para serem utilizados no serviço de prevenção aquática pelos Guarda Vidas no litoral do Estado do Paraná, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

CARACTERÍSTICAS GERAIS: Módulo produzido de um Container Dry Marítimo 40' de aço cortén, customizado nas cores do Vermelho e Amarelo, com medidas externas, de 3,00 metros de comprimento por 2,40 metros de largura e altura de 2,60 m, com peso total aproximado de 2.000 kg, sendo que deverá possuir pés niveladores com ajuste de até 10cm altura, capaz de ser posicionado sob uma base em aço com capacidade de suporte da estrutura, tipo "esqui", com altura entre 60 cm a 80 cm, com engaste nas extremidades da base do container, fornecidos pela contratada. Estrutura totalmente isolada e revestida em seu interior, para dar conforto, segurança e praticidade aos militares do Corpo de Bombeiros na Operação de Prevenção Aquática com possibilidade de alocação da estrutura, por meio de içamento por braço mecânico e elevação da base por empilhadeira, compatível com diversos tipos de terrenos. Deverá possuir sobre telhado para melhor proteção à chuva.

1.2.2 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

- Estrutura;

2

PARÂMETRO	ESPECIFICAÇÕES
Dimensional	¼ de container 40 pés
Dimensional Externo LxCxH	3m x 2,4m x 2,5m
Aberturas (janelas e portas)	<p>As janelas deverão ser instaladas, de forma a ficarem totalmente vedadas nas laterais, com suas bases a partir de 0,80m do piso interno, para que o Guarda-Vidas tenha boas condições de visibilidade quando sentado, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 janela de alumínio em 4 folhas, de correr, com vidros temperados, com 1,5m de comprimento x 1,20m de altura; - 2 janelas de alumínio em 2 folhas, de correr, com vidros temperados, uma em cada lateral, de 1,1m de comprimento x 1,2m altura; - Todas as aberturas de janelas deverão possuir, externamente, um fechamento por chapa metálica, com abertura basculante para cima, por meio de dois pistões a gás, similar aos sistemas de abertura de porta-malas veicular. Quando fechadas as chapas deverão ser travadas, por dentro, por uma trava de pino com mola em aço galvanizado; - 1 porta de acesso principal, com 0,80m x 2,10m, executada com a mesma chapa de aço cortén do container marítimo, com fechadura à chave, dotada de mecanismo que permita o travamento da porta na posição aberta, termicamente revestida, com o revestimento padrão do posto; - 1 porta interna, para acesso a dispensa, com medidas de 0,70m x 2,10m, em madeira, padrão residencial, tratada e pintada na mesma cor do interior;
Material do Container	Aço Corten
Revestimento da Superfície Metálica – Pintura de Fundo	Epóxi
Revestimento da Superfície Metálica – acabamento	Tinta Poliuretano (PU)
Revestimento do teto	Forro de PVC sobreposto a isolamento térmico e acústico;

Piso interno – Opção 1	Cerâmico Impermeável antiderrapante;
Piso Interno – Opção 2	Compensado Naval com 12mm revestido com emborrachado plurigoma antiderrapante.

- Elétrica:

PARÂMETRO	ESPECIFICAÇÕES
Quadro de Comando	1 Disjuntor Geral; 1 Disjuntor ar condicionado; 1 Disjuntor para Tomadas; 1 Disjuntor para Iluminação;
Tomada de uso geral	2 unidades (110/220 V)
Tomada de uso exclusivo	1 unidade 220V
Interruptor de Luz	1 Unidade
Iluminação	1 Luminária tubular de alumínio para 2 lâmpadas com 2 lâmpadas LED de 20W
Proteção Contra Descargas Elétricas - SPDA	1 Haste para Aterramento, cabo e instalação inclusos.

- Segurança, Conforto Térmico e Acústico Sustentável (NR 17 – Ergonomia);

PARÂMETRO	ESPECIFICAÇÕES
Não poderá haver contato de superfícies metálicas da estrutura da parte externa com a interna, sendo que o acabamento interno não poderá possuir cantos vivos e superfícies descobertas;	
Isolamento Térmico e Acústico – Revestimento Interno (opção 1)	Lã Pet com densidade de aprox. 10 kg/m ³ ou material de qualidade superior;
Isolamento Térmico e Acústico – Revestimento Interno (opção 2)	Poliestireno expandido (EPS) prensado entre as chapas (classe F)
Especificação de Materiais de Acabamento e Revestimento Anti-chama	Todos os materiais e produtos utilizados não podem ser propelentes de chama, atendendo a norma NPT 010 do CBPMPR;

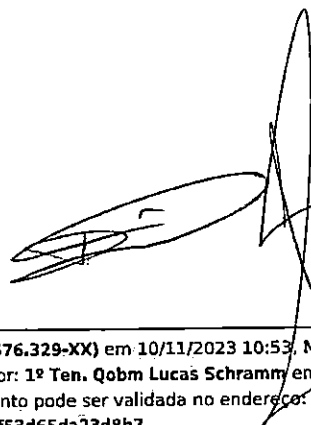
	Toda a montagem deverá atender a NR 17 – Ergonomia;
--	---

Por ser verdade, firmamos o presente.

Paranaguá/PR, 13 de junho de 2023

1º Ten. QOBM Lucas Schramm
Fiscal do Contrato nº 1216/2022

Major. QOBM Douglas Martin Konflanz
Gestor do Contrato nº 1216/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 09:46:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

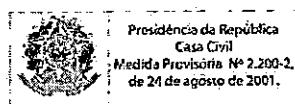
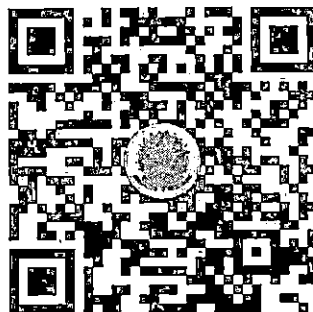
¹Código de Autenticação Digital: 51922506191713570911-1 51922506191713570911-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea0623d90612896f784fd82583791b2ac91a49a8dad58d7746f2ab090df7601
 06ab69d03333181fb0f6bd495e8b157259880





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – REITORIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de Cadastro e Licitação Pública, que a empresa **FRONT ESTRUTURAS EIRELI – EPP**, estabelecida à Rua Sebastião Moreira, 110 – Sala 02 – Parque Palmeiras – Suzano – SP – CEP: 08.630-585, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.645/0001-07, prestou serviços para esta Universidade, e conforme manifestação da Unidade/Órgão requerente, não há nada que a desabone em relação a esta prestação:

INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

PROCESSO: 18.1.319.1.4 e volumes.

CONTRATO Nº: 22/2018.

EMPENHO Nº: 3348281/2018.

NOTA FISCAL Nº: 1732/2018.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: 01 a 30/08/2018.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Parque de Ciência e Tecnologia da USP – Avenida Miguel Stéfano, 4200 – Água Funda – São Paulo – SP – CEP: 04301-904.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Guilherme Cardoso Favaro – Registro CREA Nº: 5069253425-SP e Antonio Ricardo Moro – Registro CREA Nº: 0600698705-SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais).

TIPO DE SERVIÇO: Locação e execução da montagem, desmontagem e manutenção de tendas, galpões, estandes, fornecimento de mobiliário, infraestrutura elétrica, cobertura audiovisual, sonorização, comunicação visual, contêineres sanitários, entre outros para realização do evento "12ª Feira USP e as Profissões".

Rua da Reitoria, 374 – 1º andar
Fone.: 11 3091-3494

Cidade Universitária – São Paulo – SP – Brasil
site: www.usp.br/da e-mail: da@usp.br

CEP.: 05508-220

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CREDENCIAL DE ACRESCIMO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
DAT No: 2620190006401 - 24/06/2019 17:06:09 - Autenticac
jfat: lzrBkT6xBlkk3kgKCBcxJlkg15kKx0g3

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): 3YR2-3VDE-FB9F-28Y1





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – REITORIA

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO GLOBAL POR ITENS			
ITEM	TIPO	DIMENSÃO / MEDIDA	QTD
ESTANDE / SALAS	Estande (a)	12,00m (c) x 2,00m (l) x 2,70m (a)	04
	Estande (b)	9,00m (c) x 2,00m (l) x 2,70m (a)	18
	Estande (c)	6,00m (c) x 2,00m (l) x 2,70m (a)	15
	Estande (d)	5,00m (c) x 2,00m (l) x 2,70m (a)	09
	Estande (e)	4,00m (c) x 2,00m (l) x 2,70m (a)	10
	Estande (f)	3,00m (c) x 2,00m (l) x 2,70m (a)	05
	Estande – Sala VIP acoplada ao palco.	3,00m (c) x 5,00m (l) x 2,70m (a)	01
	Estande modelo sala – Praça de alimentação dos expositores.	10,00m (c) x 10,00m (l) x 2,70m (a)	01
	Estande modelo sala – Bate papo e palestras – com porta e chaves – meia parede em vidro (Pavilhão 2 – Humanidades).	6,00m (c) x 3,00m (l) x 2,70m (a)	01
	Estande modelo sala – Bate papo e palestras (com duas rampas laterais de acesso para PNE e divisórias ao centro da sala, dividindo-a em duas salas de 4,00 m (c) x 4,00 (l)) Pavilhão 1 – Mario Schemberg.	8,00m (c) x 4,00m (l) x 2,70m (a)	01
Estande modelo sala – rádio feira.	4,00m (c) x 2,00m (l) x 2,70m (a)	01	
BALCÕES	Balcões para exposição com lâmpa de MDF conforme descritivo.	1,00m (c) x 0,50m (l) x 1,00m (a)	150
	Balcões em formato curvo com tampo de MDF conforme descritivo	1,54m (c) x 0,97m (a)	20
IDENTIFICAÇÃO	Testeira de identificação em madeira formato geométrico trapézio.	1,85m (c1) x 1,87m (c2) x 0,50m (l1) x 0,80m (l2)	71
	Texto de identificação em adesivo vinil recortado para aderir perfeitamente na testeira em formato geométrico trapézio.	1,85m (c1) x 1,87m (c2) x 0,50m (l1) x 0,80m (l2)	71
TENDA MODELO "CHAPÉU DE BRUXA"	Tendas Modelo "Chapéu de Bruxa".	5,00m (c) x 5,00m (l) x 5,70m (altura central) – Pé direito: 2,80m	10
		10,00m (c) x 10,00m (l) x 5,70m (altura central) – Pé direito: 2,80m	02
		4,00m (c) x 4,00m (l) x 5,70m (altura central) – Pé direito: 2,80m	04
GALPÃO MODELO DUAS ÁGUAS	Galpão Modelo Duas Águas.	35m (c) x 20m (l)	01
		45m (c) x 25m (l)	01
		20m (c) x 10m (l)	01
TENDA PIRAMIDAL	Tendas Modelo Piramidal.	3m (c) x 3m (l)	05
		10m (c) x 10m (l)	03
		4 m (c) x 4m (l)	01
		Spot de iluminação.	Lâmpada Led de 12 W
ILUMINAÇÃO	Spot de iluminação.	Lâmpada Led de 5 W	71
	Spot de iluminação para a sala VIP e Ambulatório.	Lâmpada Led de 18 W	20
	Refletores LED.	Refletores LED 400 W	82
	TOMADAS	Pontos de tomada 110V (ABNT 3 pinos) – 10 ampéres.	-
Pontos de tomada 110V (ABNT 3 pinos) – 20 ampéres.		-	150
Pontos de tomada 220V (ABNT 3 pinos) – 10 ampéres.		-	140
Pontos de tomada 220V (ABNT 3 pinos) – 20 ampéres.		-	143
CENTRAL DE DISJUNTORES	Central de Disjuntores com aterramento.	-	09
SISTEMA DE ATERRAMENTO	Aterramento em todos os estandes do evento e locais com equipamento elétrico.	Antiderrapante.	Qtd. suficiente

Rua da Reitoria, 374 – 1º andar
Fone.: 11 3091-3494

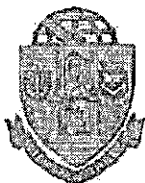
Cidade Universitária – São Paulo – SP – Brasil
site: www.usp.br/da e-mail: da@usp.br

CEP.: 05508-220

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
DAT No: 2620190006401 - 24/06/2019 17:05:09 - Autenticar: <http://www.crea.org.br> - Autenticar: <http://www.crea.org.br>

Documento emitido USP (informações adicionais última página): 3YR2-3VDE-FB9F-28Y1





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – REITORIA

552

PISO / CARPETE / EMBORRACHADO	<p>Piso de borracha antiderrapante, resistente à abrasão. Absorção de impactos indicados para áreas de circulação com grande fluxo de pessoas. Deverá proporcionar isolamento elétrico, evitando situações de choques. Espessura de 3,00 a 4,00mm.</p>	<p>a) House Mix – 25m² b) Praça dos Museus – 450m² c) Praça de Alimentação dos Expositores (100m²) d) Guichês de Informação – 3 guichês medida de piso por guichê – 9m² (total 27m²) e) Piso para área de sanitários: 400m²</p>	1002
	<p>(PALCO) Piso elevado estruturado em madeiras e chapeado com chapas de compensado naval ou similar, parafusadas, autotravadas, formando uma superfície uniforme, plana, nivelada, de alta resistência e impacto. Formada por tablados elevados em 50 cm, com 21 mm de espessura, que se fixam numa superfície totalmente antiderrapante.</p>	<p>OBS – Piso para Palco – Elevado em 50cm Área= 48m²</p>	48
	<p>Piso estruturado elevado em madeiras e chapeado com chapas de compensado naval ou similar, parafusadas, autotravadas formando uma superfície uniforme, plana, nivelada, de alta resistência e impacto. Formada por tablados elevados em 10 cm, com 21 mm de espessura, que se fixam numa superfície totalmente antiderrapante.</p>	<p>a) Piso para Pavilhão 1 – Área de Exatas e Biológicas – Mário Schenberg – Elevado em 10cm (550m²)</p>	550
	<p>Piso elevado em estrutura metálica tubular ou similar em aço galvanizado, com regulagem de altura, podendo variar de 10 cm a 01 metro de altura. Placas de piso compostas por estrutura metálica em aço galvanizado, auto-travantes sem possibilidades de deslocamentos e sem ressalto ou gretas, revestido com madeirite resinado de no mínimo 17mm, fixado por parafusos ou arrebites e capacidade de sobrecarga de 500kgf/m². Vigas de sustentação em estrutura metálica tubular ou similar com sapatas de regulagem de altura. Sobre o piso será aplicado um chapeamento em compensado naval de no mínimo 15 mm, afixado na estrutura do piso com parafusos. OBS – No Pavilhão 2 – Urânia – Área de Humanidades deverão considerados dois obstáculos: a) "Casa Hidráulica" – 3,00m (c) x 1,50m (l) x 1,00m (a) b) Obstáculo Circular – 0,50m (c) x 0,80m (a) Estes itens deverão ser incorporados ao piso de forma a serem incorporados ao layout do espaço. Local será demonstrado na Visita Técnica.</p>	<p>a) Piso para Pavilhão 2 – Área de Humanidades – Urânia (1.125 M²) b) Piso para House Mix (25m²) c) Piso para a Praça dos Museus (450m²) d) Praça de Alimentação dos Expositores (100m²) e) Piso da área dos sanitários (400m²) f) Guichês de informação – 3 guichês medida de piso por guichê – 9m² (total 27m²)</p>	2127
	<p>Piso modular metálico para sustentação de gerador – Piso suficiente para suportar Gerador 120KVAs ao lado do Pavilhão 2 – Área de Humanidades – Urânia – local a ser informado na Visita Técnica.</p>	<p>Área – esta área deverá ser de acordo com o tamanho e peso do gerador contratado pela Licitante Vencedora, desta forma, não temos como estimar a quantidade de piso para tal peça.</p>	Qtde suficiente

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
 MAT No: 2620190005401 - 24/06/2019 17:06:09 - Autenticação
 Url: lznbk15xbrk3lkgkbcxjllkgf5kKk0g3

Rua da Reitoria, 974 – 1º andar
Fone.: 11 3091-3494

Cidade Universitária – São Paulo – SP – Brasil
site: www.usp.br/da e-mail: da@usp.br

CEP.: 05508-220

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): 3YR2-3VDE-FE...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIATO DE NOTAS - C/Av. Chu de São Paulo, 1111 - São Paulo, SP - CEP: 05508-220

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 6º a 8º e 11º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º do Decreto Estadual 8.220/86 e seu Regulamento, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 51922506191713570911-4; Data: 25/06/2019 17:14:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR98887-98MP
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

170



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – REITORIA

553

PISO / CARPETE / EMBORRACHADO	Forração em carpete "novo" de 3mm agulhado com textura plana (preferencialmente em material ecológicamente correto fabricado 100% com fibra de PET e resina sintética) na cor grafite. Deverá ser aplicado sobre o piso elevado e nos rodapés do mesmo. OBS – No Pavilhão 2 – Urânia – Área de Humanidades deverão considerados dois obstáculos: a) "Casa Hidráulica" – 3,00m (c) x 1,50m (l) x 1,00m (a) b) Obstáculo Circular – 0,50m (d) x 0,80m (a) Estes itens deverão ser incorporados ao piso de forma a serem incorporados ao layout do espaço. Local será demonstrado na Visita Técnica.	a) Forração em Carpete para Mario Schemberg – 800m² b) Forração em carpete para Urânia – 1.300m² c) Forração em carpete para sala vip – 15m² d) Espaço Cocôx – 120m²	2235
	Piso linóleo para palco cor escura.	24m² (6,00m (l) x 4,00m (c))	24
RAMPAS DE ACESSO	Rampa de entrada para público com guarda-corpo Pavilhão 2 – Urânia – Área de Humanidades.	10,00m (l) x 2,00 m(c) x 0,60m (a)	02
	Rampa de saída para público com guarda-corpo Pavilhão 2 – Urânia – Área de Humanidades.	5,00m (l) x 2,00m (c) x 0,60m (a)	02
	Rampa de acesso à PNE para o palco.	2,00m (l) x 0,30m (a)	01
	Escada de Acesso ao palco.	1,00m (l) x 0,20m (a)	01
GESTOS DE LIXO	Cesto de lixo PVC preto.	0,25m (a) x 0,23m (diâmetro)	215
	Cestos de lixo de capacidade de 100 litros.	Capacidade 100 litros	10
	Cestos de lixo de capacidade de 200 litros.	Capacidade 200 litros	25
ARMÁRIOS/FRIGO BARMESAS	Armário com chave em MDF fórmica branca ou bege.	0,70m (c) x 0,45m (l) x 0,90m (a)	144
	Armários do tipo guarda-volumes com acabamento em pintura epóxi na cor cinza.	1,85m (a) x 0,30m (l) x 0,45m de profundidade – 5 portas.	02
	Frigobar.	Refrigerador portátil de 116 litros	01
	Mesinha de canto (tampo em vidro cristal e pé em metal na cor preta).	0,50m (c) x 0,50m (a)	03
	Mesa retangular.	1,20 m (c) x 0,60 m (l) x 0,74 (a)	11
	Mesa retangular tipo Auditório.	1,40m (c) x 0,60m (l) x 0,74m (a)	03
BANCOS/ CADEIRAS/ BANQUETAS/ SOFÁS	Bancos de Praça (conforme descritivo).	1,50m (c) x 0,70m (l) x 0,60m (a) Peso estimado: 15kgs	15
	Cadeiras fixas estofadas sem braço (cor escura).	-	200
	Cadeiras fixas com braço – tipo universitária.	-	120
	Cadeiras fixas de escritório com braço (estofado escuro) – modelo Diretor.	Cadeira fixa de escritório modelo diretor com braço estofado escuro.	60
	Cadeiras giratórias de escritório com braço (estofado escuro) – modelo Diretor.	Cadeira giratória de escritório modelo diretor com braço estofado escuro.	06
	Banquetas tipo bistrô, confeccionadas em estrutura metálica e assento em couvin (na cor preta ou outra cor escura).	-	300
	Sofás de 03 lugares (tecido branco).	-	04
	Poltrona em couro na cor branca.	-	05
	Puffs em couro com cores sortidas.	0,37m (c) x 0,37m (l) x 0,40m (a)	45
BEBEDOUROS	Bebedouros do tipo coluna com refrigeração de água para garrafão 20 litros, 110v, cor branca ou prata, com fornecimento de água, copos descartáveis de 200ml, e mão-de-obra de reposição de galões e copos durante todo o evento. Deverá ser considerada uma média de público por dia de evento de 25.000 (vinte e cinco mil) pessoas, totalizando 75.000 (setenta e cinco mil) pessoas para os 03 dias de evento.	-	31

Rua da Reitoria, 374 – 1º andar
Fone: 11 3091-3494

Cidade Universitária – São Paulo – SP – Brasil
site: www.usp.br/da e-mail: da@usp.br

CEP.: 05508-220

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA LICITAÇÃO Nº 2620190006401 - 24/06/2019 17:06:09 - Autentica

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): 3YR2-3VDE-FB9F-28Y1





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – REITORIA

554

VENTILAÇÃO	Ventiladores com 1,00m (diâmetro) <u>com anéis aspersores d'água</u> (névoa de água) com abastecimento feito por sistema de mangueiras suspensas para a climatização nos locais a serem indicados.	1,00m (diâmetro)	60
	Ventiladores com 1,00m (diâmetro) <u>sem anéis aspersores de água</u> .	1,00m (diâmetro)	05
	Aparelho de ar-condicionado portátil.	Ar-condicionado portátil de 18.000 BTUs – ambiente deverá ser climatizado.	08
	Aparelho de ar-condicionado.	Ar condicionado 12.000 BTUs – Modelo Split. O ambiente deverá ser climatizado.	04
	Ventilador de coluna.	1,70m (a) x 0,60m (d)	12
SONORIZAÇÃO - RÁDIO DA FEIRA "USP E AS PROFISSÕES"	Desktop com monitor ou notebook (processador Intel Core i3, 4GB, HD 500GB, placa de som com saída analógica, microfone e alto falantes embutidos e conexões HDMI/USB).	-	01
	Microfones com fio.	-	02
	Caixas específicas para som ambiente.	-	40
	Mesa de som para estúdio, analógica, de 12 canais.	-	01
	Fones de ouvido profissionais.	(para palco e rádio da Feira USP e às Profissões).	04
	Suportes de mesa para microfone.	-	02
	Compressor/ Expansor.	-	01
	Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 dB por oitava.	-	01
	Cabos inerentes a toda a instalação.	-	Qtd. suficiente
EQUIPAMENTOS GERAIS	TV LED 42 Polegadas FULL HD com entradas HDMI.	Para Atividades Interativas/ Salas de Bate-Papo/Sala Cocex.	08
	Distribuidor HDMI A com 04 salidas.	Distribuidor HDMI 1x4 1080P suporta 3D Splitter 1.4 com cabos inerentes ao sistema. Para Atividades Interativas e sala do CoCEx.	02
	Projeto: Tecnologia de projeção: 1-chip DLPTM Technology Resolução: 1920 x 1080 – Luminosidade: 5000 ANSI LUMEN – Contraste: 15000:1. Com controle remoto.	Sala do CoCEx.	01
	Suporte de projetor para fixação no teto.	Suporte para fixar o projetor multimídia no teto da sala de reuniões.	01
	Suporte de TV – Pedestal de Chão.	Suporte de TV 100. Pedestal de chão – TVs LCD/PLASMA/LED de 32 à 52 polegadas.	08
	Microfones fixos.	Microfone tipo "Gooseneck" (pescoço de ganso) sala do CoCEx.	03
	Microfone sem fio.	Microfone sem fio.	04
	Mesa de som.	Mesa de Som Analógica de 16 Canais – Sala do CoCEx	01
	Caixas de som.	SISTEMA LINE ARRAY – Sala do CoCEx	02
	Cabeamento inerente ao sistema.	Sala COCEX	Qtd. suficiente

Rua da Reitoria, 374 – 1º andar
Fone.: 11 3091-3494

Cidade Universitária – São Paulo – SP – Brasil
site: www.usp.br/da e-mail: da@usp.br

CEP.: 05508-220

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
DAT No: 2620190006401 - 24/06/2019 17:06:09 - Autenticação
tel: 158181518153kgKCBcxJikg15kKx0g3

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): 3YR2-3VDE-FF



3



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - REITORIA

555

SONORIZAÇÃO - PALCO	Mixer digital - Console com no mínimo 24 (vinte e quatro) canais contendo no mínimo 02 (dois) subgrupos, 02 (duas) vias auxiliares, bandas de equalização sendo todas paramétricas, filtros de graves. Todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 02 (duas) vias de monitor.	-	01
	Sistema de Sonorização Line Array 800 W RMS médio grave e médio agudo (sistema ativo).	-	01
	Divisor de frequência com no mínimo 04 vias, 24 dB por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entrada e saída.	-	01
	Panel em alta resolução - HD - 720p - Placas de LED de 1,28cm x 0,96m (de 10mm entre pixel (indoor); Composição dos pixels: 01 red, 01 green e 01 blue; Brilho: 2000 cd/m². Ajuste do brilho: 64 graus; Ângulo de visão: horizontal = 140 graus, vertical up = 60 graus; Duas processadoras Barco-Encore com 02 processadores cada; Computadores com software de operação; Sistema de corte de sinais (4 sinais SD-SDI e 1 sinal composite); Fios, cabos necessários a montagem e operação; Estrutura em box truss para instalação e profissionais para operação.	12,00m² (4,00m (l) x 3,00m (a))	01
	Monitores tipo spot ativo 200 W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema.	-	02
	Microfones sem fio head-set padrão polar cardióide unidirecional com cápsula de condensador de eletreto com resposta de frequência de 60 - 20.000 Hz para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF para usos diversos, com pedestais.	-	03
	Microfones sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF para usos diversos, com pedestais.	-	03
	Cabos profissionais inerentes ao sistema.	-	Qtde suficiente
GERADOR	Pedestal girafa com cachimbo.	-	02
	Gerador trifásico, tensão de saída 110/220 V de 100 kVA, 60Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação com bitola suficiente.	100 KVA's (Palco)	01
	Gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 80 kVA, trifásico, tensão de saída 110/220 V, 60Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação com bitola suficiente.	80 kVA (para o restaurante dos expositores).	01
Gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 120 kVA, trifásico, tensão de saída 110/220 V, 60Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.	120 KVA's - duas unidades no Pavilhão 01 e uma unidade no Pavilhão 2.	03	
CABOS PARA GERADORES	Cabeamento para gerador.	Metros.	525
PASSA CABOS DE 5 CANAIS	Passa cabos omborrachado, com sistema de rampa com tampa de abertura rápida, totalmente modular, isolante e antiderrapante, para cabos de até 25 mm de diâmetro. Suporta tráfego de até 18 toneladas.	Metros lineares.	130

Rua da Reitoria, 374 - 1º andar
Fone.: 11 3091-3494

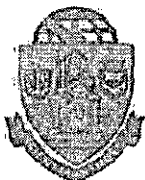
Cidade Universitária - São Paulo - SP - Brasil
site: www.usp.br/da e-mail: da@usp.br

CEP.: 05508-220

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
DAT No: 2620190005401 - 24/06/2019 17:05:09 - Autenticação: jital: lzqBkT5x8kK3kgKCB5CxJlkg15kKfx0g3

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): 3YR2-3VDE-FB9F-28Y1





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – REITORIA

07 06

PALCO	Cobertura de palco em lona vinílica modelo KP 1000, soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com Black Out aos raios solares e proteção contra raios ultravioletas, contendo também propriedades antimofa, antichama, resistência, leveza bem como uma elasticidade que permita um acoplamento perfeito em estrutura metálica.	8,00m (c) x 6,00m (l)	01
	Estrutura em BOX TRUSS Q30: estrutura em perfis de aço enrijecido; soldados em solda MIG, galvanizada, montadas através de sistema de encaixes e unidas com parafusos de aço.	8,00m (c) x 6,00m (l) com pé direito de 4,00m (a) Elevação da estrutura em 0,50m Total aproximado de 80 metros lineares.	01
	Fechamento de laterais e teto de palco em fibra têxtil sintética e elástica de cor preta, tensionada; Deverá ser criado um ambiente com Black Out.	Metros quadrados.	90
SANITÁRIOS TIPO CONTÊINER	Estande sanitário - Fornecimento e instalação de contêiner devidamente confeccionado para ser utilizado como sanitário residência-comercial ou promocional (não químico), constituído em estrutura metálica galvanizada com acabamento (interno e externo) em placas de PVC de alto impacto (cor Branca) com as características descritas no memorial técnico: Cabines individuais (dividir a área total em cabines individuais conf. edital) - com vaso e descarga (Masculino e Feminino).	6,00m (c) x 2,50m (l) x 2,70m (a)	09
	Cabine individual (Masculino e Feminino).	-	48
	Cabine para cadeirante (Masculino e Feminino).	-	15
	Mictórios com descarga (Masculino).	-	18
	Gabinete (Masculino e Feminino).	-	9
	Porta papel toalha (Masculino e Feminino).	-	18
	Porta Sabonete líquido (Masculino e Feminino).	-	30
	Porta papel higiênico (rolos 50m) (Masculino e Feminino).	-	63
	Espelhos.	1,50 m (c) x 1,00 m (lateral) – Unidades por contêiner masculino e feminino.	18
	Torneiras (Masculino e Feminino).	-	36
Pias (Masculino e Feminino).	-	36	
ORGANIZADOR DE FILA	Organizador de fila com fita retrátil.	Altura do Poste: 0,96m Base de 0,35m de diâmetro Comprimento da fita: 2,00m Largura da Fita: Padrão de 0,05m	42
GRADES METÁLICAS PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS	Gradil em aço galvanizado com medidas de 2,00 m x 1,10 m (incluindo a entrega, distribuição por todo o local do evento e retirada do material ao término do evento).	1775 unidades.	1775.
GUARDA CORPO.	Guarda-corpo estrutura em aço inox; altura mínima: 1 metro; ornamentos devem estar a no mínimo 45 cm em relação ao solo; distâncias verticais entre os barrotes devem ter menos do que 11 cm, circundando elevações.	Metros lineares.	160

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA COTAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
 Nº AT No: 2620190005401 - 24/06/2019 17:06:09 - Autenticação: 51922508191713570911-8

Rua da Reitoria, 374 – 1º andar
Fone.: 11 3091-3494

Cidade Universitária – São Paulo – SP – Brasil
site: www.usp.br/ds e-mail: da@usp.br

CEP.: 05508-220

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): 3YR2-3VDE-FB9F-28Y1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS – Código CHJ 06.870-0

Autenticação Digital

Este documento foi registrado em 25/06/2019 às 17:14:24 no Livro 12002, fl. 12002, sob o nº 51922508191713570911-8, em conformidade com o Art. 1º, III, do Estatuto do Cartório, aprovado pelo Conselho Superior do Poder Judiciário, em 14/04/2011, e a Lei nº 13.127/2016, assinado e autenticado eletronicamente, respeitando as regras de segurança estabelecidas e controladas neste ato. O registro é válido por 10 (dez) anos.

Cod. Autenticação: 51922508191713570911-8; Data: 25/06/2019 17:14:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1R98883-HAXA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Minuta Certificada: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.usp.br>

174



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – REITORIA

557

SINALIZAÇÃO	Wind Flag Banner (bandeira de vento) formato "Drop" (conforme descritivo) – Item A.	4,50m (a) x 0,90m (l) Área de impressão estimada: 4,20m (a) x 0,90m (l)	22
	Wind Flag Banner (bandeira de vento) formato "Drop" (conforme descritivo) – Item B.	3,00m (a) x 0,90m (l) Área de impressão estimada: 2,70m (a) x 0,90m (l)	05
	Lona em impressão digital policromática a ser instalada no Box Truss Q 30 do palco.	(acompanhar dimensões das travessas do palco) – 6m ²	01
	Estrutura de mapa de localização – confeccionado em estrutura modular de fechamento, formado por colunas e travessas de alumínio Box truss Q30 (a ser instalado ao longo do parque).	2,50m (a) x 5,00m (l)	02
	Lona em impressão digital policromática a ser instalada no Box Truss Q 30 (mapa de localização).	2,50m (a) x 5,00m (l)	02
	Estrutura de Box Truss Q 30 – portão verde – estrutura de treliças metálicas na cor prata instaladas na frente do portão verde (a ser indicada pelos organizadores do evento).	4,00m (c) x 3,00m (a)	01
	Lona em impressão digital policromática a ser instalada no Box Truss Q 30 do portão verde.	4,00m (c) x 3,00m (a)	01
	Faixas indicativas em lona vinil acabamento em impressão digital – 2,42m ² com ilhós para sustentação.	2,20m (c) x 1,10m (a)	08
	Tubos em aço galvanizado para a sustentação das placas de Orientação Feira (Logradouros).	Tubos de aço galvanizado 65 (75mm de diâmetro) – 3m de comprimento.	15
	Abraçadeiras tipo D (75mm) (com os parafusos e porcas necessários) para a sustentação das placas de Orientação Feira (Logradouros).	D (75mm) (com os parafusos e porcas necessários).	120
	Vinil adesivo fosco (Impressão 4 x 0)		60
	Placas de poliestireno 3mm	(600mm x 200mm)	60
ITENS PARA O OCTÓGONO URÂNIA	Estrutura de Box Truss Q15	3,20 (l) x 3,00 (a)	04
	Estrutura de Box Truss Q15	3,60 (l) x 3,00 (a)	04
	Lona para Box Truss	3,20 (l) x 3,00 (a)	04
	Lona para Box Truss	3,60 (l) x 3,00 (a)	04
AMBULATÓRIO	Fechamento em estrutura formada por chapas em fórmica, confeccionadas em estrutura modular para fechamento, formado por colunas (montantes) e travessas de alumínio anodizado, em dupla face lisa na cor branca fechadas por chapas laminadas. Com duas portas e fechamento, e divisórias internas.	10,00m (c) x 4,00m (a) – com porta de 1,20m (l)	01
	Blombo hospitalar triplo:	Aberto: 1,75m (c) x 0,47m (l) x 1,80 (a) Fechado: 0,66m (c) x 0,47m (l) x 1,80m (a) Peso: 15 kg	02
	Maca leito com rodinhas.	1,90m (c) x 0,55m (l) x 0,80m (a) Peso – 30 kgs	03
DIVISÓRIA	Estrutura formada por chapas em fórmica, confeccionadas em estrutura modular para fechamento, formado por colunas (montantes) e travessas de alumínio anodizado, em dupla face lisa na cor branca fechada por chapas laminadas. Porta de acesso com chaves.	3,95m (a) x 4,20m (l)	01

Rua da Reitoria, 374 – 1º andar
Fone.: 11-3091-3494

Cidade Universitária – São Paulo – SP – Brasil
site: www.usp.br/da e-mail: da@usp.br

CEP.: 05508-220

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA COTAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
DAT No: 2620190005401 - 24/06/2019 17:05:09 - Autenticar: portal:120815xBRK3kgKCBcxJlkg15hKfx0g3

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): 3YR2-3VDE-FB9F-28Y1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE REITAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com as disposições do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.343/06 e da Lei Federal nº 11.343/06 e Art. 8º, III da Lei Estadual nº 13.730/06 e a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original, e conferido neste ato. O original é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 51022506191713570911-9; Data: 25/06/2019 17:14:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFR98802-PUAD
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

175



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - REITORIA

558

FECHAMENTO SALA COCEX	Estrutura formada por chapas em fôrmica, confeccionadas em estrutura modular para fechamento, formado por colunas (montantes) e travessas de alumínio anodizado, em dupla face lisa na cor branca fechadas por chapas laminadas com Teto pergolado forrado com placas de fibra.	15 metros lineares:	15
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	Coordenador geral funcionário direto da CONTRATADA presente durante todo o evento.	Profissional.	01
	Profissionais para instalação e manutenção de rede elétrica durante os três dias de evento (eletricista).	Profissional.	03
	Profissional para instalação e manutenção de rede hidráulica durante todo o evento (encanador).	Profissional.	01
	Montadores de tendas, estandes, palco, sanitários e demais itens da feira antes e durante todo evento para eventuais reparos necessários.	Profissional.	03
	Responsável técnico devidamente credenciado junto ao CREA para se responsabilizar por toda a estrutura do evento.	Profissional.	01
	Responsável técnico devidamente credenciado junto ao CREA para se responsabilizar por toda a parte elétrica do evento.	Profissional.	01
	Operadores de áudio.	Profissional.	04
	Locutor profissional.	Profissional.	01
	Auxiliar técnico de áudio.	Profissional.	01
COBERTURA AUDIOVISUAL DO EVENTO	Técnico operador de vídeo.	Profissional.	01
	Filmagem do evento.	Serviço.	01
	Edição de imagens do evento e produção de material audiovisual (vídeos e fotos).	Serviço.	01
	Cobertura fotográfica do evento.	Serviço.	01

São Paulo, 01 de Outubro de 2018.


MARCOS ROBERTO SANTIAGO
Departamento de Administração
Diretor Geral

Rua da Reitoria, 374 - 1º andar
Fone.: 11 3091-3494

Cidade Universitária - São Paulo - SP - Brasil
site: www.usp.br/da e-mail: da@usp.br

CEP.: 05508-220

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA ATIVIDADE DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
DAT No: 262019005401 - 24/06/2019 17:06:09 - Autenticação Digital: lznBkT5xBk3kgKCBcxJlkg15kKx0g3

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): 3YR2-3VDE-FB9F-28Y1



176

Código de controle: 3YR2 - 3VDE - FB9F - 28Y1

559

Documento autorizado às 14:57:23 horas do dia 02/10/2018 (hora e data de Brasília).

por 2516854 - Marcio da Silva Pereira

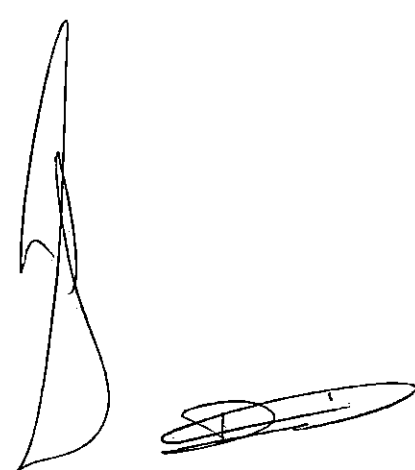
Autenticado por 8472116 - Thais Pereira Silva Oliveira

Documento válido até 01/10/2028

A autenticidade deste documento pode ser verificada na página da Universidade de São Paulo

<https://uspdigital.usp.br/webdoc/>

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA COLEÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT. No: 2620190005401 - 24/06/2019 17:06:09 - Autenticado digital: lznbKt5x8Kk3kgkCbcxJlkg15kK60g3



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

de identificação nº 13087, nos V. 814 e 82 da Lei Federal 8.006/94 e Art. 8º, VI da Lei Estadual 8.721/08 aplico a presente identificação digital, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 61922506191713570911-11; Data: 25/06/2019 17:14:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR9B660-100J
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
GERÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA



São Paulo, 20 de Janeiro de 2015.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA - EPP, sediada a Estrada: Keida Harada, 142 - Ipelândia - Suzano - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.219.645/0001-07, prestou SERVIÇO DE LOCAÇÃO E RESPONSABILIDADE PELA INSTALAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS, abaixo descrito:

Data: 17/Março/2014 à 17/Setembro/2014

Local: R. Voluntários da Pátria, 4301, Mandaqui, São Paulo / SP

Pregão Eletrônico: 024/2014

Contrato: 017/2014

Processo: 001. 0143.00001584/13

Nota de Empenho: 2014NE00367

NFs.: 514/ 523/ 538/ 557/ 587/ 606/ 694

Valor Contrato: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

Serviço executado: 09 Containers estruturados em aço galvanizado, tipo marítimo, com: dimensão de 6,00x2,25x2,20; porta com abertura frontal de 2 metros; sistema de fechamento externo, provido com o suporte para dispositivo de travamento do tipo cadeado, composto de ganchos no corpo do container, para içamento com guindaste hidráulico e utilização de caminhão munck.

Sendo o serviço considerado de qualidade e eficiente. Registramos igualmente que nada consta em nossos arquivos que o desabone.

COLEÇÃO DE
NOTAS DE
SANTOS/SP
SERVIÇO CIVIL

Agnaldo Pedro Felacio
Diretor I
GIE-C.H.M.

Rua Voluntarios da Patria, 4301 - Mandaqui - São Paulo- SP - Fone (11) 2281-5063

57 01
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Raony Ferreira dos Santos, em quarta-feira, 14 de junho de 2023 17:13:53 GMT-03:00, CNS: 12.223-4 - OITAVO TABELÃO DE NOTAS DE SANTOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

170
3

Reconheço por assinatura a firma de: (1) RAONY FERREIRA
 FELICIO, em valor econômico, e dou fé,
 São Paulo, 10 de Janeiro de 2018.
 Em Teste da verdade. Selo(s):
 LICITAD. DOS SANTOS - Estravento
 Rfd N: Total R\$ R\$ 4,75; Cont:2007924111475400105694.

CARTÃO
 de
 LUCRATÓRIOS
 ESCREVA
 1.055AA326067

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 10:34:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

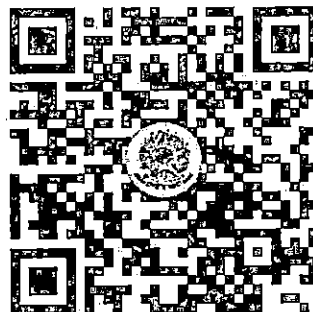
¹Código de Autenticação Digital: 51923001191000300341-1 51923001191000300341-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea06260b8181211c1801aef8ee8b987baa572c748ebdf0607b2a1f5a5c839d9f0d0ee9d03333181fb0f6bd495e8b157259880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





São Paulo, 20 de Janeiro de 2015.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA - EPP, sediada a Estrada: Keida Harada, 142 - Ipeľândia - Suzano - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.219.645/0001-07, prestou SERVIÇO DE LOCAÇÃO E RESPONSABILIDADE PELA INSTALAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS, abaixo descrito:

Data: 17/Março/2014 à 17/Setembro/2014

Local: R. Voluntários da Pátria, 4301, Mandaqui, São Paulo / SP

Pregão Eletrônico: 024/2014

Contrato: 017/2014

Processo: 001.0143.00001584/13

Nota de Empenho: 2014NE00367

NFs.: 514/ 523/ 538/ 557/ 587/ 606/ 694

Valor Contrato: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

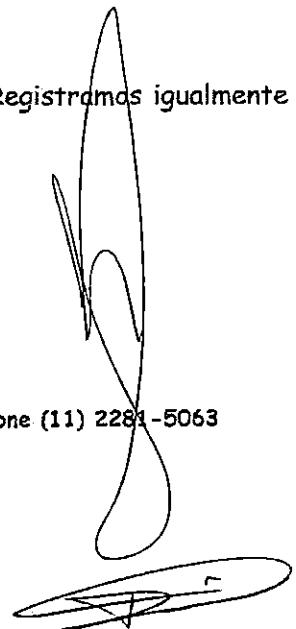
Serviço executado: 09 Containers estruturados em aço galvanizado, tipo marítimo, com: dimensão de 6,00x2,25x2,20; porta com abertura frontal de 2 metros; sistema de fechamento externo, provido com o suporte para dispositivo de travamento do tipo cadeado, composto de ganchos no corpo do container, para içamento com guindaste hidráulico e utilização de caminhão munck.

Sendo o serviço considerado de qualidade e eficiente. Registramos igualmente que nada consta em nossos arquivos que o desabone.



Agnaldo Pedro Felacio

Agnaldo Pedro Felacio
 Diretor I
 GIE-C.H.M.



Rua Voluntarios da Patria, 4301 - Mandaqui - São Paulo- SP - Fone (11) 2281-5063



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DO SUBSISTEMA SANTANA - CARTÓRIO

Reconheço a semelhança a firma de: (U) ADELAIDE PEREIRA

FELICIO, seu valor reconhecido, e dou fé.

São Paulo, 20 de Janeiro de 2015.

Em Teste da verdade. Selo(s):

LUCIANA DOS SANTOS - Escrivã

Utd. 1: Total de R\$: 4,75 / Cont. 2007881111475400105024

1055AA325066

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CAJ 04.870-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: S1923001191000300341-2 - Data: 30/01/2019 10:01:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AIB88473-FSHC

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Campus Guarulhos
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO N.º 4/2023 - CLT-GRU/DAA-GRU/DRG/GRU/IFSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Front Estruturas Eirelli- EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.645/0001-07 com sede na rua Cidade de Toledo, 41, Centro, Santos /SP -CEP 11010-970- Caixa Postal 100, neste ato representado por sua sócia -administradora RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES, rg 17957578 e cpf 065.505.588-67 forneceu ao **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo -Campus Guarulhos**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0009-12, com sede na Avenida Salgado Filho 3500 – Guarulhos, São Paulo), Pregão Eletrônico 03.348/2022 Processo Administrativo: 23308.002046.2022-28

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1	Módulo habitável, para atender as necessidades de ampliação de espaço físico para o Campus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP	1	160.000,00
1	2	Módulo habitável, para atender as necessidades de ampliação de espaço físico para o Campus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	1	110.000,00
1	3	Módulo habitável, para atender as necessidades de ampliação de espaço físico para o Campus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP	1	90.000,00

Informamos, ainda, que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Guarulhos/SP, 25 de setembro de 2023

Ricardo Agostinho de Rezende Junior
Diretor Geral do Campus

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Agostinho de Rezende Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU, em 25/09/2023 15:06:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623323
Código de Autenticação: f755706daa



Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke.A small, simple handwritten mark or symbol, possibly a checkmark or a short vertical stroke with a hook at the top.A smaller, more compact handwritten signature or mark, possibly a name or initials, written in black ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epláció Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo; Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2020 17:26:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§. 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

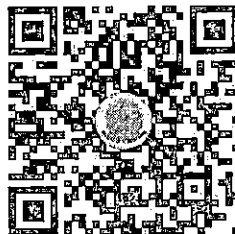
¹Código de Autenticação Digital: 51921910205019015535-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d78145775d22da21b34559b8291f63c9fa3a67f1aaeb4823a4d59d6f5f930bcc17d2670399d03333181fb0f6bd495e8b157259880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, situada à Avenida Sibiruruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Sul (Águas Claras) – Brasília – Distrito Federal – CEP: 71928-720, ATESTA, para os devidos fins, que a referida empresa **FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP**, situada à Rua Sebastião Moreira, 110 – sala 2, Parque Palmeiras, CEP: 08630-585, cidade de Suzano, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 12.219.645/0001-07 prestou os serviços descritos abaixo:

Pregão Eletrônico nº 194/2019

Processo nº 092.001762/2019

Empenho nº 3568/2019

Valor: R\$ 81.081,06 (oitenta e um mil e oitenta e um reais e seis centavos)

Objeto: Aquisição de container marítimo standard dry.

DESCRIÇÃO	UNID	QTD
Container marítimo standard dry módulo metálico pré-fabricado, tipo container marítimo standard dry, medindo 6,00 m de comprimento por 2,44 m de largura e 2,60 de altura, com uma divisão interna separando o contêiner em dois ambientes, sendo um de 1,50m por 2,44m e outro de 4,43m por 2,44.	un	3,00

Local de Entrega: Setor de Indústrias e Abastecimento – SIA, Setor de Áreas Públicas, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF – CEP: 71215-000.

Período de Entrega: 16.10.2019 à 16.12.2019

Declaramos, que a empresa cumpriu com suas obrigações, não constando nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

E, por ser expressão da verdade, firmamos o presente para que se produzam todos os fins de direito.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2020

CAESB - DP - PPA - PPAR
GERÊNCIA DE SANEAMENTO RURAL

Massive José Mendes
Garanta
49723-1

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibiruruna - Lotes 13 e 21 - Centro de Gestão Águas Embradas
CEP: 71928-720 - Águas Claras - DF
TEL. (061) 3213-7 (11) FAX 3213-7118

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51921910205019015535-1
Data: 19/10/2020 17:23:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKP00440-2BQO;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 09:31:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

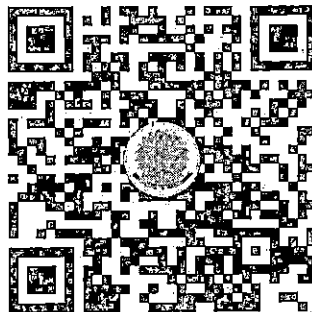
¹Código de Autenticação Digital: 51921303200827030857-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

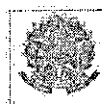
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea0621fff1eea7dbf13570e02546e48b1e52f117402e91af2eb1c66f4cf6a2afe27799d03333181fb0f6bd495e8b157259880



[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

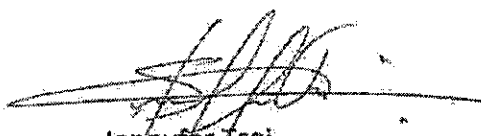
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Front Estruturas Eireli — EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.219.645/0001-07, com sede na cidade Suzano/SP, na Estrada Keida Harada, n.º 142, bairro Ipelândia, executou, de maneira satisfatória, através do Contrato DP/67.2015, com a Companhia Docas do Estado de São Paulo — CODESP, com sede na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº - Macuco — Santos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, a “Prestação de serviços de locação de 05 contêineres para utilização como sanitário masculino/feminino a serem instalados em locais pré-determinados na margem direita do Porto de Santos”, pelo prazo de 12 (doze) meses, período de 16/10/2015 até 15/10/2016 no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Características mínimas dos equipamentos


“Os contêineres deverão ser habitáveis ou marítimos adaptados, novos ou inteiramente reformados, com as seguintes dimensões mínimas: comprimento - 6,00m; largura - 2,30m e altura - 2,50m, confeccionados em chapa de aço galvanizado, teto com forração térmica e o seu piso possuir acabamento em chapa de compensado naval com acabamento antiderrapante, instalações elétricas deverão estar preparadas para receber iluminação incandescente e já conter um interruptor e uma tomada (220V), com porta em aço galvanizado, com abertura para fora e com a seguinte medida: largura - 0,80m e altura - 2,10m e ventilação através de veneziana fixa com lamelas.”

Primeiro aditamento: prazo de 12 (doze) meses, período de 16/10/2016 até 15/10/2017, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);


Santos-SP, 28 de fevereiro de 2020.



Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura
CREA 5062817402



Arícia Alves Roman de Almeida
Gerente de Manutenção Predial
em substituição



Leandro Marcelino Leite
Superintendente de Engenharia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 10:59:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

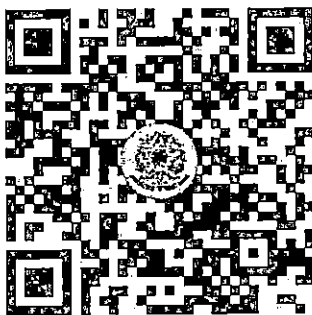
¹Código de Autenticação Digital: 51920208181725090892-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea06234c06e40b9956b00ea465c5ed3b19c7b9f814934a1bfdcf2b4b439b0a65e8d669d03333181fb0f6bd495e8b157259880



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Declaramos, a quem possa interessar, que a empresa **FRONT ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.645/0001-07, com sede na cidade de Santo André/SP, executou os serviços abaixo mencionados, cumprindo todos os prazos de execução e cronograma de obra:

Contrato: 86/2012 - F

Valor Contrato: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

Serviços: a) Fornecimento de 04 (quatro) Módulos Habitacionais compostos de dois containers termoacústicos acoplados, com instalações elétricas e hidráulicas internas, instalados sobre a base de alvenaria para o programa de Unidade de Proteção Civil no estado do Rio de Janeiro.

Declaramos, ainda, que todos os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança, exigidos pela legislação vigente, não constando em nossos registros nenhum fato que desabone a empresa até a presente data.

E, por ser expressão da verdade, firmamos o presente para que se produzam todos os fins de direito.

WABEILINDA DE MORAIS

Santos/SF, 09 de dezembro de 2013

BRGS Brasil Ltda - EPP
CNPJ/MF: 06.944.365/0001-50

CARTÓRIO DE NOTAS DE SANTOS - SP

Reconheço por semelhança COM VALOR econômico de: (R\$1503240)-ANDREA SARA TELMENA SANTOS BORGES.....

Santos, 11/06/2014. In test. da Verdade

SUELENN BARROS INAMURA LEONEZ - ESCRITURARIA
Valor: R\$ 6,80. Selo de Fiscalização nº 0947AA176602

TABELA DE NOTAS

0947AA176602

Avenida Pedro Lessa, 100 - Sala 101 - Ponta da Praia - Santos/SP - (51) (13) EPP - (707) - brgs@brgs.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 08.870-8

Autenticação Digital

1. Os serviços prestados aqui são realizados em virtude da Portaria nº 112 de 2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Lei Federal nº 11.343/2006, que altera a Lei Estadual nº 7.711/2003, tornando-a pública, e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 51920208181725090892-1-Data: 02/08/2018 17:28:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHF0022-BA9C
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valério de Marinho Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartório@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/02/2021 11:10:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

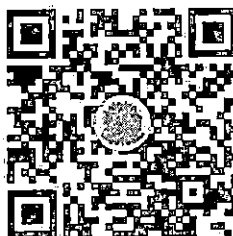
¹Código de Autenticação Digital: 51920302213832389680-1 a 51920302213832389680-31

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ.Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbf1aa1e9a6c51cf33f50e0f3261cb47301162ed8aefb49eed835636879605ddb9fc9d03333181fb0f6bd495e8b157259880



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Protocolo 9- 40.586/2020

De: Toni F. - SPU - DGO

Para: SCM - Secretaria de Compras

Data: 18/01/2021 às 11:25:55

Setores envolvidos:

SGA.-DEPE, SCM - CNTR, SPU - DGO, SCM

SCM - Atestado de Capacidade Técnica

Bom dia,

Segue anexo planilha solicitada.

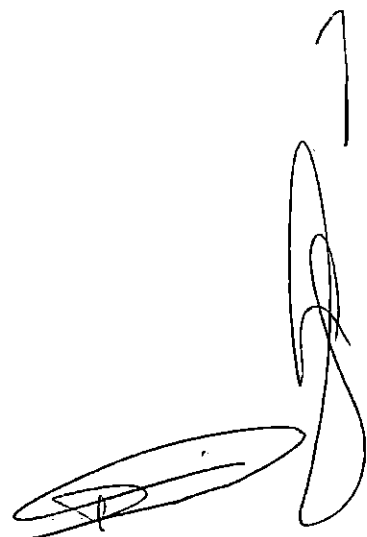
Atenciosamente;

TONI FAUSTO FRAINER

Eng. Civil - 092.183-8 CREA SC
DIRETOR DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA

Anexos:

atestado front-Atualizado.pdf



Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-1
Data: 03/02/2021 15:01:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01799-MKIG

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

375

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:02:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dinamarca, 320 – Bairro das Nações, CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, ATESTA, para os devidos fins, que a referida empresa **FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP**, situada à Rua Sebastião Moreira, 110 – sala 02, Parque Palmeiras, CEP: 08630-585, cidade de Suzano, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 12.219.645/0001-07 prestou os serviços descritos abaixo:

Tomada de Preços nº 037/2019

Contrato nº 092.001762/2019

Valor: R\$ 334.491,00 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Containers, a compor o módulo de Estrutura Policial Militar, neste município, na Rua José Francisco Vitor, Bairro da Barra.

DESCRIÇÃO:

A área de cada Container é de 30m², serão utilizados 03 unidades, totalizando 90,00 m² contemplando:

Container 01, pavimento térreo – Atendimento:

- Recepção
- Hall/Atendimento ao Público
- Circulação
- Banheiro Acessível
- Sala de máquinas

Container 02, pavimento térreo – Administrativo:

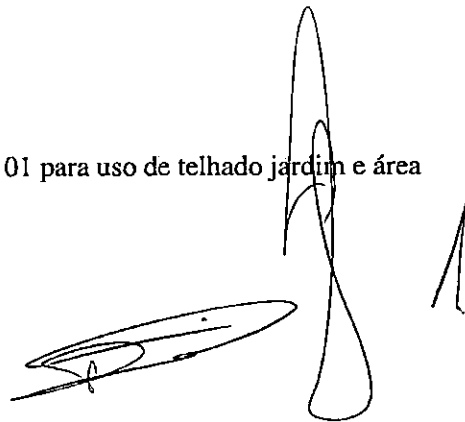
- Administração
- Sala de Reunião e apoio
- Depósito de Armamento
- Depósito de arquivos
- Deposito geral

Container 03, pavimento superior – Descanso e Lazer:

- Copa
- Circulação
- Banheiro de uso comum
- Vestiário
- Sala de descanso

Observação: Aproveitamento do telhado do container 01 para uso de telhado jardim e área de lazer.

Nos escopo do projeto está ainda previsto:



Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.tdoc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52



- Bicicletário;
- Coleta seletiva;
- Área de convivência;
- Telhado Verde (Jardim);
- saboneteira, papelera e lixeira para atender as exigências da Vigilância Sanitária, próximas da pia existente, exclusiva para higienização;
- Urbanização da área externa com pergolados, calçadas.
- Estacionamento frontal para viaturas;
- Estacionamento geral
- Cobertura: telha ecológica;
- Instalações elétricas, hidrossanitárias, preventivas contra incêndio.
- Será prevista a drenagem das áreas de estacionamento e pátios abertos;
- Todas as janelas em ferro, deverão receber aplicação de película anti-risco, contra raios solar e transparente conforme tabela de esquadrias;
- Deverão ser assentadas soleiras em todas as portas;
- Todas as Luminárias deverão ser de LED;
- Drenagem no pátio e no estacionamento;
- Portas externas de Ferro;
- Portas internas de Madeira;
- Pergolado em estrutura metálica com cobertura de vidro ou similar;
- Escada Caracol;
- Escada de acesso externo (tipo marinheiro);
- Refletores na lateral do container 03;
- Deverão ser assentadas Isolamento termo acústico em todas as faces do container;
- Forro de PVC;
- As paredes serão revestidas com placas de MDF;
- As paredes de banheiro deverão ser Dry-wall;
- Guarda corpo metálico.
- Móveis

PAREDES | DIVISÓRIAS

Parede

Materiais/ Especificações

- CONTAINER, 40 PÉS, HC, carga seca, nas dimensões de 12,19 comprimento x 2,44 largura x 2,90cm altura;

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>



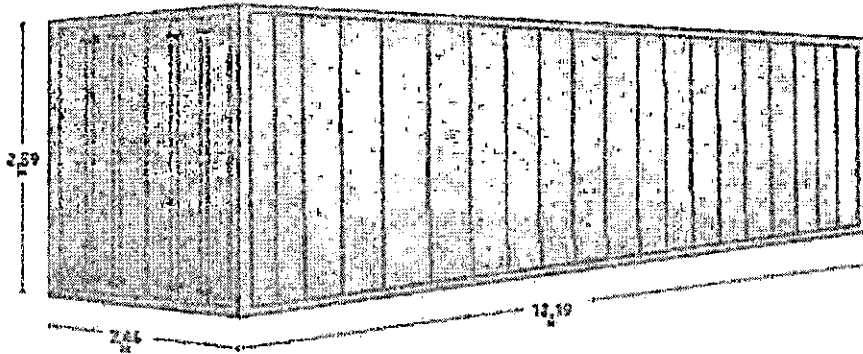
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-3
Data: 03/02/2021 15:01:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01001-NQ99



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1185
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Covalcenti
Titular





Divisória/Painéis

Material/ Especificações

- o Paredes Internas em Mdf e onde tem banheiros deverá ser utilizado Dry wall, conforme especificado em projeto.

▪ Rufos

Material/Especificações

- o Rufos metálicos, espessura 0,70 mm.

Locais previstos:

Nos encontros das telhas com calha para fechamento, nos topos das platibandas.

▪ Calhas

Material/Especificações

- o Calhas de aço galvanizado, espessura 0,70 mm.

1.INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Normas técnicas utilizadas:

- NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria
- NBR 8160 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário
- NBR 10844 – Instalações Prediais de Águas Pluviais

Instalações Hidráulicas (Água Fria)

As tubulações deverão ser posicionadas entre a parede metálica do container e o revestimento interno conforme detalhamento de projeto (planta baixa e cortes), de modo a possibilitar a futura localização e a manutenção das instalações. Quando aéreas (entre o forro e o teto do container), as tubulações deverão ser fixadas com sistema de suporte adequado para evitar esforços adicionais nos tubos.

Deverão ser observados detalhes de rosca, encaixe, dilatação, golpe de aríete e montagem, de forma a se obter qualidade e segurança, sem risco de vazamentos ou acidentes.

Nas ligações de lavatórios, pias, bacias sanitárias, filtros de água potável, registros e outros acessórios metálicos, deverão ser colocadas conexões com bucha de latão.

Os aparelhos, louças e metais sanitários deverão ser verificados quanto ao perfeito estado antes de seu posicionamento, atendendo às especificações técnicas e orientações de seus fabricantes, além dos desenhos e detalhes do projeto.

O reservatório deverá ser assentado sobre uma superfície plana, sendo sua estanqueidade devidamente testada antes da entrega final da obra. Sua movimentação e transporte devem considerar a fragilidade do mesmo enquanto vazio, de modo a evitar microfissuras e futuras

K

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-4
Data: 03/02/2021, 15:01:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01802-8N56



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balneário dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:02:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

patologias. Os cortes necessários ao correto encaixe das flanges devem ser executados com equipamentos apropriados.

Instalações Sanitárias (Esgoto)

Deverão ser verificados e seguidos os detalhamentos de projeto, bem como angulações, posições de equipamentos, prumadas, conectores, entre outros. As tubulações deverão ser fixadas com sistema de suporte adequado para evitar esforços adicionais nos tubos.

Deverão ser observados detalhes de encaixe, dilatação e montagem, de modo a se obter qualidade e segurança, sem risco de vazamentos ou acidentes.

A conexão dos tubos deverá ser efetuada conforme as orientações técnicas dos fabricantes, sendo utilizada solução limpadora e adesivo para soldagem, conforme explicado para as tubulações de água fria.

As caixas de inspeção e de gordura deverão ser executadas com as medidas de projeto e nos locais previstos para uma ideal manutenção do sistema.

O reaterro dos locais escavados para o posicionamento das caixas e do sistema de tratamento deverá ser efetuado com o mesmo material retirado, sendo o excedente transportado para botafora.

O sistema será composto por tanque séptico e filtro anaeróbio para tratamento preliminar e armazenamento do esgoto até sua coleta por veículo específico ou seu encaminhamento para a rede pública de esgoto.

Drenagem Pluvial

Deverá ser executada com tubos de concreto com 100 mm de diâmetro, sem fissuras e com paredes internas alisadas para diminuir o atrito e a rugosidade no escoamento.

O lançamento da rede pluvial deverá ser conforme especificado no projeto. As valas serão abertas mecanicamente com retroescavadeira em uma profundidade de até 1,50 metros e largura de 0,50 metros, com variação nas extremidades para corrigir a declividade.

O reaterro das valas será efetuado com o mesmo material retirado na sua abertura. O processo deverá ser de forma manual, até cobrir a tubulação com uma camada de espessura mínima de 80 cm, para então executar a compactação mecânica.

As caixas de areia serão em concreto, com dimensões de 40 por 60 cm, sendo sua tampa em grelha para captação de água pluvial.

Conforme o item 5.7.1 da NBR 10844, as tubulações horizontais deverão ser posicionadas com declividade uniforme mínima de 0,5%.

2. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Previsão de Consumo das Cargas Elétricas

A previsão do consumo leva em consideração as principais características da instalação elétrica, como a potência das cargas, o tempo de utilização e o fator de simultaneidade, sendo estimada para um consumo máximo de energia. Os resultados desta simulação não necessariamente refletem os mesmos valores de consumo da instalação real. Há fatores inerentes a cada unidade consumidora que causam variações de consumo de energia dos equipamentos utilizados, como o número de funcionários e o horário de funcionamento.

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52



Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-5
Data: 03/02/2021 15:01:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01803-BKMI



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balneário do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



Relação de Cargas					
Equipament o	Potênci a (W)	Fator de Demand a	Fator de Simultaneidad e	Hora s/ dia	Consum o (Wh)
QD 01					
Tomadas de Uso Geral	1600	0,75	0,5	8	4800
Iluminação Interna	104	0,86	1	8	715,52
Ar Condicionado	2600	0,65	1	6	10140
Motobomba	370	0,65	1	1	240,5
QD 02					
Tomadas de Uso Geral	1800	0,75	0,5	8	5400
Iluminação Interna	104	0,86	1	8	715,52
Ar Condicionado	2600	0,65	1	6	10140
QD 03					

Tomadas de Uso Geral	1600	0,75	0,5	8	4800
Iluminação Interna	182	0,86	1	8	1252,16
Ar Condicionado 01	1400	0,65	0,5	6	2730
Ar Condicionado 02	1400	0,65	0,5	6	2730
Chuveiro Elétrico	5400	0,65	1	1	3510
Iluminação Externa	428	0,86	1	8	2944,64
Consumo Total	1.002,3668				

De acordo com a Tabela "Relação de Cargas", a instalação terá um consumo mensal máximo de aproximadamente **1000 kWh/mês**.

Proteção e Cabeamento

O cabeamento do lado CC está dimensionado para uma corrente de 1,25 x I_{sc} do arranjo.

Os dispositivos de proteção do lado CC serão próprios para operar no nível de tensão Voc da String.

Cabos e proteções do lado CA serão dimensionados para a corrente máxima de saída do inversor. Todos os condutores deverão ser de cobre, adequados para uso em intempéries, e sua seção será a suficiente para assegurar que a queda de tensão no cabeamento seja inferior a 4%, conforme a norma ABNT NBR 5410. O circuito entre a série de módulos e a entrada DC do inversor, deverá ser composto por cabos preparados para ambientes externos com seção de 4 mm². Serão utilizados

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-6
Data: 03/02/2021:15:01:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALD01804-UFHYV



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:02:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



conectores do tipo MC4, concebidos especificamente para utilização em sistemas fotovoltaicos para interligar os módulos um ao outro em série no circuito. Os módulos fotovoltaicos já saem de fábrica com um cabo e conectores MC4, assim como a entrada DC do inversor já é preparada para este tipo de conector, o que melhora a qualidade da instalação, facilita a conexão entre módulos e apresentam melhor durabilidade quando expostos as condições climáticas típicas de sistemas fotovoltaicos. Os circuitos serão condicionados em eletrodutos e os cabos serão de cobre isolado tipo HEPR 0,6/1 kV de tensão nominal não inferior a 1000 V de isolamento.

Fabricantes: Nexans, Pirelli, Condu spar ou equivalente.

Eletrodutos e conexões

Fabricados em chapa de aço carbono, com costura, tipo leve, rosca paralela conforme Norma NBR 8133, com zincagem a quente por imersão conforme Norma NBR 6323/90, fornecido em barras de 3 metros conforme Norma NBR 5624/93. As conexões devem ter as mesmas características dos eletrodutos.

Fabricantes: Elecon, Carbinox, Apolo, Thomeu, Imbrafero, Zetone ou equivalente.

DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

▪ **Condutores de Baixa Tensão**

Todos os condutores empregados na instalação deverão ser certificados com a marca nacional de conformidade, conferida pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), garantindo assim um padrão mínimo de qualidade para a instalação com relação a fios/cabos elétricos.

Dentro dos quadros de distribuição e nas caixas de passagem deverá ser deixada uma folga de cabo de no mínimo 30cm e no máximo de 60cm. Deverá também ser obedecida a coloração dos condutores conforme o quadro abaixo para um melhor entendimento do sistema.

Coloração dos condutores

- Fase R – preto;
- Fase S – branco;
- Retorno – amarelo;
- Neutro – azul claro;
- Terra – verde escuro ou verde-amarelo.

Locais de afluência de público – NBR13570

De maneira a atender as especificações da normativa NBR13570, que versa sobre os locais de afluência de público, este projeto contempla, a utilização de cabos de baixa tensão livres de halogênios e com baixa emissão de fumaça, gases tóxicos ou corrosivos dentro das seguintes condições:

▪ **Sistemas de Aterramento**

Para a correta operação dos sistemas elétricos, com continuidade do serviço adequado e desempenho seguro dos equipamentos de proteção e, além disso, de modo mais importante para garantir os níveis mínimos de segurança pessoal é necessário que se tenha especial atenção ao sistema de aterramento projetado. Está prevista a interligação das armaduras das fundações à estrutura do container, de maneira a aterrar o sistema.

É fundamental que o sistema de aterramento instalado tenha como objetivos garantidores atender os itens seguintes:

- Ter uma resistência de aterramento mais baixa possível, $\approx 10\Omega$;

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.fdoc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-7
Data: 03/02/2021, 15:01:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01805-11RN



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





- o Manter os potenciais produzidos por eventuais correntes de falta dentro de limites de segurança, nunca causando fibrilação no coração humano;
- o Suportar a correta e seletiva sensibilização dos equipamentos de proteção;
- o Proporcionar o correto escoamento das descargas atmosféricas; e
- o Escoar as cargas estáticas geradas nas carcaças.

Deverão estar ligados ao sistema de aterramento:

- o O neutro e partes metálicas não condutoras da entrada de energia;
- o Eletrocalhas, perfilados e dutos metálicos;
- o Aterramento do sistema de telefonia e disciplinas correlatadas;

A malha de aterramento do sistema elétrico será compostas por 3 hastes cooperweld

Ø5/8"x2,44m (hastes para a malha de aterramento principal QDG), dispostas a uma profundidade mínima de 50cm, conforme projeto, distanciadas entre si de 3,0m e interligadas por cabo de cobre nu 35mm². A malha será composta também por 1 haste para aterramento do Neutro e carcaça do quadro de medição.

Em todos os casos, a máxima resistência de terra medida em qualquer época do ano para o sistema elétrico não deverá ultrapassar a 10 ohms. Para obter-se tal fim, no caso de medições superiores, poderão ser acrescentadas mais hastes ao sistema, ou aumentar-se o comprimento das mesmas, ou ainda, efetuar-se o tratamento químico do solo. As conexões dos cabos às hastes de aterramento deverão ser feitas por grampos e protegidas por massa para calafetar.

A equipotencialização principal será feita no barramento da caixa BEP prevista na entrada de energia. Este barramento deverá reunir todas as massas metálicas da entrada e medição de energia, neutro da concessionária, condutores de proteção e malha de aterramento do sistema elétrico. É aconselhável que a malha de aterramento do sistema de proteção contra descarga atmosférica e a malha de aterramento do sistema de telefonia/TV estejam no mesmo potencial elétrico do aterramento do sistema elétrico. A interligação entre todas as malhas de terra e ao ponto de equalização deverá ser feita com cabo de cobre isolado, com seção mínima de #16,0mm², instalado dentro de condutos ou cabo de cobre nu, com seção mínima de #25,0mm², enterrado diretamente no solo.

▪ Tomadas

As tomadas deverão ser do tipo 2P + T de 10A ou 20A modelo conforme NBR 14136. Todas as tomadas deverão ser identificadas por etiquetas adequadas indelével, em acrílico ou com proteção plástica para não permitir seu descoloramento, em coerência com sua ligação e conforme numeração e coloração como indicado em projeto.

▪ Tubulações e Caixas

Os dutos com cabos elétricos serão exclusivos, não se admitindo passagem de cabos do sistema de cabeamento estruturado ou de outras finalidades, salvo quando utilizada canaletas metálicas com divisão interna, para passagem dos cabos.

Em instalações onde a infraestrutura será de eletrodutos rígidos, as curvas devem ser suaves, utilizando-se curvas de raio longo de 90°.

Todas as caixas deverão ter as rebarbas removidas e serem dotadas de buchas e arruelas na conexão com os eletrodutos ou conexões tipo flanges.

Tipo: fita anti-chama

Aplicação: isolamento de emendas de cabos elétricos.

Produto: Fita de alta fusão

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52



Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-8
Data: 03/02/2021 15:01:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01805-GL8P



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular



20 presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:02:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Tipo: Fabricada a base de borracha etileno-propileno (ERP) com filme protetor destacável ao longo da fita. Fita de borracha laminada com mastic para vedação e isolamento elétrico até 1kV.

Aplicação: isolação primária de emendas e vedação contra penetração de umidade.

Produto: Disjuntores Termomagnéticos

Tipo: Com proteção contra sobrecarga e curto-circuito em condutores elétricos, atendendo as curvas características de disparo C, conforme a norma NBR NM 60898 e NBR IEC 60947-2. Desenvolvida para aplicações em circuitos de baixa tensão, de corrente contínua ou alternada de 2 a 100 A e capacidade de interrupção de curto-circuito de até 6 kA.

Cor: Branca

Aplicação: Nos quadros de distribuição para os circuitos de iluminação e tomadas de uso geral.

Produto: Dispositivos de proteção contra surtos

Tipo: Dispositivo de proteção contra surtos classe II NBR 5410 com fusíveis térmicos de corrente e contato de sinalização remota, com corrente máxima de descarga de 40kA. Aplicação: Proteção de equipamentos ligados a rede de alimentação elétrica nas entradas de edificações contra surtos elétricos provocados por descargas atmosféricas e ou manobras no sistema elétrico, serão instalados no barramento geral do quadro de distribuição.

Produto: Interruptor DR

Tipo: Disponível nas versões bipolar e tetrapolar, o DR contempla todos os esquemas de alimentação possíveis, monofásico, bifásico e trifásico com ou sem neutro, atende a correntes de até 100 A e possui detecção de fuga a terra de 30 mA, para proteção de pessoas, ou 300 mA, para proteção de patrimônio.

Aplicação: Instalados dentro dos quadros de distribuição nos barramentos dos circuitos de tomadas de uso geral, para proteção contra choques elétricos, instalações ou equipamentos inadequados.

PRODUTO: Disjuntor de Caixa Moldada

Tipo: Desenvolvido para a proteção de contra curto-circuito e sobrecarga de circuitos de distribuição de baixa tensão com proteção térmica e magnética ajustável. Norma aplicada ABNT NBR IEC 60947.

Aplicação: Disjuntor geral dos quadros de distribuição no interior da edificação e disjuntores com corrente nominal acima de 100A e $I_{cc} > 10kA$.

Estrutura Metálica

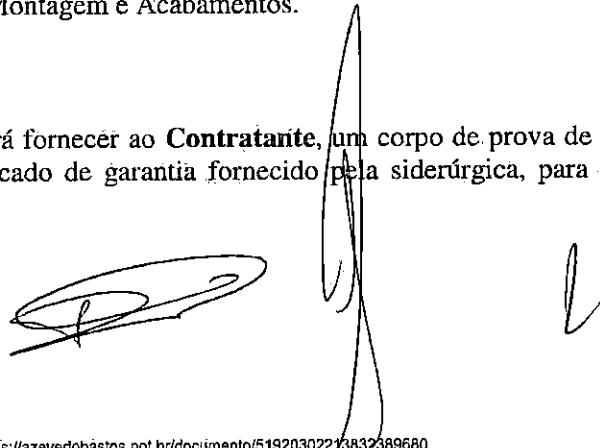
Será executada as pérgolas da entrada principal, e reforço dos containers em estrutura metálica.

As presentes especificações fixam as condições, normas e métodos de ensaios a empregar na seleção dos materiais para estrutura metálica e os procedimentos a adotar para execução do Projeto, Fornecimento, Fabricação, Transporte, Montagem e Acabamentos.

Controle de qualidade:

O fabricante da estrutura metálica deverá fornecer ao **Contratante**, um corpo de prova de cada tipo de perfil juntamente com o certificado de garantia fornecido pela siderúrgica, para cada remessa de material recebido.

Soldas:



Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-9
Data: 03/02/2021 15:01:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01807-F1PS,



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular



3
No presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:02:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

As soldas serão executadas por arco elétrico com a utilização de eletrodos de qualidade estrutural de acordo com as normas NBR 14762:2010 para chapas com espessura até 4,75mm, NBR 8800:2008 para chapas com espessuras maiores, sendo:

Eletrodo revestido E70 XX para todas as soldas. As superfícies das soldas deverão apresentar acabamento regular, sem porosidade, mordeduras, trincas, crateras, escórias ou respingos.

Todas as soldas terão cordão contínuo e, eventuais retoques deverão ser executados para garantir estanqueidade no cordão. Cada cordão de solda deverá ser verificado com líquido penetrante, para eliminação de falhas, vazios e bolhas de ar.

Expressamente proibido qualquer SOLDA/CORTE da estrutura metálica no local. Havendo qualquer ajuste a ser realizado a empreiteira deverá levar toda a peça para a fábrica, tomando os devidos cuidados quanto a galvanização e acabamentos.

Montagem:

A montagem deverá ser executada com equipamentos e ferramentas adequadas a complexidade de cada conjunto.

Deverão ser tomadas todas as providências necessárias durante a montagem, para que a estrutura metálica não deforme ou sofra tensões adicionais não consideradas em projeto.

Preparação da Superfície:

Deverá ser feita a remoção de respingos de solda, rebarbas e arremates dos cantos vivos e jateamento abrasivo com jato de areia ou granalha de aço, grau SA2.1/2 - metal quase branco, conforme norma da Petrobrás nº 9 - Limpeza de Superfícies de Aço com Jato Abrasivo ou norma Sueca Swedish Institution SIS 05590-1967.

As peças que não atingirem o grau de jateamento necessário deverão ser rejateadas.

A superfície metálica deverá estar seca, e isenta de óleos, graxas, poeiras ou outros contaminantes. Utilizar luvas limpas no manuseio das peças.

Procedimentos:

As tintas deverão ser aplicadas de acordo com as especificações do fabricante em qualquer dúvida, ou esclarecimentos consultar o representante Técnico do Fabricante da tinta.

Eventuais reparos dos danos ocasionados por transporte e manuseio serão corrigidos com o lixamento da área atingida e aplicação da pintura conforme especificação do fabricante.

3. PONTOS DE INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

4.2 Isolamento Térmico

Isolamento Térmico – conforme definido nos desenhos de detalhes.

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52



Split

● Generalidades

Deverão ser fornecidas e instaladas unidades tipo Condicionadores de ar do tipo "SPLIT", conforme desenhos de Projeto.

As condições de seleção tais como capacidade térmica, vazões de ar e demais características específicas, serão fornecidas por cada fabricante.

Basicamente, deverão ser compostas dos seguintes componentes:

● Gabinete

De construção robusta e resistente à corrosão.

● Filtros de Ar

A filtragem em geral deverá ser em único estágio, com os elementos filtrantes constituídos de manta recuperável antibactericida padrão G3 (ABNT).

Os filtros deverão ser facilmente removíveis, com área total de filtragem no mínimo igual à área de face da serpentina.

● Ventilador

Sua operação deverá ser silenciosa, devendo ser observada a velocidade máxima de descarga de 7m/s.

● Motor Elétrico de Acionamento

Deverá possuir um único motor para todo o conjunto de ventiladores.

● Serpentina de Resfriamento

Deverá ser em tubos de cobre sem costura, com aletas corrugadas de alumínio, fixadas aos tubos por meio de expansão mecânica ou hidráulica dos tubos.

As cabeceiras deverão ser em chapas de aço galvanizadas ou em alumínio e os coletores em tubos de cobre.

● Bandeja de Recolhimento de Condensado original do equipamento

Será em chapa de aço tratada contra corrosão ou em material termoplástico ABS, montada com acentuado caimento em direção ao ponto de coleta de drenagem, de forma a impedir radicalmente o acúmulo de água em sua superfície.

A bandeja deverá ainda ser isolada termicamente com o mesmo material utilizado no gabinete.

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacaof> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52



4. PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

Instruções Normativas (INs) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina utilizadas:

- IN 06 – Sistema Preventivo por Extintores
- IN 11 – Sistema de Iluminação de Emergência
- IN 13 – Sinalização para Abandonô de Local
- IN 18 – Controle de Materiais de Revestimento e Acabamento

Sistema de Proteção por Extintores

Será adotado o sistema de extintores portáteis de parede, com agente extintor de PQS (Pó Químico Seco) armazenado em recipientes de 6 kg, sendo os mesmos distribuídos na edificação de acordo com os caminhamentos recomendados.

Sistema de Iluminação de Emergência

A iluminação de emergência da edificação será feita com luminárias autônomas (com bateria incorporada) de 220 V, sendo instaladas em locais específicos para auxiliar a saída dos ocupantes em caso de emergência (escada, hall e circulação).

Todos os pontos autônomos, como luminárias e placas de sinalização, deverão estar ligados em circuito exclusivo, o qual deve apresentar disjuntor instalado no quadro de distribuição para proteção contra sobrecarga e curto circuito. A fixação deverá ser feita com os suportes que acompanham os equipamentos e conforme as orientações do fabricante.

Esse sistema deverá ter autonomia mínima de 1 hora de funcionamento, garantindo durante esse período a intensidade dos pontos de luz de modo a atender o nível mínimo de iluminação de 5 lux.

Sinalização para Abandono de Local

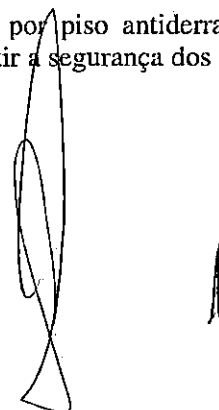
A sinalização de emergência da edificação será composta por luminárias e placas autônomas, sendo instaladas na circulação para auxiliar a saída dos ocupantes em caso de emergência. A instalação deverá ser efetuada com os fixadores que acompanham o equipamento e conforme as orientações do fabricante.

Controle de Materiais de Revestimento e Acabamento

O chão e os degraus da escada da edificação serão revestidos por piso antiderrapante com coeficiente de atrito superior ao mínimo exigido, de modo a garantir a segurança dos usuários na circulação entre os ambientes.

5. REVESTIMENTOS

Pisos



Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52



Confira os dados do ato em: <https://selofdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-12
Data: 03/02/2021 15:01:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selô Digital Tipo Normal C: ALD01810-TKPJ



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1445
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular



▪ **Porcelanato 1 (local indicado em projeto)**

Material/Especificações

- o Porcelanato Esmaltado Crema natural ou similar, dimensões de 60 x 60 cm;
- o Rejunte Prime Palha conforme especificado em projeto.

▪ **Porcelanato 2 (local indicado em projeto)**

Material/Especificações

- o Porcelanato Ibirapuera marrom ou similar, dimensões de 20 x 120 cm;
- o Rejunte Prime marrom.

▪ **Azulejo**

Material/Especificações

- o Azulejo White chick ou similar, dimensões de 30 x 90 cm RET;
- o Rejunte Weber, color flexível na cor branco.

Em locais onde não há assentamento de revestimento de parede, indica-se deixar a junta de dessolidarização livre, sem preenchimento algum. Para esconder esta junta indicamos a utilização de rodapés.

Locais Previstos

Conforme especificado no projeto arquitetônico.

▪ **Rodapé Porcelanato**

Mesmo material do piso

- o altura de 10cm;
- o rejunte na cor especificado

Locais Previstos

Conforme especificado no projeto arquitetônico.

▪ **Roda-meio**

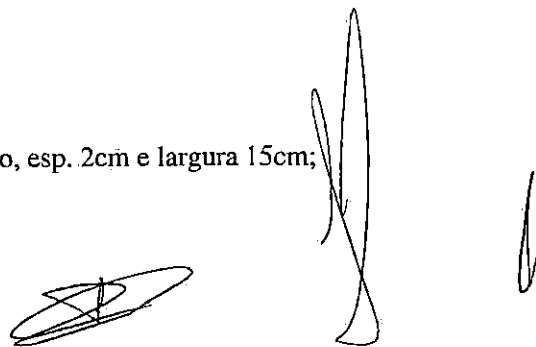
Rodameio Flexível Autocolante Artyflex FX-805 1,5cm x 8cm x 2m Branco

- o altura de 105cm;

▪ **Soleira**

Material/Especificações

- o Granito cinza Andorinha polido, esp. 2cm e largura 15cm;
- o Argamassa de assentamento.



Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.tdoc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-13
Data: 03/02/2021 15:01:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Solo Digital Tipo Normal C: ALD01811-1638



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo da M. Cavalcanti
Titular



Procedimentos de aplicação

Todas as peças de granito devem receber polimento molhado, receber camada de resina especial para proteção e apresentar uma superfície livre de imperfeições, orifícios e irregularidades na tonalização.

Locais Previstos

Onde houver transição de piso, nível ou ambiente, serão assentadas peças de granito, com largura correspondente a parede limítrofe principalmente nos vão das portas, conforme especificado no projeto de paginação de piso.

▪ Pingadeira

Material/Especificações

- o Pingadeira de Granito cinza Andorinha polido, esp. 2cm e largura 15cm;
- o Argamassa de assentamento.

Tetos

▪ Forro de PVC

Material/Especificações

- o Forro de PVC branco liso, régua de 10cm.

Procedimentos de aplicação

O forro de PVC deve ser uniforme, rígido e isento de imperfeições.

O forro de PVC não deve ficar em contato com fontes de calor superiores a 50°C. Para tanto as canalizações que porventura passarem sobre as placas do forro e que conduzam fluidos aquecidos, serão adequadamente isoladas com calhas de lã de vidro ou lã de rocha. Deve ser evitado uso de luminárias com lâmpadas incandescentes junto ao forro de PVC.

O armazenamento das placas deve ser feito em local abrigado de poeiras e intempéries e serão empilhadas horizontalmente em pilhas de até 60 (sessenta) placas.

Todas as precauções devem ser tomadas para evitar-se que as chapas sejam submetidas a esforços que eventualmente possam ocasionar deformações. Recomendamos o uso de papelão ondulado, lona ou outro material adequado como proteção provisória.

As placas serão manuseadas com o máximo de cuidado possível, pois se trata de material de acabamento sensível. As mãos que as manusearão deverão estar sempre limpas. Recomendamos luvas de borracha para evitar que a gordura e o suor das mãos possam impregnar as chapas de forro.

O comprimento das chapas de forro de PVC será cerca de 5 mm menor do que o vão a ser forrado, em todas as extremidades junto às paredes ou às junções, para permitir a livre dilatação do material.

Locais Previstos

Conforme indicado em projeto.

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 566A-6C97-61FD-9F52



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-14		Cartório Azevedo Bastos		TJPB
	Data: 03/02/2021 15:01:18 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALD01812-3DXN	Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Balneário dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br		Vélber Azevedo da M. Cavalcanti Titular		

6. ACABAMENTOS | APARELHOS

Os aparelhos como vasos sanitários, lavatórios e mictórios deverão ser fornecidos completos, ou seja, todos os acessórios necessários a seu pleno funcionamento - assentos, válvulas de descarga, registros, ligações, válvulas de saída, elementos de fixação, vedação, apoios, torneiras, bóias, flanges, conexões, sifões, etc.

Relação das louças a serem consideradas em projetos:

- ✓ Bacia sifonada de louça branca;
- ✓ Bacia sifonada p/ portadores de necessidades especiais (PNE);
- ✓ Lavatório de louça branco tipo cuba suspenso;
- ✓ Lavatório de louça branco tipo cuba (PNE);

Acessórios

Relação dos itens considerados em projeto:

- ⊕ 01 - Chuveiro elétrico plástico cromado;
- ⊕ 02 - Espelho incolor 4mm, resistente a manchas e oxidação, com moldura de alumínio;
- ⊕ 02 - Dispenser para papel higiênico;
- ⊕ 02 - Dispenser para papel toalha;
- ⊕ 02 - Saboneteira de sobrepor;
- ⊕ 01 - Purificador de água, Fria E Gelada 800MI Branco Bivolt;
- ⊕ 01 - Microondas 52x32,6x45,1;
- ⊕ 01 - Frigobar 120 litros frost free.

Metais sanitários

Relação dos itens considerados em projeto:

- ⊕ 01 - Torneira cromada tubo móvel para bancada 1/2" ou 3/4" ref 1167 p/ pia coz - padrao alto;
- ⊕ 01 - Acabamento válvula de descarga para portadores de necessidades especiais;
- ⊕ 01 - Válvula de descarga;
- ⊕ 02 - Acabamento anti-vandalismo para válvula de descarga.

Metálicos

Barras de

Apoio

Material/Especificações

- ⊕ Barra de apoio reta de comprimento de 60cm para parede ou porta, alumínio (P.N.E.);
- ⊕ Barra de apoio de segurança angular, dimensões de 80x80cm, parede x parede, alumínio (P.N.E.) (CUBA CANTO).

Procedimentos de aplicação

Sua aplicação é feita por meio de parafusos, em local previsto em projeto arquitetônico e executado conforme as Normas da NBR 9050 de acessibilidade.

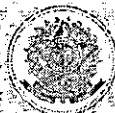
Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52



Confira os dados do ato em: <https://salodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-15
Data: 03/02/2021 15:01:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01813-393R;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, José Pessoa - PB
(35) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



Locais Previstos

Deverá ser instalada no banheiro P.N.E. e porta de acesso ao mesmo, conforme NBR 9050/2015.

7. ESQUADRIAS

Todos os trabalhos de esquadrias deverão ser realizados com a maior perfeição, mediante o emprego de mão-de-obra especializada, e executada rigorosamente de acordo com os respectivos detalhes.

O material a empregar deverá ser novo, limpo, desempenado e sem nenhum defeito de fabricação.

Dimensões das esquadrias, no projeto arquitetônico. Antes da execução de todas as esquadrias, as dimensões deverão ser confirmadas *in loco*.

Portas

▪ Portas de Madeira

Material/Especificações

- o. Porta de madeira maciça de abrir, batentes e guarnições.

Locais Previstos

Deverão ser instaladas nas portas de acessos aos sanitários, copa, depósitos e outros locais especificados em projeto.

Janelas

- Janelas de ferro, com pintura eletrostática na cor branca, dimensões conforme projeto arquitetônico e padrão.

▪ Vidros

- ✓ Cristal, incolores e temperado de 6 mm;

▪ Película

Material/Especificações

- o Película de segurança, refletiva e de controle solar: 60% de reflexão de luz visível, 5% de transmissão de raios ultravioleta.

8. PINTURAS

Externas

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-16
Data: 03/02/2021 15:01:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALD01814-TZ63;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



- Utilizar tinta de maior durabilidade, anticorrosiva e alto desempenho.
- Aplicar fundo preparador, primer.

Material/Especificações

- Tinta de qualidade contra corrosão, tinta esmalte sintético, fosca, na cor do container, (aço corten), mínimo 02 de mão, quantas forem necessárias.

Procedimentos de aplicação

Além de seguir as normas ABNT e as prescrições do fabricante da tinta, o processo de pintura deverá se realizar através das seguintes etapas:

- Preparação das superfícies;
- Aplicação eventual de fundos;
- Aplicação da tinta de acabamento.

A preparação das superfícies terá por objetivo melhorar as condições para o recebimento da tinta. A superfície preparada deverá ser limpa, seca, lisa e plana, isenta de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem. A porosidade, quando exagerada, deverá ser corrigida.

A eliminação de póeiras deverá ser completa, tomando-se precauções específicas contra o levantamento de pó durante os trabalhos de pintura, até que as tintas sequem completamente.

Os padrões de preparo das superfícies deverão ser adequados aos graus de intemperismo apresentados pelas superfícies metálicas.

Para reduzir a porosidade e uniformizar as superfícies, melhorar sua textura e facilitar a adesão da tinta de acabamento deverá ser prevista a aplicação de fundos nas superfícies a serem pintadas, com, no mínimo, uma demão.

A tinta a ser usada deverá ser adquirida com prazo de validade vigente, de marca reconhecida. A pintura deverá ser executada obedecendo aos procedimentos da NBR 13245:2011.

O número de demãos deverá ser o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com as especificações do fabricante e nunca inferior a duas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Para o projeto em questão serão aplicados 2 demão de tinta acrílica fosca, com aplicação de fundo preparador com 2 demão.

Os trabalhos de pintura em locais não convenientemente abrigados deverão ser suspensos em tempos de chuva.

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-17
Data: 03/02/2021 15:01:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01815-RZ19



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Locais Previstos

Indicada em projeto

Internas.

Material/Especificações

- o tinta esmalte sintético, semi brilho, cor cinza urbano (Suvinil ou similar);
- o Fundo preparador;
- o Massa corrida PVA 2 demão, rendimento 0,90 l / m².

Procedimentos de aplicação Conforme item de Pinturas

Externas Locais

Previstos.

Paredes internas, conforme especificações do projeto arquitetônico.

Nas paredes de MDF e DRY WALL considerar massa corrida antes da pintura.

9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Moveis

Os moveis deverão atender as normas técnicas de ergonomia.

- Para atender a copa está prevista conforme projeto arquitetônico de interiores, projeto de marcenaria.
- 01 unidade - MESA EM L MEDINDO 1,50X0,70 + MESA AUXILIAR MEDINDO 90X40 Tampo cor nogal em MDP com espessura de 25mm, e bordas ENGROSSADAS de 40mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal, sendo laterais em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Possuindo furos para passagem de fiação com acabamento em polipropileno injetado na . Pannel frontal cor nogal com altura de 270mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento inferior em fita PVC 0.45mm na cor exata do revestimento. pannel Lateral cor preto em MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal, sendo laterais em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata.
- 01 unidade - ARMÁRIO BAIXO MEDINDO 80X45X74 Tampo cor nogal

Assinado por 1 pessoa: TÔNJI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-18
Data: 03/02/2021 15:01:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01816-STNQ



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



20 presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:02:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



em MDP com espessura de 25mm, e bordas de 40mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal, sendo laterais em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável, portas, laterais e fundo, confeccionado em chapa 15mm, com 1 prateleira. Corpo na cor preta, tampo e portas na cor Nogueira/málagas.

- 01 unidade - POLTRONA MODELO PRESIDENTE, espuma injetada de 70mm, revestimento em couro preto, com relax braços reguláveis, com capa de proteção de polipropileno no assento e no encosto, marcas sugeridas, Cavaletti, Plaxmetal ou similar, com 5 anos de garantia.
- 01 unidade - MESA MEDINDO 1,35X70X74, Tampo cor nogueira em MDP com espessura de 25mm, e bordas ENGROSSADAS de 40mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal, sendo laterais em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Possuindo furos para passagem de fiação com acabamento em polipropileno injetado na . Painel frontal cor nogueira com altura de 270mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento inferior em fita PVC 0.45mm na cor exata do revestimento. painel Lateral cor preto em MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal, sendo laterais em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata.
- 01 unidade - GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS medindo 48/45/68, com travamento simultâneo, corrediças telescópicas, Tampo em 25mm, corpo confeccionado em 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal, sendo laterais em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Possuindo furos para passagem de fiação com acabamento em polipropileno, com rodízios. Tampo e frente das gavetas na cor Nogueira/málagas, corpo preto.
- 01 unidade - ARMÁRIO ESTANTE MEDINDO 80X45X74, Tampo cor nogueira em MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal, sendo laterais em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável, portas, laterais e fundo, confeccionado em chapa 15mm, com 1 prateleira NA PARTE INTERNA E 1 prateleira na parte externa. Corpo na

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-19
Data: 03/02/2021 15:01:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01817-P4X0



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

1

Vilber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB



- cor preta, tampo e portas na cor Nogal/málaga.
- 01 unidade - POLTRONA MODELO PRESIDENTE, espuma injetada de 70mm, revestimento em courissimo preto, com relax braços reguláveis, com capa de proteção de polipropileno no assento e no encosto, marcas sugeridas , Cavaletti, Plaxmetal ou similar, com 5 anos de garantia.
 - 01 unidade - MESA REUNIÃO MEDINDO 1,80X0,80X0,74, COM CAIXA POWER BOX que comporte 4 tomadas elétricas e 2 lógica, com calhão para armazenar fios ,Tampo cor nogal em MDP com espessura de 25mm, e bordas ENGROSSADAS de 40mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira , formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal, sendo laterais em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Possuindo furos para passagem de fiação com acabamento em polipropileno injetado na . Pannel frontal cor nogal com altura de 270mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento inferior em fita PVC 0.45mm na cor exata do revestimento. pannel Lateral cor preto em MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira , formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal, sendo laterais em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata.
 - 05 unidades - CADEIRA MODELO EXECUTIVA BACK SYSTEM, espuma injetada de 70mm, revestimento em courissimo marrom, SEM braços , com capa de proteção de polipropileno no assento e no encosto, marcas sugeridas , Cavaletti, Plaxmetal ou similar, com 5 anos de garantia, certificadas pela ABNT e NR 17.
 - 02 unidades - CADEIRA MODELO EXECUTIVA FIXA, espuma injetada 70mm, com perfil macho e femea, base "S", em tubos 7/8, revestida em courissimo preto, assento e encosto unidos por alma de aço.
 - 01 unidade - LONGARINA 3 LUGARES, modelo executiva, espuma injetada 70mm, com perfil macho e femea, base "S", em tubos 7/8, revestida em courissimo preto, assento e encosto unidos por alma de aço.
 - 01 unidade MESA COPA, medindo 1,20x0,75x0,74 tampo 25mm revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira , formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal, sendo laterais em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Possuindo furos para passagem de fiação com acabamento em polipropileno injetado n. Pannel frontal cor branco com altura de 270mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-20
Data: 03/02/2021 15:01:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital-Tipo Normal C: ALD01818-2QE3



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento inferior em fita PVC 0.45mm na cor exata do revestimento. Pés de ferro, pintura epóxi com tratamento anti-ferruginoso, na cor branca.

- 04 unidades - CADEIRAS FIXA EM POLIPROPILENO, com assento estofado, base 4 pés na cor preta, com pintura epóxi, tubo 7/8, encosto na cor preta.
- 02 unidades - ROPEIRO DE AÇO, com 6 portas grandes, na cor cinza, pitão para cadeado, confeccionado em chapa 24, pintura epóxi, pés em polipropileno preto.
- 02 unidades - ESTANTE DE AÇO, medindo 1,98x0,40x0,92, chapa 24 com reforço, 6 prateleiras na cor cinza.

Local de Entrega: Rua José Francisco Vitor, s/nº, Bairro da Barra, Balneário Camboriú/SC – CEP: 88332-230.

O serviço acima foi conduzido sob a responsabilidade do Profissional: Engenheiro Civil Rafael Lemos Moreira (CREA/SC nº 166703-3-SC) (CREA/SP nº 5070427819-SP).

Declaramos, ainda, que todos os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança, exigidos pela legislação vigente, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, não constando nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

E, por ser expressão da verdade, firmamos o presente para que se produzam todos os fins de direito.

Balneário Camboriú, 14 de Janeiro de 2021

Clovis Barbosa Siqueira
Engenheiro Fiscal

Toni Fausto Frainer
Diretor de Planejamento e Gestão Orçamentária

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacaof> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-21
Data: 03/02/2021 15:01:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01819-PUVJ



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PLANILHA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI D	QUANT
2	MÓDULO COM 3 CONTAINERS			
2.1	CONTAINER			
2.1.1	COMP 08	CONTAINER CARGA SECA (DRY) 40 PÉS HIGH CUBE - 2,44X2,90X12,19M - NACIONALIZADO	UND	3,00
2.1.2	COMP 30	EXECUÇÃO DE TELHADO EM TELHA ONDULADA ECOLOGICA VERDE	M2	48,88
2.1.3	COMP 39	EXECUÇÃO DE TELHADO VERDE (JARDIM)	M2	14,50
2.1.4	COMP 37	EXECUÇÃO DE PLATIBANDA EM CHAPA METÁLICA TRAPEZOIDAL, H: 40,0CM, COM FECHAMENTOS EM PERFIL CANTONEIRA GALVANIZADO 2"	M	59,62
2.1.5	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	59,62
2.1.6	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	24,06
2.2	LOUÇAS E METAIS			
2.2.1	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
2.2.2	93396	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
2.2.3	36205	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
2.2.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
2.2.5	COMP 31	BOX PARA CHUVEIRO EM VIDRO TEMPERADO	UND	1,00
2.2.6	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
2.2.7	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
2.2.8	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
2.3	ESTRUTURA METÁLICA			
2.3.1	COMP 02	ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL, INCLUSIVE GALVANIZAÇÃO E COBERTURA EM POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL 2MM (PÉRGOLA FRONTAL)	UND	1,00
2.3.2	79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	27,57
2.3.3	COMP 04	EXECUÇÃO DE VIGA EM PERFIL IPE 80 PARA REFORÇO DO CONTAINER DA RECEPÇÃO (ÁREAS SUPERIORES A SEREM UTILIZADAS)	UND	1,00
2.4	DIVISÓRIAS E REVESTIMENTOS			
2.4.1	COMP 06	PAREDE COM PLACAS DE MDF 15mm E ISOLAMENTO EM EPS 30mm, PARA USO INTERNO, COM FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES	M2	167,00
2.4.2	COMP 05	PAREDE COM PLACAS DE MDF 15mm E ISOLAMENTO EM EPS 30mm, PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES	M2	13,79
2.4.3	COMP 42	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA USO INTERNO, COM UMA FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	M2	17,55

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-22
Data: 03/02/2021 15:01:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01820-26DJ



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TPB



NO presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:02:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2.4.4	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	25,96
2.4.5	COMP 43	PAREDE COM CHAPAS EM AÇO GALVANIZADO GSG 14 (É: 1,95MM) COM DUAS FACES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	M2	11,42
2.4.6	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	82,61
2.4.7	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	84,87
2.4.8	73886/1	RODAMEIO EM MADEIRA, ALTURA 15CM, FIXADO	M	6,88
2.5	ESCADAS/ GUARDA CORPOS			
2.5.1	74194/1	ESCALA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	2,70
2.5.2	84862	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	19,20
2.5.3	COMP 29	ESCALA EM CARACOL, INCLUSIVE CORRIMÃO/GUARDACORPO	UND	1,00
2.6	PINTURA			
2.6.1	84660	FUNDO PREPARADOR PRIMER SINTETICO, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA	M2	254,21
2.6.2	73924/3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	254,21
2.7	ESQUADRIAS			
2.7.1	PORTAS			
2.7.1.1	COMP 21	PORTA DE ABRIR, 1 FOLHA, MADEIRA MACIÇA, PINTADA C/ TINTA ACETINADA NA COR DO CONTAINER, C/ BARRA DE APOIO NO LADO INTERNO E REVESTIMENTO RESISTENTE A IMPACTOS INSTALADO NAS DUAS FACES, MOLA HIDRÁULICA	UND	1,00
2.7.1.2	COMP 22	PORTA ABRIR, 1 FOLHA, MADEIRA MACIÇA, PINTADA C/ TINTA ACETINADA NA COR DO CONTAINER, C/ BARRA DE APOIO NO LADO INTERNO E REVESTIMENTO RESISTENTE A IMPACTOS INSTALADO NAS DUAS FACES E BIOMETRIA	UND	1,00
2.7.1.3	COMP 23	PORTA DE ABRIR, 1 FOLHA, MADEIRA MACIÇA, PINTADA C/ TINTA ACETINADA COR BRANCA, COM MOLA HIDRÁULICA	UND	3,00
2.7.1.4	COMP 24	PORTA CORRER, MADEIRA MACIÇA, PINTADA C/ TINTA ACETINADA COR BRANCA - 1 FOLHA	UND	2,00
2.7.1.5	COMP 25	PORTA DE CORRER, 2 FOLHAS, ALUMÍNIO NA COR PRETA, VIDRO LISO INCOLOR E TRANSPARENTE 6mm, E APLICAÇÃO DE PELÍCULA E COM TELA NYLON ANTI INSETO + TELA EM MALHA 15X15CM, AÇO GALVANIZADO - 2 FOLHAS	UND	1,00
2.7.1.6	COMP 26	ALÇAPÃO 1 FOLHA, ABRIR PRA CIMA, ALUMÍNIO PINTADA C/ TINTA ACETINADA NA COR BRANCA, COM PUXADOR EM ACETATO E DOBRADIÇA METÁLICA COMUM	UND	1,00
2.7.1.7	COMP 27	PORTA JANELA DE CORRER, 2 FOLHAS FIXAS DE VIDRO LISO INCOLOR E TRANSPARENTE 6mm + 2 FOLHAS DE CORRER DE VIDRO LISO INCOLOR E TRANSPARENTE 6mm, C/ BARRA DE APOIO NO LADO INTERNO E REVESTIMENTO RESISTENTE A IMPACTOS INSTALADO NAS DUAS FACES + TELA EM MALHA 15X15CM, AÇO GALVANIZADO - 4 FOLHAS	UND	1,00
2.7.1.8	COMP 28	PORTA JANELA DE CORRER, 1 FOLHA, AÇO GALVANIZADO, NA COR DO CONTAINER, C/ BARRA DE APOIO NO LADO INTERNO E REVESTIMENTO RESISTENTE A IMPACTOS INSTALADO NAS DUAS FACES E BIOMETRIA	UND	1,00
2.7.1.9	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	16,81
2.7.2	JANELAS			
2.7.2.1	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	2,31

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>



Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-23
Data: 03/02/2021 15:01:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01821-ATKU



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular



20 presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:02:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



2.7.2.2	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	3,30
2.7.2.3	94575	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,44
2.7.2.4	94576	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,33
2.7.2.5	94576	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,75
2.7.2.6	94575	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	0,77
2.7.2.7	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	2,26
2.7.2.8	85010	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	M2	1,50
2.7.2.9	84959	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	1,50
2.8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE ÁGUA FRIA E REUSO DE ÁGUA PLUVIAL			
2.8.1	COMP 09	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) - ÁGUA POTÁVEL	UND	1,00
2.8.2	COMP 10	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) - ÁGUA DE REUSO PLUVIAL	UND	1,00
2.8.3	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00
2.8.4	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	31,00
2.8.5	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
2.8.6	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	4,00
2.8.7	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
2.8.8	89627	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
2.8.9	COMP 11	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, CURTA, DN 25MM X 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UND	1,00
2.8.10	COMP 14	FILTRO PARA SEPARAÇÃO DE FOLHAS - TUBO DN 100	UND	2,00
2.8.11	COMP 17	GRELHA HEMISFÉRICA FLEXÍVEL - TIPO ABACAXI - DN 100	UND	3,00
2.8.12	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00
2.8.13	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
2.8.14	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
2.8.15	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00
2.8.16	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ltda.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-24
Data: 03/02/2021 15:01:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01822-4TK6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



NO presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:02:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2.8.17	89980	LUIVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
2.8.18	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
2.8.20	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	112,00
2.8.21	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00
2.8.22	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	15,00
2.10	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM			
2.10.1	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
2.10.2	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
2.10.3	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
2.10.4	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
2.10.5	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
2.10.6	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
2.10.7	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
2.10.8	COMP 13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00
2.10.9	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
2.10.10	COMP 17	GRELHA HEMISFÉRICA FLEXÍVEL - TIPO ABACAXI - DN 100	UND	2,00
2.10.11	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,00
2.10.12	89798	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	14,00
2.10.13	89800	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	11,00
2.11	INSTALAÇÕES DE PREVENTIVO DE INCENDIO			
2.11.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	6,00
2.11.2	72553	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
2.11.3	COMP 19	BLOCO AUTÔNOMO DE BALIZAMENTO COM INSCRIÇÃO "SAÍDA", FIXADO NA PARADE, COM LÂMPADA COMPACTA DE 5W	UND	2,00
2.11.4	COMP 20	PLACA INDICATIVA DE BALIZAMENTO COM SETA PARA A SAÍDA, FIXADA NA PAREDE	UND	2,00
2.12	INSTALAÇÕES DE CFTV/SÇA/COMUNICAÇÃO/ALARMES			
2.12.1	COTAÇÃO	CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV)	UND	1,00
2.12.2	COTAÇÃO	SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSOS (SÇA)	UND	1,00

Assinado por 1 pessoa: TONI PAUSTO FRAINER.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-25
Data: 03/02/2021 15:01:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01823-4KPM



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1145
Balneário de Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular



NO presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:02:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



2.13 INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO				
2.13.1	39844	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 18000 BTU/H	UN	2,00
2.13.2	39846	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 9000 BTU/H	UN	2,00
2.13.3	97333	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
2.14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
2.14.1 DISTRIBUIÇÃO - TERREO				
2.14.1.1	COMP 32	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PLÁSTICO, COM BARRAMENTO BIFÁSICO, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES	UND	2,00
2.14.1.2	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,80
2.14.1.3	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	76,40
2.14.1.4	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,50
2.14.1.5	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00
2.14.1.6	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00
2.14.1.7	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
2.14.1.8	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
2.14.1.9	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
2.14.1.10	COMP 33	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	2,00
2.14.1.11	COMP 34	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 40 KA (TIPO AC)	UND	3,00
2.14.1.12	COMP 35	INTERRUPTOR DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A	UND	5,00
2.14.1.13	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	138,80
2.14.1.14	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	404,40
2.14.1.15	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,10
2.14.1.16	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,80
2.14.1.17	COMP 36	TOMADA 2P+T SOBREPOR 20A/250V, HEXÁGONAL NBR 14136	UND	2,00
2.14.1.18	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	9,00
2.14.1.19	93043	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
2.14.1.20	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
2.14.1.21	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/51920302213832389680>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-26
Data: 03/02/2021 15:01:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital-Tipo Normal C: ALD01824-DC90



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br/>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



20 presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:02:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

2.14.1.2 2	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
2.14.1.2 3	92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
2.14.1.2 4	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
2.14.1.2 5	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00
2.14.1.2 6	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
2.14.1.2 7	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	138,80
2.14.1.2 8	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,80
2.14.1.2 9	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	404,40
2.14.1.3 0	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,10
2.14.2	DISTRIBUIÇÃO - SUPERIOR			
2.14.2.1	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	217,40
2.14.2.2	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	279,40
2.14.2.3	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,20
2.14.2.4	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
2.14.2.5	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
2.14.2.6	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
2.14.2.7	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	7,00
2.14.2.8	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	5,00
2.14.2.9	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00
2.14.2.1 0	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
2.14.2.1 1	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
2.14.2.1 2	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
2.14.2.1 3	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,40

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/519203022-3832389680>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 519203022-3832389680-27
Data: 03/02/2021 15:01:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selos Digital Tipo Normal C: ALD01625-B1W5



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.dot.br>

Valber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular



20
29
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:02:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2.14.2.1 4	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	161,40
2.14.2.1 5	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	10,00
2.14.2.1 6	74246/1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	5,00
2.14.2.1 7	97613	LÂMPADA COMPACTA DE VAPOR MERCURIO 125 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5,00
2.14.2.1 8	93043	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
2.14.2.1 9	COMP 32	QUADRO DE DISTRIBUICAO, PLÁSTICO, COM BARRAMENTO BIFÁSICO, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES	UND	1,00
2.15 MOBILIÁRIO				
2.15.1	COTAÇÃO	MESA EM L MEDINDO 1,50X0,70 + MESA AUXILIAR MEDINDO 90X40 Tampo cor nogal em MDP com espessura de 25mm, e bordas ENGROSSADAS de 40mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal, sendo laterais em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Possuindo furos para passagem de fiação com acabamento em polipropileno injetado na . Pannel frontal cor nogal com altura de 270mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento inferior em fita PVC 0.45mm na cor exata do revestimento. Pannel Lateral cor preto em MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal, sendo laterais em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata	UND	1,00
2.15.2	COTAÇÃO	ARMÁRIO BAIXO MEDINDO 80X45X74, Tampo cor nogal em MDP com espessura de 25mm, e bordas de 40mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal, sendo laterais em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável, portas, laterais e fundo, confeccionado em chapa 15mm, com 1 prateleira. Corpo na cor preta, tampo e portas na cor Nogal/málaga.	UND	1,00
2.15.3	COTAÇÃO	POLTRONA MODELO PRESIDENTE, espuma injetada de 70mm, revestimento em courissimo preto, com relax braços reguláveis, com capa de proteção de polipropileno no assento e no encosto, marcas sugeridas, Cavaletti, Plaxmetal ou similar, com 5 anos de garantia	UND	1,00

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-28
Data: 03/02/2021 15:01:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01826-2CQT



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estágios, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo da M. Cavalari
Titular





2.15.4	COTAÇÃO	MESA MEDINDO 1,35X70X74 ,Tampo cor nogal em MDP com espessura de 25mm, e bordas ENGROSSADAS de 40mm,revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira , formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal, sendo laterais em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Possuindo furos para passagem de fiação com acabamento em polipropileno injetado na . PaineL frontal cor nogal com altura de 270mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento inferior em fita PVC 0.45mm na cor exata do revestimento. paineL Lateral cor preto em MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira , formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal, sendo laterais em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata	UND	1,00
2.15.5	COTAÇÃO	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS medindo 48/45/68, com travamento simultaneo, corredeiras telescópicas,Tampo em 25mm, corpo confeccionado em 15mm, evestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira , formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal, sendo laterais em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Possuindo furos para passagem de fiação com acabamento em polipropileno, com rodízios. Tampo e frente das gavetas na cor Nogal/málaga, corpo preto.	UND	1,00
2.15.6	COTAÇÃO	ARMÁRIO ESTANTE MEDINDO 80X45X74, Tampo cor nogal em MDP com espessura de 25mm,revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira , formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal, sendo laterais em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável,portas, laterais e fundo, confeccionado em chapa 15mm, com 1 prateleira NA PARTE INTERNA E 1 prateleira na parte externa.Corpo na cor preta, tampo e portas na cor Nogal/málaga.	UND	1,00
2.15.7	COTAÇÃO	POLTRONA MODELO PRESIDENTE, espuma injetada de 70mm, revestimento em courissimo preto, com relax braços reguláveis, com capa de proteção de polipropileno no assento e no encosto, marcas sugeridas , Cavaletti, Plaxmetal ou similar, com 5 anos de garantia	UND	1,00
2.15.8	COTAÇÃO	MESA REUNIÃO MEDINDO 1,80X0,80X0,74, COM CAIXA POWER BOX que comporte 4 tomadas elétrias e 2 lógica, com calhão para armazenar fios ,Tampo cor nogal em MDP com espessura de 25mm, e bordas ENGROSSADAS de 40mm,revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira , formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal, sendo laterais em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Possuindo furos para passagem de fiação com acabamento em polipropileno injetado na . PaineL frontal cor nogal com altura de 270mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento inferior em fita PVC 0.45mm na cor exata do revestimento. paineL Lateral cor preto em MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira , formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal, sendo laterais em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata	UND	1,00

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brs.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>



Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-29
Data: 03/02/2021, 15:01:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01827-4ZBS



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baía do Estado, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br/>

Cartório Azevedo Bastos
Titular



221
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:02:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2.15.9	COTAÇÃO	CADEIRA MODELO EXECUTIVA BACK SYSTEM, espuma injetada de 70mm, revestimento em courissimo marrom, SEM braços, com capa de proteção de polipropileno no assento e no encosto, marcas sugeridas, Cavaletti, Plaxmetal ou similar, com 5 anos de garantia, certificadas pela ABNT e NR 17.	UND	5,00
2.15.10	COTAÇÃO	CADEIRA MODELO EXECUTIVA FIXA, espuma injetada 70mm, com perfil macho e fêmea, base "S", em tubos 7/8, revestida em courissimo preto, assento e encosto unidos por alma de aço.	UND	2,00
2.15.11	COTAÇÃO	LONGARINA 3 LUGARES, modelo executiva, espuma injetada 70mm, com perfil macho e fêmea, base "S", em tubos 7/8, revestida em courissimo preto, assento e encosto unidos por alma de aço.	UND	1,00
2.15.12	COTAÇÃO	MESA REFEITÓRIO, medindo 1,20x0,75x0,74 tampo 25mm revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal, sendo laterais em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Possuindo furos para passagem de fiação com acabamento em polipropileno injetado n. Paineis frontal cor branco com altura de 270mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento inferior em fita PVC 0.45mm na cor exata do revestimento. Pés de ferro, pintura epóxi com tratamento anti ferruginoso, na cor branca.	UND	1,00
2.15.13	COTAÇÃO	CADEIRAS FIXA EM POLIPROPILENO, com assento estofado, base 4 pés na cor preta, com pintura epóxi, tubo 7/8, encosto na cor preta	UND	4,00
2.15.14	COTAÇÃO	ROPEIRO DE AÇO, com 6 portas grandes, na cor cinza, pitão para cadeado, confeccionado em chapa 24, pintura epóxi, pés em polipropileno preto.	UND	2,00
2.15.15	COTAÇÃO	ESTANTE DE AÇO, medindo 1,98x0,40x0,92, chapa 24 com reforço, 6 prateleiras na cor cinza, com pintura epóxi	UND	2,00
2.15.17	COTAÇÃO	lixeiro para seleta seletiva kit fixo com 4 lixeiras de 50L para coleta seletiva, fixado em estrutura metálica	UND	1,00
2.15.18	COTAÇÃO	quadro mural de cortiça com estrutura em alumínio 90x60	UND	1,00
2.15.19	COTAÇÃO	lixeira 01 em cada banheiro, 1 recepção, 1 sala de reunião, 1 copa, 1 atendimento em aço inox com pedal, cromado, 5 litros.	UND	6,00
2.15.20	COTAÇÃO	relógio de parede, 35,5cm de alumínio com fundo branco, alumínio escovado, mecanismo step, usa pilha AA	UND	1,00
2.15.21	COTAÇÃO	espelho para banheiro 73x40cm, 02 banheiros, 1 vestiário	UND	3,00
2.15.23	COTAÇÃO	filtro de água 25x33x28,4 Branco Bivolt Com Paineis Touch	UND	2,00
2.15.24	COTAÇÃO	microondas 52x32,6x45,1 20L,	UND	1,00
2.15.25	COTAÇÃO	frigobar 47,8x63x52 80L,	UND	1,00

Clovis Barbosa Siqueira
Engenheiro Fiscal

Toni Fausto Frainer
Diretor de Planejamento e Gestão Orçamentária

Assinado por 1 pessoa: TONI FAUSTO FRAINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 586A-6C97-61FD-9F52



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51920302213832389680>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-30
Data: 03/02/2021 15:01:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01828-6JN2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145,
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo da M. Cavalcanli
Titular

TJPB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 586A-6C97-61FD-9F52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TONI FAUSTO FRAINER (CPF 007.XXX.XXX-44) em 18/01/2021 11:26:32 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/586A-6C97-61FD-9F52>

63 05

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 15:02:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/519203022/3832389680>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 51920302213832389680-31
 Data: 03/02/2021 15:01:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD01829-SL3X



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelião



223

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARÓ ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 10:40:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

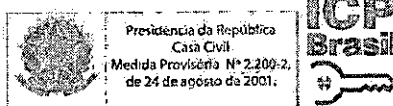
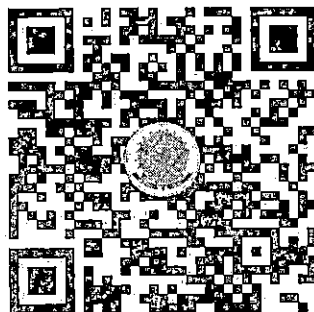
¹Código de Autenticação Digital: 51922801191645270700-1 51922801191645270700-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea062cf472dd8d9b0397e9f51034a73f1402cc4545cbc273b44e1da8f66dbddcaaba79d03333181fb0f6bd495e8b157259880



[Handwritten signature]

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2015
GCO.A - 0170/DFP/15

FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2015

ELETOBRÁS TERMONUCLEAR S. A. - ELETRONUCLEAR com sede na Rua da Candelária, nº 66, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.540.211/0001-67, atesta para os devidos fins que a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.645/0001-07, com sede na Rua Estrada Keida Harada, nº 142, CEP 08620-050, Município de Suzano, Estado de São Paulo, executou satisfatoriamente os serviços descritos abaixo:

- Contrato 4500176538 – Locação de Containeres;
Escopo: Locação de 01 (um) conjunto de 12 (doze) containeres tipo escritórios de 6x2,30x2,50 metros sobrepostos, 02 containeres tipo sanitários masculino e feminino de 6x2,30x2,50 metros cada containeres.
Valor R\$ 15.000,00;
Prazo: 01/01/15 até 31/01/15.
- Contrato 4500176925 – Locação de Tenda;
Escopo: Locação de 01 tenda de 10x10x4,50 metros
Valor R\$14.000,00;
Prazo: 01/11/14 até 31/12/14.
- Contrato 4500173460 – Locação de Tenda;
Escopo: Locação de 01 tenda de 10x20x4,50 metros;
Valor R\$ 4.000,00;
Prazo: 10/06/14 até 30/06/14.
- Contrato 4500177180 – Locação de Tenda;
Escopo: Locação de 01 (uma) tenda treliçada de 15x30x6,00 metros = 450m²;
Valor R\$
Prazo: 01/12/14 até 10/12/2014.
- Contrato 4500177179 – Locação de Pisos;
Escopo: Locação de 675m² de pisos praticável de 1x1 metros cada, encabeçado com chapa de aço, regulável de 0,7 a 0,10 cm;
Valor R\$ 16.000,00
Prazo: 01/12/14 até 10/12/14.

Sede: Rua da Candelária, 66 Centro CEP 20091-906 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel.: (55 21) 2588-7000 | Fax: (55 21) 2588-7200

Assinado digitalmente por
Eletrobras S.A. - Elettronuclear S.A.
em 11/08/2015 às 16:55:13
0170

Pág. 1/3



- Contrato 4500169443 – Locação de Montantes Tubulares e pisos de alumínio;
 Escopo:
 Poste de encaixe, comprimento 0,50m = 80 unidades;
 Poste de encaixe, comprimento 1,00m = 120 unidades;
 Poste de encaixe, comprimento 1,50m = 480 unidades;
 Poste de encaixe, comprimento 2,00m = 600 unidades;
 Poste de encaixe, comprimento 2,50m = 250 unidades;
 Poste de encaixe, comprimento 3,00m = 300 unidades;
 Travessa encaixe, comprimento 1,00m = 600 unidades;
 Travessa encaixe, comprimento 2,00m = 700 unidades;
 Travessa encaixe, comprimento 2,40m = 500 unidades;
 Diagonal encaixe, compr.1,00x2,00m = 80 unidades;
 Diagonal encaixe, compr.1,80x2,00m = 80 unidades;
 Diagonal encaixe, compr.2,00x2,00m = 80 unidades;
 Diagonal encaixe, compr.2,40x2,00m = 80 unidades;
 Piso de alumínio, compr. 1,80m x 2,75mm = 300 unidades;
 Piso de alumínio, compr. 2,00m x 2,75mm = 300 unidades;
 Piso de alumínio, compr. 3,00m x 2,75mm = 350 unidades;
 Espiga de encaixe = 700 unidades;
 Braçadeira giratória = 500 unidades;
 Braçadeira fixa = 1000 unidades;
 Escada com guarda corpo = 150 unidades;
 Luva em aço-mola forjado = 400 unidades.
 Valor R\$ 416.998,00
 Prazo: 08/07/14 até 05/09/14.
- Contrato 4500173971 – Locação de Tenda;
 Escopo: Locação de 01 (uma) tenda piramidal de 5x5x3 metros;
 Valor R\$ 2.500,00;
 Prazo 12/07/14 até 25/08/14.
- Contrato 4500165308 – Locação e Tendões;
 Escopo: Locação de 01 (uma) tenda 10 x 10 x 4,50 metros;
 Valor R\$ 14.500,00;
 Prazo: 01/09/13 até 31/10/13.


 Manoel de Jesus Mendes
 Engenheiro de Projetos
 CREA RJ nº 000000000-0
 CPF nº 000000000-0

Sede: Rua da Candelária, 85 Centro CEP 20091-906 Rio de Janeiro RJ Brasil
 Tel.: (55 21) 2588-7000 | Fax: (55 21) 2588-7200

Pág. 2/3





Eletrobras Eletronuclear

- Contrato 4500169528 – Locação de Tendás;
 Escopo: Locação de 1.200m² de tendás, sendo 300m² escritórios, 300² refeitório e 600² oficinas de apoio;
 600m² de piso praticável, em compensado naval, encabeçado com chapa de aço, de 1x1 metros;
 600m² de piso isoflor de PVC intertravado;
 12 aparelhos de ar condicionados de 80.000 btus cada;
 22 boxes de 4,00 x 2,50m instalados em perfis de alumínio, com fechamento em placa de Paviflex tipo TS na cor marfim, com bancada em formato de "L".
 Valor R\$ 215.998,00;
 Prazo: 14/03/14 até 12/05/14.

Atenciosamente,

Ronaldinho
 15246
 Ronaldo Cardoso
 Superintendente de Manutenção – SM.O

Marcia R. Calvente Ribeiro
 Marcia R. Calvente Ribeiro
 Superintendente de Aquisição e
 Controle Contratual - S.A.A
 Edson Franco Beiga de Medeiros
 Economista - Matr. 5002303-1
 Superintendência de Aquisição e
 Controle Contratual - S.A.A

Edson Franco Beiga de Medeiros
 Edson Franco Beiga de Medeiros
 Economista - Matr. 5002303-1
 Superintendência de Aquisição e
 Controle Contratual - S.A.A

Sede: Rua da Candelária, 65 Centro CEP 20091-906 Rio de Janeiro RJ Brasil
 Tel.: (55 21) 2588-7000 | Fax: (55 21) 2588-7200

Pág.3/3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I 8º, 41 e 42 do RJ Lei nº 8.550/1994 e Art. 8º Inc. XII
 do Lei Especial nº 717/2003 a presente autenticação digitalizada, reproduzida em
 documento eletrônico e juntada neste ato, o referido e assinado por
 Cód. Autenticação: 51922804191645270700-9; Data: 28/01/2019 16:55:13
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB85587-UC016
 Valor Total do Ato: R\$ 3,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 10:43:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

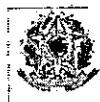
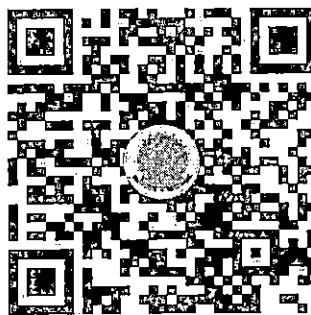
¹Código de Autenticação Digital: 51922801191645270517-1 51922801191645270517-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea0625de9b2b9a552d0ce653b4a8340fd85103827b86a468ea7fc79dbaffec7d2a6479d03333181fb0f6bd495e8b157259880



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 02.297.178/0001-20 - Av. Francisco Terra, 555 - 91297-200 - Porto Alegre - RS - CEP 91297-200
 Filial Hospital N. S. DA CONCEIÇÃO Hospital Conceição Unidade de Pronto Atendimento - Rua Francisco Terra, 555 - 91297-200 - Porto Alegre - RS - CEP 91297-200
 Unidade de Saúde Família - Unidade de Saúde Família Conceição - Unidade de Saúde Família Conceição - Unidade de Saúde Família Conceição - Unidade de Saúde Família Conceição - Unidade de Saúde Família Conceição
 Unidade de Saúde Família - Unidade de Saúde Família Conceição - Unidade de Saúde Família Conceição - Unidade de Saúde Família Conceição - Unidade de Saúde Família Conceição - Unidade de Saúde Família Conceição
 Unidade de Saúde Família - Unidade de Saúde Família Conceição - Unidade de Saúde Família Conceição - Unidade de Saúde Família Conceição - Unidade de Saúde Família Conceição - Unidade de Saúde Família Conceição

GERÊNCIA DE MATERIAIS ATESTADO DE APTIDÃO

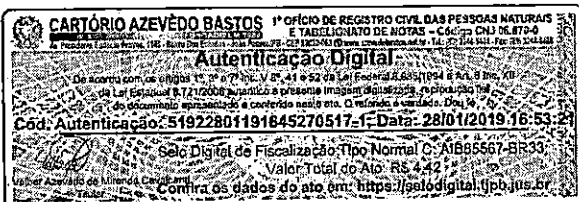
Declaramos, a quem possa interessar, que a empresa **FRONT Estruturas Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ/MF: 12.219.645/0001-07, com sede na Est. Keida Harada, 142 - CEP 08620-050 - Suzano/SP, executou os serviços abaixo mencionados, cumprindo todos os prazos de execução e cronograma da obra:

Data: 30/07/2013
Local: UPA Zona Norte
Pregão: 172/2013
Processo Administrativo: 516/2013
Contrato: 414/2013
Valor Contrato: 9.600,00
Nota Fiscal: 391

Serviços: Locação de container conjugado:

PROJETO DE UPA Zona Norte:

- Containers (duas unidades conjugadas) para vestiário feminino e masculino – Dividido ao meio e com duas portas de acesso:
 - Termoacústicos (painéis e teto): Conforto térmico, para amenizando significativamente a temperatura interna e acústico, para diminuir a intensidade do ruído externo. As paredes e tetos serão de perfil de chapa dobrada na espessura de 2,66mm e travessas em aço com painéis e teto termoacústicos de 50mm - EPS (chapa pré-pintada+isopor+chapa pré-pintada);
 - Sobre teto: para evitar a entrada de água e melhorar o conforto térmico;
 - Climatizado: com equipamentos de ar-condicionado dimensionados de acordo com a área e a carga térmica do ambiente;
 - Iluminado: conforme necessidade do ambiente;
 - Piso: Em compensado naval, 12mm de espessura, anti fungos e pragas;
 - Espaço para armários para atender o total de 55 pessoas - os armários serão de fornecimento do GHC;
 - Deverão ser autorizadas aberturas de furos para possibilitar a execução das instalações elétricas, telefonia, lógica e hidrossanitárias;
 - Toda a infraestrutura de elétrica para atender ao container (os pontos de derivação e ligação terão origem nos pontos mais próximos existente porém, toda a ligação deverá ser executada pela locadora, desde a origem até o ponto de utilização);
 - Deverá ser incluído o valor do transporte;
 - Dimensões conforme as existentes no local (2,30 x 6,00 x 2,70).



229

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO



HOSPITAL N. 9. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 02.727.188/0001-20 - Av. Conceição Trua, 596 F. 33572000 - Porto Alegre - RS CEP 91250-000
 Rua Hospital e Saúde - 1164 (2) - Bairro Penedo, Hospital Da Conceição, Unidade de Pronto Atendimento 2304 72000-000 - Porto Alegre - RS
 Unidade de Pronto Atendimento Móvel - Bairro Serraria, Avenida. Mineração de Canga, Unidade de Pronto Atendimento 2304 72000-000 - Porto Alegre - RS
 Nações Unidas e Sítio - Unidade de Pronto Atendimento - Leopoldo de Salles Basso - 11.848 - Centro de Educação Terapêutica e Pesquisa em Saúde - Porto Alegre - RS
 Unidade de Pronto Atendimento - Centro de Atenção Psicossocial - Bairro - 11.848 - Centro de Educação Terapêutica e Pesquisa em Saúde - Porto Alegre - RS

Declaramos ainda, que todos os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança, exigidos pela legislação vigente, não constando em nossos registros nenhum fato que desabone a empresa até a presente data.

E, por ser expressão da verdade, firmamos o presente para que se produzam todos os fins de direito.

Porto Alegre, 20 de março de 2014.

Neury Joao Moretto
 Gerente de Materiais
 Grupo Hospitalar Conceição

1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Intérdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 10:17:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

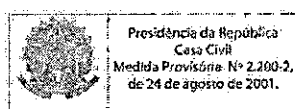
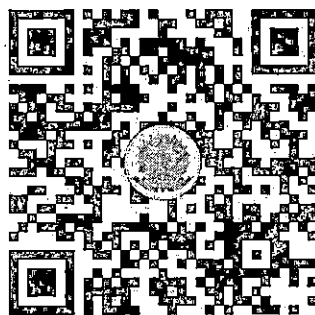
¹Código de Autenticação Digital: 51920705190950250021-1 51920705190950250021-2

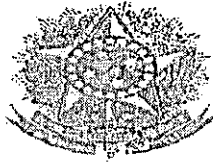
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea062b56f5332a6a367b62ce0705618c373e81e9a8f4c865cff6311f3c7a027e9822a9d03333181fb0f6bd495e8b157259880





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Front Estruturas Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.219.645/0001-07, estabelecida na Rua Sebastião Morcira, nº 110, bairro Parque Palmeiras, na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, prestou serviços à Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE CAMPUS IPOJUCA, CNPJ nº 10.767.239/0002-26, e executou os serviços abaixo mencionados:

Processo: 23296.005903.2012-56

Pregão Eletrônico: 04/2013

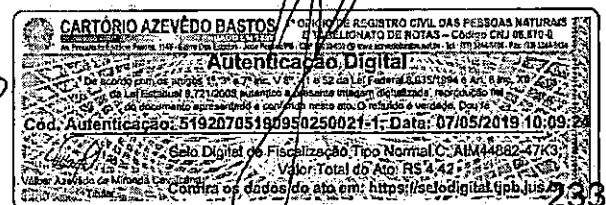
Contrato: 17/2013

Data: 03/10/2013 a 03/10/2014

Valor: R\$ 603.750,00 (Seiscentos e três mil, setecentos e cinquenta reais.)

Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.
1	Módulo container confeccionado em aço estrutural com perfis laminados de 3MM, com fechamento lateral em painéis de isolamento térmico e acústico em poliuretano de 40MM, medindo 6,00X2,40X2,50M, piso em compensado naval a prova d'água revestido em manta vinílica de 2MM, equipado com aparelho condicionador de ar 12.000btu's, 2 luminárias, tomadas de uso geral, com janelas laterais com persianas. Incluindo mobilização e instalação.	24
2	Módulo container confeccionado em aço estrutural com perfis laminados de 3MM, com fechamento lateral em painéis de isolamento térmico e acústico em poliuretano de 40MM, medindo 6,00X2,40X2,50M, piso em compensado naval a prova d'água revestido em manta vinílica de 2MM, 2 luminárias, tomadas de uso geral, com janelas laterais com persianas. Incluindo mobilização e instalação.	1
3	Módulo container confeccionado em aço estrutural com perfis laminados de 3MM, com fechamento lateral em painéis de isolamento térmico e acústico em poliuretano de 40MM, medindo 6,00X2,40X2,50M, piso em compensado naval a prova d'água revestido em manta vinílica de 2MM, 2 luminárias, tomadas de uso geral, com janelas laterais com persianas e banheiro com chuveiro, pia lavabo e vaso sanitário equipado descarga. Incluindo mobilização e instalação.	2
4	Escada em aço com instalação. Perfil 1/8 (Chapa Galvanizada), chapa Xadrex (anti derrapante), 1/16 (Degraus) 25 cm distância um do outro, tubo Metalon 40x30 (Corrimão) 90 cm altura, altura total do Solo ao Patamar 2.94 cm de altura e Distância total da Escada 5.84m	2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Local de início de montagem: Rodovia Índio Tibiriçá, KM 58, Palmeiras de São Paulo, Suzano/SP - CEP:08630-000

Local de execução dos serviços:

O serviço acima foi conduzido sob a responsabilidade dos Profissionais: Eng. Civil Antônio Ricardo Moro (CREA - 0600698705 - SP) e (CPF: 869.965.098-15); Eduardo Antônio de Camargo Filho (A73064-5) e (CPF: 172.890.408-05).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ipojuca, em 03 de maio de 2018.

Francisco Angelo

Francisco Ângelo da Silva Neto
 Diretor de Administração e Planejamento

Francisco Angelo da Silva Neto
 Diretor de Administração e Planejamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRÖNT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 11:31:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

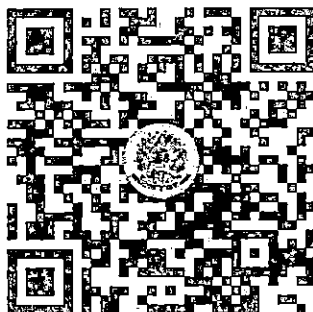
¹Código de Autenticação Digital: 51920208181725100292-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea062ba8190388dedf0e6479e9a9135c80091540caca53cb79542c83a8bf7e5116da29d03333181fb0f6bd495e8b157259880



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **FRONT ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.645/0001-07, estabelecida à Estrada Keida ,13 – CONJ 34 – CENTRO – SANTOS/SP. CEP: 11010-050 forneceu ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**, estabelecida na Rua 14 de Julho 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010 sob CNPJ 11.402.887/0001-60, de maneira satisfatória os instrumentos abaixo discriminados:

ITEM 1 - Container DRY usado de 40 pés medindo aproximadamente 12 m (comprimento) x 2,44 m (largura) x 2,55 m Altura. Referente ao PE nº 100/2013 com Ata vigente de 21/09/2013 à 20/09/2014:

Campus	Quantidade	Empenho	Valor
Florianópolis - Continente	1	2013NE807447	R\$ 11.349,00
Reitoria	1	2014NE800333	R\$ 11.349,00
São Carlos	1	2013NE804351	R\$ 22.698,00
Jaraguá do Sul	2	2013NE807656	R\$ 11.349,00
Lages	1	2013NE807692	R\$ 11.349,00
São Miguel do Oeste	1	2013NE807668	R\$ 11.349,00
Criciúma	1	2013NE807371	R\$ 11.349,00

ITEM 2 - Container DRY usado de 40 pés medindo aproximadamente 12 m (comprimento) x 2,44 m (largura) x 2,55 m Altura.

Campus	Quantidade	Empenho	Valor
São Miguel do Oeste	1	2013NE807668	R\$ 10.274,00

Local de Fabricação: Rodovia Índio Tibiriçá, Bairro: Palmeiras – CEP: 08.630-000 – Suzano/SP.

Responsável Técnico: Antônio Ricardo Moro – (CREA/SP – 0600698705).

Até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos serviços prestados, como também dos prazos acordados.

James Hilton Becker
Chefe do Departamento de Contratos IFSC
Portaria 1.916, D.O.U de 17/07/2017

Florianópolis, 14 de junho de 2018

James Hilton Becker
Chefe do Departamento de Contratos



14/08/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/51920705190950240981>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484.
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 10:21:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

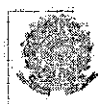
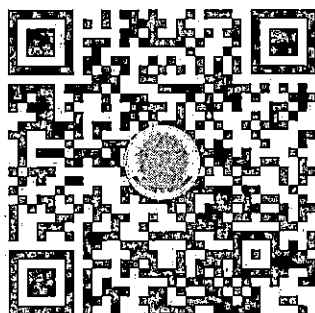
¹Código de Autenticação Digital: 51920705190950240981-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

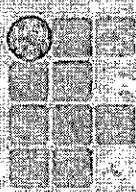
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea0629751a64ac19c8c8d13bf929ad21919a515dcd38b84df117d58b2d7abcfa594b69d03333181fb0f6bd495e8b157259880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Front Estruturas Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.645/0001-07 com sede na Rua Sebastião Moreira, nº 110, bairro Parque Palmeiras, na cidade de Suzano, Estado de São, forneceu ao Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0027-02, com sede na Avenida Doutor Ênio Pires de Camargo, nº 2971 – Bairro São João Batista, Capivari/SP – CEP 13.360-000, o material abaixo descrito referente ao Pregão nº 05/2014. Nota de Empenho: 2014NE800068. UASG 158712. NF: 000.000.142.

- 01 (um) Container reformado utilizando como base da construção: contêiner marítimo tipo Standard Container - 40', com a pintura externa realizada na cor verde escuro usando como fundo base PU, sobreposta por esmalte cerâmico 400 micras, voltado para depósito/almojarifado de materiais com as seguintes medidas mínimas:

Medidas Externas (mm)			Medidas Internas (mm)			Altura da Porta (mm)	
Comp	Largura	Altura	Comp	Largura	Altura	Largura	Altura
12.192	2.438	2.591	12.044	2.342	2.380	2.337	2.280

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Capivari/SP, 07 de maio de 2018.

Waldo Luis de Lucca
Diretor do Câmpus Capivari do IFSP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 879-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.966/94 e Art. 6º do inciso III do Decreto 5.771/2006 e seu Decreto de alteração, o presente documento digitalmente assinado em nome do Tabelião, encontra-se autenticado nos dados abaixo.

Cód. Autenticação: 51920705190950240981-1; Data: 07/05/2018 10:04:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM44857-W1FD.

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Compre os atos do ato em: <https://saldigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 11:28:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

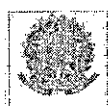
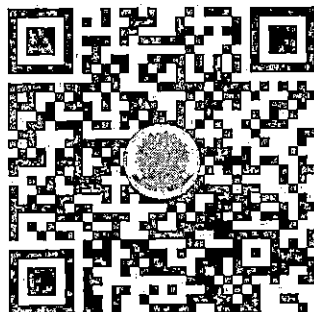
¹Código de Autenticação Digital: 51920208181725100492-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea062f4eccee7d824e80f83a5ce74bf630d4b0d294d1b07b51b286d57443b731e95fa9d0333181fb0f6bd495e8b157259880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Declaramos, a quem possa interessar, que a empresa **FRONT ESTRUTURAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.645/0001-07, com Sede na cidade de Suzano/SP, executou os serviços abaixo mencionados, cumprindo todos os prazos de execução e cronograma de obra:

Obra: Verão 2012

Período: Janeiro 2012

Valor Contrato: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Serviços: a) Locação e montagem de 16.000mts de andaimes tubulares de encaixes multidirecionais, b) 8.500mts de andaimes tubulares, tipo tubo equipado, c) 08 containers habitáveis, d) 03 guaritas.

Declaramos, ainda, que todos os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e normal de segurança, exigidos pela legislação vigente, não constando em nossos registros nenhum fato que desabone a empresa até a presente data.

E, por ser expresso da verdade, firmamos o presente para que se produzam todos os fins de direito.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO-GUARAREMA-SP
 Reconheço por semelhança a Firma de Izaías Alves da Silva
 _____ dou fé
 Gmar Izaías Alves da Silva Esc.º Am da verdade

Silvio A. Pasqualini Pimentel - Tabelião
 Hilda F. Franco - Esc. Autorizada
 Maria F. S. Pimentel - Esc. Autorizada
 Keli Cristina dos Santos - Esc. Autorizada

Valos Pagos p/ Verba D. e. S. por ato R\$ 4,2

VALIDA SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Guararema/SP, 08 de março de 2012

Markas Estruturas Ltda
 CNPJ nº 07.054.761/0001-75
 Izaías Alves da Silva

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI 08.197-0

Autenticação Digital

Do presente documento nº 3º e 7º do Vº e 1º e 2º da Lei Federal 8.225/94 e Art. 8º da Lei nº 11.140/06 autenticado a presença eletrônica digitalizada, reproduzida pelo documento apresentado e conferido neste ato. O conteúdo é verdadeiro. Data de Confirmação da Autenticação: 02/08/2018 17:29:58

Cód. Autenticação: 51920206181725100492-1- Data: 02/08/2018 17:29:58

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal Cc: A1F98040-568P
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.juiz>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CÍVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 11:16:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

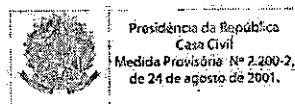
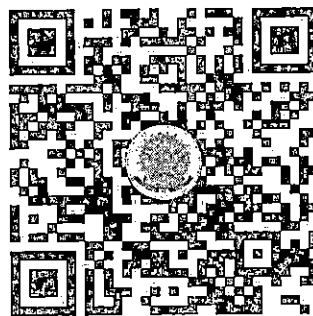
¹Código de Autenticação Digital: 51920208181725100696-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea0627336670a5e4907e219da22bfe9176de897319ed3b914a4b768ed7661e
b7644349d03333181fb0f6bd495e8b157259880



[Handwritten signature]



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Declaramos, a quem possa interessar, que a empresa **FRONT ESTRUTURAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.645/0001-07, com Sede na cidade de Suzano/SP, forneceu 11 (onze) Containers termo acústicos medindo, cada um 6,00m x 2,40m, sendo 02 unidades com WC interno, sendo todas com iluminação interna e ar condicionado.

Valor Contrato: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Data: Agosto/2013

Declaramos, ainda, que todos os serviços foram executados dentro dos padres de qualidade e normal de segurança, exigidos pela legislação vigente, não constando em nossos registros nenhum fato que desabone a empresa ate a presente data.

E, por ser expresso da verdade, firmamos o presente para que se produzam todos os fins de direito.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO GUARAREMA-SP
 Reconhecido por semelhança. *Firma de Fabio dos Anjos*
 Guararema/SP, 07 de outubro de 2013
 Silvio A. P. Pimental - Tabelião
 Hilda F. Franco - Esc. Autorizada
 Maria F. S. Pimental - Esc. Autorizada
 Keli Cristina dos Santos - Esc. Autorizada
 Selo Pago e Valor D. n. S. por ato n.º 4.25

Guararema/SP, 07 de outubro de 2013



Fabio dos Anjos
Diretor Comercial
CPF: 385.636.758-69
Markas Estruturas Ltda.
CNPJ nº 15.469.783/0001-24

Jose Fonseca Freire, 1066 – Bairro Nogueira – Cep: 08900-000 – Guararema-SP – Pabx (11) 4693-1817 - e-mail: atendimento@markasestruturas.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 09:16:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

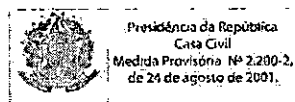
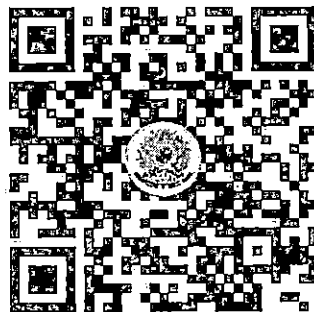
¹Código de Autenticação Digital: 51921507201764389159-1 51921507201764389159-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea06254969670862de186d2981b6bef509e5d1b2db300e18289a4facb63e0fdf1f4c69d03333181fb0f6bd495e8b157259880



Secretaria de
Cultura e Turismo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO inscrita no CNPJ sob o nº 83.169.623/0001-10, situada à Rua Hermann August Lepper, nº 10 – Saguçu, Joinville – Estado de Santa Catarina – CEP: 89221-005, ATESTA, para os devidos fins, que a referida empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP, situada à Rua Sebastião Moreira, nº 110 – sala 2, Parque Palmeiras, Suzano, Estado de São Paulo, CEP: 08630-585, inscrita no CNPJ sob o nº 12.219.645/0001-07 prestou os serviços descritos abaixo:

Pregão Eletrônico nº 325/2019

Contrato nº 005/2020

Empenho nº 1020/2020

Valor Total do Contrato: R\$ 57.928,00 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais)

Objeto: Aquisição de containers para acondicionar as obras e acervo técnico do Museu de Arte e Museu Nacional de Imigração e Colonização de Joinville.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
19211 – Container para arquivo/almoxarifado Container marítimo usado, fabricado em aço, tipo dry, 40 pés, dimensões externas de 12m x 2,35m x 2,80m à 12,10m x 2,45m x 2,95m (comp. x larg. x alt.), pintura interna e externa em esmalte acrílico e piso de compensado naval.	UN	04

Local de Fabricação: Rua Kyuya Matsubashi, s/nº, Jardim Matsubashi, Suzano/SP – CEP: 08630-104.

Período de Fabricação: 24.02.2020 à 10.04.2020.

Local de Entrega: Museu de Arte de Joinville, Rua XV de Novembro, nº 1383, América, Joinville/SC, CEP: 89201-602.

Período de Entrega: 27.04.2020 a 27.04.2020.

Local de Entrega: Museu de Arte de Joinville, Rua XV de Novembro, nº 1400, América, Joinville/SC, CEP: 89201-602.

Período de Entrega: 10.03.2020 a 10.03.2020.

Impresso no ambiente corporativo da Prefeitura de Joinville por u24684 em 15/07/2020 09:34:04



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51921507201764389159-1
Data: 15/07/2020 10:17:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF38141-FLOW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

TIPB
Bel. Vísiter Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular



**Secretaria de
Cultura e Turismo**



Local de Entrega: Centreventos CAU Hansen, Avenida José Vieira, nº 315, América, Joinville/SC, CEP: 89204-110;
Período de Entrega: 27.04.2020 a 27.04.2020.

O serviço acima foi conduzido sob a responsabilidade dos Profissionais: Guilherme Cardoso Nogueira Favaro (CREA/SP nº 5069253425-SP) e Antônio Ricardo Moro (CREA/SP nº 0600698705-SP).

Declaramos, ainda, que todos os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança, exigidos pela legislação vigente, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, não constando nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

E, por ser expressão da verdade, firmamos o presente para que se produzam todos os fins de direito.

Joinville/SC, 14 de Julho de 2020

José Rauino Esbiteskoski

CPF – 291.212.139-68

Secretário de Cultura e Turismo

Avenida José Vieira, 315 - Centreventos Cau Hansen
Cep: 89204-110 Joinville – SC - Caixa Postal 2051
Fone (47) 3433-2190 - www.joinville.sc.gov.br

Impresso no ambiente corporativo da Prefeitura de Joinville por u24604 em 13/07/2020 08:34:04

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 51921507201764389159-2
 Data: 15/07/2020 10:17:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF38142-FHK0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/51921507201764389159>

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 11:39:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

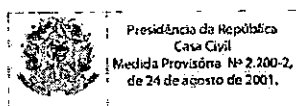
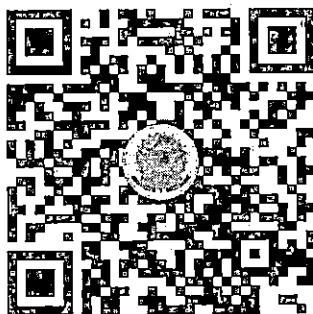
¹Código de Autenticação Digital: 51922906180944110843-1 51922906180944110843-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293eca39d5f2f682abb2d3145bea062637cb8dcde2d8219cfbdcd03e6410a189f87d75c42a1ce1590e6559986c8e4d69d03333181fb0f6bd495e8b157259880



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
 Estado de São Paulo
 Secretaria da Administração

ANEXO II

Memorial Descritivo

O container deverá possuir as características abaixo relacionadas:

- Modelo escritório sem sanitário;
- Confeccionado em chapa de aço galvanizado, medindo aproximadamente 2,30 metros de largura X 6,00 metros de comprimento X 2,50 metros de altura;
- Revestimento interno em PVC;
- 01 porta de acesso medindo 0,80 metros de largura X 2,10 metros de altura;
- janelas;
- Piso em compensado naval de 22 mm à prova d'água, revestido em piso plurigoma;
- Forro térmico no teto;
- Instalação elétrica (3 tomadas 2P+T com pino de aterramento – 220 Volts);
- Iluminação interna (compatível com o espaço) com lâmpadas fluorescentes e 01 interruptor;
- Ar condicionado compatível com o espaço interno.

OBSERVAÇÕES:

- A Empresa Contratada deverá instalar container nos locais discriminados abaixo:
 - **UBS Bonfim Paulista** – Rua Azarias Vieira de Almeida nº 620;
 - **UBDS Cuiaba** – Rua Cuiabá nº 601.
- A Empresa Contratada deverá instalar e retirar container, quando do fim do contrato, sem custo adicional.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 11:12:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

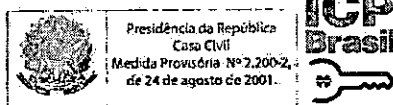
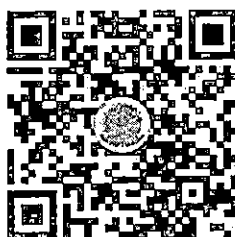
¹Código de Autenticação Digital: 51922201213688208401-1 a 51922201213688208401-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

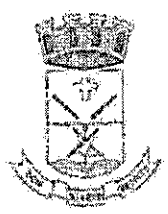
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfb53fb699ccb6cc3dd53f2294be6b0f6b810a4d4dfd5b8a29d5954c25b73e3e29d0
 3333181fb0f6bd495e8b157259880



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOM PEDRITO
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BOM PEDRITO** situado na Rua Borges de Medeiros, Dom Pedrito, Centro, CEP: 95450-000 inscrito no CNPJ sob o nº 87.482535/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito **MARIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES**, Declara que a empresa **FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Sebastião Moreira, nº 110, bairro Parque Palmeiras, na cidade de Suzano - SP, CEP: 08630-585 portadora do CNPJ sob o nº 12.219.645/0001-07, executou os serviços abaixo mencionados:

CONTRATO Nº 336/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019
PROCESSO Nº 664/2019

Autorização de Compra nº 2883, Despesa nº 5867 e Requisição nº 5228
Autorização de Compra nº 54, Despesa nº 5901 e Requisição nº 108
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: Aquisição de containers tipo sala de aula. (Projeto e Montagem de 03 Salas Modulare medindo 6,00x4,80x2,90m (30m² cada) – Para Sala de Aula, Depósito, Banheiro e Pracinha – Para as escolas rurais do Município e Dom Pedrito – Estrutura em Perfis Estruturais de aço, com tratamento a base de tinta anti corrosiva, piso em compesado naval 18mm, revestimentos om manta vinílica, paredes e forro em painéis termo acústicos em EPS, com revestimento em Chapas de aço galvanizado, instalações elétricas (iluminação e tomadas) e Sanitárias (02 vasos e 02 lavatórios por unidade). Cobertura em 02 águas com perfis metálicos galvanizados e telhas metálicas galvalume. Portas e janelas em alumínio) Estrutura seguindo as especificações do edital e normas vigentes.

DESCRIÇÃO				Valor Unitário
01	Container para sala de aula com refeitório e 02 banheiros	Und	01	R\$ 66.950,00
02	Container para sala de aula com depósito, 02 banheiros e pracinha	Und	02	R\$ 62.250,00

Valor Contratual: R\$ 191.450,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/51922201213688208401>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51922201213688208401-1
Data: 22/01/2021 17:05:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35643-U5T8;

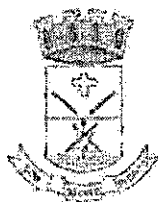


Cartório Azevêdo Bastos
Av: Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA RÉGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 24 de janeiro de 2021 12:23:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas: Provisório nº 100/2020 CNU - artigo 22.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOM PEDRITO
GABINETE DO PREFEITO

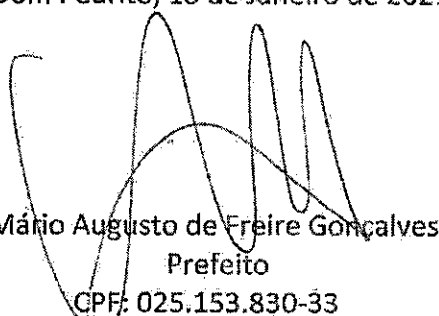
Local de Fabricação: Rua Kyaya Matsubashi, nº 100, São Paulo, Suzano/SP - CEP:08630-104
– Período: 17/02/2020 a 15/04/2020.

Local de Entrega: Rodovia BR-293, Rosinha/Caveiras, Dom Pedrito/SP – CEP: 96450-000 –
Período: 17/04/2020 a 19/04/2020.

O serviço acima foi conduzido sob a responsabilidade dos Profissionais: Antônio Ricardo Moro (CREA/SP nº 0600698705-SP) e Guilherme Cardoso Nogueira Favaro (CREA/SP nº 5069253425-SP).

Declaramos, ainda, que todos os serviços foram prestados satisfatoriamente, em exato cumprimento das obrigações assumidas pelo a FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP , não constando em nossos registros nenhum fato que desabone a empresa até a presente data. E, por ser expressão da verdade, firmamos o presente para que se produzam todos os fins de direito.

Dom Pedrito, 18 de Janeiro de 2021.


Máio Augusto de Freire Gonçalves
Prefeito
CPF: 025.153.830-33



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51922201213688208401>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51922201213688208401-2
Data: 22/01/2021 17:05:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35644-JDSC



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - [cartorioazevedobastos.not.br](https://azevedobastos.not.br)
<https://azevedobastos.not.br>


Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 24 de janeiro de 2021 12:23:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proviemento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
 Campus Guarulhos
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO N.º 4/2023 - CLT-GRU/DAA-GRU/DRG/GRU/IFSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Front Estruturas Eirelli- EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.645/0001-07 com sede na rua Cidade de Toledo, 41, Centro, Santos /SP -CEP 11010-970- Caixa Postal 100, neste ato representado por sua sócia -administradora **RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES**, rg 17957578 e cpf 065.505.588-67 forneceu ao **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo -Campus Guarulhos**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0009-12, com sede na Avenida Salgado Filho 3500 – Guarulhos, São Paulo), Pregão Eletrônico 03.348/2022 Processo Administrativo: 23308.002046.2022-28

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1.	Módulo habitável, para atender as necessidades de ampliação de espaço físico para o Campus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP	1	160.000,00
1	2	Módulo habitável, para atender as necessidades de ampliação de espaço físico para o Campus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	1	110.000,00
1	3	Módulo habitável, para atender as necessidades de ampliação de espaço físico para o Campus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP	1	90.000,00

Informamos, ainda, que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Guarulhos/SP, 25 de setembro de 2023

Ricardo Agostinho de Rezende Junior
 Diretor Geral do Campus

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Agostinho de Rezende Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU, em 25/09/2023 15:06:09.

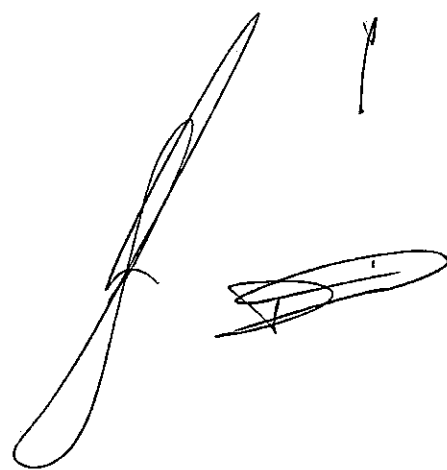
Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623323

Código de Autenticação: f755706daa



Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000

Handwritten signature and scribbles in the bottom right corner of the page.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

**ATESTADO - GABDPG
DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto que a empresa **FRONT ESTRUTURAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 12.219.645/0001-07**, realizou a entrega das unidades administrativas modulares adaptadas tipo container, sendo compostos por 03 (três) e 05 (cinco) módulos adaptados em estruturas metálicas, produzidos em estruturas de pilares e vigas metálicas e fechamento externo em chapas de aço pintadas, conforme projetos e cadernos de especificações, fabricados de acordo com as normas pertinentes, em atendimento ao Contrato nº 082/2022 – Processo SEI nº 22.0.000000334-8 para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas- TO, **CNPJ 07.248.660/0001-35**, nos quantitativos e condições apresentados a seguir:

Lote	Layout	Quantidade de Módulos Adaptados Tipo Container	M ²	Item	Município
03 – Região Norte	III	05	164,39	08	Augustinópolis
	I	03	98,56	11	Wanderlândia

Informa-se ainda, que não foram identificados registros de fatos comerciais ou técnicos que possam desabonar a conduta da empresa, que cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos por meio do processo supracitado.

Por ser verdade, firmo o presente.



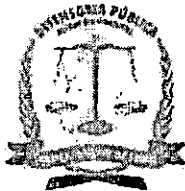
Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 14/11/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821229** e o código CRC **D9B42B87**.

23.0.000001114-2

0821229v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

ATESTADO - GABDPG

DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa **FRONT ESTRUTURAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 12.219.645/0001-07**, realizou a entrega das unidades administrativas modulares adaptadas tipo container, sendo compostos por 03 (três) módulos adaptados em estruturas metálicas, produzidos em estruturas de pilares e vigas metálicas e fechamento externo em chapas de aço pintadas, conforme projetos e cadernos de especificações, fabricados de acordo com as normas pertinentes, em atendimento ao Contrato nº 049/2023 – Processo Sei nº 22.0.00000334-8, para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas- TO, CNPJ 07.248.660/0001-35, nos quantitativos e condições apresentadas a seguir:

Lote	Layout	Quantidade de Módulos Adaptados Tipo Container	M²	Item	Município
02 - Região Central	I	03	98,56	6	Novo Acordo

Informa-se ainda, que não foram identificados registros de fatos comerciais ou técnicos que possam desabonar a conduta da empresa, que cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos por meio do processo supracitado.

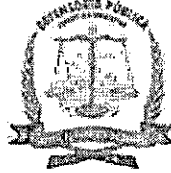
Por ser verdade, firmo o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 26/02/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0852152** e o código CRC **42DA9407**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

ATESTADO - GABDPG

DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa **FRONT ESTRUTURAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.219.645/0001-07, realizou a entrega das unidades administrativas modulares adaptadas tipo container, sendo compostos por 03 (três) e 04 (quatro) módulos adaptados em estruturas metálicas, produzidos em estruturas de pilares e vigas metálicas e fechamento externo em chapas de aço pintadas, conforme projetos e cadernos de especificações, fabricados de acordo com as normas pertinentes, em atendimento ao Contrato nº 082/2022 – Processo SEI nº 22.0.000000334-8 para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas- TO, CNPJ 07.248.660/0001-35, nos quantitativos e condições apresentados a seguir:

Lote	Layout	Quantidade de Módulos Adaptados Tipo Container	M²	Item	Município
01 – Região Sul	I	03	98,56	02	Natividade
02 – Região Central	II	04	131,52	04	Colméia

Informa-se ainda, que não foram identificados registros de fatos comerciais ou técnicos que possam desabonar a conduta da empresa, que cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos por meio do processo supracitado.

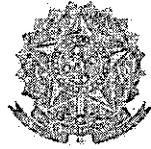
Por ser verdade, firmo o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 16/06/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0771515** e o código CRC **8F232A67**.



Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
 Campus Guarulhos
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO N.º 4/2023 - CLT-GRU/DAA-GRU/DRG/GRU/IFSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Front Estruturas Eirelli- EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.645/0001-07 com sede na rua Cidade de Toledo, 41, Centro, Santos /SP -CEP 11010-970- Caixa Postal 100, neste ato representado por sua sócia -administradora **RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES**, rg 17957578 e cpf 065.505.588-67 forneceu ao **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo -Campus Guarulhos**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0009-12, com sede na Avenida Salgado Filho 3500 - Guarulhos, São Paulo), Pregão Eletrônico 03.348/2022 Processo Administrativo: 23308.002046.2022-28

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1	Módulo habitável, para atender as necessidades de ampliação de espaço físico para o Campus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP	1	160.000,00
1	2	Módulo habitável, para atender as necessidades de ampliação de espaço físico para o Campus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	1	110.000,00
1	3	Módulo habitável, para atender as necessidades de ampliação de espaço físico para o Campus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP	1	90.000,00

Informamos, ainda, que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Guarulhos/SP, 25 de setembro de 2023

Ricardo Agostinho de Rezende Junior
 Diretor Geral do Campus

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Agostinho de Rezende Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU, em 25/09/2023 15:06:09.


Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623323
 Código de Autenticação: f755706daa



ALISTADO N.º 4/2023 - CLT-GRO/DRA-GRO/DRO-GRO/II ST

Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature and a smaller signature to its right.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa-PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484.
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 11:35:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

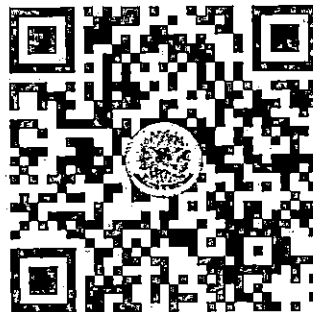
¹Código de Autenticação Digital: 51920208181725100192-1-51920208181725100192-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea0628342af903132d9b293130604cd76d09cd5ec407137c7b3c945e122427465b4cc9d03333181fb0f6bd495e8b157259880



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A **Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**, Serviço Geológico do Brasil, empresa pública vinculada à Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia e, com sede em Brasília - DF, através de sua **Superintendência Regional de Belém**, CNPJ nº 00.091.652/0005-02, representada por seu Superintendente Regional, atesta **Front Estruturas Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.219.645/0001-07, estabelecida na Rua Sebastião Moreira, nº 110, bairro Parque Palmeiras, na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, prestou serviços à **CPRM - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**, CNPJ nº 00.091.652/0005-02, estabelecida na Av. Dr. Freitas, 3645 - Bairro do Marco, CEP: 66095-110 - Belém/PA:

Ata de Registro de Preços nº 002/SUREG/BE/2014

Processo: 0180/GERAFI/2014

PE: 006/SUREG/BE/2014

Empenho nº 2014NE002256

Período: 07.07.2014 a 17.12.2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 CONTAINER HABITÁVEL DRY 40 PES NOVOS

DESCRIÇÃO	QNTD
<p>Container DRY 40 pés - Novo</p> <p>Construídos em aço de alta resistência à corrosão, equipados com piso de madeira e protegidos com portas de total segurança, conforme norma NBR/ISO 668 e NBR/ISO 5978. Incluso frete até a Sede da Superintendência Regional de Belém-PA da CPRM. Porta: Largura: 2,34m. e Altura: 2,28m.</p> <p>Dimensões: 12,00 m x 2,44 m x 2,59 m</p> <p>Referência: <i>Container DRY STANDARD 40 pés - IRS</i></p>	1

Local de fabricação: Rodovia Índio Tibiriçá, KM 58, Palmeiras de São Paulo, Suzano/SP - CEP: 08630-000.

Local de execução dos serviços: Av. Dr. Freitas, 3645 - Bairro do Marco, CEP: 66095-110 - Belém/PA (SECMAT).

O serviço acima foi conduzido sob a responsabilidade dos Profissionais: Eng. Civil Antônio Ricardo Moro (CREA - 0600698705 - SP) e (CPF: 869.965.098-15); Eduardo Antônio de Camargo Filho (A73064-5) e (CPF: 172.890.408-05).

Jamio Souza Nascimento
SUREG - BE





Registramos, ainda, que as prestações dos serviços já referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belém, 29 de maio de 2018.

Jámo Souza Nascimento
Jámo Souza Nascimento
Superintendente Regional de Belém
CPF 126.629.332-91

CARFÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.170-8

Autenticação Digital

de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 181 e 62 da Lei Federal 8.665/1994 e Art. 8º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004, utilizando a plataforma digitalizadora, respeitando o processo de distribuição eletrônica e assinando eletronicamente, o Protocolo e versão: Civil

Cod. Autenticação: 51920208181725100192-2; Data: 02/06/2018 17:29:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHF98032-8699

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Contra os dados do ato em: <https://saledigital.tpb.jus.br>



INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Front Estruturas Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.645/0001-07 com sede na Rua Sebastião Moreira, nº 110, bairro Parque Palmeiras, na cidade de Suzano, Estado de São, forneceu ao Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0027-02, com sede na Avenida Doutor Ênio Pires de Camargo, nº 2971 – Bairro São João Batista, Capivari/SP – CEP 13.360-000, o material abaixo descrito referente ao Pregão nº 05/2014, Nota de Empenho: 2014NE800068, UASG 158712, NF: 000.000.142.

- 01, (um) Container reformado utilizando como base da construção: contêiner marítimo tipo Standard Container - 40', com a pintura externa realizada na cor verde escuro usando como fundo base PU, sobreposta por esmalte cerâmico 400 micras, voltado para depósito/almojarifado de materiais com as seguintes medidas mínimas:

Medidas Externas (mm)			Medidas Internas (mm)			Altura da Porta (mm)	
Comp	Largura	Altura	Comp	Largura	Altura	Largura	Altura
12.192	2.438	2.591	12.044	2.342	2.380	2.337	2.280

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Capivari/SP, 07 de maio de 2018.

Waldo Luis de Lucca

Diretor do Câmpus Capivari do IFSP

O presente documento digital foi conferido, com o original, e assinado digitalmente por Raony Ferreira dos Santos, em quarta-feira, 14 de junho de 2023 17:13:53 GMT-03:00, CNS: 12.223-4 - OITAVO TABELÃO DE NOTAS DE SANTOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas, Provimento nº 100/2020/CNJ - artigo 22



CONCORRÊNCIA N° 015/2024
PROTOCOLO N° 3288/2024

ANEXO X
DECLARAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Piên
CONCORRÊNCIA N° 015/2024.

Objeto: *Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação em sistema construtivo pré-fabricado e modular do Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber, localizado no município de Piên.*

Senhor Agente de contratações:

Declaramos que a proponente Front Estruturas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.219.645/0001-07:

- a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;*
- b) Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Emprego da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertencê(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);*
- c) Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIV);*
- d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;*
- e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;*

Suzano/SP, 03 de dezembro de 2.024

SANDRA APARECIDA VIEIRA
STEIN:06399864801

Assinado de forma digital por SANDRA APARECIDA VIEIRA
STEIN:06399864801
Dados: 2024.12.02 15:11:59 -03'00'

FRONT Estruturas LTDA
CNPJ/MF: 12.219.645/0001-07
Sandra Aparecida Vieira Stein
RG nº 17.950.032- 6 (SSP/SP)
CPF/MF: 063.998.648-01
Proprietária





CONCORRÊNCIA N° 015/2024
PROTOCOLO N° 3288/2024

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação em sistema construtivo pré-fabricado e modular do Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber, localizado no município de Piên.

- **Engenheiro Responsável Técnico:** Rafael Lemos Moreira, RG n° 54.209.494-0 (SSP/SP), CPF/MF n° 399.476.858-61, CREA/SP n° 5070427819, Engenheiro Civil;
- **Encarregado:** Sr. Nilson Figueira Antunes, RG n° 19.378.259- 5 (SSP/SP), CPF/MF sob o n° 070.171.128-06

Declaramos que a proponente FRONT Estruturas LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.219.645/0001-07, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

- Para fins de comprovação da capacidade técnica, o profissional indicado (Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelos fiscais de contrato.
- A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obra, quando do início dos serviços.

Suzano/SP, 03 de dezembro de 2.024

SANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN:06399864801 Assinado de forma digital por SANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN:06399864801
 Dados: 2024.12.02 16:45:08 -03'00'

FRONT Estruturas LTDA
 CNPJ/MF: 12.219.645/0001-07
 Sandra Aparecida Vieira Stein
 RG n° 17.950.032- 6 (SSP/SP)
 CPF/MF: 063.998.648-01
 Proprietária





CONCORRÊNCIA Nº 015/2024
PROTOCOLO Nº 3288/2024

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a empresa Front Estruturas LTDA, com sede à Rua Sebastião Moreira, nº 110 – Sala 02 - (Palmeiras) - Suzano/SP - CEP: 08630-585, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.219.645/0001-07, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Sandra Aparecida Vieira Stein, cargo Proprietária, portador(a) do CPF nº 063.998.648-01 e do RG nº 17.950.032- 6 (SSP/SP), não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos da Lei nº 14.133/21; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, ao agente de contratações do Município de Piên.

Suzano/SP, 03 de dezembro de 2.024

SANDRA APARECIDA VIEIRA, Assinado de forma digital por SANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN:06399864801
 STEIN:06399864801 Dados: 2024.12.02 15:21:00 -03'00'

FRONT Estruturas LTDA
 CNPJ/MF: 12.219.645/0001-07
 Sandra Aparecida Vieira Stein
 RG nº 17.950.032- 6 (SSP/SP)
 CPF/MF: 063.998.648-01
 Proprietária





CONCORRÊNCIA N° 015/2024
PROTOCOLO N° 3288/2024

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Ao agente de contratações da Prefeitura do Município de Piên.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA N° 015/2024, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação em sistema construtivo pré-fabricado e modular do Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber, localizado no município de Piên.

Suzano/SP, 03 de dezembro de 2.024

SANDRA APARECIDA VIEIRA
STEIN:06399864801

Assinado de forma digital por SANDRA APARECIDA
VIEIRA STEIN:06399864801
Dados: 2024.12.02 15:15:11 -03'00'

FRONT Estruturas LTDA
CNPJ/MF: 12.219.645/0001-07
Sandra Aparecida Vieira Stein
RG n° 17.950.032- 6 (SSP/SP)
CPF/MF: 063.998.648-01
Proprietária





CONCORRÊNCIA Nº 015/2024
PROTOCOLO Nº 3288/2024

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao agente de contratações da Prefeitura do Município de Piên.

*Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 015/2024**, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:*

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;*
 - b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*
 - c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;*
 - d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Piên.*
- Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.*

Suzano/SP, 03 de dezembro de 2.024

SANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN:06399864801
 Assinado de forma digital por SANDRA APARECIDA VIEIRA STEIN:06399864801
 Dados: 2024.12.02 15:19:28 -03'00'

FRONT Estruturas LTDA
 CNPJ/MF: 12.219.645/0001-07
 Sandra Aparecida Vieira Stein
 RG nº 17.950.032- 6 (SSP/SP)
 CPF/MF: 063.998.648-01
 Proprietária





CONCORRÊNCIA N° 015/2024
PROTOCOLO N° 3288/2024

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **FRONT Estruturas LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 12.219.645/0001-07, sediada na Rua Sebastião Moreira, 110 – Sala 02 - Palmeiras, na cidade de Suzano Estado de São Paulo; **Indica e Credencia**, neste ato, como responsável técnico pelos serviços constantes do Edital da Concorrência em referência o seguinte profissional e sua respectiva área de atuação, o qual declaro possuir inscrição vigente junto ao CREA/SP:

- a) *Rafael Lemos Moreira*
 RG n° 54.209.494-0 (SSP/SP)
 CPF/MF n° 399.476.858-61
 CREA/SP n° 5070427819
 Engenheiro Civil

Suzano/SP, 03 de dezembro de 2024

SANDRA APARECIDA VIEIRA
 Assinado de forma digital por SANDRA APARECIDA VIEIRA
 STEIN:06399864801
 Dados: 2024.12.02 15:03:36 -03'00'

FRONT Estruturas LTDA
 CNPJ/MF: 12.219.645/0001-07
 Sandra Aparecida Vieira Stein
 RG n° 17.950.032-6 (SSP/SP)
 CPF/MF: 063.998.648-01

RAFAEL LEMOS MOREIRA:39947685861
 Assinado de forma digital por RAFAEL LEMOS MOREIRA:39947685861
 Dados: 2024.12.02 15:03:15 -03'00'

RAFAEL LEMOS MOREIRA
 RG n° 54.209.494-0
 CPF/MF n° 399.476.858-61
 CREA/SP n° 5070427819
 Engenheiro Civil





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – 651 PARANÁ

CONCORRÊNCIA Nº 015/2024

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

No dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, em sessão pública, o agente de contratação Senhor Eduardo Duarte Scheivaraski e membros, a Senhora Bernadete Maguerovski dos Santos e Sandrieli Aparecida Ludvinski, designados pela Portaria nº 24/2024 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 015/2024, cujo o objeto **Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação em sistema construtivo pré-fabricado e modular do Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber, localizado no município de Piên/PR.**

Aberta a sessão pelo Senhor agente de contratação, apresentaram-se como proponentes as empresas: **SULMODULAR ENGENHARIA DE OBRAS SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.703.765/0001-17, estabelecida à Rua Agostinho Luís de Barros, nº 13, Cidade Alta, Videira/SC, CEP 89567-016, fone: (49) 99923-9588, e-mail sulmodular1@gmail.com; representada nessa sessão pelo Sr: Joel Fabio Volpato portador do CPF: 027.816.159-60; **FRONT ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.219.645/0001-07, estabelecida à Rua Sebastião Moreira, nº 110, Bairro Parque Palmeiras, Suzano/SP, CEP 086305-85, telefone (11) 4814 9638 e-mail front@frontestruturas.com; representada nessa sessão pelo Sra: Natali Grosskopf Grossl Andrezejewske portador do CPF: 081.172.639-80. **GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.081.035/0001-05, estabelecida na Rua Paulo Alves, nº 2098, Bairro Iguacu, Araucária/PR, CEP 83702-240, telefone (41) 3552.3748; e-mail ct.graopara@outlook.com.br; representada nessa sessão pelo Sr: Daniel Pereira Moraes portador do CPF: 979.074.562-15. Uma vez credenciadas as empresas proponentes, o Presidente seguiu com as atividades pertinentes na seguinte ordem:

- 1 – Credenciamento.
- 2 – Abertura dos envelopes de proposta de preços;
- 3 – Abertura dos envelopes de habilitação.
- 4 – Lavratura da Ata e assinatura.

Após o credenciamento estando todas em conformidade, foi dada sequência à abertura dos envelopes de propostas, conforme preços ofertados abaixo:

- 1) **FRONT ESTRUTURAS LTDA:** R\$ 767.310,47 (Setecentos e sessenta e sete mil trezentos e dez reais e quarenta e sete centavos). A proposta foi apresentada infringindo o item 9.8 do edital, alguns itens da planilha estão acima da planilha orçamentária do projeto.
- 2) **SULMODULAR ENGENHARIA DE OBRAS SUSTENTÁVEIS LTDA:** R\$ 778.698,45 (Setecentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). A proposta em questão não apresenta um item específico da planilha, o 12.7, e as porcentagens de conclusão (andamento) da obra estão em desacordo com as planilhas de modelo.
- 3) **GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:** R\$ 893.814,99 (Oitocentos e noventa e três mil oitocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

A proposta de das empresas **FRONT ESTRUTURAS LTDA** e **SULMODULAR ENGENHARIA DE OBRAS SUSTENTÁVEIS LTDA**, foram consideradas inaptas pelos motivos acima elencados, o agente de contratação informou que irá fazer consulta jurídica e posteriormente publicar o resultado.

O agente de contratação informou que todas as habilitações foram efetuadas e a empresa **FRONT ESTRUTURAS LTDA** foi considerada inabilitada, pois seus atestados de serviços no estado do Paraná estão registrados no CREA/SP e além disso tem vários atestados de serviços incompatíveis e outros nem registrados no CREA.

As demais foram habilitadas.

A empresa **SULMODULAR ENGENHARIA DE OBRAS SUSTENTÁVEIS LTDA** questiona os atestados da empresa **GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** que não são compatíveis com o objeto.

A empresa **GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** questiona que não foi apresentada indicação de responsável técnico de empresa **SULMODULAR ENGENHARIA DE OBRAS SUSTENTÁVEIS LTDA**, alega que por mais que ele seja sócio deveria ser apresentada a indicação conforme modelo do edital.

A nível de informação tivemos a presença de um engenheiro da prefeitura em sala, o mesmo analisou a proposta da empresa **SULMODULAR ENGENHARIA DE OBRAS SUSTENTÁVEIS LTDA**, e disse ser um erro sanável, porem o mesmo se atenta a detalhes técnicos e não detalhes jurídicos e vinculações ao edital. Registre-se.

O Agente informou que irá encaminhar o resultado via e-mail aos interessados e no mesmo resultado vai oportunizar recurso se for o desejo dos mesmos.

Piên/PR, 03 de dezembro de 2024.

AGENTE: Eduardo Duarte Scheivaraski _____

MEMBRO: Bernadete Maguerovski dos Santos _____

MEMBRO: Sândrieli Aparecida Ludvinski _____

FRONT ESTRUTURAS LTDA _____

SULMODULAR ENGENHARIA DE OBRAS _____

GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA _____

MUNICÍPIO DE PIÊN

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2024.

O Agente de contratações e sua equipe, devidamente nomeados, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA nº 015/2024, que após a análise e verificação das propostas ofertadas e documentos apresentados, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 893.814,99 (Oitocentos e noventa e três mil oitocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos)

Comunica outrossim, que após análise das propostas, documentos e consulta ao departamento jurídico, decidiu por **desclassificar** as empresas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$	MOTIVO
1	FRONT ESTRUTURAS LTDA	R\$ 767.310,47 (Setecentos e sessenta e sete mil trezentos e dez reais e quarenta e sete centavos)	- A proposta foi apresentada infringindo o item 9.8 do edital, alguns itens da planilha estão acima da planilha orçamentária do projeto. - seus atestados de serviços no estado do Paraná estão registrados no CREA/SP e além disso tem vários atestados de serviços incompatíveis e outros nem registrados no CREA.
2	SULMODULAR ENGENHARIA DE OBRAS SUSTENTÁVEIS LTDA	R\$ 778.698,45 (Setecentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)	A proposta em questão não apresenta um item específico da planilha, o 12.7, e as porcentagens de conclusão (andamento) da obra estão em desacordo com as planilhas de modelo.

Foi considerado erro insanável a falta de um item da planilha original (modelo) na proposta da empresa **SULMODULAR ENGENHARIA DE OBRAS SUSTENTÁVEIS LTDA**, ainda a mesma errou as porcentagens de conclusão, permitir a inclusão do item teria impacto no preço final ou teria que reajustar vários itens, por tanto seria alteração do valor e da proposta, o que fere o princípio da **ISONOMIA** entre os participantes.

Por tanto, este é o resultado, informo que está aberto prazo de recursos até dia 09/12/2024.

Em anexo Ata da sessão.

Piên/PR, 04 de Dezembro de 2024.

AGENTE: Eduardo Duarte Scheivaraski EDUARDO

MEMBRO: Bernadete Maguerovski dos Santos Ber

MEMBRO: Sandrieli Aparecida Ludvinski Sandrieli Aparecida Ludvinski

Eduardo Duarte Scheivaraski

De: Eduardo Duarte Scheivaraski
Enviado em: quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 15:01
Para: Sul Modular
Assunto: RES: Edital de propostas e habilitação cc15_2024.

Boa tarde,

Como a empresa perdeu o prazo de recurso, agora deve aguardar a finalização, paginação e scanner do processo e assim que tudo estiver pronto será disponibilizado em site oficial.

Como não recebemos recurso o processo seguiu.
Agora só teremos ele na integra quando finalizarmos o procedimento interno.

Att.

Eduardo Duarte Scheivaraski

Licitações e Compras

PIÊN/PR

41-3632-1136



Rua: Amazonas, 373 , Centro.

De: Sul Modular <sulmodular1@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 12:46
Para: Eduardo Duarte Scheivaraski <eduardo.scheivaraski@pien.pr.gov.br>
Cc: front@frontestruturas.com; grao para ctt <ctt.graopara@outlook.com.br>
Assunto: Re: Edital de propostas e habilitação cc15_2024.

Solicito envio de documentação dos demais participantes da licitação, conforme informado pela equipe de licitação.

Att Joel Volpato

Em qua., 4 de dez. de 2024 às 15:53, Eduardo Duarte Scheivaraski <eduardo.scheivaraski@pien.pr.gov.br> escreveu:



Boa tarde,

Segue em anexo resultado da concorrência 15/2024.

Prazo de recurso até dia 09/12/2024.

Este documento já está no site oficial.

Att.

Eduardo Duarte Scheivaraski

Licitações e Compras

PIÊN/PR

41-3632-1136



Rua: Amazonas, 373 , Centro.

Eduardo Duarte Scheivaraski

De: Eduardo Duarte Scheivaraski
Enviado em: quarta-feira, 4 de dezembro de 2024 15:53
Para: sulmodular1@gmail.com; front@frontestruturas.com; grao para ctt
Assunto: Edital de propostas e habilitação cc15_2024.
Anexos: Resultado Propostas e Habilitação.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo resultado da concorrência 15/2024.

Prazo de recurso até dia 09/12/2024.

Este documento já está no site oficial.

Att.

Eduardo Duarte Scheivaraski

Licitações e Compras

PIÊN/PR

41-3632-1136



Rua: Amazonas, 373 , Centro.

Eduardo Duarte Scheivaraski

De: Eduardo Duarte Scheivaraski
Enviado em: quarta-feira, 4 de dezembro de 2024 17:06
Para: sulmodular1@gmail.com; front@frontestruturas.com; grao para ctt
Assunto: Atestado empresa SULMODULAR.

Boa tarde, pessoal.

Após uma análise no atestado da empresa SULMODULAR foi verificado que a mesma apresentou um atestado irregular, pois a empresa que concedeu tem os mesmo sócios,

Vejamos o organograma

SULMODULAR tem como um dos sócios a empresa S & L PARTICIPAÇÕES LTDA.

A empresa S & L PARTICIPAÇÕES LTDA tem como sócios: Leoriane Karina Zago, Sergio Pereira Gomes.

As mesmas pessoas citadas acima são sócios da empresa SULFIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A empresa SULFIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi quem concedeu o atestado da ART para a participação da SULMODULAR.

Ocorre que até o momento temos a conclusão que as duas empresas tem sócios em comum, e que o fornecimento desse atestado para participar em licitação é ilegal.

Solicito a SULMODULAR que responda este e-mail prestando esclarecimentos quanto ao assunto em questão.

ATT.

Eduardo Duarte Scheivaraski

Licitações e Compras

PIÊN/PR

41-3632-1136



**Prefeitura de
PIÊN**

Rua: Amazonas, 373, Centro.

Eduardo Duarte Scheivaraski

De: Eduardo Duarte Scheivaraski
Enviado em: segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 16:25
Para: Sul Modular
Cc: front@frontestruturas.com; grao para ctt
Assunto: RES: Atestado empresa SULMODULAR.

Boa tarde,

Vejamos o item 6.6 do edital:

6.6. Está impedido de participar da licitação:

6.6.4. Consórcio ou coligação de empresas;

Entendo que o edital é claro, e temos que respeitar a vinculação ao edital.

Por fim, obrigado pelos esclarecimentos.

Eduardo Duarte Scheivaraski

Licitações e Compras

PIÊN/PR

41-3632-1136



Rua: Amazonas, 373, Centro.

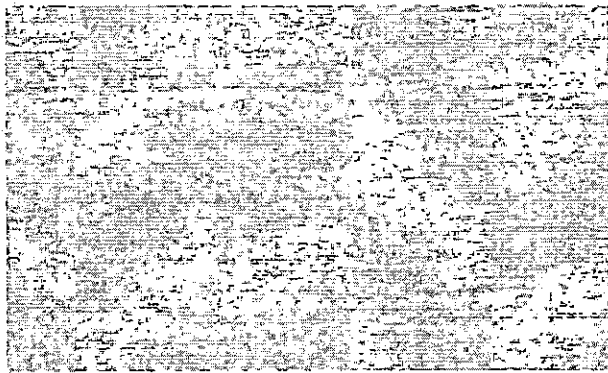
De: Sul Modular <sulmodular1@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 15:59
Para: Eduardo Duarte Scheivaraski <eduardo.scheivaraski@pien.pr.gov.br>
Cc: front@frontestruturas.com; grao para ctt <ctt.graopara@outlook.com.br>
Assunto: Re: Atestado empresa SULMODULAR.

Boa tarde Eduardo. Sêgue parecer da empresa sobre o assunto abordado.

Att

Joel Fábio Volpato

Em qua., 4 de dez. de 2024 às 17:06, Eduardo Duarte Scheivaraski <eduardo.scheivaraski@pien.pr.gov.br> escreveu:



Boa tarde, pessoal.

Após uma análise no atestado da empresa SULMODULAR foi verificado que a mesma apresentou um atestado irregular, pois a empresa que concedeu tem os mesmo sócios,

Vejamos o organograma

SULMODULAR tem como um dos sócios a empresa S & L PARTICIPAÇÕES LTDA.

A empresa S & L PARTICIPAÇÕES LTDA tem como sócios: Leoriane Karina Zago, Sergio Pereira Gomes.

As mesmas pessoas citadas acima são sócios da empresa SULFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

A empresa SULFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi quem concedeu o atestado da ART para a participação da SULMODULAR.

Ocorre que até o momento temos a conclusão que as duas empresas tem sócios em comum, e que o fornecimento desse atestado para participar em licitação é ilegal.

Solicito a SULMODULAR que responda este e-mail prestando esclarecimentos quanto ao assunto em questão.

ATT.

Eduardo Duarte Scheivaraski

Licitações e Compras

PIÊN/PR

41-3632-1136



Rua: Amazonas, 373 , Centro.

Eduardo Duarte Scheivaraski

De: Eduardo Duarte Scheivaraski
Enviado em: quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 10:23
Para: 'Sul Modular'
Assunto: RES: Atestado empresa SULMODULAR.

Bom dia, o prazo de recurso da licitação já foi, inclusive a empresa foi avisada via e-mail, não foi apresentado recurso.

Att.

Eduardo Duarte Scheivaraski

Licitações e Compras

PIÊN/PR

41-3632-1136



Rua: Amazonas, 373 , Centro.

De: Sul Modular <sulmodular1@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 10:19
Para: Eduardo Duarte Scheivaraski <eduardo.scheivaraski@pien.pr.gov.br>
Assunto: Re: Atestado empresa SULMÓDULAR.

Bom dia,

A coligação de empresa que pode ser caracterizada pela identidade societária não seria possível para fins de impedimento de participação do certame conforme item 6.6.4, contudo a prova de capacidade técnica não prevê que os atestados de capacidade técnica não podem ser exarados por empresas com a mesma identidade societária, de mais a mais, há completa comprovação de realização das obras que atestam a capacidade técnica da empresa que está apta a ser declarada a vencedora do certame sim.

Qualquer resultado que prejudique a empresa serão tomadas medida cabíveis para que o edital seja cumprido e a livre concorrência permaneça.

Att Joel volpato

Em seg., 9 de dez. de 2024 às 16:25, Eduardo Duarte Scheivaraski <eduardo.scheivaraski@pien.pr.gov.br> escreveu: !

Boa tarde,

Vejamos o item 6.6 do edital:

6.6. Está impedido de participar da licitação:

6.6.4. Consórcio ou coligação de empresas;

Entendo que o edital é claro, e temos que respeitar a vinculação ao edital.

Por fim, obrigado pelos esclarecimentos.

Eduardo Duarte Scheivaraski

Licitações e Compras

PIÊN/PR

41-3632-1136



Rua: Amazonas, 373., Centro.

De: Sul Modular <sulmodular1@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 15:59

Para: Eduardo Duarte Scheivaraski <eduardo.scheivaraski@pien.pr.gov.br>

Cc: front@frontestruturas.com; grao para ctt <ctt.graopara@outlook.com.br>

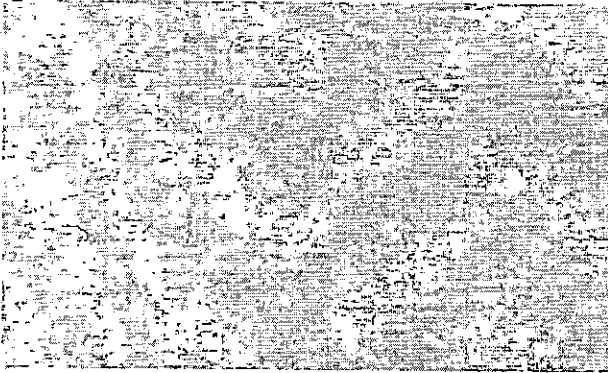
Assunto: Re: Atestado empresa SULMODULAR.

Boa tarde Eduardo. Segue parecer da empresa sobre o assunto abordado.

Att

Joel Fábio Volpato

Em qua., 4 de dez. de 2024 às 17:06, Eduardo Duarte Scheivaraski
<eduardo.scheivaraski@pien.pr.gov.br> escreveu:



Boa tarde, pessoal.

Após uma análise no atestado da empresa SULMODULAR foi verificado que a mesma apresentou um atestado irregular, pois a empresa que concedeu tem os mesmo sócios,

Vejamos o organograma

SULMODULAR tem como um dos sócios a empresa S & L PARTICIPAÇÕES LTDA.

A empresa S & L PARTICIPAÇÕES LTDA tem como sócios: Leoriane Karina Zago, Sergio Pereira Gomes.

As mesmas pessoas citadas acima são sócios da empresa SULFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

665

A empresa SULFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi quem concedeu o atestado da ART para a participação da SULMODULAR.

Ocorre que até o momento temos a conclusão que as duas empresas tem sócios em comum, e que o fornecimento desse atestado para participar em licitação é ilegal.

Solicito a SULMODULAR que responda este e-mail prestando esclarecimentos quanto ao assunto em questão.

ATT.

Eduardo Duarte Scheivaraski

Licitações e Compras

PIÊN/PR

41-3632-1136



Rua: Amazonas, 373 , Centro.

Eduardo Duarte Scheivaraski

De: Eduardo Duarte Scheivaraski
Enviado em: quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 10:25
Para: 'Sul Modular'
Assunto: RES: Atestado empresa SULMODULAR.

Bom dia, está questão ai era apenas esclarecimentos, mas o resultado foi enviado e recurso oportunizado.

A empresa não enviou, o processo seguiu com a vencedora.

Duvida estou a disposição.

Att.

Eduardo Duarte Scheivaraski

Licitações e Compras

PIÊN/PR

41-3632-1136



**Prefeitura de
PIÊN**

Rua: Amazonas, 373 , Centro.

De: Sul Modular <sulmodular1@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 10:19
Para: Eduardo Duarte Scheivaraski <eduardo.scheivaraski@pien.pr.gov.br>
Assunto: Re: Atestado empresa SULMODULAR.

Bom dia,

A coligação de empresa que pode ser caracterizada pela identidade societária não seria possível para fins de impedimento de participação do certame conforme item 6.6.4, contudo a prova de capacidade técnica não prevê que os atestados de capacidade técnica não podem ser exarados por empresas com a mesma identidade societária, de mais a mais, há completa comprovação de realização das obras que atestam a capacidade técnica da empresa que está apta a ser declarada a vencedora do certame sim.

Qualquer resultado que prejudique a empresa serão tomadas medida cabíveis para que o edital seja cumprido e a livre concorrência permaneça.

Att Joel volpato

Em seg., 9 de dez. de 2024 às 16:25, Eduardo Duarte Scheivaraski
<eduardo.scheivaraski@pien.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Vejamos o item 6.6 do edital:

6.6. Está impedido de participar da licitação:

6.6.4. Consórcio ou coligação de empresas;

Entendo que o edital é claro, e temos que respeitar a vinculação ao edital.

Por fim, obrigado pelos esclarecimentos.

Eduardo Duarte Scheivaraski

Licitações e Compras

PIÊN/PR

41-3632-1136



Rua: Amazonas, 373, Centro.

De: Sul Modular <sulmodular1@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 15:59

Para: Eduardo Duarte Scheivaraski <eduardo.scheivaraski@pien.pr.gov.br>

Cc: front@frontestruturas.com; grao para ctt <ctt.graopara@outlook.com.br>

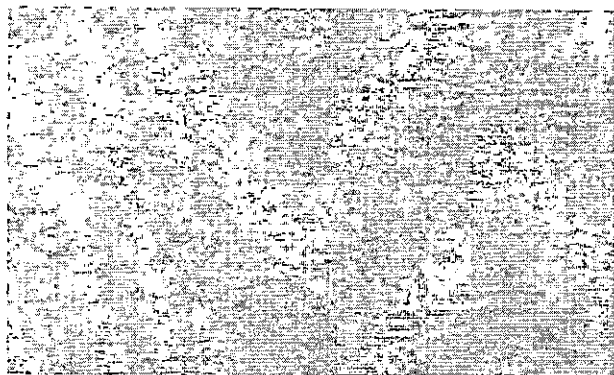
Assunto: Re: Atestado empresa SULMODULAR.

Boa tarde Eduardo. Segue parecer da empresa sobre o assunto abordado.

Att

Joel Fábio Volpato

Em qua., 4 de dez. de 2024 às 17:06, Eduardo Duarte Scheivaraski <eduardo.scheivaraski@pien.pr.gov.br> escreveu:



Boa tarde, pessoal.

Após uma análise no atestado da empresa SULMODULAR foi verificado que a mesma apresentou um atestado irregular, pois a empresa que concedeu tem os mesmo sócios,

Vejamos o organograma

SULMODULAR tem como um dos sócios a empresa S & L PARTICIPAÇÕES LTDA.

A empresa S & L PARTICIPAÇÕES LTDA tem como sócios: Leoriane Karina Zago, Sergio Pereira Gomes.

As mesmas pessoas citadas acima são sócios da empresa SULFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

A empresa SULFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi quem concedeu o atestado da ART para a participação da SULMODULAR.

Ocorrê que até o momento temos a conclusão que as duas empresas tem sócios em comum, e que o fornecimento desse atestado para participar em licitação é ilegal.

Solicito a SULMODULAR que responda este e-mail prestando esclarecimentos quanto ao assunto em questão.

ATT.

Eduardo Duarte Scheivaraski

Licitações e Compras

PIÊN/PR

41-3632-1136



Prefeitura de
PIÊN

670

Rua: Amazonas, 373 , Centro.



Protocolo Nº 3288/2024

Requerente: Licitações e compras.

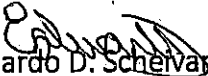
Requisitante: Secretaria de Educação.

Objetivo: Homologação de licitação.

Ao Jurídico,

Encaminho ao departamento, os documentos de habilitação, ata da disputa e demais documentos juntados neste processo para verificação e parecer para homologação, considerando que não houve recursos.

Piên, 10 de Dezembro de 2024.


Eduardo D. Scheivaraski

Licitações e compras



PIÊN
PREFEITURA

PROCURADORIA
JURÍDICA

672

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1136

Protocolo nº 3288/2024

Modalidade licitatória: Concorrência nº 015/2024

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: "Contratação de empresa engenharia para execução de obras de reforma e ampliação de sistema construtivo pré-fabricado e modular do Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas".

Parecer Jurídico

Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica, o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência n.º 015/2024**, cujo objeto é "Contratação de empresa engenharia para execução de obras de reforma e ampliação de sistema construtivo pré-fabricado e modular do Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas", conforme requerimento da secretaria municipal, estudo técnico preliminar, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros.

Realizada a abertura das propostas em 03 de dezembro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Piên, a qual transcorreu sem apresentação de recursos.

Recebemos o procedimento para análise de cumprimento dos requisitos legais.

Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de procedimento administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretária interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

O Decreto n.º 024/2024 designou o agente de contratação e a sua equipe de apoio para a condução dos trabalhos, a qual elaborou a minuta do instrumento convocatório.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência ao art. 53 e seguintes da Lei 14.133/2021.

A Comissão de Licitação procedeu a verificação dos documentos apresentados pelos licitantes, relativos à habilitação jurídica, fiscal, qualificação econômico-financeira e técnica, declarações firmadas, proposta técnica e a proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório.

Conforme informações prestadas pela Setor de Licitações e Compras não houve a apresentação de recursos.

1



Cumprindo destacar que, até o presente momento, não foram noticiadas quaisquer irregularidades no decorrer dos trabalhos licitatórios, de maneira que, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço.

Portanto, tendo em vista que a condução do processo licitatório compete única e exclusivamente ao agente de contratação, conforme disposto pelo artigo 8.º da Lei 14.133/2021, e, que as intercorrências registradas no procedimento administrativo já foram sanadas por ele, conclui-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei de licitações.

Da conclusão:


Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo e, considerando ainda, que o recurso administrativo apresentado já foi devidamente apreciado pelo agente de contratação e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.**

Destacando novamente a necessidade de ocorrer a suplementação orçamentária/financeira.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer s.m.j.

Piên/PR, 10 de dezembro de 2024.


Naiany Caroline de Araujo
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **CONCORRÊNCIA N° 015/2024**, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação em sistema construtivo pré-fabricado e modular do Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber, localizado no município de Piên/PR e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 43.081.035/0001-05, vencedor dos itens conforme ata disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 893.814,99 (Oitocentos e noventa e três mil oitocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 10 de dezembro de 2024.


Maicon Gröskopf
Prefeito Municipal

GIOMAR DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
 Gilson Hilgenstieler
 Código Identificador:D1546A07

LEGISLATIVO MUNICIPAL
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
 LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
 LICITAÇÃO

O presidente Sr. Giomar da Rosa, no uso de suas atribuições, homologa/ratifica a Dispensa de Licitação nº 007/2024, na forma do Art. 75º, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME SOLICITAÇÃO.**

PESSOA JURIDICA: DEISE APARECIDA KUTIKCA (NOME FANTASIA REFRIGELAR)

CNPJ: 37.221.672/0001-37

VALOR: R\$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentaria:

01.00 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

33.90.39.17.00 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos

Piên/PR, 09 de dezembro de 2024

GIOMAR DA ROSA

Presidente

Publicado por:
 Gilson Hilgenstieler
 Código Identificador:E67E7039

LEGISLATIVO MUNICIPAL
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
 LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
 LICITAÇÃO Nº 005/2024

O presidente Sr. Giomar da Rosa, no uso de suas atribuições, homologa/ratifica a Dispensa de Licitação nº 007/2024, na forma do Art. 75º, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE JARDIM E LAVAÇÃO DE PAVERS, CALÇADAS E PEDRAS DO JARDIM.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO PLEITO LICITATORIO:

PESSOA JURIDICA: ANDERLON PATRUNI ME

ENDEREÇO: RUA MARINGA, 243, CASA, TRIGOLANDIA, PIÊN/PR

CNPJ: 28.975.160/0001-75

ITENS: 2;3 E 7

VALOR: R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais)

PESSOA JURIDICA: MOACIR TRENTINI ME

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, SN, QUADRA 59, CENTRO, PIÊN/PR

CNPJ: 24.309.690/0001-23

ITENS: 5;6;8 E 9

VALOR: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

PESSOA JURIDICA: ANTONIO GILMAR DO PRADO EPP

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 171, APT,CENTRO, PIÊN/PR

CNPJ: 08.707.650/0001-83

ITENS: 1;4;10 E 11

VALOR: R\$ 7.000,00 (dois mil e quarenta reais)

Totalizando o valor de R\$ 11.190,00 (onze mil e cento e noventa reais)

Dotação Orçamentaria:

01.00 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

33.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Maquinas bens imóveis

Piên/PR, 10 de dezembro de 2024

GIOMAR DA ROSA

Presidente

Publicado por:
 Gilson Hilgenstieler
 Código Identificador:169310AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº
 015/2024

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA Nº 015/2024, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação em sistema construtivo pré-fabricado e modular do Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber, localizado no município de Piên/PR e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.081.035/0001-05, vencedor dos itens conforme ata disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 893.814,99 (Oitocentos e noventa e três mil oitocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 10 de dezembro de 2024.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Bernadete Maguerovski Dos Santos
 Código Identificador:C591A94E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 FINANÇAS

**CONTRATAÇÃO DIRETA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2024**

PROTOCOLO: 4530/2024



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CONTRATO Nº 112/2024
REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 015/2024

CONTRATO DE OBRA QUE ENTRE SI FIRMAM
O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA GRÃO
PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, residente e domiciliado em Piên, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.xxx-17; e pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.xxx.xxx-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **GRÃO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 43.081.035/0001-05, estabelecida na Rua Londrina, nº. 597, Iguacu em Araucária/PR, CEP 83701-450, Fone (41) 3552-3748 e-mail ctt.graopara@outlook.com.br; neste ato representado pelo, **Sr. Karlos de Alcantara Rebello Kirchner**, inscrito no CPF sob nº. 001.xxx.xxx-27, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de obra, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo nº. 3288/2024, e que se regerá em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO (Art. 92, I, Lei nº 14.133/21)

Cláusula Primeira – O objeto do presente contrato é a **Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação em sistema construtivo pré-fabricado e modular do Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber, localizado no município de Piên**, conforme Projeto Básico e Edital da CONCORRÊNCIA nº 015/2024.

DO REGIME DE EXECUÇÃO (Art. 92, IV, da Lei nº 14.133/21)

Cláusula Segunda – O objeto será executado indiretamente através de empreitada por menor preço global.

Parágrafo Primeiro: O cronograma para realização dos serviços segue cronograma físico financeiro, parte do orçamento.

- Local e horário da prestação dos serviços
- Os serviços serão prestados no seguinte endereço R. Goiânia, 994, Bairro Avencal, Piên/PR.
- Os serviços serão prestados no seguinte horário: segunda a sexta, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Parágrafo Segundo: Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades e qualidades necessárias para plena execução do objeto, promovendo sua substituição quando necessário.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deve garantir a solidez e a segurança da edificação de acordo com os parâmetros estabelecidos na NBR 15.575:2013, NBR 8.681:2013 e NBR 9077:2001. Devendo respeitar os requisitos de segurança estipulados pelas normativas no que diz respeito à Segurança Estrutural, Segurança Contra o Fogo e Segurança no Uso e na Operação.

Parágrafo Quarto: O prazo de garantia contratual da obra é de no mínimo 5 anos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Parágrafo Quinto: A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 14.133/21 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 92, V, Lei nº14.133/21)

Cláusula Terceira – O valor total do presente contrato, correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 893.814,99 (Oitocentos e noventa e três mil oitocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos) no qual estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Parágrafo Segundo - Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressa e previamente aprovadas pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro - O CONTRATANTE efetuará os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas medições de serviços aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, obedecidas às condições estabelecidas no contrato.

Parágrafo Quarto: A execução do contrato deverá ser iniciada mediante ordem de fornecimento emitida pelo fiscal do contrato designado pela Secretaria solicitante;

Parágrafo Quinto: A execução do contrato antes de emitida a ordem de fornecimento, nos termos do parágrafo anterior, é de responsabilidade única e exclusiva do CONTRATADO, não obrigando a CONTRATADA a adiantar os pagamentos.

Parágrafo Sexto: No caso de execução antecipada, antes da ordem de fornecimento ser emitida, nos moldes do parágrafo quarto, quando houver a existência de recursos vinculados, a CONTRATADA, desde logo, fica ciente de que o pagamento dos valores atrelados a receitas vinculadas somente serão efetuados quando o recurso financeiro estiver disponibilizado em caixa da prefeitura, correndo por sua conta e risco a execução antecipada do contrato.

DO REAJUSTE DE PREÇO

Cláusula Quarta – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro – O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referencias fornecidas pela prefeitura.

Parágrafo Segundo – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela contratante, do índice nacional de custo da construção (INCC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Parágrafo Terceiro - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Parágrafo Quarto - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Parágrafo Quinto - Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Parágrafo Sexto – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Parágrafo Sétimo - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Parágrafo Oitavo - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Parágrafo Nono - O reajuste será realizado por apostilamento.

DO PAGAMENTO

Clausula Quinta – O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 30 dias subsequentes ao protocolo da nota fiscal emitida de acordo com a medição e atestado pelo Fiscal da Obra e pelo Secretário Municipal da pasta, conforme disposto no art 117 e 140 da Lei nº 14.333/2021.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão realizados por medição de serviços efetivamente executados.

Parágrafo Segundo: Junto com a Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá enviar também a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, a Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Municipais, e Certidão Negativa de Débitos Estaduais, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica, e, ainda, o comprovante de pagamento do período dos valores relativos aos salários e verbas previdenciárias e fundo de garantia de todos os trabalhadores da obra.

Parágrafo Terceiro: Para fins de efetivação do pagamento, deverá constar também:

- a) Cópia autenticada das folhas de salário dos empregados envolvidos na execução do objeto contratado;
 - b) Declaração do responsável legal pela empresa dando conta da regular quitação de todos os direitos sociais trabalhistas de seus empregados;
 - c) Cópia dos termos de rescisão contratual firmados no período e correspondente termo de quitação das verbas rescisórias e recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;
 - d) Declaração do responsável legal da empresa, contendo indicação dos empregados que desenvolveram as atividades previstas no objeto do contrato por posto de trabalho e período, integral ou parcial, de atuação no mês de apuração, com indicativo expresso da jornada cumprida em cada posto de trabalho e horário de intervalo de cada empregado;
- a) A declaração mencionada na alínea "d" acima deverá trazer, ainda, a qualificação civil e número da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS de cada um dos empregados envolvidos, bem como o motivo o afastamento durante o mês.

Parágrafo Quarto: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, manutenção, leis sociais, instalação, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Quinto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

Parágrafo Sexto: Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração CONTRATANTE procederá a retenção do Imposto de Renda na fonte, tanto na aquisição de bens, quanto na prestação de serviços, inclusive nas obras da construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor, conforme Instrução Normativa n.º 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo Sétimo: Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

Parágrafo Oitavo: Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

DO PRAZO DE INÍCIO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E VIGÊNCIA DO CONTRATO (Art. 92, VII, da Lei nº 14.133/2021).

Cláusula Sexta: Fica estabelecido o prazo de, no máximo 90 (noventa) dias a contar da emissão da ordem de serviço para o início da obra, sendo sua execução total efetivada de **150 (cento e cinquenta) dias** a contar da assinatura do Contrato, sendo que a vigência do Contrato será de 210 (duzentos e dez) dias a contar de sua assinatura, podendo seu prazo ser prorrogado caso haja necessidade e conveniência por parte da Contratante, respeitada a legislação em vigor.

Para emissão da Ordem de Serviço, deverá a CONTRATADA providenciar:

- a. Os respectivos Alvarás junto aos órgãos competentes;
- b. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa à obra, onde deverá constar o nome e a inscrição junto ao CREA do(s) engenheiro(s) que atuará(ão) como Responsável(is) Técnico(s) e como Engenheiro(s) Preposto(s), bem como a respectiva "ART" dos engenheiros responsáveis pela fiscalização dos mesmos, os quais serão indicados pela CONTRATANTE.
- c. A contratada, neste ato, indica como responsável técnico o sr. Areolino Ie, Engenheiro civil inscrito no CREA sob nº 180646/D, bem como apresenta como documento comprobatório de vínculo a/o Contrato de Prestação de Serviços, tudo conforme declaração emitida em sede de licitação.

Parágrafo segundo: Para início dos serviços deverá a contratada providenciar, junto ao INSS, a matrícula específica da obra a qual deverá ser apresentada à secretaria municipal de obras, planejamento e urbanismo e fiscal da obra.

Parágrafo terceiro: A contratada, por ocasião do recebimento da ordem de serviço, deverá apresentar, a critério da secretaria municipal de obras, planejamento e urbanismo, uma relação da equipe completa de profissionais disponibilizados para a execução da obra, devendo nesta relação dimensionar: engenheiro civil, mestre de obras, encarregados, especialistas, ajudantes/serventes, profissionais para serviços especializados, enfim, todos os profissionais que fazem parte da equipe de trabalho (com suas respectivas funções), acompanhada de declaração formal, passada pelo representante legal da contratada, de sua disponibilidade para atuarem na execução das obras.

Parágrafo quarto: Caso a contratada não venha a iniciar as obras dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da ordem de serviço, sem que apresente justificativa plenamente aceita pela secretaria municipal de obras, planejamento e urbanismo, o contratante reserva-se o direito de cancelar a ordem de serviço expedida, com a consequente rescisão do contrato, fundamentada no que dispõe a Lei Federal 14.333/2021 com alterações posteriores.

Parágrafo Quinto: Em ocorrendo o disposto no item anterior, o CONTRATANTE poderá vir a efetivar a contratação das obras através da convocação das outras proponentes habilitadas na licitação, em ordem classificatória, nos moldes do disposto no parágrafo 7.º, do artigo 90 da Lei 14.133/2021, ou, sendo impossível fazê-lo, poderá realizar contratação nos termos do parágrafo 7.º do artigo 90 da Lei n.º 14.133/2021.

Parágrafo Sexto: Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a) provisoriamente, pelo fiscal da obra, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contrato;
- b) definitivamente, pelo fiscal da obra e pelo Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e urbanismo, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais
 - b.1) Caso sejam verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, é obrigação da contratada proceder à reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de sua notificação.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 92, VIII, Lei nº 14.133/21)

Cláusula Sétima – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.365.0009.2022.44.90.51.00.00 - Fonte: 1040 VAAR 102 FUNDEB 1044 ENSINO INTEGRAL
-------------------------------------	---

DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA (art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021)

Cláusula Oitava – Para a assinatura do presente instrumento, a Contratada apresenta, neste ato, garantia para a prestação dos serviços, no valor de **R\$ 44.690,74 (quarenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, por intermédio de uma das opções abaixo:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Primeiro: A garantia prestada será liberada quando decorridos 03 (três) meses da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo e desde que satisfeitas às exigências contratuais.

Parágrafo Segundo: A garantia citada nesta cláusula terá validade durante toda a vigência do Contrato.

Parágrafo Terceiro: Ao Contratante cabe o direito de descontar do valor da garantia as parcelas de obras inadimplidas pela Contratada, conforme as disposições do Edital da licitação e cláusulas do presente contrato.

DAS RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES (Art., 92, XIV e XVI, Lei nº 14.133/21)

Cláusula Nona – São de responsabilidade da CONTRATADA os materiais e equipamentos a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão de obra necessária à prestação de serviços em objeto. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo, antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo sem ônus algum ao CONTRATANTE, em até 48 (quarenta e oito) horas de sua notificação.

Parágrafo Primeiro: São responsabilidades da Contratada, além das disposições contidas no Edital da CONCORRÊNCIA nº 015/2024:

- a) Realizar adequadamente os serviços ora contratados, utilizando as técnicas constantes no Projeto Básico, bem como implementos de critérios de rendimento e economicidade, nos locais previamente determinados pela Contratante, deixando estes locais em perfeitas condições de utilização segundo a natureza dos serviços.
- b) Dispor de todo o maquinário, equipamentos, ferramentas, inclusive veículos que forem necessários para a execução da obra, em especial aqueles constantes nas declarações apresentadas no procedimento licitatório.
- c) Atender no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas as requisições de correções feitas pela Contratante.
- d) Utilizar-se de mão de obra e materiais de boa qualidade, conforme Projeto Básico, com profissionais altamente qualificados, responsabilizando-se por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

que estes venham causar à Contratante ou terceiros, bem como se responsabilizando objetivamente pela qualidade do material e da mão de obra.

- e) Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.
- f) Manter na obra, desde o primeiro dia de início de serviços, um Livro de Ocorrências, que deverá ser entregue ao Município, quando da entrega final dos serviços, sendo que o mesmo não poderá conter rasura sob qualquer hipótese, o qual receberá o visto do Fiscal de Obras semanalmente como forma de fiscalização.
- g) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação.
- h) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham porventura incidir sobre o respectivo contrato bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.
- i) Submeter, quando requisitado pela contratante, os materiais utilizados na execução da obra à prévia aprovação, arcando inclusive com os testes de qualidade quando necessário, responsabilizando-se pela troca dos mesmos em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas até a aprovação final.
- j) Prestar a garantia de cumprimento de contrato, no valor de 5% (cinco por cento) do preço global, necessário para assinatura do presente instrumento mediante escolha da modalidade que mais lhe convier, de acordo com a cláusula oitava deste contrato.
- k) Somente disponibilizar no canteiro de obras, empregados com o devido registro na CTPS, com exames médicos e, no mínimo, piso salarial da categoria profissional.
- l) Manter a disposição dos funcionários um banheiro móvel (químico).
- m) Prestar e garantir os serviços executados e materiais empregados, nos termos regulamentados por normas técnicas, em especial do CREA, ABNT, INMETRO.
- n) Conduzir e executar os serviços de acordo com as normas técnicas do serviço e em estrita observância a legislação vigente;
- o) Obedecer às Normas de Projeto e Execução de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e urbanismo, tomando delas, expresso conhecimento;
- p) Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito horas) contados a partir do recebimento da notificação da CONTRATANTE.
- q) Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto da presente licitação.
- r) Quando houver a necessidade de refazer ou reconstruir parte dos serviços executados com erros ou imperfeições, a CONTRATADA deverá solucionar o problema dentro de um prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da comunicação da CONTRATANTE.
- s) Se necessário ou solicitado pela Administração, custear ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação.
- t) Fornecer e fiscalizar o uso de equipamentos de segurança individuais e coletivos (EPI's e EPC's), de acordo com as normas legais pertinentes, bem como o uso obrigatório de crachás de identificação e



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

uniforme.

- u) Assumir integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que se refere às obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas e previdenciária, bem como as que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica, bem como os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato.
- v) Providenciar, sob as penas cabíveis, o uso de equipamentos de segurança obrigatório, inclusive aqueles constantes nas declarações apresentadas no procedimento licitatório, de acordo com as normas legais pertinentes, bem como de conformidade com o "MANUAL DE EPIS" disponibilizado pelo CONTRATANTE, o qual deverá ser rigorosamente observado na execução de obras/serviços objeto do contrato, sendo obrigatório o uso de uniformes.
- w) Providenciar, antes do início dos trabalhos e durante a execução dos mesmos, o fornecimento dos documentos exigidos na Cláusula Oitava, parágrafo primeiro, do presente Contrato.
- x) Durante a execução do objeto contratado e até o seu recebimento definitivo, assumir a CONTRATADA integral responsabilidade pelos danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- y) Comparecer, sempre que o CONTRATANTE solicitar, às suas repartições ou em outro local indicado, para examinar e prestar esclarecimento sobre problemas relacionados com o objeto do Contrato.
- z) Atender a todas as solicitações de natureza técnica do CONTRATANTE relacionadas com o objeto do contrato;
- aa) Resguardar o CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força do Contrato;
- bb) Manter o CONTRATANTE informado, de acordo com a conveniência deste, de todos os pormenores dos serviços;
- cc) Responsabilizar-se pelos serviços de controle de qualidade dos serviços executados;
- dd) Desenvolver seu trabalho sob a orientação do CONTRATANTE, acatando as decisões da Fiscalização, bem como dos profissionais que respondem pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e urbanismo;
- ee) Respeitar, na execução das obras e serviços, as características ambientais da região, obrigando-se, ainda, a transportar para local apropriado, aprovado pelo CONTRATANTE, os entulhos e lixos de quaisquer naturezas, provenientes das obras e serviços.
- ff) Cumprir com todas as exigências técnicas ambientais solicitadas pela legislação municipal, estadual e federal, assegurando que o projeto de execução obedeça a todos os requisitos dispostos nas normas de meio ambiente, com intento de eliminar ou reduzir os eventuais impactos ambientais, decorrentes da execução.
- gg) Manter os Profissionais e a Qualificação técnica durante toda a vigência do Contrato, sendo que, em caso de substituição de Responsável Técnico, a Contratada deverá enviar comunicado à Contratante de forma prévia e justificadamente, sob pena de não aceitação e aplicação de penalidades.
- hh) A contratada reconhece expressamente os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no contrato.
- ii) Se a CONTRATADA recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o CONTRATANTE efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da CONTRATADA.
- jj) A CONTRATADA responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

- kk)** A durabilidade do projeto, da edificação e de seus sistemas devem estar de acordo com o previsto pela NBR 15.575:2013 – parte 1.
- ll)** Em relação a mão de obra empregada deve-se observar o disposto na ISO 9001, visando recrutar profissionais capacitados e com habilidades complementares para execução dos serviços.
- mm)** Para a execução da obra, deverão ser atendidas as Normas Regulamentadoras da construção civil (NR's): NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI); NR 8 – Padrões de edificações; NR 12 – Uso de maquinário; NR 18 – Medidas de segurança; NR 35 – Segurança nas alturas.
- nn)** Deve-se buscar o gerenciamento e minimização dos resíduos sólidos gerados durante a execução da edificação, usando como base com os parâmetros da NBR 15.113:2004 e da Lei nº. 12.305:2010.
- oo)** Em relação a acessibilidade, por se tratar de uma edificação escolar de uso coletivo, os espaços e instalações devem ser acessíveis e estar de acordo com os projetos apresentados pela administração pública e com os parâmetros previstos pela NBR 9050:2020 e pela Lei nº. 13.146:2015.

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

- a) Fornecer informações e garantir acesso à CONTRATADA a toda documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;
- c) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;
- d) Disponibilizar, com necessária antecedência o local onde serão realizados os serviços, com adequações de locais próximos para armazenamento de todo o material utilizado pela contratada;
- e) Comunicar, por escrito, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento da obra;
- f) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá emitir o comprovante de recebimento por meio de assinatura do preposto da obra, sob pena de descumprimento contratual.
- g) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

Cláusula Décima – CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, bem como não será admitido a subcontratação total das obras objeto do contrato. Somente será admitida subcontratação parcial mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo, com lavratura de termo Aditivo e fornecimento da mesma garantia prevista Cláusula Décima deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: A autorização do CONTRATANTE para a CONTRATADA subcontratar parcialmente as obras, objeto do contrato, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA frente à CONTRATANTE em decorrência do Contrato, nem importará no estabelecimento de qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o(s) subcontratado(s).

Parágrafo Segundo: Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada, na fase de habilitação.

Cláusula Décima Primeira – Qualquer modificação que se faça necessária durante o andamento das obras, seja nos projetos, detalhes ou especificações, somente poderá ser feita a critério do CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e urbanismo, que autorizará por escrito, ficando obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

necessários nas obras para melhor adequação técnica, obedecidos os limites legais estabelecidos na Lei n.º 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro: Caso venha a ser necessária na obra contratada a realização de serviços adicionais não previstos originalmente, o custo dos mesmos será definido com base nos preços unitários constantes da Tabela de Preços Unitários vigente na Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo, ou, se for o caso, o custo praticado no mercado desde que aprovado pela Secretaria, observadas as condições da proposta da CONTRATADA, formalizando o respectivo aditamento ao Contrato Primitivo, considerando os valores de desconto da Planilha de Custo da Proposta da licitante vencedora;

Parágrafo Segundo: No caso de acréscimos de serviços, a Ordem de Serviço correspondente somente será expedida após a formalização do respectivo aditamento ao contrato primitivo, obedecidas às formalidades legais.

Parágrafo Terceiro: Os pagamentos dos serviços mencionados neste Item obedecerão às condições estabelecidas no Item 23 do Edital.

Cláusula Décima Segunda – A fiscalização da obra, bem como a verificação do atendimento às especificações do projeto básico, ficará a cargo do **Engenheiro Civil LEANDRO MARCOS DE MELO - Matrícula 4766027**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para fiscalização de execução de onde contempla o acompanhamento da execução, fiscalização de todos os materiais e mão de obra empregados na obra, atestar as notas fiscais referentes a execução e responder por todos os assuntos relacionados a execução. A gestão do Contrato ficará a cargo da servidora **Clarice de Fatima Fragoso**, a qual ficará responsável pelo acompanhamento e controle da vigência do contrato, controle de saldo de contrato e controle de saldo de empenho.

Parágrafo Primeiro: A existência e a atuação da fiscalização, através de servidores previamente designados, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne a execução do objeto contratado.

Parágrafo Segundo: O fiscal dos serviços citado nesta cláusula responderá tecnicamente pelo Município e terá total direito e responsabilidade para supervisionar, paralisar, receber provisoriamente, aprovar ou desaprovar toda e qualquer conduta e/ou parcela da obra em questão.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais profissionais enviados pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, inspecionem a execução das obras, examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir, bem como que verifiquem se estão disponíveis no canteiro das obras: os veículos, máquinas e equipamentos, indicados na relação e no cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos fornecidos pela CONTRATADA. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos do CONTRATANTE contar com a total colaboração da CONTRATADA.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA deve manter no canteiro de obras o "Diário de Ocorrências" o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização.

Parágrafo Quinto: Quando for o caso e a critério da fiscalização da Contratante, para início de uma nova etapa da obra, a etapa anterior deverá ser submetida à aprovação de laboratório e/ou topografia indicada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e urbanismo, tendo em vista a necessidade de verificação, por uma terceira empresa especializada, que a parcela da obra concluída tem suporte técnico para receber a sequência da obra, sendo responsabilidade da Contratada arcar com todos os ônus e custos decorrentes de tal verificação.

Parágrafo Sexto: A CONTRATADA é obrigada, se for o caso, a efetuar e entregar no prazo requisitado pela fiscalização o resultado de testes, ensaios e laudos que se fizerem necessários nas obras. As despesas decorrentes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Sétimo: O CONTRATANTE e a CONTRATADA, de um a outro, podem solicitar reuniões de gerenciamento das obras e do contrato. Quando isso vier a ocorrer, a fiscalização do CONTRATANTE elaborará ata dos assuntos tratados nas reuniões de gerenciamento e distribuirá cópias da mesma aos participantes da reunião. A responsabilidade das partes na tomada de providências deve ser decidida e informada por escrito.

Parágrafo Oitavo: Toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA deve ser formalizada por escrito. Quando se tratar de "notificação", a mesma somente tornar-se-á efetiva após o recebimento da mesma



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Nono: A ação ou omissão da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade quanto à perfeição da obra, ao cumprimento dos prazos e quaisquer outras obrigações contratuais ou legais, responsabilizando-se a CONTRATADA, inclusive, perante terceiros, por qualquer irregularidade, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer corresponsabilidade.

Parágrafo Décimo: A fiscalização da execução da obra compete ao CONTRATANTE de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, nos termos do Edital e do Projeto Básico.

Parágrafo Décimo Primeiro: A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da FISCALIZAÇÃO, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

Parágrafo Décimo Segundo: A FISCALIZAÇÃO realizará, dentre outras, as seguintes atividades:

- a. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, Caderno de Encargos, orçamentos, cronogramas, caderneta de ocorrências, correspondência, relatórios diários, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras;
- b. Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela CONTRATADA no início dos trabalhos;
- c. Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela CONTRATADA no início dos trabalhos;
- d. Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- e. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- f. Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da CONTRATADA com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo CONTRATANTE;
- g. Promover a presença dos Autores dos projetos no canteiro de serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;
- h. Paralisar e/ou solicitar que sejam refeitos quaisquer serviços que não sejam executados em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- i. Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- j. Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato, os quais deverão ser realizados às expensas da contratada.
- k. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
- l. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que embarace ou dificulte a ação da FISCALIZAÇÃO ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

Parágrafo Décimo Terceiro: Qualquer auxílio prestado pela FISCALIZAÇÃO na interpretação dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderão ser invocados para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços e obras.

Parágrafo Décimo Quarto: A comunicação entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros na Caderneta de Ocorrências.

Parágrafo Décimo Quinto: As reuniões realizadas no local dos serviços e obras serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela FISCALIZAÇÃO e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

Cláusula Décima Terceira – Obriga-se a CONTRATADA, para o bom andamento das obras colocar à disposição



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

dos mesmos, veículos, máquinas e equipamentos adequados e necessários em quantidade e qualidade à execução do objeto do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Ao CONTRATANTE reserva-se o direito de proibir a utilização de qualquer veículo, máquina ou equipamento que não esteja em perfeitas condições de uso ou que julgar impróprio para a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo: É expressamente vedado à CONTRATADA o transporte de trabalhadores em carrocerias de caminhões, dentro do canteiro de obras ou fora dele, que não atenda as normas de segurança do trabalho e do trânsito. O transporte coletivo de trabalhadores em veículos automotores deve obedecer às normas de segurança instituídas pelo Código Nacional de Trânsito, bem como as definidas pela Norma Regulamentadora nº. 18, do Ministério do Trabalho, de forma que venha a ser elidida a responsabilidade solidária do CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA, uma vez iniciados os serviços, somente poderá retirar equipamentos e pessoal necessário à execução dos mesmos e, mediante prévia solicitação e expressa aprovação do CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA deverá providenciar, obrigatoriamente, a afixação de adesivo ou placa em todos os equipamentos/veículos destinados à execução do objeto do Contrato, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e urbanismo, sendo vedada a utilização de tais equipamentos/veículos com tal identificação em outras obras e/ou serviços que não correspondam ao objeto do presente Contrato.

Parágrafo Quinto: É vedada à CONTRATADA a utilização de placas de sinalização padrão da Prefeitura Municipal de Piên, bem como de equipamentos ou veículos com a indicação de "A SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN", em serviços não contratados pelo CONTRATANTE. No caso de ser constatado pelo CONTRATANTE o não atendimento a este item, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global da etapa prevista no mês, nos casos de incidência e reincidência.

Parágrafo Sexto: Compete à CONTRATADA observar que veículos pesados a serem utilizados na execução dos serviços somente poderão trafegar por vias definidas pela Fiscalização, sendo que as cargas e descargas de materiais de construção somente poderão ocorrer através de autorização, por escrito da FAZTRANS, inclusive quanto ao acesso de caminhões de dimensões e capacidade limitada de carga.

Parágrafo Sétimo: No caso de ser constatado pela fiscalização do CONTRATANTE, o tráfego dos veículos pesados em vias não autorizadas, a CONTRATADA será notificada e deverá recompor, às suas expensas, todo e qualquer pavimento ou calçamento que porventura venha a ser danificado em sua decorrência. Caso a CONTRATADA não venha a recompor os danos causados, o Contratante se reserva o direito de realizar os mesmos, descontando da fatura devida à CONTRATADA os valores despendidos para tal fim, ficando inclusive, a empresa, sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei, no instrumento convocatório e cláusulas do presente contrato.

Parágrafo Oitavo: Compete a CONTRATADA observar que o tráfego de veículos pesados sobre a calçada existente entre a obra e a rua, deverá ser realizada através da utilização de uma proteção especial em chapa de aço. No caso de ocorrência de qualquer dano em decorrência de tal tráfego, obriga-se a CONTRATADA a repará-lo aplicando-se, para tanto, pelo CONTRATANTE o estabelecido no parágrafo anterior.

Cláusula Décima Quarta – A CONTRATADA, por imperativo de ordem e segurança, obriga-se a prover de sinalização os locais dos serviços, colocando no local dos trabalhos, antes de seu início, tapumes, cavaletes e demais instrumentos de sinalização, bem como placas indicativas das mesmas.

Parágrafo único: No caso de ser constatado pelo CONTRATANTE o não atendimento ao item anterior, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global da etapa prevista no mês, nos casos de incidência e reincidência.

Cláusula Décima Quinta – A CONTRATADA é responsável pela solidez do objeto do contrato, nos termos do Artigo 618 do Código Civil Brasileiro e demais legislação aplicável.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA responsabiliza-se pelo bom andamento dos serviços, bem como pela execução dos mesmos dentro da boa técnica e rigorosamente de acordo com os projetos, especificações e memoriais respectivos.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização poderá impugnar ou interditar no todo ou em parte qualquer serviço, quando os mesmos contrariarem a boa técnica ou quando estiverem em desacordo com os projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais respectivos.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou terceiros, pessoa física ou jurídica, durante a execução das obras contratadas, inclusive, quanto a acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, indenizações, entre outros, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possam surgir em decorrência.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

Cláusula Décima-Sexta – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro: Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Segundo: Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" da cláusula nona deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Terceiro: Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" da cláusula nona deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto: Multa:

I – Moratória:

- a) Moratória de 3 % (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral do contrato, até o limite de 20 (vinte) dias;
- b) Moratória de 5 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral do contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
- c) Moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral do contrato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento Irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o Inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – Compensatória:

a) Para a infração descrita na alínea "a" da cláusula nona, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

b) Para a infração descrita na alínea "b" da cláusula nona, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% do valor do contrato.

c) Para a infração descrita na alínea "c" da cláusula nona, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% do valor do contrato.

d) Para a infração descrita na alínea "d" da cláusula nona, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" da cláusula nona, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" da cláusula nona, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

Parágrafo Quinto: A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Sexto: Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Sétimo: Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Oitavo: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Parágrafo Nono: Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Décimo: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Décimo-Primeiro: Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Décimo-Segundo: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo-Terceiro: A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo-Quarto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Décimo-Quinto: O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo-Sexto: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décimo Nono: O valor da multa poderá ser descontado do Recibo ou crédito existente junto ao Município de Piên, em favor da contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

Parágrafo Vigésimo: As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Prefeito Municipal, devidamente justificado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Arts. 104 e 137, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima-Sétima: O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Parágrafo Primeiro: O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Segundo: O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. Nesta hipótese, a extinção ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro: Caso a notificação da não-continuidade do contrato, nos termos do parágrafo anterior, ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data de comunicação.

Parágrafo Quarto: O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

Parágrafo Quinto: A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Parágrafo Sexto: No caso do parágrafo anterior, se a modificação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto: O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

- I – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- II – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- III – Indenizações e multas.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Parágrafo Sétimo: A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (artigo 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Parágrafo Oitavo: O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 75, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Oitava: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01/04/2021, suas alterações e, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 89, Lei 14.133/2021).

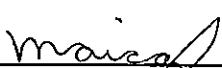
Cláusula Décima Nona: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DO FORO (Art. 89 § 1º, Lei 14.133/2021).

Cláusula Vigésima: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 10 de dezembro de 2024


MAICON GROSSKOPF
 Prefeito
 CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
 GRAO PARA COMERCIO E
 SERVICOS
 LTDA:43081035000105
 Dados: 2024.12.10 15:45:11
 -03'00'

GRÃO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CONTRATADO

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
 Procuradoria Jurídica
 OAB/PR 111206


CLARICE DE FATIMA FRAGOSO
 Secretária de Educação
 Decreto n° 07/2021

TESTEMUNHAS:

Nome: Leandro Marcos de Melo

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura: 

Assinatura: 

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Juntos Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 10/12/2024 14:07:43

Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0254505

Proposta: 4955702

Controle Interno (Código Controle): 855224196

Nº de Registro SUSEP: 054362024000607750254505

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE PIEN

CPF/CNPJ: 76.002.666/0001-40 RUA AMAZONAS 373, ANEXO PREDIO PREFEITURA CENTRO - CEP: 83.860-000 - PIEN - PR

DADOS DO TOMADOR: GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 43.081.035/0001-05 R LONDRINA 597, IGUACU - CEP: 83.701-450 - ARAUCARIA - PR

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200187-5 MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, Integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pi-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pi-br>. Este produto está protocolado através do N.º do Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0254505
 Proposta: 4955702
 Controle Interno (Código Controle): 855224196
 N° de Registro SUSEP: 054362024000607750254505



692

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Executante Construtor	R\$ 44.690,75	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Executante Construtor	R\$ 44.690,75	10/12/2024	09/05/2025
Despesas de Contenção e Salvamento	R\$ 446,91	10/12/2024	09/05/2025
Multas e Penalidades	R\$ 44.690,75	10/12/2024	09/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Construtor	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	17/12/2024	23574871	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, devidos de acordo com a legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0254505**
Proposta: **4955702**
Controle Interno (Código Controle): **855224196**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750254505**

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na execução dos serviços de construção, conforme termos e condições descritos no Contrato 112.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor máximo fixado em seu frontispício, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0254505
Proposta: 4955702
Controle Interno (Código Controle): 855224196
Nº de Registro SUSEP: 054362024000607750254505



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXECUTANTE CONSTRUTOR

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para construção, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação do Construtor Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;
- g) quaisquer obrigações e/ou prejuízos decorrentes da não execução das obras de infraestrutura para loteamento;
- h) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- i) atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- j) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- k) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- l) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- m) prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

APÓLICE DIGITAL



N° Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0254505
 Proposta: 4955702
 Controle Interno (Código Controle): 855224196
 N° de Registro SUSEP: 054362024000607750254505

junto
 SEGUROS

- n) prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;
- o) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- p) o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;
- q) refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;
- r) refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;
- s) impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;
- t) obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização;
- u) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- v) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato,

APÓLICE DIGITAL



696

N° Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0254505

Proposta: 4955702

Controle Interno (Código Controle): 855224196

N° de Registro SUSEP: 054362024000607750254505

junto
SEGUROS

de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

4.6 Caso a Vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Expectativa de Sinistro:** Instauração do processo administrativo para apuração de inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do objeto do Contrato Principal.

5.1.1. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora.

5.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.

5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.

5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

APÓLICE DIGITAL



N° Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0254505
 Proposta: 4955702
 Controle Interno (Código Controle): 855224196
 N° de Registro SUSEP: 054362024000607750254505



5.4. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;
- b) cópia do processo administrativo de acompanhamento do Contrato Principal;
- c) cópias das ordens de serviço, de boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;
- d) cópia das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;
- e) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;
- f) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Construtor Substituto, quando aplicável;
- g) cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Construtor Substituto, quando aplicável;
- h) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- i) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- j) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável;
- k) cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos.

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

- a) pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou
- b) execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual



698
N° Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0254505
Proposta: 4955702
Controle Interno (Código Controle): 855224196
N° de Registro SUSEP: 054362024000607750254505

juntc
SEGUROS

inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores de materiais, bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abrangendo itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas, refazimentos e assunção direta.

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juro: de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0254505
Proposta: 4955702
Controlê Interno (Código Controle): 855224196
Nº de Registro SUSEP: 054362024000607750254505



8. PERDA DE DIREITOS

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**
- VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
- VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
- VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. EXTINÇÃO DA COBERTURA

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.



700

Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0254505

Proposta: 4955702

Controle Interno (Código Controle): 855224196

Nº de Registro SUSEP: 054362024000607750254505

junto
SEGUROS

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. CONTROVÉRSIAS

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. ACEITAÇÃO

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0254505
Proposta: 4955702
Controle Interno (Código Controle): 855224196
Nº de Registro SUSEP: 054362024000607750254505



13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

14. DEFINIÇÕES

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Construtor Substituto: empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de construção, que se encarregará da construção caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

V. Contrato Principal: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de construção assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.

VI. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

VII. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

VIII. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

IX. Incidente ou Perturbação: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.



702

Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0254505

Proposta: 4955702

Controle Interno (Código Controle): 855224196

Nº de Registro SUSEP: 054362024000607750254505

junto
SEGUROS

X. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro; ou (ii) retomada e conclusão do Objeto da Garantia, por meio da contratação de Construtor Substituto.

XI. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

XII. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

XIII. Prejuízos: (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual do Contrato Principal inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

XIV. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XV. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XVI. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XVIII. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.

XIX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XX. Seguro garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XXI. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.

XXII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 09 de dezembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cláudia Klassar Augustin
Código Identificador:DCBBDA74

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 338, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

DECRETO Nº 338, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 55, inciso IV da Lei Municipal 960/2007, de 14 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a vacância do cargo de Professor, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Piên, a servidora pública Neuza Pscheidt Melenek, portadora da cédula de identidade civil com RG 8.519.151-9/PR e matrícula 16431.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de dezembro de 2024.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Katia Rejane Neneve
Código Identificador:D9758A2A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 339, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

DECRETO Nº 339, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 55, inciso IV da Lei Municipal 960/2007, de 14 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a vacância do cargo de Agente de Serviços Gerais, em razão de aposentadoria por invalidez concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Piên, a servidora pública Barbara Kelly Prussak de Almeida Pires de Lima, portadora da cédula de identidade civil com RG 8.436.527-0/PR e matrícula 383341.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de dezembro de 2024.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Katia Rejane Neneve
Código Identificador:760038FF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 112/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 112/2024

MODALIDADE: REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 015/2024

Contratado: GRÃO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.081.035/0001-05

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação em sistema construtivo pré-fabricado e modular do Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber, localizado no município de Piên.

Valor: R\$ 893.814,99 (Oitocentos e noventa e três mil oitocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos)

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do Contrato

Prazo de Vigência: 210 (duzentos e dez) dias a contar de sua assinatura

Data de assinatura: 10 de dezembro de 2024.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:0848C6E5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2024**

PROTOCOLO: 4542/2024

Objeto: Adesão de ATAS de Registro de Preços 80/2023 e 73/2023 CINCATARINA para aquisição de cadernos e pastas, destinados aos alunos da rede municipal de ensino nos anos iniciais do ensino fundamental e educação infantil (Pré-escola), para utilização no ano letivo de 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 04.586.69/0001-41

VALOR: R\$ 13.566,00 (treze mil e quinhentos e sessenta e seis reais).

PESSOA JURÍDICA: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 83.413.591/000318

VALOR: R\$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 10/12/2024

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:3175E5C9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1031/2024**